

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANNA ELIZA SIMONETTI POLASTRI DE OLIVEIRA FRANCISCO



“ELAS NÃO!”:

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO
NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PPGPER
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

Vitória-ES

2024

ANNA ELIZA SIMONETTI POLASTRI DE OLIVEIRA FRANCISCO

“ELAS NÃO!”:

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO
NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Religião e Espaço público.

Orientadora: Profa. Claudete Beise Ulrich

Vitória-ES

2024

Francisco, Anna Eliza Simonetti Polastri de Oliveira

“Elas Não!” / Violência simbólica e Ministério Pastoral Feminino na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo / Anna Eliza Simonetti Polastri de Oliveira Francisco. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.

xii, 90 f. ; 31 cm.

Orientador: Claudete Beise Ulrich

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.

Referências bibliográficas: f. 84-90

1. Ciência da religião. 2. Religião e espaço público. 3. Ministério pastoral feminino. 4. Violência simbólica. 5. Violência de gênero. 6. Igreja Batista e ministério feminino. 7. Religião e gênero. - Tese. I. Anna Eliza Simonetti Polastri de Oliveira Francisco. II. Faculdade Unida de Vitória, 2024. III. Título.

ANNA ELIZA SIMONETTI POLASTRI DE OLIVEIRA FRANCISCO

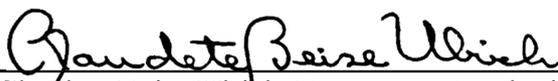
“ELAS NÃO!”

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO NA CONVENÇÃO
BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

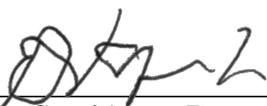


Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Religião e Espaço Público.

Data: 25 jun. 2024.



Claudete Beise Ulrich, Doutora em Teologia, UNIDA (presidente).



Elcio Sant'Anna, Doutor em Teologia, UNIDA.

Brunela Vieira de Vincenzi, Doutora em Direito, UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNELA VIEIRA DE VINCENZI - SIAPE 2143775
Departamento de Filosofia - DF/CCHN
Em 12/08/2024 às 14:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/969645?tipoArquivo=O>



Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.



Dedico este trabalho a todas as pastoras batistas da CBB que, a despeito de todas as violências e percalços deste caminho, continuam servindo às suas igrejas com amor e perseverança. De forma especial, dedico à Pra. Silvia Nogueira, a primeira de muitas, que com sua trajetória de dores e alegrias, abriu caminho para que muitas outras mulheres pastoras pudessem passar por ele. Jamais saberemos o quanto tudo isso lhe custou. Obrigada por tanto!

AGRADECIMENTOS

À Faculdade Unida, na pessoa do Prof. Dr. Wanderley Pereira da Rosa, Diretor Geral e Acadêmico, por ser um espaço de tão grande impacto em minha vida. Sempre reafirmo que eu tenho um antes e um depois da Faculdade Unida. Poderia dizer, inclusive, que a minha caminhada pastoral só foi possível, porque encontrei aqui, ainda durante o bacharelado em Teologia, os caminhos teológicos que me possibilitaram compreender e nominar a vocação que eu recebi durante toda a vida. A todos os meus professores e professoras, minha gratidão pelos novos horizontes que abriram em minha trajetória!

De forma especial, meus sinceros agradecimentos pela bolsa de estudos, recebida da Evangelische Mission Weltweit (Missão Evangélica Global) de Hamburgo/Alemanha, que permitiu realizar o sonho de realizar e concluir o mestrado em Ciências das Religiões.

Ao meu esposo Heleénder de Oliveira Francisco, companheiro de todas as horas e experiências da vida, o maior apoiador e incentivador do meu ministério pastoral, agradeço de forma particular por sua paciência e parceria na conferência de cada norma técnica e cada detalhe da formatação do trabalho.

À minha orientadora, Profa. Dra. Claudete Beise Ulrich, que desde a graduação representou um marco na minha trajetória pessoal, pastoral e acadêmica, não só por sua referência nos estudos de gênero, mas sobretudo por seu coração e postura pastoral dentro e fora de sala. Agradeço ao Prof. Dr. Elcio Sant'Anna e a Profa. Dra. Brunela Vieira de Vincenzi pelo diálogo construtivo na Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

Aos professores Dr. Kenner Terra e Dr. Valdir Stephanini, que muito me apoiaram para que o meu ingresso no Mestrado em Ciências das Religiões fosse possível.

À Fabrícia, minha amiga querida, doutora em Educação, que me ajudou muito na elaboração do projeto de pesquisa e estava sempre disposta a me auxiliar em alguma dúvida nesta caminhada.

Às pastoras que participaram da pesquisa e foram imprescindíveis para que eu pudesse concluí-la. A todas as pastoras que vieram antes de mim e abriram caminhos para que hoje eu também pudesse desfrutar da vivência do ministério pastoral.

À Primeira Igreja Batista em Goiabeiras, igreja onde fui consagrada ao ministério pastoral e que me tem dado a honra de ser chamada sua pastora.

À minha família, que sempre me apoia em todas as minhas empreitadas, por mais desafiadoras que elas possam ser.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.



RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões investiga a violência simbólica enfrentada por mulheres pastoras na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES). Reconhecendo essas experiências como reflexo das estruturas rígidas que permeiam o campo religioso, o estudo busca compreender como tais mecanismos simbólicos se manifestam no exercício do ministério pastoral por mulheres. A pesquisa, teoricamente, está embasada nas reflexões sobre *habitus* e *violência simbólica* em Pierre Bourdieu. Partimos da hipótese que a presença feminina no ministério pastoral é dificultada devido à disputa de poder no campo religioso, onde prevalece um *habitus* que molda a ideia de subalternidade do gênero feminino em relação ao masculino. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, o objetivo geral é mapear e escutar as pastoras batistas capixabas, conhecer suas vivências e analisar aspectos relevantes de sua inserção no contexto denominacional. Os resultados revelam uma percepção arraigada que impede a ascensão das mulheres aos espaços de liderança na religião. Além disso, a violência simbólica a que são submetidas as pastoras aparece como resultado de uma leitura fundamentalista do texto bíblico, que fortalece o monopólio masculino no interior do referido campo. Com o intuito de suscitar o diálogo sobre a temática e contribuir para a construção de um ambiente igualitário e seguro, a pesquisa não se limita à documentação e análise do fenômeno, mas também propõe como produto uma roda de diálogo com pastoras batistas da CBB para divulgar os resultados obtidos e ampliar o debate sobre a questão em tela.

Palavras-chave: Ministério pastoral feminino; Violência simbólica; Violência de gênero; Religião.

PPCPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

ABSTRACT

The present Professional Master's Dissertation in Religious Studies investigates the symbolic violence faced by female pastors in the Baptist Convention of the State of Espírito Santo (CBEEES). Recognizing these experiences as reflections of the rigid structures that permeate the religious field, the study seeks to understand how such symbolic mechanisms manifest themselves in the exercise of pastoral ministry by women. The research is theoretically grounded in Pierre Bourdieu's reflections on habitus and symbolic violence. We hypothesize that the presence of women in pastoral ministry is hindered due to power struggles in the religious field, where a habitus prevails that shapes the idea of the subordination of the female gender to the male. Through bibliographic, documentary, and field research, the general objective is to map and listen to female Baptist pastors from Espírito Santo, giving voice to their experiences and analyzing relevant aspects of their insertion in the denominational context. The results reveal a deeply rooted perception that prevents women from ascending to leadership positions in religion. Furthermore, the symbolic violence to which pastors are subjected appears as a result of a fundamentalist reading of the biblical text, which reinforces male monopoly within the field. With the aim of promoting dialogue on the topic and contributing to the construction of an egalitarian and safe environment, the research is not limited to the documentation and analysis of the phenomenon, but also proposes as a product a dialogue circle with female Baptist pastors of the CBB to disseminate the results obtained and broaden the debate on the issue at hand.

Keywords: Female pastoral ministry; Symbolic violence; Gender violence; Religion.

PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E GÊNERO.....	19
1.1 O conceito de violência	19
1.2 A violência simbólica em Pierre Bourdieu.....	24
1.3 Gênero e relações de poder.....	30
1.4 Violência de gênero e religião	35
2 O MINISTÉRIO PASTORAL NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CBB	40
2.1 A Convenção Batista Brasileira (CBB) e a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES).....	41
2.2 A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira	43
2.3 Os Princípios Batistas.....	51
2.4 Exame e Consagração ao Ministério Pastoral	52
2.5 A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB) e as mulheres pastoras	54
3 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA AS MULHERES PASTORAS NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO.....	59
3.1 Perfil das pastoras batistas do Espírito Santo	60
3.2 As dificuldades no processo de reconhecimento das vocações femininas: retratos do <i>habitus</i> no campo religioso batista	67
3.3 A violência simbólica no cotidiano das pastoras.....	71
3.4 Elas não desistem! A resistência das pastoras capixabas	76
CONCLUSÃO.....	81
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	91
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA	95
APÊNDICE C – PROJETO RODA DE DIÁLOGO.....	97
ANEXO A – OFÍCIO DE PESQUISA DE CAMPO.....	105
ANEXO B – ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	106
ANEXO C – ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	110
ANEXO D – DECLARAÇÃO DOUTRINÁRIA DA CBB	131
ANEXO E – PRINCÍPIOS BATISTAS.....	138
ANEXO F – EXAME E CONSAGRAÇÃO AO MINISTÉRIO PASTORAL	146

ANEXO G – O JORNAL BATISTA	165
ANEXO H – LISTA DE IGREJAS E PASTORES DA CBEES	167
ANEXO I – NOTAS SOBRE PASTORAS E VOCACIONADAS DA CBB	180
ANEXO J – ESTATUTO DA OPBB-ES	191



LISTA DE SIGLAS

CBB	Convenção Batista Brasileira
CBEES	Convenção Batista do Estado do Espírito Santo
CETEBES	Centro Teológico Batista do Estado do Espírito Santo
DD	Declaração Doutrinária
IBER	Instituto Batista de Educação Religiosa
CIEM	Centro Integrado de Educação e Missões
OPBB	Ordem dos Pastores Batistas Brasileiros
OPBB-ES	Ordem dos Pastores Batistas Brasileiros do Espírito Santo



INTRODUÇÃO

Sou mulher e pastora. Para qualquer pessoa essa frase pode não ter nenhum impacto significativo ou tratar-se apenas de um dado de gênero pouco relevante. Não para mim. Do lugar onde falo, ser mulher foi condição absolutamente determinante para as inúmeras violências que sofri, sobretudo as que vivi e vivo no contexto da experiência religiosa e no exercício do ministério pastoral. De maneira completamente ambígua, a religião me construiu e, ao mesmo tempo, me destruiu de formas que ainda me esforço para elaborar. A pesquisa que intentamos desenvolver constitui-se a partir dessas experiências pessoais e da importância de analisá-las criticamente, sobretudo por considerar que não se tratam de vivências isoladas, mas sim de desdobramentos das rígidas estruturas que operam, também, no campo da religião. Cabe também ponderar que a presença feminina no ministério pastoral é um tema relevante que carece de maior aprofundamento, especialmente em um país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades de gênero.

Entre os batistas da Convenção Batista Brasileira (CBB), uma das maiores denominações evangélicas do Brasil, a discussão sobre as mulheres ocuparem os lugares institucionais de liderança pastoral da religião vem suscitando debates desde a década de 80, na quando a discussão começava a florescer dentro dos seminários teológicos, quando estes ainda faziam parte da Associação de Seminários Evangélicos – ASTE¹. Silvia Nogueira², convidando para a reflexão sobre a temática, aponta que os batistas iniciaram os debates a respeito do ministério pastoral feminino na década de 90, mas, “ainda hoje, as ações da mulher em ministérios ordenados são entendidas como uma ultrapassagem do seu campo de delimitação sociorreligioso”³. Para a autora, as pastoras ainda são vistas como um fenômeno excepcional, até mesmo como uma grande distorção dos papéis sociais que são designados às mulheres na igreja e na família.

Nesta dissertação, a proposta é analisar o fenômeno da inserção de mulheres na liderança de igrejas batistas ligadas à CBB no Estado do Espírito Santo, isto é à Convenção Batista do

¹ Informação verbal dada pelo Prof. Dr. Elcio Sant’anna, durante a banca de defesa de mestrado referente à presente pesquisa, em 25 de junho de 2024.

² Importante salientar a importância do nome de Silvia Nogueira na abertura da pesquisa que nos propomos a realizar, uma vez que se trata da primeira mulher oficialmente consagrada ao ministério pastoral entre os batistas brasileiros. Para conhecer os detalhes da história da primeira consagração de uma mulher ao ministério pastoral entre os batistas da CBB, sugiro a entrevista da Pra. Silvia ao Projeto Redomas. Vide: PETERSEN, Luciana. Reconhecimento comunitário e ordenação feminina da igreja batista: entrevista com a Pra. Silvia Nogueira. In: *Projeto Redomas* [site institucional]. 12 set.2017. [online]

³ NOGUEIRA, Silvia. *Por que sou pastora?* 2019. Apostila do V Congresso Brasileiro de Pastoras e Vocacionadas da Convenção Batista Brasileira. Belo Horizonte, 2019. p.4.

Estado do Espírito Santo. Dentro da estrutura de funcionamento da CBB, é possível que esta estabeleça e mantenha entidades auxiliares, como as Convenções estaduais. De acordo com o Capítulo IV do Estatuto da CBB, conforme disposto em seu parágrafo 2º, “a Convenção, através do Conselho Geral, poderá atribuir às Convenções Estaduais ou Regionais a responsabilidade de dirigir e administrar quaisquer das suas organizações executivas, conforme convênio firmado entre as partes”⁴. Isso implica que as Convenções estaduais desempenham um papel de suporte à CBB e mantêm uma relação de cooperação e, em certa medida, subordinação em relação a ela. Ao estabelecermos como recorte para esta pesquisa a observação da inserção de mulheres pastoras dentro da CBEES estamos, de certa forma, avaliando também uma amostra que revela o funcionamento da própria CBB.

Na busca por compreender as complexidades inerentes à inserção de mulheres como pastoras em igrejas batistas, é possível perceber que esse ainda é um tema a ser explorado. Eduardo Getão parece ter sido um dos pioneiros na abordagem da temática do ministério pastoral feminino na CBB. Seu trabalho, datado de 2003, buscou apresentar considerações sobre o pastorado feminino numa perspectiva do comprometimento das igrejas batistas com a práxis teológica na implantação do reino de Deus. Em sua dissertação de mestrado, realizou um estudo de caso na Convenção Batista Paranaense, a partir da perspectiva da Teologia Prática. A conclusão de sua pesquisa apontou para os bons resultados que as igrejas pastoreadas por mulheres apresentam no cumprimento de sua missão⁵. O artigo de Daniel Aquino Torgan intentou contribuir para refletir sobre os rumos tomados pela Ordem dos Pastores Batistas do Brasil no que se refere à discussão sobre a ordenação de mulheres ao pastorado. Utilizando o método histórico-gramatical, analisou a perícopes de 1 Timóteo 2.9-15, apresentando diferentes interpretações sobre o papel da mulher na Bíblia. Sua análise não trouxe nenhuma resposta enfática sobre a temática em tela, mas tão somente defendeu a compreensão de que as Escrituras se preocupam com o bem estar da mulher⁶. Valéria Vieira Souza também se debruçou sobre o fenômeno do pastorado feminino entre os batistas. Em sua dissertação de Mestrado, realizou pesquisa qualitativa para analisar o discurso das pastoras batistas do Estado de São Paulo e também dos líderes da Ordem dos Pastores Batistas na seção paulista. A autora concluiu que a não filiação das pastoras na OPBB-SP mostrou-se uma estratégia de invisibilização das

⁴ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.9

⁵ GETÃO, Eduardo. *Ordenação ao ministério feminino: Estudo de caso na Convenção Batista Paranaense na perspectiva da teologia prática*. 2003. 172f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2003.

⁶ TORGAN, Daniel Aquino. Debate sobre o ministério pastoral feminino na OPBB e as interpretações ao texto bíblico de I Timóteo 2.9-15. *Revista Ensaios Teológicos*. Ijuí, vol. 21, núm. 1, pp.69-85, 2016.

mesmas, uma vez que a ordem, ao impedir o credenciamento das mulheres, as reduz ao esquecimento e apagamento⁷. Para Valdir Stephanini, cujo artigo buscou elucidar a coerência de se conceder o título de pastoras às mulheres que já servem na liderança de igrejas batistas sem, contudo, conceder o “status” de pastoras, a não filiação à Ordem dos Pastores é absolutamente impertinente. A conclusão do autor corrobora o achado de Souza e fortalece a compreensão de que tal estratégia é parte de um complexo mecanismo de violência simbólica que se traduz no apagamento dessas mulheres em suas funções pastorais⁸. Alana Carla Lucena de Farias, empreendeu pesquisa cuja delimitação foi a violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana. A autora ressalta em sua dissertação que “o processo de aprovação da ordenação feminina foi construído com base na luta e no esforço de mulheres em uma estrutural rígida e patriarcal”. As falas das entrevistadas mostram que textos bíblicos eram frequentemente usados para criar doutrinas que favorecessem o domínio masculino e perpetuassem violência simbólica em muitos espaços. Um ponto que merece destaque nas conclusões da pesquisadora é a falta de representatividade feminina nos espaços de fala de sua religião, bem como a tentativa de deslegitimar o título pastoral por elas recebido⁹. Por fim, Suelem Romero Cunha foi quem realizou a pesquisa mais recente entre os batistas a respeito do ministério pastoral feminino. Procurando compreender como a tradição cristã influencia a violência contra as mulheres, a pesquisadora realizou um estudo de caso com três pastoras batistas que enfrentaram forte resistência para serem consagradas. Em sua conclusão, o estudo e reflexão sobre a relação entre cristianismo e violência contra as mulheres é fundamental para a transformação da realidade vivida por aquelas que aceitaram o desafio de liderarem igrejas batistas.

Diante dos achados nos estudos mapeados, a pesquisa ora proposta surge da seguinte inquietação: De que formas se manifestam os mecanismos de violência simbólica enfrentados por mulheres que assumiram o ministério pastoral ordenado nas igrejas da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo? Empreender esforços para estudar a violência simbólica que permeia o exercício do ministério pastoral por mulheres é fundamental para compreender as

⁷ SOUZA, Valéria Vieira. *A (R)existência das vocacionadas ao ministério pastoral batista: Descortinando a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e a não filiação na ordem dos pastores batistas do Brasil em São Paulo (OPBB-SP)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016. p.136.

⁸ STEPHANINI, Valdir. Mulheres no ministério pastoral batista. *Revista Reflexus*. Vitória, ano XII, núm. 19, pp. 103-121, 2018.

⁹ FARIAS, Alana Carla Lucena de. *Sacerdócio Feminino: Uma análise da violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana*. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. p.86.

relações de gênero no contexto religioso, bem como para avaliar as possibilidades e os limites da atuação das mulheres na liderança das igrejas. Ademais, a violência simbólica muitas vezes é menos perceptível do que formas mais explícitas de violência, mas não menos prejudicial. Ao focar especificamente nas pastoras dentro da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, a pesquisa busca, por meio da escuta de suas experiências, trazer visibilidade a esses mecanismos simbólicos, permitindo uma compreensão mais profunda de suas manifestações. Apesar dos riscos para a própria pesquisadora de que sua produção seja recebida com resistências, a proposta é criar um caminho para o diálogo construtivo dentro da CBEES, incentivando uma reflexão crítica sobre práticas e atitudes que podem perpetuar a violência simbólica contra as mulheres em seus limites institucionais. Ao fornecer dados e análises, a pesquisa pode catalisar esforços para a mudança e a promoção de ambientes mais respeitosos e inclusivos para todas.

Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, temos como objetivo geral apresentar como se dá a inserção das mulheres no ministério pastoral ordenado entre os batistas da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES). Como objetivos específicos, intentamos realizar o mapeamento e a escuta das pastoras do campo batista capixaba para compreender, em suas enunciações, aspectos relevantes de sua inserção no contexto denominacional que permitam uma análise qualificada dos processos de violência simbólica que constituem sua história. Por fim, como produto desta pesquisa, promoveremos uma roda de diálogo com pastoras batistas da CBB, a fim de divulgar os resultados obtidos e proporcionar a ampliação do debate (APÊNDICE C). Partindo da observação de que o protagonismo feminino pode gerar novas oportunidades para mulheres que já são líderes ou aspiram a sê-lo, esta proposta de produto visa apresentar os resultados da presente dissertação de mestrado profissional como base para reflexões e ações coletivas que visem superar os obstáculos enfrentados por mulheres que buscam seguir uma vocação religiosa dentro da denominação batista.

A pesquisa justifica-se pela necessidade premente de compreender e abordar um fenômeno complexo que muitas vezes é negligenciado ou minimizado. Afinal, a violência de gênero é uma violação flagrante dos direitos humanos e uma questão social urgente. No contexto religioso, onde normas e valores desempenham um papel significativo na formação da identidade e comportamento, a análise desse fenômeno torna-se crucial para promover a equidade de gênero e a proteção dos indivíduos afetados. Salienta-se, ainda, que o contexto religioso muitas vezes perpetua estereótipos de gênero prejudiciais e normas culturais que podem alimentar a violência. Ao investigar a violência simbólica que as mulheres pastoras

enfrentam no contexto religioso, esta pesquisa busca não apenas documentar e analisar o fenômeno, mas também contribuir para a criação de um ambiente mais seguro, igualitário e respeitoso para todos os membros da comunidade, independentemente de seu gênero.

Levantamos como hipótese que a presença de mulheres em ministério pastoral entre os batistas da Convenção Batista Brasileira se dá a partir de uma intensa disputa de poder no interior do campo religioso, marcada pela presença de um *habitus* que molda uma ideia de subalternidade do gênero feminino em relação ao masculino e impede as mulheres de ocuparem os espaços de poder dentro de sua própria religião. Além disso, a dinâmica do apagamento e a violência simbólica praticada contra as mulheres pastoras configura-se como uma estratégia para a monopolização dos agentes religiosos, os sacerdotes, no intento de promover o monopólio masculino no referido campo.

No primeiro capítulo, apresentamos a pesquisa bibliográfica sobre violência e gênero, valendo-nos dos principais teóricos que nos ajudam a compreender esses conceitos. Como referenciais teóricos para a pesquisa em tela serão utilizados os estudos de gênero e o conceito de violência simbólica em Pierre Bourdieu, sociólogo francês cujo corpus teórico tem sido amplamente utilizado para entender o funcionamento das instituições religiosas e as dinâmicas de poder que permeiam o campo religioso. No segundo capítulo, apresentamos a pesquisa documental, explicitando os documentos oficiais da Convenção Batista Brasileira que tratam do ministério pastoral, a fim de compreender como pensam os batistas acerca do mesmo e se tais documentos legitimam ou impedem o exercício do pastorado por mulheres. Por fim, no terceiro capítulo, apresentamos a pesquisa de campo, a partir da qual procuraremos avaliar os modos como a violência simbólica aparece nos relatos de experiência das pastoras pesquisadas.

De acordo com Antônio Gil, as pesquisas de campo “se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”¹⁰. Assim, iniciamos o processo de coleta de informações junto a um grupo significativo de indivíduos sobre o tema em estudo. Posteriormente, por meio de uma análise quantitativa, busca-se extrair conclusões correspondentes a partir dos dados reunidos¹¹. Tal pesquisa recebeu anteriormente aprovação e consentimento do Comitê de Ética da Faculdade Unida, conforme Anexo A, aderindo rigorosamente a todas as normas e diretrizes estabelecidas. Cada participante formalmente concordou em contribuir para o presente estudo, manifestando seu consentimento através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme o modelo fornecido.

¹⁰ GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 55.

¹¹ GIL, 2008, p. 55.

Preservou-se o anonimato das pastoras visando à segurança pessoal individual e à eficácia da pesquisa. Os pseudônimos utilizados foram escolhidos pelas entrevistadas, que utilizaram, para essa escolha, personagens da Bíblia de sua preferência. Dados como a cidade onde elas exercem o seu ministério e os nomes de suas igrejas também foram suprimidos de forma a garantir a impessoalidade. Em substituição, utilizamos nomes de lugares mencionados na Bíblia Sagrada. Adicionalmente, as idades foram registradas considerando o ano das entrevistas, ou seja, 2024. Outros nomes de pastores, pessoas ou cidades citadas pelas entrevistadas também foram substituídos por nomes de personagens ou lugares bíblicos, a fim de garantir que tais pessoas não sejam identificadas. O instrumento empregado na coleta de informações buscou alcançar um nível máximo de pessoalidade e fidelidade em relação a cada narrativa capturada.

As metodologias escolhidas para o estudo de campo foram o questionário e a entrevista semiestruturada, isto é, direcionada por um roteiro pré-elaborado, que constava de 28 perguntas (Anexo B). Para Gil, a entrevista é uma técnica “bastante adequada para a obtenção de informações a respeito do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam [...], bem como a respeito de suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes”¹². Com a entrevista pretendemos atingir o objetivo da pesquisa quanto à avaliar de que modos a experiência da violência simbólica aparece na fala das pastoras entrevistadas. A escolha das pastoras entrevistadas foi feita baseada no consentimento das mesmas em relação à pesquisa. Como o número de pastoras batistas da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo é muito pequeno, havia a pretensão de entrevistar todo o quantitativo destas mulheres. Contudo, das 12 pastoras mapeadas, 01 encontra-se em estado crítico de saúde; 01 é a pesquisadora; 02 alegaram dificuldades pessoais em lidar com a temática, o que as deixava impedidas de conversar sobre assuntos que pudessem ser gatilhos emocionais; das outras 8 pastoras, 7 concordaram em participar da entrevista e 01 aceitou participar apenas da fase de mapeamento, não apresentando a motivação para a negativa em participar da entrevista.

Como contribuição desta pesquisa, pretendemos promover uma reflexão mais abrangente acerca do papel das mulheres na sociedade e na igreja, e ressaltar a necessidade de combater a discriminação de gênero em todas as esferas das sociedades.

¹² GIL, 2008, p. 109.

1 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E GÊNERO

Pensar a presença de mulheres em ministérios pastorais ordenados vai muito além de refletir sobre tradições religiosas. Afinal, a disparidade de gênero no acesso a posições de liderança da religião constitui uma forma de violência contra a mulher, que faz parte da concretização do que estamos aqui chamando de violência simbólica. As múltiplas formas de violência que as mulheres enfrentam nas sociedades patriarcais se combinam para perpetuar uma estrutura social hierárquica e injusta que, no âmbito da religião, acaba por influenciar a interpretação dos textos sagrados, práticas e crenças. Essa influência, por sua vez, molda as escolhas socioeconômicas que surgem a partir da experiência religiosa e molda uma compreensão particular do mundo.¹³

Para trilhar esse caminho reflexivo, recorreremos à pesquisa bibliográfica sobre a violência e gênero, valendo-nos dos principais teóricos que nos ajudam a compreender esses conceitos.

1.1 O conceito de violência

Pensar a violência, como bem afirma Maria Cecília Minayo, é debruçar-se sobre um tema complexo e perene, havendo uma série de teóricos que contribuíram para a compreensão do fenômeno, cujas abordagens são diversas e multidisciplinares. A autora aponta que a temática em tela se constitui como um dos “eternos problemas da teoria social e da prática política e relacional da humanidade”.¹⁴ Afinal, este fenômeno carregado de complexidade apresenta-se profundamente dinâmico, biopsicossocial, configurando-se como o cruzamento de problemas políticos, econômicos, morais, individuais, relacionais, institucionais, do Direito, da Psicologia, dentre outros.

Claudete B. Ulrich, Taiane M. Oliveira e Vera G. R. Ramos salientam que as mulheres do século XXI estão sujeitas há uma série de violências, dentre elas as relacionadas às agressões sexuais, psicológicas, morais, patrimoniais, físicas (atentados contra a sua vida em razão de ser mulher – feminicídio) e aquelas que também ocorrem no âmbito do espaço virtual e as mesmas

¹³ SOUZA, Carolina Bezerra de. Ministras ordenadas em igrejas protestantes históricas no Brasil e a relação com o texto bíblico: uma discussão feminista. *Revista Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 7-22, 2022, p.8.

¹⁴ MINAYO, Maria Cecília de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 10, supl. 1, p.7-18, 1994, p. 7.

são justificadas através da tradição religiosa judaico-cristã.¹⁵ Jayme Paviani explica que o termo violência tem sua origem no latim e expressa:

o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética.¹⁶

No olhar do autor supramencionado, há diferentes pontos de partida para definir o que é a violência, dependendo do objeto e método de investigação utilizados. Por isso, a violência também pode ser descrita, analisada e interpretada por diversas disciplinas como sociologia, antropologia, biologia, psicologia, psicanálise, teologia, filosofia e direito.¹⁷

Diante de tantas perspectivas possíveis para analisar o fenômeno da violência, nesse nosso breve percurso conceitual, revisitaremos os conceitos de Michel Foucault, Hanna Arendt, Eric Weil, Giorgio Agambem e, no Brasil, Marilena Chauí. Em seguida, abordaremos a especificidade da violência simbólica a partir do olhar de Pierre Bourdieu.

A análise do filósofo francês Michel Foucault a respeito da violência pode ser acessada, sobretudo, em sua consagrada obra “*Vigiar e punir: o nascimento da prisão*”. O autor explora as razões e as metodologias subjacentes a cada conjunto de práticas punitivas (e, obviamente, violentas), desde os métodos de tortura utilizados no século XVI até o surgimento e a afirmação das prisões como instituições legítimas do sistema penal no século XVIII.¹⁸ Segundo Foucault, a violência é um elemento importante para distinguir as relações de poder e o campo do governo. Importante destacar que, na perspectiva foucaultiana, o poder se manifesta como um conjunto de práticas que oferecem a alguns a possibilidade de governar ou determinar a conduta de outrem, exercendo uma interferência sobre suas possibilidades de ações.¹⁹

Embora a violência não seja eliminada nas relações de poder, estas não podem ser reduzidas apenas à violência. A ausência de uma dominação baseada exclusivamente na violência é o que estabelece a diferença entre as relações de poder e a dominação, e define o campo do governo. Assim, a violência é vista como um contraponto às relações de poder. No entanto, mesmo que a violência não esteja completamente ausente do campo do governo, ela é

¹⁵ ULRICH, Claudete Beise; OLIVEIRA, Taiane Martins; RAMOS, Vera Gomes Ribeiro. A violência simbólica judaico-cristã contra a mulher em acórdão sobre a pornografia de vingança no tribunal de justiça mineiro. *Interfaces Científicas*, Aracaju, v. 8, n. 3, p.386-404, 2020, p. 391.

¹⁶ PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (org.). *Conceitos e Formas de Violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016, p. 8-20, p.8.

¹⁷ PAVIANI, 2016, p. 9.

¹⁸ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. 42.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

¹⁹ COSTA, Helrison S. Poder e violência no pensamento de Michel Foucault. *Sapere aude*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p.153-170, 2018, p. 155.

acomodada através da racionalidade e não do poder. Ou seja, a violência não é a principal ferramenta de governança, mas sim a razão e a lógica que orientam as ações dos governantes.²⁰ Em síntese, a violência não estaria apenas presente nos castigos físicos, mas também nos procedimentos jurídicos que objetivam disciplinar o corpo e a mente dos indivíduos.

Enquanto para Foucault é importante compreender as técnicas de controle e disciplina violentas que se manifestam em diferentes instituições sociais, para a filósofa alemã Hannah Arendt, há que se enfatizar a importância da ação política como um meio de superar a violência. Em sua obra “*Sobre Violência*”, propôs-se a refletir sobre a natureza da mesma e suas implicações para a política, a sociedade e a condição humana. Suas reflexões foram provocadas pelos acontecimentos e debates que se desenvolveram no século XX, que a autora considera como sendo um século de guerras e revoluções, isto é, um século permeado por violências. A autora argumenta que a violência não é o mesmo que poder. O poder baseado no controle implica na necessidade de obediência, a qual é alcançada apenas por meio da coerção dos indivíduos através de algum tipo de ato violento. Como resultado, aquele que exerce o domínio aumenta seu poder sempre que recorre a instrumentos violentos. Portanto, a violência se manifesta como a forma mais evidente de poder.²¹

A concepção de que os corpos são o principal objeto de investimento do poder é um marco fundamental no pensamento foucaultiano, e essa ideia é desenvolvida de forma mais abrangente no conceito de dispositivo da sexualidade. Através do conceito de sexualidade, Foucault consolida a noção de poder como produtivo, levando em conta tanto seus aspectos disciplinares e de controle, quanto as possibilidades de resistência.²² Para Foucault, desde a lógica disciplinar das instituições totais até a constituição do que ele chamou de dispositivo da sexualidade, há uma inflexão em direção ao corpo. Assim, não seria possível pensar na produção das subjetividades sem considerar a produção, distribuição e resistência que ocorrem sobre ou a partir dos corpos.²³

O corpus teórico de Michel Foucault é de extrema relevância para os estudos de gênero, tendo influenciado pensadores importantes desta temática (como Judith Butler, por exemplo), sobretudo no que diz respeito ao entendimento do gênero como categoria normativa em funcionamento nas relações de poder.²⁴

²⁰ COSTA, 2018, p. 154.

²¹ ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p.4.

²² PAIVA, André Luiz dos Santos. Poder, norma, corpo e gênero: reflexões a partir de Michel Foucault e Judith Butler. *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea*, Brasília, v.10, n.1, p. 505-527, 2022, p. 506.

²³ PAIVA, 2022, p. 513.

²⁴ PAIVA, 2022, p. 504.

Para Arendt, a confusão histórica entre poder e violência ocorre porque, embora sejam fenômenos distintos, geralmente aparecem juntos. No entanto, a violência é estritamente instrumental e requer constantes justificativas, enquanto o poder não necessita de justificção, uma vez que é inerente à existência das comunidades políticas e permite que um grupo de pessoas aja em termos de meios e fins. Poder e violência são, portanto, encontrados em âmbitos diferentes: a violência no âmbito dos meios e o poder no dos fins.²⁵ Para Arendt, “se nos voltarmos para os debates sobre o fenômeno do poder, descobriremos logo que existe um consenso entre os teóricos políticos da esquerda e da direita de que a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder”.²⁶

Embora o poder necessite de legitimidade, esta não deve ser buscada nos instrumentos que ele eventualmente utiliza. Ao constituir-se como um meio para determinados fins, a violência se mostra como uma forma de forçar a obediência e a submissão, podendo também ser usada como um meio de controle e dominação em várias esferas da vida social e política. Ao analisar a relação entre a violência e a condição humana, argumenta que a violência é uma negação da humanidade, uma vez que ela substitui a comunicação e a cooperação entre as pessoas pela força e a intimidação. Para Arendt, a violência é um sinal de fracasso da política e a única maneira de superá-la é através da ação política baseada na liberdade, igualdade e justiça.²⁷

Ao refletirmos, portanto, sobre a relação entre poder e violência no pensamento de Arendt, é possível apreender que a violência aparece sempre quando o poder está ameaçado, pois afirma: “poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente”.²⁸

Já o filósofo Eric Weil assevera que o ser humano é um ser capaz de agir tanto com base em seus instintos e tendências cegas quanto com base na razão. A escolha pela ação racional seria, portanto, uma escolha pela realização da condição humana. Nesse sentido, a tarefa da filosofia seria formar e constituir seres humanos capazes de escolher e agir racionalmente, pois a violência seria a recusa da ação racional. Weil assume o posicionamento intelectual de que o ser humano não está determinado a ser bom ou mau, mas sim em uma condição de indeterminação original. Ao escolher deixar-se guiar pela violência em vez da razão, o ser humano nega a possibilidade de apaziguamento e realização de si mesmo. A violência

²⁵ PERINE, Marcelo. Política, Poder e violência à margem de Platão, Aristóteles, Hannah Arendt e Eric Weil. *HypnoΣ*, São Paulo, ano 5. n. b-2, p.35-45, 2000, p. 40.

²⁶ ARENDT, Hannah, 1994, p. 22.

²⁷ ARENDT, Hannah.1994, p. 53.

²⁸ ARENDT, Hannah, 1994, p. 35.

representa a irracionalidade, impedindo o ser humano de viver sua humanidade plenamente. A escolha pelo caminho da violência desumaniza. Para se tornar humano, realizado e feliz, o ser humano deve optar livremente pela razão e trabalhar incessantemente contra a violência.²⁹

Na teoria política do filósofo italiano Giorgio Agamben, a violência é mais frequentemente examinada como uma linguagem que representa certos momentos de contingência do que como uma teoria sistêmico-política sobre a violência. Nesse sentido, a “linguagem da violência” refere-se à forma como a violência é construída e compreendida como uma norma política em nossa sociedade contemporânea, especialmente em certos grupos. Agamben, em seus estudos sobre a biopolítica moderna e contemporânea, o estado de exceção e a questão de Auschwitz, destaca que a violência não ocorre apenas em situações de autoritarismo e repressão física explícita, onde governos utilizam atos sistemáticos de força e imposição intransigente do poder contra a sociedade e grupos vulneráveis. Na verdade, a violência está presente também em contextos de democracias constitucionais ocidentais contemporâneas, e possui características únicas. Tal forma de violência produz sua própria linguagem, pois ocorre no espaço entre lei e vida, direito e política, nomos e anomia, soberania e festa, humano e inumano.³⁰ A linguagem da violência é marcada pela não-definição do que ocorre neste espaço obscuro, sendo uma espécie de não-linguagem que reflete a “impossibilidade de testemunhar [...] a pura indecidibilidade das letras”.³¹ A linguagem da violência, portanto, caracteriza-se como uma não linguagem, que anula a subjetividade dos indivíduos que participam da ação política.

Por fim, cabe ainda valer-nos da filósofa brasileira Marilena Chauí. Recorrendo à etimologia do termo, a autora compreenderá a violência como referente a qualquer ação que utilize a força para contrariar a natureza de um ser. Isso inclui atos de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de um indivíduo, bem como a violação do mesmo ou de algo que seja permeado pela noção de valor dentro de uma sociedade. Para Chauí, a violência se manifesta quando há transgressão contra o que é definido como justo e um direito por um indivíduo ou uma sociedade. Nesse sentido, a violência caracteriza-se como um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psicológico que define relações sociais e interpessoais baseadas em opressão, intimidação, medo e terror.³²

²⁹ NODARI, Paulo César. Razão e violência em Eric Weil. *Griot: Revista de Filosofia*, Bahia, v.16, n.2, p.111-204, 2017. p. 191.

³⁰ SOUZA, Ronaldo Tadeu. A Linguagem da Violência: a Teoria Política de Giorgio Agamben. *Mediações*, Londrina, v. 24, n. 3, p. 100-113, set-dez, 2019. p. 105.

³¹ AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008, p.48.

³² CHAUI, Marilena. Ensaio ética e violência. *Teoria e Debate*, a. 11, n. 39, 1998. [online]

Nesse breve esforço de recuperação de alguns conceitos sobre a violência, foi possível reafirmar a complexidade do tema. Apesar da dificuldade em definir a violência de forma precisa, é possível perceber alguns elementos constitutivos comuns ao pensamento dos autores pesquisados.

Apesar das divergências teóricas, é consenso que a violência é um problema grave que afeta indivíduos e comunidades em todo o mundo. Por isso, é tão importante que a violência seja abordada de forma crítica e reflexiva, a fim de compreender suas raízes e buscar soluções que promovam a justiça social e a paz. José Vicente Tavares dos Santos nos ajuda a pensar que, para compreender a violência, é necessário reconstruir a complexidade das relações sociais que envolvem relações de poder exercidas de múltiplas formas estruturais e genéticas, de forma transversal aos diversos eixos de estruturação do social. Em cada conjunto dessas relações sociais, são presentes tensões sociais entre a ordem e a desordem, algumas das quais se manifestam como conflitos sociais que podem gerar lutas sociais em diferentes níveis de organização e expressividade. Em outras palavras, do ponto de vista da conflitualidade, as tensões, conflitos e lutas são constitutivas do social. As diferentes formas de violência que se encontram em cada um desses conjuntos relacionais que estruturam o social poderiam ser explicadas, em uma primeira aproximação, se compreendêssemos a violência como um ato de excesso qualitativamente distinto que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção do social.³³

Concluimos, portanto, que este suscinto apanhado conceitual nos aponta que a violência se manifesta em ações que violam o outro e anulam sua subjetividade, causando-lhe danos, fortalecendo a opressão, o medo e a intimidação; corresponde à prática de atos contrários à liberdade e se insere no âmbito das relações de poder. A violência é a materialização do fracasso da política, da razão e da humanidade.

1.2 A violência simbólica em Pierre Bourdieu

Pierre Bourdieu foi um sociólogo francês nascido em 1930. Filósofo de formação, migrou para a sociologia a partir de uma circunstância de caráter pessoal: a terrível experiência de viver os horrores da guerra (pois serviu à França na guerra contra a Argélia), que o fez adquirir certa repulsa pela forma como a filosofia era desenvolvida, mantendo-se afastada das realidades sociais. Com uma longa trajetória acadêmica, tornou-se um dos intelectuais mais

³³ SANTOS, José Vicente Tavares dos. A violência como dispositivo de excesso de poder. *Revista Sociedade e Estado*, v. X, n. 2, jul-dez, pg. 281-198, 1995, p. 287.

influentes do século XX.³⁴ Nascido em um pequeno vilarejo dos Pirineus Atlânticos, no sudoeste francês, era originário de uma família camponesa pouco letrada e seu pai trabalhava em um cargo subalterno no serviço público. Apesar disso, Bourdieu tornou-se um expoente da elite intelectual francesa por meio de um notável desempenho escolar que permitiu a sua mobilidade social, um processo improvável para sua geração. Esse processo resultou na formação do que ele denomina de “*habitus clivado*”, que ocorre devido à contradição entre “uma alta consagração escolar e uma baixa extração social”, de acordo com suas próprias palavras em uma obra póstuma, na qual ele procurou aplicar os princípios e procedimentos sociológicos que ele enunciou e praticou ao longo de sua carreira como sociólogo.³⁵

Segundo Maria Alice Nogueira e Tânia de Freitas Resende, alguns estudiosos da obra de Bourdieu entendem que é justamente esse *habitus clivado* que se configura como a melhor chave para compreender seu pensamento. A experiência existencial de viver “entre dois universos e seus valores inconciliáveis”³⁶ - que gerou muito sofrimento - levou o pensador a descobrir, desde cedo, que as relações entre as diferentes classes sociais não são estruturadas simplesmente por uma questão de distância no espaço social, mas por meio de um processo que ele chamou de violência simbólica, como uma importante dimensão da dominação social.³⁷

Enquanto muitos dos seus colegas pensadores afirmavam que a sociologia estava passando por uma crise, Pierre Bourdieu reconheceu a sua importância e acreditou que ela poderia ser desenvolvida com um alto grau de cientificidade e objetividade. Ele considerou que a disciplina tinha uma função crítica fundamental, que era revelar os processos de funcionamento social, especialmente os que envolvem a dominação. Como objetivo final, ele propôs transformar a sociologia em uma “ciência total” que pudesse restaurar a unidade essencial da prática humana. Sua obra pode ser interpretada de diversas maneiras, seja como uma análise dos mecanismos de dominação nas sociedades modernas, uma teoria das práticas sociais ou ainda uma análise da produção de ideias e sistemas simbólicos.³⁸ Para Thiry-Cherques, a obra bourdieuriana pode ser entendida como uma teoria de estruturas sociais que

³⁴ SILVA, José Alexandre; CERRI, Luís Fernando. Norbert Elias e Pierre Bourdieu: biografia, conceitos e influências na pesquisa educacional. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 14, n. 26, jan-jun, p.171-198, 2013, p. 174.

³⁵ BOURDIEU, Pierre. *Esboço de autoanálise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 123.

³⁶ BOURDIEU, Pierre, 2005. p. 123.

³⁷ NOGUEIRA, Maria Alice; RESENDE, Tânia de Freitas. Com e para além de Bourdieu: revisitando duas teses centrais. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 43, p. 1-17, 2022. p.2.

³⁸ VALLE, Ione Ribeiro. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 117-134, 2007. p. 117.

funciona a partir de conceitos-chaves e seu método se concentra em analisar os mecanismos de dominação, da produção de ideias e da gênese das condutas.³⁹

Em sua teoria, que representa uma renovação da sociologia contemporânea, destacam-se dois conceitos-chave: as noções de *campo* e *habitus*.⁴⁰

Para Bourdieu, o *campo* seria um espaço de relações objetivas, onde seus agentes travam lutas para conservar ou manter a sua estrutura, sendo delimitado pelos valores (ou o capital) que lhe são sustentáculo. O campo seria, portanto, um segmento onde a dinâmica social acontece e cujos agentes apresentam disposições específicas, a que o autor dá o nome de *habitus*.⁴¹ Sérgio Miceli esclarece que os campos, na visão de Bourdieu, possuem concentrações de poder e capital, monopólios, relações de força e conflitos, enquanto também funcionam como universos excepcionais e quase miraculosos, onde as máscaras da razão se misturam à realidade das estruturas e disposições. É importante, portanto, concentrar-se nas formas específicas de interesse, energia, pulsão e investimento que orientam os agentes em suas lutas pela conquista dos capitais correntes em cada um dos diversos campos.⁴² Nessa concepção de um regime de racionalidade limitado por restrições racionais, o campo é uma estrutura de trocas sociais que depende de disposições que operam o sistema simbólico intrínseco a ele. Este sistema é ajustado às regras que definem o campo e são impostas aos agentes como uma restrição lógica e social. Em outras palavras, essa experiência é vivida e reconhecida pelos agentes como preenchida de sentido e significado, de acordo com os princípios daquele universo excepcional e regulado.⁴³

Em “A Economia das Trocas Simbólicas”, Bourdieu dedica também todo um capítulo para discorrer sobre a gênese e a estrutura do campo religioso, abordando a religião como linguagem e, portanto, como uma força que opera na construção de sentido a partir de um sistema simbólico de comunicação e pensamento. Ao considerar as religiões sob uma perspectiva sociológica, é necessário compreender qual é o seu papel na configuração social que é imposta. Essa é a contribuição que Bourdieu traz ao elaborar a gênese e a estrutura do campo religioso. O autor aborda a contribuição dos clássicos da sociologia no que se refere à religião e, a partir dessa análise teórica, propõe direcionamentos que são propriamente seus. Seu argumento inicial considera a religião como uma língua ou forma de comunicação, que cria

³⁹ THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, pp. 27-53, 2006. p. 28.

⁴⁰ MICELI, Sérgio. Bourdieu e a renovação da sociologia contemporânea da cultura. *Revista Tempo Social*, São Paulo, p. 63-79, 2003, p. 63.

⁴¹ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo: Papirus, 1996, p. 50.

⁴² MICELI, 2003, p. 72.

⁴³ MICELI, 2003, p. 72-73.

condições favoráveis para que sua mensagem seja devidamente compreendida pelos grupos específicos. Isso ocorre porque as religiões não oferecem explicações únicas, já que seu objetivo é que as mensagens sejam aceitas por grupos diversos.⁴⁴ Para o autor, a religião se estrutura de tal modo que seus elementos internos se relacionam para formar um todo coerente, onde categorias como “sagrado e profano”, “material e espiritual”, tornam-se alicerces para a construção das experiências do viver.

Ainda no que se refere ao campo religioso, Bourdieu destaca o quanto o processo de construção do poder simbólico é perpassado por um poder de *consagração*, cuja força reside na capacidade de fazer com que as instituições sociais - que são meras construções humanas e culturalmente determinadas – sejam consideradas instituições de origem sobrenatural. Nessa mesma direção, pelo efeito de consagração, atributos de grupos ou pessoas passam a ser considerados como resultados da vontade divina. O poder simbólico da religião, portanto, é demonstrado na capacidade de revestir o que é produção humana de um caráter sagrado e, conseqüentemente, de um sentido transcendente e inquestionável. Aí estaria a gênese do poder simbólico da religião.⁴⁵ Nesse sentido, o autor compreende que as lutas que se travam pelo poder em diferentes campos não podem ser compreendidas apenas a partir de um determinismo econômico de classes.⁴⁶ Em suas análises, compreende que a estrutura hierárquica social, por meio do poder simbólico, é determinante da violência simbólica.⁴⁷

Outro tópico importante apontado por Bourdieu é o fato de que a religião contribui para preservar a configuração social, sobretudo no que se refere aos processos históricos de desigualdade, mantendo certos grupos em situação de subalternidade. No que tange à temática de gênero, em sua obra “A Dominação Masculina”, salienta que as religiões inculcam explicitamente uma moral marcada por valores patriarcais, modelando as estruturas históricas do inconsciente por meio do simbolismo presente nos textos sagrados da liturgia, do espaço e do tempo religioso.⁴⁸

⁴⁴ BOURDIEU, Pierre. Gênese e estrutura do campo religioso. In: BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978, p. 28.

⁴⁵ BOURDIEU, Pierre. 1978, p. 28.

⁴⁶ Vale pontuar que, mais recentemente, o filósofo esloveno Slavoj Žižek também ofereceu suas contribuições ao tema, em sua obra “Violência – Seis reflexões laterais”. O autor traz uma grande contribuição ao analisar a violência numa tríplice dimensão, a saber, a violência subjetiva, a violência simbólica da linguagem e a violência sistêmica. Por ter Marx como um de seus referenciais teóricos, Žižek compreende que as determinações mais profundas da violência em nossa sociedade guardam relações com o capital. Contudo, apenas essa análise seria insuficiente para dar conta da complexidade do fenômeno em nosso tempo. Para o autor, há uma forma de violência igualmente perversa, ainda que não seja direta ou visível. Essa violência ocorre no campo simbólico, na forma como as pessoas internalizam e agem para mascarar a compreensão e a visibilidade dessa violência mais fundamental, que não é facilmente identificável, mas que está incluída nas outras formas explícitas de violência.

⁴⁷ THIRY-CHERQUES, 2006, p. 37.

⁴⁸ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 18.ed. Rio de

Associado ao conceito de *campo* está o conceito de *habitus*. O *habitus* está relacionado com o sistema constitutivo da nossa maneira de significar o mundo. Ele organiza as representações e práticas sociais, gerando uma lógica que condiciona as ações. Operando dialeticamente, os *habitus* são estruturas e estruturantes dos sentidos, constroem e são construídos pela lógica do campo social.⁴⁹

Leigh Maria de Souza esclarece que, seguindo a abordagem epistemológica de Bourdieu, o conceito de *habitus* foi resgatado da tradição aristotélica e se refere à incorporação pelos agentes de uma determinada estrutura social, afetando seu modo de sentir, pensar e agir, de tal maneira que tendem a confirmá-la e reproduzi-la, mesmo que nem sempre de forma consciente. A discussão do *habitus* se insere no modo de conhecimento que o autor denominou de praxiológico, que busca revelar os mecanismos das relações de poder e dominação social, evidenciados nas estratégias de manutenção da ordem social.⁵⁰

Nas palavras do próprio autor, a noção de *habitus* aparece como

sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, quer dizer, enquanto princípio de geração e de estruturação de práticas e de representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem que, por isso, sejam o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu objetivo sem supor a visada consciente dos fins e o domínio expreso das operações necessárias para atingi-las e, por serem tudo isso, coletivamente orquestradas sem ser o produto da ação combinada de um maestro.⁵¹

Pierre Bourdieu reconhece que os indivíduos têm uma predisposição a agir de certa maneira, a perseguir determinados objetivos e a ter certas preferências em virtude do *habitus*. Ele não negligencia a influência desse *habitus* nas ações dos indivíduos e entende que o gosto, por exemplo, não é apenas resultado da subjetividade, mas é influenciado por uma “objetividade interiorizada”, que pressupõe “esquemas generativos” que orientam e determinam a escolha estética. Como os sistemas de classificação são criados pelas condições sociais e a distribuição desigual dos bens materiais e simbólicos é uma realidade, toda escolha tende a reproduzir as relações de dominação, certos estereótipos e as posições ocupadas num determinado campo.⁵²

O *habitus* está relacionado ao comportamento e pensamento inconscientes, como uma espécie de segunda natureza que é parcialmente autônoma e influenciada pela história e ambiente em que vivemos. Isso significa que o *habitus* nos permite agir naturalmente em

Janeiro: Bertrand Brasil, 2020, p. 141.

⁴⁹ BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978, p. 349.

⁵⁰ SOUZA, Leigh Maria de. O conceito de *habitus* e *campo*: princípios que sustentam o *ethos* docente da educação profissional agrícola. *Anais do II Colóquio Nacional - A Produção do Conhecimento em Educação Profissional*. Natal: IFRN, 2013. p.1.

⁵¹ BOURDIEU, 1978, p. 41.

⁵² VALLE, 2007, p. 126.

determinado ambiente, sem precisar pensar conscientemente sobre nossas ações ou controlá-las, podendo ser adquirido através de aprendizado explícito ou implícito e operando como um sistema de esquemas geradores de estratégias que podem ser objetivamente compatíveis com os interesses dos indivíduos, mesmo que não tenham sido planejadas com esse propósito específico.⁵³

Para Bourdieu, o *habitus* é um elemento fundamental para a compreensão da reprodução social, ou seja, da maneira como as desigualdades e hierarquias sociais são mantidas e reproduzidas ao longo do tempo. Isso porque as disposições incorporadas pelos indivíduos tendem a ser compatíveis com as práticas e valores dominantes da sociedade em que vivem, o que reforça a reprodução de estruturas sociais desiguais.⁵⁴

Ao retomar a proposta de Max Weber, Bourdieu afirma que compõem o campo religioso as figuras dos leigos, sacerdotes, profetas e magos. Nestas classificações, o sacerdote seria o agente institucional da religião, responsável por manter e defender a ordem simbólica e social. Os profetas seriam os personagens marginais, cujo carisma ou poder simbólico sugere a produção de uma nova ordem, ainda que não legitimada pela instituição. Os magos seriam os agentes religiosos autônomos, que se valem de bens simbólicos produzidos por sacerdotes e profetas para atender aos interesses imediatos daqueles que os procuram.⁵⁵

Para compreender as estruturas e dinâmicas do campo religioso, recorrer também ao conceito de sacerdotes na perspectiva do teórico em tela é fundamental, já que, para Bourdieu, os sacerdotes são aqueles indivíduos que possuem a autoridade religiosa reconhecida pelos demais membros da comunidade. Essa autoridade é baseada no reconhecimento da competência técnica e do carisma religioso do sacerdote, que é capaz de mobilizar o poder simbólico em nome da religião. Assim, no campo religioso, os sacerdotes são os principais produtores e distribuidores do capital simbólico, ou seja, eles têm nas mãos a responsabilidade de estabelecer as normas, os rituais e as práticas religiosas, bem como por interpretar os textos sagrados e as tradições. Em outras palavras, os sacerdotes detêm o poder sobre as instâncias garantidoras da continuidade ou da ruptura das tradições religiosas. Importante destacar que, para Bourdieu, a autoridade religiosa dos sacerdotes não é algo dado ou natural, mas sim construído socialmente a partir da luta pelo poder simbólico no campo religioso.⁵⁶

⁵³ THIRY-CHERQUES, 2006, p. 34.

⁵⁴ THIRY-CHERQUES, 2006, pp. 33-35.

⁵⁵ BOURDIEU, 1978, p. 28.

⁵⁶ BOURDIEU, 1978, pp. 38-45.

Em Bourdieu, todos esses conceitos se articulam para que se possa compreender o que o autor considera a violência simbólica, que encontra seu fundamento justamente na interiorização dos *habitus* que sustentam a dominação masculina⁵⁷. Nesse sentido, a violência simbólica manifesta-se quando

a dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais⁵⁸.

Como resultados objetivos, é possível perceber que as mulheres estão sempre relegadas aos papéis sociais menores, numa espécie de negação à sua existência, sendo alvo de atos discriminatórios, exclusões, constrangimentos e impedimento de acesso às posições de poder.⁵⁹

Assim, para a pesquisa ora proposta, torna-se fundamental recuperar essas noções importantes do *corpus* teórico bourdieusiano, que também servirá de referencial para a análise que intentamos realizar.

1.3 Gênero e relações de poder

Para Maria Luiza Heilborn e Carla Rodrigues, o conceito de gênero é fruto de uma série de debates e reflexões que se deram, desde a segunda metade do século XX, nas áreas da Antropologia, Ciências Sociais e Filosofia.⁶⁰ Mas, foi desde a publicação, em 1986, do artigo “*Gênero - uma categoria útil de análise histórica*” na *American Historical Review*, volume 5 da edição 91, traduzido e publicado, em 1990, na revista *Educação e Realidade*,⁶¹ escrito pela historiadora e teórica feminista Joan Scott, que o conceito de gênero vem sendo amplamente utilizado como uma ferramenta para questionar a naturalização das relações sociais e da diferença sexual. De acordo com Joan Scott, o gênero é definido como um elemento constitutivo de relações sociais que se baseiam nas diferenças percebidas entre os sexos e, ao mesmo tempo,

⁵⁷ BOURDIEU, 2020, p. 75.

⁵⁸ BOURDIEU, 2020, p. 61-62.

⁵⁹ BOURDIEU, 2020, p. 100 -102.

⁶⁰ HEILBORN, Maria Luiza; RODRIGUES, Carla. Gênero: breve história de um conceito. *Aprender*, Vitória da Conquista, a. XII, n.20, p. 9-21, 2018, p.10.

⁶¹ PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, v. 12, n. 22, p. 270-283, jan-jun-2011, p. 273.

como uma forma primária de atribuir significado às relações de poder.⁶² Neste sentido, o conceito desafia a ideia de que as relações entre os sexos são determinadas pela biologia, reconhecendo a sua natureza essencialmente social.

Em seu texto, Scott esclarece que, no contexto mais recente, a palavra “gênero” surgiu pela primeira vez entre as feministas americanas que queriam enfatizar a natureza fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. Esse termo implicava uma rejeição ao determinismo biológico subjacente ao uso de palavras como “sexo” ou “diferença sexual”. O conceito de “gênero” também destacava o caráter relacional das definições normativas do feminino. Feministas preocupadas com o fato de que os estudos femininos estavam muito focados nas mulheres de maneira estreita e isolada, introduziram o termo “gênero” para incorporar uma noção relacional no vocabulário analítico.⁶³ Segundo Scott, “o conceito de gênero serve, assim, como uma ferramenta analítica que é, ao mesmo tempo, uma ferramenta política”⁶⁴, tendo um caráter relacional.⁶⁵

No Brasil, esse texto tornou-se uma referência importante para os debates sobre hierarquia e assimetria de gênero. O trabalho de Scott contribuiu para que pesquisadores das ciências humanas reconhecessem a importância de estudar as relações sociais estabelecidas com base nas diferenças percebidas entre homens e mulheres. Assim, o conceito de gênero é usado para mostrar que o sexo biológico não é o único fator que define as condutas humanas. As culturas criam padrões associados aos corpos que se distinguem por seu aparato genital e pela capacidade de gerar outros seres humanos.⁶⁶

De acordo com Claudete Beise Ulrich, O uso da categoria de análise de gênero permite, portanto, que se focalize e se reflita sobre as relações entre homens e mulheres e mulheres e mulheres. Há múltiplas formas em ser mulher e ser homem.⁶⁷ Não existe a mulher universal e tampouco o homem universal. O movimento feminista vem enfatizar, segundo Sandra Harding, “que não há e nunca houve homens genéricos”.⁶⁸ Segundo Ulrich, “o que existe é a classificação

⁶² SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 1, n. 2, p. 71-99, jul-dez, 1990, p.86. [online]

⁶³ SCOTT, 1990, p. 86.

⁶⁴ SCOTT, 1990, p. 16.

⁶⁵ LOPES, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 22.

⁶⁶ HEILBORN; RODRIGUES, 2018, p.11.

⁶⁷ ULRICH, Claudete Beise. Relações de Gênero. In: IECLB. Relações de Gênero. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: IECLB, 2013, p. 9.

⁶⁸ HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Estudos Feministas*, v. 1, n. 1, p. 7-32, 1993, p. 9

de homens e mulheres através do gênero, dentro de um determinado contexto”⁶⁹. A categoria de gênero, portanto, necessita ser analisada junto com outras categorias como classe social, raça/etnia, geração, contexto social, tradição religiosa, entre outros aspectos.

Neste sentido, Scott chama a atenção para a necessidade de extrapolar o uso descritivo do gênero, entendendo e demonstrando os mecanismos pelos quais o gênero opera em vários campos da vida em diferentes tempos.⁷⁰ É necessário articular gênero como uma categoria analítica das relações de poder entre homens e mulheres, que afirma a heteronormatividade na sociedade. Portanto, “certas atitudes não são naturais do ser humano, mas foram construídas no decorrer dos processos históricos, fortalecendo um jeito cultural de ser”.⁷¹

Judith Butler salienta que existe uma construção discursiva da heterossexualidade e seu sistema binário hierárquico. Ela entende que também o sexo é uma construção social e não somente o gênero. Esse determinismo biológico naturaliza a desigualdade entre homens e mulheres, ocultando como seus mecanismos operam, negando a possibilidade de contestação e transformação da estrutura social. Segundo a autora americana “talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula”⁷² Segundo Butler,

Se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra, de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos.⁷³

Segundo Butler “a performatividade não é, assim, um ato singular, pois ela é sempre uma reiteração de uma norma ou conjunto de normas”.⁷⁴ “O corpo é colocado como uma chave hermenêutica, uma questão epistemológica importante para repensar a relação com a sociedade, com a religião, com o conhecimento. O corpo não pertence somente a mundo privado, mas sim ao mundo público”⁷⁵, segundo Ulrich.

⁶⁹ ULRICH, Claudete Beise. *Recuperando espaços de emancipação na história de vida de ex-alunas de escola comunitária luterana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: São Leopoldo, 2006, p. 25.

⁷⁰ SCOTT, 1990, p. 15.

⁷¹ ULRICH, 2013, p. 10.

⁷² BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. p. 27.

⁷³ BUTLER, 2019, p. 26.

⁷⁴ BUTLER, Judith. *Corpos que Pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O Corpo Educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 167.

⁷⁵ ULRICH, Claudete Beise. *Gênero como categoria de análise do fenômeno religioso: perspectivas teológicas feministas para superação das violências*. In: BRAGA JUNIOR, Reginaldo Paranhos; ROSA, Wanderley Pereira da. *Religião, violências e direitos humanos*. Vitória: Unida, 2019. p. 76.

A socióloga brasileira Heleieth Saffioti salienta que o conceito de gênero está relacionado à esfera social, enquanto o conceito de sexo está ligado ao plano biológico. Segundo ela, a única diferença genuína entre homens e mulheres em relação ao sexo é a constituição genética que os distingue. As demais diferenças que se costuma atribuir não possuem qualquer determinação natural e não requerem a diferença de sexo para existir. Essas diferenças são denominadas construções sociais, ou seja, são invenções utilizadas para caracterizar as duas categorias fundamentais para nossa vida em sociedade: o masculino e o feminino.⁷⁶

Ocorre, como bem afirmam Saffioti e Almeida, que as relações de gênero são essencialmente relações de poder, ressaltando que não há contradição em admitir que o poder seja exercido de forma desigual pelas partes envolvidas na relação.

A relação dominação-exploração não presume o total esmagamento da personagem que figura no pólo de dominada-explorada. Ao contrário, integra essa relação de maneira constitutiva a necessidade de preservação da figura subalterna. Sua subalternidade, contudo, não significa ausência absoluta de poder. Com efeito, nos dois pólos da relação existe poder, ainda que em doses desiguais. Não se trata de uma hierarquia, mas de uma contradição. [...] Como na dialética entre o senhor e o escravo, homem e mulher jogam, cada um com seus poderes, o primeiro para preservar sua supremacia, a segunda para tornar menos incompleta sua cidadania.⁷⁷

Nesse sentido, as autoras se valem da concepção de poder conforme proposta por Michel Foucault, que não o considera como sendo um fenômeno de dominação única e homogênea, exercido por um indivíduo, grupo ou classe sobre outros, com exclusividade. Para Foucault, o poder deve ser analisado como algo que flui, ou seja, que opera em cadeia. Não é localizado em um ponto específico ou nas mãos de alguns indivíduos, não é uma riqueza ou propriedade. O poder atua e se manifesta em rede, onde os indivíduos estão sempre em posição de exercê-lo ou sofrer sua influência. Eles não são meros objetos passivos do poder, mas sempre centros de transmissão e influência.⁷⁸ Para Flávio Henrique Firmino e Patrícia Porchat, o pensamento de Foucault revela que o poder não deve ser visto como uma entidade teórica ou ideia, mas sim como uma prática concreta ou exercício que existe em múltiplos níveis e em várias direções no cotidiano. Esse poder é exercido a partir de instituições como a escola, a prisão, o hospício, o quartel, a fábrica, os meios de comunicação e as ciências.⁷⁹

A partir do conceito foucaultiano, é possível enxergar as relações de gênero como relações de poder, especialmente no que se refere à violência contra a mulher e aos conflitos

⁷⁶ SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S.A. *Violência de Gênero*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, p. 183.

⁷⁷ SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 183.

⁷⁸ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, p.183.

⁷⁹ FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patrícia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. *Revista Brasileira de Psicologia e Educação*, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan-jun, 2017, p. 53.

decorrentes das diferenças de gênero. Considerar as relações de gênero como uma forma de circulação de poder na sociedade implica em uma alteração dos termos em que se baseiam as relações cotidianas entre homens e mulheres.

Recorrendo mais uma vez a Pierre Bourdieu, percebemos que

a força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos.⁸⁰

Na perspectiva apresentada por Bourdieu, a divisão entre os sexos parece estar firmemente estabelecida, como às vezes se diz para descrever o que é considerado normal, natural e até inevitável: ela está presente tanto em objetos concretos (como a casa, cujas partes são todas “sexuadas”), em toda a estrutura social, quanto internalizada nos corpos e nas formas de agir e pensar dos agentes, operando como sistemas de esquemas de percepção, pensamento e ação.⁸¹ A opressão masculina, portanto, transforma as mulheres em objetos simbólicos, cuja existência é percebida por outros, e tem como resultado colocá-las em um estado constante de insegurança física e dependência simbólica: elas são percebidas como objetos atraentes e receptivos. Como resultado, a dependência em relação aos outros (não apenas homens) tende a ser uma parte constituinte de sua existência.⁸²

Como bem afirma Cláudia Maria Poleti Oshiro, refletir sobre gênero é discutir a possibilidade de estabelecer igualdade e respeito entre os gêneros na sociedade, pois o machismo e todas as demais formas de discriminação, produzem e reproduzem as relações de poder que determinam o papel que as mulheres devem desempenhar na sociedade, como devem se comportar e a quem devem obedecer. Infelizmente, muitos atos violentos contra mulheres são cometidos simplesmente por elas serem mulheres, impulsionados pelo preconceito e pelo ódio sistemático.⁸³ E nessa discussão, a religião desempenha um papel crucial, pois influencia o comportamento humano e também reforça a submissão das mulheres, ao manter um modelo

⁸⁰ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020, p.24.

⁸¹ BOURDIEU, 2020, p.22.

⁸² BOURDIEU, 2020, p. 96.

⁸³ OSHIRO, Cláudia Maria Poleti. *Violência de Gênero e Religião: uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas casas abrigo regional grande ABC e de homens autores de violência doméstica*. 2017. 120f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017, p.44.

simbólico que perpetua a desigualdade nas relações de gênero, concebendo as mulheres como inferiores aos homens.⁸⁴

1.4 Violência de gênero e religião

O que se pode compreender a partir desse resgate conceitual é que, se as bases materiais da dominação de gênero são evidentes, o mesmo não pode ser dito da estrutura simbólica que a sustenta. A dominação simbólica é naturalizada e assimilada, e diversas instituições sociais contribuem para isso. São múltiplas as instituições que produzem e reproduzem significados, sendo que Bourdieu salienta a família, a igreja, o Estado e a escola. Essas instituições agem em conjunto, complexamente envolvidas, conferindo sentido ao gênero e generalizando os sentidos.⁸⁵

Assim, ao se reconhecer a violência de gênero como uma manifestação das desigualdades de poder presentes em nossa sociedade, resultante das diversas formas de expressão da sociabilidade humana, torna-se impossível negar a importância do discurso religioso nesse processo. Isso se deve ao fato de que a religião atua como uma criadora e mantenedora de posturas na sociedade, exercendo influência sobre as condutas individuais e coletivas. No contexto brasileiro, a religião, especialmente o cristianismo como religiosidade hegemônica, é uma instituição produtora de significados, oferecendo um campo fértil para a discussão da violência de gênero.⁸⁶

Bourdieu salienta que as religiões inculcam explicitamente uma moral marcada por valores patriarcais, modelando as estruturas históricas do inconsciente por meio do simbolismo presente nos textos sagrados da liturgia, do espaço e do tempo religioso⁸⁷. Para a teóloga feminista Ivone Gebara, isto acontece porque “a violência contra a mulher está relacionada com o discurso da religião cristã, visto que esta expressão religiosa tem apoiado a subordinação da mulher a partir das doutrinas que legitimam e sacralizam o sacrifício e o sofrimento”.⁸⁸

Sandra Duarte Souza enfatiza o fato de que a religião desempenha um papel importante na produção e reprodução de sistemas simbólicos que têm uma influência direta sobre as relações sociais de gênero. Portanto, as representações sociais sobre homens e mulheres não

⁸⁴ OSHIRO, 2017, p.77.

⁸⁵ BOURDIEU, 2020, p. 138.

⁸⁶ MAÇALAI, Gabriel; NIELSSON, Joice Graciele. Violência de gênero e o discurso religioso: entre a opressão e a inclusão. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 4., 2016, São Leopoldo. *Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião*. São Leopoldo: EST, v. 4, 2016. p.209.

⁸⁷ BOURDIEU, 2020, p.141.

⁸⁸ GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. Petrópolis: Vozes, 2000. p.125.

podem ser compreendidas sem levar em consideração a religião e suas implicações na construção social desses gêneros.⁸⁹ A autora destaca que

A religião é, antes de tudo, uma construção sociocultural. Portanto, discutir religião é discutir transformações sociais, relações de poder, de classe, de gênero, de raça/etnia; é adentrar num complexo sistema de trocas simbólicas, de jogos de interesse, na dinâmica da oferta e da procura; é deparar-se com um sistema sociocultural permanentemente redesenhado que permanentemente redesenha as sociedades. Esse fenômeno nada estático, mesmo quando cristalizado nas organizações religiosas, demanda um olhar mais atento dos estudos feministas. Os sistemas simbólicos religiosos se constituem em importantes mecanismos de construção da subjetividade humana, atuando de maneira estruturada e estruturante. Apesar da perda do poder regulador da religião nas sociedades secularizadas o que se verifica é ainda um forte religious appeal na maneira como os sexos se reconhecem socialmente.⁹⁰

A autora observa que, ao longo da história, as religiões não têm contribuído para a superação da subordinação feminina e, em muitos casos, têm fortalecido ideias que domesticam as mulheres, retratando-as como seres virtuosos cujo papel é serem boas mães, esposas, donas de casa e fiéis religiosas. Estes atributos que são reservados para as mulheres, tais como fragilidade, submissão e cuidado com as atividades domésticas, perpetuam normas já objetivadas na sociedade.⁹¹

Importante sublinhar que há um elemento que também opera fortemente, no espaço da religião, para manutenção e perpetuação da opressão e da violência de gênero: o fundamentalismo. O termo fundamentalismo remonta a um movimento do final do século 19 e início do século 20, dentro dos círculos protestantes americanos. Ele se originou como uma reação à teologia liberal, que havia adotado os pressupostos do movimento intelectual e cultural Iluminista, defendendo a primazia da razão sobre a fé para entender e resolver os problemas da sociedade. Os teólogos liberais utilizavam a interdisciplinaridade e critérios científicos para analisar o texto sagrado, os relatos de milagres nele contidos, bem como os pressupostos da ciência, filosofia e da nascente ciência da religião para interpretar os dogmas do cristianismo.⁹²

Mercedes García Bachmann recorre à análise de Herriot para explicar que uma das características desses movimentos fundamentalistas, que ele classifica como subculturas, é uma atitude reativa em resposta à percepção de aspectos da modernidade que são considerados

⁸⁹ SOUZA, Sandra Duarte. Entrecruzamento gênero e religião: um desafio para os estudos feministas. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, p. 6-8, 2001/2002.

⁹⁰ SOUZA, Sandra Duarte. Revista *Mandrágora: Gênero e Religião nos Estudos Feministas. Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 122-130, set-dez, 2004, p. 122.

⁹¹ SOUZA, Sandra Duarte de. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.13, n.13, p.15-21, 2007, p.19.

⁹² SOUZA, Maruilson. Fundamentalismo cristão: uma reflexão pessoal. In: GILBRAZ, Aragão; VICENTE, Mariano. (Orgs). *Desafios dos Fundamentalismos*. Recife: Observatório Transdisciplinar das Religiões no Recife, 2020, p.200-205, p.200.

perigosos para sua religião. Assim, a primeira característica desses movimentos é a identificação de um “outro” ou de um inimigo a ser combatido.⁹³

Nesse sentido, o movimento fundamentalista enxergava a teologia liberal com preocupação e reagiu para defender a Bíblia da hermenêutica da chamada “alta crítica”, as igrejas da influência da teoria da evolução de Charles Darwin e as crenças do cristianismo que eles consideravam fundamentais, tais como: a inerrância da Bíblia, a crença no nascimento virginal de Cristo e historicidade dos milagres, a crença na morte redentora e função expiatória de Cristo, bem como na sua ressurreição literal.

O problema é que os fundamentalistas partiram para uma defesa agressiva e intransigente de sua interpretação bíblica, interpretação esta considerada como uma verdade inquestionável e imutável. Nesse caminho, o fundamentalismo vem se manifestando como uma profunda incapacidade e indisposição para o diálogo; uma escolha hermenêutica que interpreta equivocadamente os textos de sua tradição, considerando-os totalmente fora do contexto em que foram produzidos; uma profunda confusão interpretativa da fé cristã que desconsidera a diversidade e a riqueza hermenêutica presentes na própria tradição; um discurso violento e extremista.⁹⁴

Entretanto, Bachmann chama a atenção para o fato de que o fundamentalismo surge como uma reação específica apenas a certos aspectos da modernidade que são interpretados como ameaças para sua fé. E dentre estes aspectos a autora chama a atenção para o controle dos corpos.⁹⁵ Já Ricardo Quadros Gouveia, resumiu o movimento no que chama de “os três pilares do fundamentalismo”: o sectarismo, o legalismo e o dogmatismo.⁹⁶ Nesse sentido,

o sectarismo alimenta o legalismo, isto é, propostas rígidas de conduta que, por um lado, visam, consciente ou inconscientemente, gerar sentimentos de pertença e de identidade e, por outro, facilitar, por intermédio da uniformização, o controle das pessoas por meio dos líderes. O legalismo acaba por retroalimentar o sectarismo. O dogmatismo é o engessamento das doutrinas, impedindo o questionamento das ideias que sustentam a posição sectária e o decorrente legalismo, promovendo um ambiente insulado e um encapsulamento do grupo, impedindo, pela inflexibilidade, o diálogo com a sociedade e a cultura em geral, retroalimentando o sectarismo.

No fundamentalismo, a recusa em permitir a emancipação da mulher é, justamente, resultado deste dogmatismo, que se caracteriza pela rigidez teológica originada no conceito de

⁹³ HERRIOT apud BACHMANN, Mercedes L. García. Fundamentalismos: Sospechas Y desafíos a partir de la Biblia y el género. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 117-128, jul-dez, 2022, p. 118.

⁹⁴ SOUZA, 2020, p.202-203.

⁹⁵ BACHMANN, Mercedes L. García. Fundamentalismos: Sospechas Y desafíos a partir de la Biblia y el género. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 117-128, jul-dez, 2022, p. 119.

⁹⁶ GOUVÊA, Ricardo Quadros. *A piedade perversa*: um manifesto antifundamentalista em nome de uma teologia de transformação. São Paulo: Grapho, 2005, p. 39.

fundamento.⁹⁷ Além disso, em função do sectarismo, o discurso religioso não se modifica por meio do diálogo com outros discursos em evidência na cultura. Ainda que a sociedade contemporânea cada vez mais rejeite os ditames do patriarcado que têm oprimido as mulheres ao longo de milhares de anos e seja notório que essa construção sociocultural já não se sustenta diante dos avanços críticos das ciências humanas, sociais e da filosofia contemporânea, essa compreensão não adentra os rígidos círculos de pensamento fundamentalista.⁹⁸ Assim, o discurso religioso fundamentalista continua estimulando uma visão patriarcal de mundo e negando às mulheres

o direito à ordenação ao oficialato em instituições religiosas, o direito a realizar-se profissionalmente e, em alguns casos extremos, até mesmo o direito ao estudo universitário profissionalizante, rejeitando o divórcio como alternativa lícita para a busca da felicidade e realização pessoal, e propondo que a felicidade das mulheres, mesmo na sociedade contemporânea, está em aceitar a condição de esposas e de mães (entenda-se, mães casadas), e de auxiliares dos homens, sempre submissas e sujeitas a eles, posicionamento supostamente defensável a partir de citações bíblicas segundo o modelo atomístico do pinçamento de textos-prova.

Não é por acaso, como bem afirma Eliane Silva, que “os inimigos mais temidos e vigorosamente atacados pelos fundamentalistas são o feminismo e a emancipação da mulher”⁹⁹, afinal, o fundamentalismo reafirma ideologicamente o patriarcalismo a partir de uma abordagem hermenêutica que privilegia o literalismo como sendo a única maneira de manter-se fiel à doutrina da inerrância bíblica. Os intérpretes que adotam essa abordagem negligenciam a historicidade e o contexto dos textos, além de desconsiderarem a falta de relevância de elementos culturais diante dos grandes princípios universais apresentados pelo texto bíblico, levando ao nivelamento de todos os versículos.¹⁰⁰ Qualquer questionamento sobre a presença de elementos patriarcais nos textos é visto como herético e, até mesmo, blasfemo.¹⁰¹

Na análise de Gouvêa, existem evidências suficientes para afirmar que o fundamentalismo é, inerentemente, patriarcal e misógino, o que o torna um obstáculo para as mulheres que lutam por seus direitos e pela emancipação feminina. Nesse sentido, o autor acredita que essa característica é resultado direto da própria natureza do pensamento fundamentalista, ou seja, é um fenômeno sociocultural intrínseco. Isso significa que não há

⁹⁷ GOUVÊA, Ricardo Quadros. A condição da mulher no fundamentalismo: reflexões transdisciplinares sobre a relação entre o fundamentalismo religioso e as questões de gênero. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, n.14, p. 13-24, 2008, p.17.

⁹⁸ GOUVÊA, 2008, p. 17.

⁹⁹ SILVA, Eliane M. Fundamentalismo evangélico e questões de gênero: em busca de perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (org.). *Gênero e religião no Brasil: ensaios feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006. p. 18.

¹⁰⁰ ULRICH, 2019. p. 85-90.

¹⁰¹ GOUVÊA, 2008, p.19.

possibilidade de o fundamentalismo mudar sua postura em relação às mulheres, já que é inimigo da emancipação feminina por sua própria essência.

Ao longo deste primeiro capítulo, foram discutidos os conceitos de poder, violência e gênero, sobretudo a partir das perspectivas teóricas de Michel Foucault, Hannah Arendt, Joan Scott e Pierre Bourdieu. Através da análise desses autores e autoras, foi possível compreender como a violência é um fenômeno complexo e multideterminado, que se manifesta de inúmeras formas nas relações sociais, dentre elas as questões de gênero em destaque nesta pesquisa.

Foucault compreende o poder como uma força produtora de coerção, que se manifesta de maneiras muitas vezes sutis e que é exercida sobre os corpos. Arendt, por sua vez, destaca a importância da ação política e do diálogo na luta contra a violência e a opressão. Butler, ao enfatizar o caráter performativo do gênero¹⁰², traz à tona a importância das normas e das práticas discursivas na construção das subjetividades. Já Bourdieu, ao discutir o habitus e o campo social, revela como as relações de poder são reproduzidas e mantidas através das estruturas sociais.

A partir dessas análises, foi possível concluir que a violência de gênero, em sua enorme complexidade, envolve múltiplas dimensões, incluindo aspectos simbólicos e discursivos que moldam as subjetividades. Portanto, é fundamental considerar essas perspectivas teóricas para compreender e desvelar as relações de poder que permeiam as dinâmicas sociais, bem como para elaborar estratégias efetivas de prevenção e combate à violência de gênero.

¹⁰² BUTLER, 2019, p. 244.

2 O MINISTÉRIO PASTORAL NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CBB

Refletir sobre o ministério pastoral entre os batistas da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES) requer, antes de mais nada, compreender a estrutura eclesiástica da referida denominação, ou seja, da Convenção Batista Brasileira (CBB). Afinal, o modelo eclesiástico adotado influencia diretamente a forma como as lideranças serão estabelecidas em cada um dos espaços denominacionais.

Os batistas adotam uma eclesiologia congregacional, isto é, um modelo organizacional que, “reconhecendo a autonomia de cada comunidade, deixa o governo a cargo de seus membros em assembleias democráticas”¹⁰³. Nesse tipo de estrutura de governo, as congregações locais são autônomas em relação às suas atividades e decisões internas, detendo o caráter, as atribuições e os poderes eclesiásticos. Entretanto, tais congregações podem estabelecer relações colaborativas entre si, bem como buscar certa coordenação por meio de Convenções, Associações ou outras entidades com diferentes designações, com o propósito de fomentar a união e coordenar esforços em prol de seus interesses e atividades compartilhadas. Isso pode incluir questões doutrinárias, práticas litúrgicas, projetos filantrópicos ou outras atividades religiosas¹⁰⁴.

Em suma, o congregacionalismo enquanto modelo eclesiástico, sustenta-se por dois pilares essenciais: 1º) cada comunidade local é considerada uma igreja completa e autônoma, não sujeita a qualquer outra entidade senão à sua própria assembleia reunida e “assim tomada representação e sinal visível e localizado da realidade espiritual da Igreja de Cristo em toda a terra”¹⁰⁵; 2º) embora independente, em caráter eclesiástico e legislativo, cada uma delas, “está responsabilmente relacionada com outras comunidades do mesmo tipo, com as quais pode e deve estabelecer ligações associativas, de cooperação e consulta, para edificação mútua e realização de tarefas que lhes são comuns”¹⁰⁶.

Entre os batistas brasileiros, a ideia de organizar uma Convenção nacional surgiu doze anos após o início das missões batistas no Brasil e foi apresentada em 1894 por Salomão Ginzburg, que pode ser considerado o “pai da Convenção Batista Brasileira”. Entretanto, naquele tempo ainda não havia todas as condições necessárias para tal empreendimento, o que se realizou na década posterior, em 1907, quando comemorava-se 25 anos do início do trabalho

¹⁰³ FILHO, Manuel da Silveira Porto. *Congregacionalismo Brasileiro*. 2.ed. Rio de Janeiro: s.n., 1997. p. 5.

¹⁰⁴ FILHO, 1997, p. 6.

¹⁰⁵ FILHO, 1997, p. 6

¹⁰⁶ FILHO, 1997, p. 6 e 7.

batista no Brasil e já contavam com um meio de comunicação, o “Jornal Batista”, uma casa publicadora, mais missionários e muitos obreiros nacionais¹⁰⁷. A motivação para a criação da mesma estava relacionada à possibilidade de uma maior abertura para o trabalho missionário, expectativa esta que se concretizou com a criação imediatamente posterior das Juntas Missionárias, naquele momento denominadas Junta de Evangelização Nacional e Junta de Missões Estrangeiras¹⁰⁸. Naquele contexto, outras iniciativas foram tomadas e outras juntas criadas para dar suporte à Casa Publicadora, à União da Mocidade, às Escolas Dominicais, Seminários, dentre outros; mas a principal preocupação era mesmo o avanço do trabalho missionário batista¹⁰⁹.

Desde então, a Convenção Batista Brasileira passou a ser o órgão que agremia as igrejas batistas em território nacional, unificando o esforço de cooperação entre as diversas congregações espalhadas pelo país.

Esse breve levantamento histórico é importante a fim de situar em que contexto se localiza a discussão a respeito do ministério pastoral feminino entre os batistas da CBB e, conseqüentemente, para a CBEES. Para esse mapeamento, utilizaremos os documentos oficiais da referida denominação, a fim de compreender como pensam os batistas acerca do ministério pastoral e se as doutrinas batistas legitimam ou impedem o exercício do pastorado por mulheres.

2.1 A Convenção Batista Brasileira (CBB) e a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES)

A Convenção Batista Brasileira (CBB) é o órgão máximo da denominação batista no Brasil. Ela foi organizada em 22 de junho de 1907, na Bahia, e tem por objetivo definir o padrão doutrinário e unificar o esforço cooperativo dos Batistas do Brasil.¹¹⁰

A CBB é constituída por igrejas batistas que, de maneira voluntária, optam por se unir em comunhão na mesma fé. Esse coletivo busca promover o Reino de Deus e se compromete com a fidelidade doutrinária, a cooperação mútua e a dedicação à implementação dos programas convencionais.

¹⁰⁷ PEREIRA, José dos Reis. *História dos Batistas no Brasil (1882-1982)*. 2.ed. Rio de Janeiro: Juerp, 1985. p. 83-84.

¹⁰⁸ PEREIRA, 1985, p. 85.

¹⁰⁹ PEREIRA, 1985, p. 85.

¹¹⁰ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site Institucional]. *Quem somos*. [online]

A Convenção tem como objetivos fundamentais:

I – servir às Igrejas nela filiadas, e contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos, para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos seus membros e expansão do Reino de Deus no mundo;

II – planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas Batistas, nas seguintes áreas: evangelização, missões, ação social, música sacra, educação, educação religiosa, educação ministerial e comunicação;

III – promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação;

IV – editar, publicar, distribuir e comercializar livros, áudio, vídeo, revistas, jornais e outros periódicos, produzir e veicular programas através de rádio, televisão, internet e quaisquer outros meios de comunicação, visando anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e a edificação dos membros das Igrejas filiadas.¹¹¹

Em seu estatuto, a CBB reitera um princípio muito caro aos batistas, que é a autonomia da igreja local, preceituando em seu artigo 3º que “a Convenção reconhece como princípio doutrinário a autonomia das Igrejas filiadas, sendo as recomendações que lhes são feitas decorrentes do compromisso de mútua cooperação por elas assumido”¹¹².

Como parte de seu funcionamento, a CBB pode criar e manter organizações auxiliares, tais como as Convenções estaduais. O capítulo IV do Estatuto da CBB preceitua, em seu parágrafo 2º que “a Convenção, através do Conselho Geral, poderá atribuir às Convenções Estaduais ou Regionais a responsabilidade de dirigir e administrar quaisquer das suas organizações executivas, conforme convênio firmado entre as partes”¹¹³. Isto significa dizer que as Convenções estaduais atuam como órgãos auxiliares da CBB e estão numa relação de cooperação e, em certa medida, subordinação em relação a ela.¹¹⁴

Esse é o caso da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES), donde se localiza a nossa pesquisa. Em seu estatuto, a mesma é definida como “uma organização religiosa, constituída de um número ilimitado de igrejas a ela arroladas”¹¹⁵, cuja relação com as igrejas arroladas “é de natureza cooperativa, não envolvendo obrigações outras senão as que estejam disciplinadas neste Estatuto e em suas normas e regras complementares”¹¹⁶.

¹¹¹ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.9.

¹¹² CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.9

¹¹³ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.9

¹¹⁴ Importante mencionar que as Convenções Estaduais também são organizações autônomas, que se agremiam à CBB voluntariamente para fins de cooperação e, também voluntariamente, podem decidir manter essa “subordinação” ou não.

¹¹⁵ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.1.

¹¹⁶ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.2.

Seus objetivos fundamentais são:

I – contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando a edificação dos seus membros e expansão do Reino de Deus no mundo;

II – planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas Batistas arroladas, nas seguintes áreas: evangelização, missões, ação social, música sacra, educação, educação cristã, educação teológica e comunicação;

III – promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação;

IV – editar, publicar, distribuir e comercializar livros, áudio, vídeo, revistas, jornais e outros periódicos, produzir e veicular programas através de rádio, televisão, internet e quaisquer outros meios de comunicação, visando anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e a edificação dos membros das Igrejas arroladas.¹¹⁷

O Estatuto da CBEES preceitua ainda que a mesma mantém relações cooperativas com a Convenção Batista Brasileira e, no que se refere à subordinação, determina que as Igrejas Batistas para serem arroladas à CBEES devem “declarar, formalmente, que reconhecem e aceitam as Sagradas Escrituras como única regra de fé e prática e adotam a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira”¹¹⁸. Uma vez que a CBEES, em seu Estatuto, considera condição imprescindível que as igrejas a ela arroladas submetam-se ao que está previsto na Declaração Doutrinária da CBB, passaremos a observar o que este documento preceitua a respeito do ministério pastoral. Além disso, mapearemos outros documentos oficiais da CBB que tratam do ministério ordenado, a fim de elucidar os seus preceitos e observar os critérios para que alguém receba a consagração pastoral numa igreja batista ligada à CBB.

2.2 A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira

Entre os batistas da Convenção Batista Brasileira, o documento mais importante é a Declaração Doutrinária (DD). Importante mencionar que, conforme Jônatas Câmara Leite¹¹⁹, os Batistas, ao longo de sua história, sempre se esforçaram para evitar o que consideravam um “autoritarismo dos credos”. Por essa razão, eles criavam documentos que podiam ser reformados e modificados de tempos em tempos, refletindo a mentalidade específica de um determinado grupo Batista. Assim, a elaboração de um documento de fé que expressasse o pensamento dos Batistas Brasileiros foi um processo tardio. Somente após um século de caminhada e evangelização no Brasil é que os Batistas brasileiros decidiram desenvolvê-lo.

¹¹⁷ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.2 e 3.

¹¹⁸ CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo*. [s.d.]. [online]. p.1.

¹¹⁹ LEITE, Jônatas Câmara. *A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, sua história e intertextos*. 2014. 87p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida, Vitória, 2014.

Após passar por diversas discussões em assembleias e receber intervenções em sua redação, o documento foi aprovado, transformando-se em uma referência para o pensamento Batista brasileiro. Além disso, tornou-se um instrumento fundamental para o ensino nas igrejas e instituições filiadas à CBB. Sua importância tem se mostrado evidente, uma vez que vem sendo incorporado nos estatutos e regimentos internos das instituições Batistas, que agora apontam a submissão ao mesmo como requisito para filiação. Da mesma forma, este documento também é considerado e utilizado como referencial em processos de desfiliação de igrejas, caso haja discordância com seus artigos.

É justamente esse documento tão caro aos batistas brasileiros que abre um caminho de possibilidades para o exercício do ministério pastoral exercido por mulheres uma vez que preceitua, em seu artigo XI “Ministério da Palavra” que:

Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, **cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo**, formal e publicamente, em reconhecimento da vocação divina já existente e verificada em sua experiência cristã. Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, **convocados pela igreja**, impõe as mãos sobre o vocacionado. (grifo nosso)

Este artigo da Declaração, no que se refere à consagração de pastores para as igrejas batistas, deixa claro que a decisão a respeito da pessoa que será consagrada cabe à igreja local. Ou seja, é prerrogativa de cada igreja local reconhecer os dons e a vocação da pessoa e encaminhá-la aos devidos meios de capacitação para futura consagração. Essa orientação é coerente com três dos seis princípios fundamentais para os batistas brasileiros, mencionados na introdução da mencionada Declaração Doutrinária da CBB:

Através dos tempos, os batistas se têm notabilizado pela defesa destes princípios:
 [...] 2º) O conceito de igreja como sendo uma comunidade local **democrática e autônoma**, formada de pessoas regeneradas e bíblicamente batizadas. (grifo nosso)
 [...] 4º) A absoluta liberdade de consciência.
 [...] 6º) A autenticidade e apostolicidade das igrejas.

Cassius Gonçalves¹²⁰ afirma que “princípio da autonomia das Igrejas locais talvez seja um dos pontos mais personalísticos dos Batistas”, pois “cada igreja tem autonomia de governo e, de certa forma, são administrativamente independentes de qualquer organização ou grupo eclesialístico ou para-eclesialístico”.

Alguém poderia objetar, afirmando que, ao falar sobre o ministério da Palavra (pastorado), a Declaração usa o termo “homem” no sentido de exclusividade do gênero masculino. Todavia, essa interpretação seria bastante problemática, uma vez que o mesmo

¹²⁰ GONÇALVES, Cassius. *História dos Batistas no Espírito Santo*. Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. p. 8.

documento utiliza o termo homem no sentido genérico de humanidade, em todos os demais artigos. Um exemplo é o artigo III “Homem”, que trata da antropologia adotada pela igreja. Nesse artigo, fica evidente que o termo “homem” é empregado em sentido genérico para referir-se a todos os seres humanos, ao afirmar que

por um ato especial, o homem foi criado por Deus à sua imagem e conforme a sua semelhança e disso decorrem o seu valor e dignidade [...]. Ser pessoal e espiritual, o homem tem capacidade de perceber, conhecer e compreender, ainda que em parte, intelectual e experimentalmente, a verdade revelada, e tomar suas decisões em matéria religiosa, sem mediação, interferência ou imposição de qualquer poder humano, seja civil ou religioso.

Assim, interpretar o termo homem no artigo XI como referindo-se exclusivamente ao gênero masculino geraria um grande problema hermenêutico para a interpretação do documento em si, uma vez que o mesmo termo é utilizado genericamente para homens e mulheres em todo o restante do documento, e não há, em qualquer tópico da DD, o uso de uma linguagem distintiva de gênero¹²¹. O que se pode inferir é que a DD deixa a cargo das igrejas a decisão sobre a consagração de pessoas ao ministério pastoral e, como o próprio texto deixa claro, “não havendo nenhum poder que possa constranger a igreja local, a não ser a vontade de Deus, manifestada através de seu Santo Espírito”.

Além do aspecto eclesiológico cabe ressaltar os aspectos teológicos a respeito do ministério pastoral que estão descritos na Declaração Doutrinária. Afinal, um fator de complexidade para o campo religioso¹²² batista é a ênfase na Bíblia como fonte suprema de autoridade e verdade, em conjunto com a total liberdade de consciência, princípios essenciais destacados na Declaração Doutrinária¹²³. O princípio da autoridade bíblica enfatiza que as interpretações da Bíblia desempenham um papel crucial na determinação das práticas religiosas, incluindo questões como o papel das mulheres no ministério pastoral. No entanto, a questão que torna essa característica notavelmente complexa é: como a Bíblia é interpretada em diferentes igrejas e contextos sociais? Com que abordagem hermenêutica a Bíblia é examinada? Quais interesses estão em jogo? Que interpretação é considerada pelas comunidades como uma

¹²¹ A única exceção é o Artigo XVII, Família e Casamento, onde se destaca que a base da família é a união entre um homem e uma mulher. Em todo o restante do documento, o termo homem e o gênero masculino são utilizados para se referirem a todas as pessoas. Quem alegar que o termo homem é utilizado para referir-se ao gênero masculino exclusivamente terá de assumir que todo o documento refere-se única e exclusivamente a este gênero em particular.

¹²² Estamos aqui utilizando o conceito de campo também a partir da teoria de Pierre Bourdieu, que conceitua o campo como um espaço de relações objetivas, onde seus agentes travam lutas para conservar ou manter a sua estrutura, sendo delimitado pelos valores (ou o capital) que lhe são sustentáculo. (BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 9.ed. São Paulo: Papiros, 1996, p. 50.).

¹²³ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. [online].

representação fiel da verdade? Dado que a liberdade de consciência é um princípio fundamental dessa denominação, como conciliar essa liberdade com a interpretação da Bíblia que será adotada como fidedigna?

John Landers nos ajuda a compreender como historicamente os batistas lidaram com as divergências na interpretação dos textos bíblicos. O autor assevera em sua obra clássica que “em casos de diferença de interpretação bíblica, cada igreja batista tem que ler e interpretar a Bíblia para si mesma. [...] cada igreja batista define sua própria maneira de proceder em questões duvidosas”¹²⁴. Desta premissa se pode inferir que questões que não obtiveram entre os batistas compreensão unânime são resolvidas nas igrejas locais, a partir de sua própria interpretação das Escrituras.

No que diz respeito a este processo interpretativo, de acordo com Alana Farias, em algumas denominações, é comum recorrer à utilização de versículos bíblicos isolados e doutrinas específicas na tentativa de desqualificar o título de pastora¹²⁵. A pesquisadora também destaca que a história da Convenção Batista Brasileira oferece um exemplo vívido dos desafios enfrentados no processo de ordenação de mulheres como pastoras dentro da denominação. Mulheres com vocação pastoral em todo o Brasil lutaram para ter suas vozes ouvidas, mas por muitos anos foram silenciadas devido à proibição do pastorado feminino. Os argumentos usados para sustentar essa proibição eram diversos e frequentemente baseados na interpretação complementarista¹²⁶ de versículos bíblicos, o que evidencia a existência de uma acirrada disputa de poder dentro desse campo religioso, que se estende à escolha dos princípios hermenêuticos aplicados à leitura do texto bíblico, considerado como autoridade na prática religiosa¹²⁷. Alberto Yamabuchi também observa¹²⁸ que a marginalização das mulheres dentro desse contexto religioso é perpetuada por meio de uma leitura fundamentalista do texto bíblico, que justifica a misoginia na religião¹²⁸.

¹²⁴ LANDERS, John. *Teologia dos princípios batistas*. Rio de Janeiro: JUERP, 1986, p. 32.

¹²⁵FARIAS, Alana Carla Lucena de. *Sacerdócio Feminino: Uma análise da violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana*. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021. p.74.

¹²⁶ A doutrina complementarista surgiu entre teólogos americanos na década de 70, tendo como pauta de disputa um periódico evangélico denominado “Christianity Today”. O foco era a análise da suposta perspectiva bíblica sobre o feminino e o masculino. Os complementaristas entendem que a Bíblia impõe restrições ao ministério das mulheres, pois Deus teria estabelecido uma ordem hierárquica que coloca os homens em posição mais elevada que as mulheres no que diz respeito à liderança e autoridade. (FARIAS, 2021, p. 30 e 31)

¹²⁷ FARIAS, 2021, p. 84.

¹²⁸ YAMABUCHI, Alberto Kenji. A voz paradoxal de uma mulher no debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil”. In: PINHEIRO, Jorge; SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.

No tópico que trata especificamente do ofício de pastor, a DD descreve a visão bíblico-teológica da denominação para o exercício do pastorado. Assim afirma:

Todos os crentes foram chamados por Deus para a salvação, para o serviço cristão, para testemunhar de Jesus Cristo e promover o seu reino, na medida dos talentos e dos dons concedidos pelo Espírito Santo.¹ Entretanto, Deus escolhe, chama e separa certos homens, de maneira especial para o serviço distinto, definido e singular do ministério da sua Palavra.² O pregador da Palavra é um porta-voz de Deus entre os homens.³ Cabe-lhe missão semelhante àquela realizada pelos profetas do Velho Testamento e pelos apóstolos do Novo Testamento, tendo o próprio Jesus como exemplo e padrão supremo.⁴ A obra do porta-voz de Deus tem finalidade dupla: a de proclamar as Boas Novas aos perdidos e a de apascentar os salvos.⁵ Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo, formal e publicamente, em reconhecimento da vocação divina já existente e verificada em sua experiência cristã.⁶ Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, convocados pela igreja, impõe as mãos sobre o vocacionado.⁷ O ministro da Palavra deve dedicar-se totalmente à obra para a qual foi chamado, dependendo em tudo do próprio Deus.⁸ O pregador do Evangelho deve viver do Evangelho.⁹ Às igrejas cabe a responsabilidade de cuidar e sustentar adequada e dignamente seus pastores.

Vejamos então alguns pontos que merecem destaque nesse tópico em específico. Em primeiro lugar, o documento mais importante dos batistas deixa claro que todos os crentes, sem nenhuma distinção de qualquer natureza, são chamados para o serviço cristão e que os dons para o exercício desse serviço são dados pelo Espírito Santo. Nenhuma distinção de gênero se observa nessa afirmação. O texto, entretanto, afirma que algumas pessoas possuem um chamado especial para o ofício pastoral e que essa missão é semelhante aos profetas do Antigo Testamento e dos apóstolos no Novo Testamento. Nesse ponto, os que são contrários ao exercício do ministério pastoral por mulheres se apegam a uma leitura literalista do texto para afirmar que não existem profetisas ou apóstolas na Bíblia Sagrada. Entretanto, muitos textos bíblicos, mesmo lidos a partir da lógica literalista, não deixam dúvidas quanto à existência de profetisas.

A presença de profetisas legítimas na tradição bíblica é respaldada por diversos textos. Encontramos menções a essas mulheres inspiradas em várias passagens bíblicas. Miriam é citada em Êxodo 15, Débora em Juízes 4 e 5, Hulda em 2 Reis 22.14 e Noadia em Neemias 6.14. Além disso, em Isaías 8.3, há uma referência a uma profetisa, a esposa de um profeta. O livro de Joel 2.28-29 também fala do dom da profecia derramado pelo Espírito de Deus sobre filhos e filhas. Vale ressaltar que, embora a palavra “*nabi*,” que significa profeta (masculino), ocorra 309 vezes na Bíblia Hebraica, e seu equivalente feminino, “*nabiah*,” que significa profetisa, apareça apenas 6 vezes, a abrangência da presença profética feminina é um dado importante. Desde Miriam, considerada a primeira profetisa nomeada, até Noadia, que viveu em um período posterior, após o exílio, a menção a mulheres profetizando abrange toda a

história de Israel.¹²⁹ Para Nancy Pereira, “se em termos numéricos esta presença é insignificante, a persistência do fenômeno, atravessando toda a literatura bíblica por todos os períodos históricos, abre uma possibilidade de pergunta pelo profetismo de mulheres”¹³⁰. Importante mencionar aqui que “se houve todo um processo de ocultamento das mulheres por parte dos que escreveram a Bíblia, isso nos leva a uma leitura mais crítica. Lá onde alguma mulher aparece explicitamente numa posição louvável, especialmente se ela recebe o título de “profetisa” ou “juíza”, é porque sua liderança ultrapassa todas as barreiras patriarcais e se impôs como impossível de ser omitida”¹³¹.

A tradição de mulheres profetizando também se estende ao Novo Testamento. O texto de Joel 2 é repetido em Atos 2.17-18, onde é mencionado o derramamento do Espírito Santo sobre homens e mulheres. Em Atos 21.9, são citadas as quatro filhas de Felipe, que eram profetisas. O apóstolo Paulo, em 1 Coríntios 11.5, também faz referência a mulheres que desempenhavam papéis ativos no ministério da oração e da profecia. Além disso, o Evangelho de Lucas destaca Ana em sua função profética de oração e jejum no templo, conforme registrado em Lucas 2.36.¹³²

Merece destaque ainda o uso do termo “apóstolos do Novo Testamento” para indicar o padrão de referência para a função pastoral entre os batistas da CBB. Jan-Adolf Bühner salienta que a palavra apóstolo é usada 80 vezes no Novo Testamento, sendo originada do grego ἀπόστολος (apóstolos) cujo sentido, de fato, é “enviado”, uma vez que está relacionada ao verbo *apostellein*, que significa “enviar”¹³³. Além do uso no grego clássico, o verbo *apostellein* é utilizado na Septuaginta mais de 700 vezes, sendo normalmente escolhido para expressar o envio de um mensageiro¹³⁴. Os estudos linguísticos do termo demonstram que “no ambiente cristão primitivo, apóstolos era uma palavra empregada no sentido geral de mensageiro, e particularmente como a indicação de um ofício específico, o apostolado primitivo”¹³⁵. Nesse sentido,

¹²⁹NEUENFELDT, Elaine. O poder das filhas de teu povo: profecia de mulheres em Ezequiel 13, 17-23. *Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v.27, n.3, p.335-344, 2017. p.337.

¹³⁰PEREIRA, Nancy Cardoso. Tamborins, espelhos e sonhos. Perguntando pela profecia de mulheres na Bíblia Hebraica. *Estudos Bíblicos*. Petrópolis, n. 73, p. 67-75, 2002. p. 67.

¹³¹CAVALCANTI, Tereza M. Mulheres e Profetismo no Antigo Testamento. In: *Curso de Verão*, Ano II. São Paulo: Paulinas, 1988, p.50.

¹³²NEUENFELDT, 2017, p. 337.

¹³³BÜHNER, Jan-Adolf. ἀπόστολος. In: BALZ, H; SCHNEIDER, G. *Dizionario Esegético del Nuovo Testamento*. Brescia: Paideia Editrice, 2004. p. 379-388.

¹³⁴QUIRINO, Ademilson Tadeu; GOUVEIA, José Geraldo de. A apóstola Maria Madalena: o primado da escuta e do amor. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.28, n.2, p. 227-244, 2022. p.230.

¹³⁵MÜLLER, Dietrich. Apóstolo. In: COENEN, L; BROWN, C. *Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 2000. p. 156-158.

fica evidente que a palavra “apóstolo”, no cristianismo originário, não era um título ou um privilégio, mas um serviço missionário. Se o próprio Cristo Jesus, enviado (apóstolo) do Pai (Hb 3.1), jamais quis títulos ou privilégios, antes veio para servir e dar a vida (Mt 20.28), logo não poderia ser diferente com os seus discípulos e discipulas, enviados e enviadas; apóstolos e apóstolas.¹³⁶

Ainda no sentido do envio, é interessante notar que a informação mais crucial nos evangelhos, a ressurreição de Jesus, é apresentada tendo Maria Madalena como a figura de grande importância. Apesar das narrativas distintas, todos os quatro evangelistas apresentam Maria de Magdala na cena da ressurreição, como primeira testemunha (Mt 28.1-9; Mc 16.1-9; Lc 24.9-10; Jo 20.11-18). O Evangelho de Marcos revela o seguinte sobre a ressurreição de Jesus: “Ora, tendo ressuscitado na madrugada do primeiro dia da semana, ele apareceu primeiro a Maria Madalena” (Mc 16.9). No entanto, é o Evangelho de João que esclarece o encontro do ressuscitado com Maria Madalena, o diálogo entre os dois e o envio desta por Jesus, que utiliza o verbo *poreuomai*, que exprime uma missão ou envio com um determinado encargo, da parte de Deus ou do próprio Cristo¹³⁷.

Francisca Silva, em sua dissertação de Mestrado, destaca que a *Didascalia Apostolorum*, um documento da Igreja Primitiva datado entre os anos 230 – 250 e que serviu como fundamento para os seis livros das *Constituições Apostólicas*, reconhecendo as mulheres como discipulas de Jesus, faz menção a Maria Madalena, Maria irmã de Tiago e outra Maria. Além disso, os escritos apostólicos dos primeiros séculos validam a autoridade apostólica de Maria Madalena. O Evangelho de João, por sua vez, fornece base sólida para o reconhecimento de Maria Madalena como uma apóstola¹³⁸. Hipólito, Bispo de Roma, um dos mais destacados escritores da Igreja Romana e discípulo de Santo Irineu, concedeu a Maria Madalena o título de “Apóstola dos Apóstolos”¹³⁹. Agostinho de Hipona, um dos maiores pensadores do cristianismo, também considerou Maria Madalena a mulher mais importante dos Evangelhos¹⁴⁰.

Apesar destas evidências bíblicas para a afirmação do apostolado feminino, há quem argumente a ausência de mulheres entre os 12 apóstolos como um impeditivo para a consagração de mulheres como pastoras. A esse respeito, Ademilson Quirino e José Gouveia salientam que, na literatura bíblica, os números desempenham um papel de grande importância. Isso ocorre porque certos números na linguagem bíblica carregam também significados

¹³⁶ QUIRINO; GOUVEIA, 2022. p.231.

¹³⁷ QUIRINO; GOUVEIA, 2022. p.232.

¹³⁸ SILVA, Francisca Rosa da. *Maria Madalena e as mulheres no cristianismo primitivo*. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. 2008. p. 81 e 82.

¹³⁹ SILVA, 2008, p. 84.

¹⁴⁰ SILVA, 2008, p. 84.

simbólicos profundos. Por exemplo, o número 12 é considerado “o número das divisões espaço-temporais, resultantes da interseção dos quatro pontos cardeais com os três planos do mundo”¹⁴¹. Portanto, ele representa a totalidade e a completude. Isso é evidenciado pelos 12 filhos de Jacó, que deram origem às 12 tribos de Israel, e também pelos 12 apóstolos. O número 12 simboliza uma nova humanidade, onde os preconceitos de uma visão étnico-religiosa, de acordo com a tradição de Israel, perdem sua importância. Assim, o número 12 representa uma abertura salvífica para toda a humanidade¹⁴².

Tendo o número 12 essa característica de universalidade e de nova humanidade, fica evidente que a missão pensada por Jesus terá como instrumentos apostólicos não apenas homens, mas homens e mulheres, apóstolos e apóstolas, como pode ser comprovado no envio de Maria Madalena (e outras mulheres). Inclusive, Lucas 8.1-3 deixa claro que junto dos 12 estão três mulheres pareadas em missão semelhante. Portanto, a razão da escolha dos 12 homens ganha uma dimensão simbólica que aponta um novo axioma, a libertação de toda a humanidade. O número 12 não representa, pois, um privilégio masculino ou um número de valor absoluto, mas aponta para uma realidade muito mais ampla, a corresponsabilidade do anúncio de salvação universal. Esse fato se torna evidente quando Jesus ressurreto envia as mulheres como anunciadoras da ressurreição do Cristo. São as primeiras pessoas que viram e anunciaram que Jesus estava vivo. Foram as mulheres que tiveram a iniciativa de se reunirem e irem ao túmulo de Jesus. [...] Esse envio das mulheres (apóstolas) não foi uma delegação feita por um dos 12, mas pelo próprio Jesus ressuscitado. Ele as enviou, logo, são apóstolas por excelência, pois são as protagonistas daquilo que sustenta toda a fé cristã: a ressurreição de Jesus.¹⁴³

Corroborando com Quirino e Gouveia, Silva conclui sua pesquisa afirmando categoricamente que o movimento cristão se expandiu graças à coragem de mulheres como Maria Madalena, cujas casas se tornaram lugares de acolhida para todos aqueles que se convertiam à fé cristã e eram marginalizados. Nessas casas que funcionavam como Igrejas domésticas, as mulheres celebravam a ceia, ensinavam cuidavam de órfãos e viúvas e lideravam em pé de igualdade com os homens¹⁴⁴.

Ainda sobre as mulheres apóstolas, cabe mencionar Júnia e Andrônico, citados na Bíblia como um casal que pertencia à comunidade cristã desde as origens e são considerados por Paulo em sua epístola aos romanos como “notáveis entre os apóstolos”¹⁴⁵. Para Frederick Bruce, tal expressão “significa não somente que eram bem conhecidos dos apóstolos, mas que eram apóstolos eles próprios (num sentido mais amplo da palavra), e eminentes como tais”¹⁴⁶. A esse respeito, Ivone Reimer afirma que em Romanos 16.7, na revisão da tradução de Lutero (1984

¹⁴¹ ODORÍSSIO, Mauro. Apocalipse. Texto e comentário leitura facilitada. São Paulo: Ave-Maria, 2002. p.22.

¹⁴² QUIRINO; GOUVEIA, 2022. p.237.

¹⁴³ QUIRINO; GOUVEIA, 2022. p.238.

¹⁴⁴ SILVA, 2008, p. 98.

¹⁴⁵ BÍBLIA Sagrada: nova versão internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2002.

¹⁴⁶ BRUCE, Frederick Fyvie. *Romanos*: introdução e comentário. Tradução de Odayr Olivetti. São Paulo: Vida Nova, 2014. p. 135.

alemão consta uma nota: “Provavelmente o nome originalmente era (feminino) Júnia. Na igreja antiga e ainda até o século XIII, ele era entendido como nome de mulher”. Assim, questiona a autora: “Se assim era, por que traduções recentes da Bíblia assumem o nome (masculino) Júnias? É evidente que se quis (e quer) invisibilizar o nome da apóstola Júnia por motivos claros, e isso não apenas em traduções”¹⁴⁷.

Por fim, um aspecto do próprio documento que não pode ser desconsiderado. Um dos princípios fundamentais apontados no texto da Declaração Doutrinária é a “apostolicidade da igreja”. Desta expressão e de todo o conteúdo do documento se pode concluir que os batistas entendem que a autoridade apostólica está sobre a igreja local reunida, e não sobre pessoas, do ponto de vista individual. Tal compreensão pode ser deduzida a partir de todas as repetidas afirmações, tanto na própria declaração, quanto nos demais documentos oficiais da CBB mencionados nesta pesquisa, de que a autoridade máxima nas igrejas batistas, é a própria igreja local, reunida em assembleia. Ao afirmar, portanto, o princípio da autoridade apostólica da igreja, os batistas estão afirmando que a autoridade apostólica está sobre a congregação. E, uma vez que essa congregação decide delegar a autoridade pastoral para alguém, seja esta pessoa homem ou mulher, tal designação deve ser respeitada por todas as demais igrejas batistas arroladas na CBB.

Podemos concluir que a análise da Declaração Doutrinária da CBB aponta para a compreensão de que a autoridade para qualquer escolha que envolva a igreja local, inclusive a consagração de pastores, é da própria igreja local reunida, que é autônoma nas suas tomadas de decisão. Além disso, a orientação que o documento traz para as igrejas no que diz respeito à consagração dos pastores é que o fundamento bíblico para a mesma são as funções de profetas e apóstolos. Uma vez que a Bíblia Sagrada, considerada a autoridade para a fé e a prática dos batistas, demonstra a existência de mulheres nessas duas funções, nenhum impedimento deveria haver para o exercício do ministério pastoral feminino.

2.3 Os Princípios Batistas

Outro documento muito importante e que traz muita clareza quanto ao pensamento batista acerca do ministério pastoral são os “Princípios Batistas”. Este documento, também disponível no site da CBB, preceitua em seu artigo 3 – “O sacerdócio do crente” – que

¹⁴⁷ REIMER, Ivoni R.; JANSSEN, Cláudia. História de Mulheres nas Letras do Apóstolo Paulo: perspectivas a contrapelo da história interpretativa. *Caminhos* (Goiânia Online), v. 11, p. 170-184, 2013. p 176.

Cada homem pode ir diretamente a Deus em busca de perdão, através do arrependimento e da fé. Ele não necessita para isso de nenhum outro indivíduo, nem mesmo da Igreja. Há um só mediador entre Deus e os homens, Jesus. Depois de tornar-se crente, a pessoa tem acesso direto a Deus, através de Jesus Cristo. Ela entra no sacerdócio real que lhe outorga o privilégio de servir a humanidade em nome de Cristo. Deverá partilhar com os homens a fé que acalenta e servi-los em nome e no espírito de Cristo. **O sacerdócio do crente, portanto, significa que todos os cristãos são iguais perante Deus e na fraternidade da Igreja local.** (grifo nosso)

Cada cristão, tendo acesso direto a Deus através de Jesus Cristo, é seu próprio sacerdote e tem a obrigação de servir de sacerdote de Jesus Cristo em benefício de outras pessoas.¹⁴⁸

Os Princípios Batistas também enfatizam que, na comunidade de fé batista, todos os cristãos deveriam ser tratados de modo igualitário, uma vez que compreende-se que todos são iguais diante de Deus e na fraternidade da Igreja local. Além disso, compreende-se que o sacerdócio é uma possibilidade para todos os crentes, sem nenhuma distinção.

Os Princípios Batistas também reafirmam a autoridade e a autonomia das igrejas locais nas tomadas de decisão relativas ao funcionamento de cada comunidade, preceituando que

A autonomia da Igreja tem como fundamento o fato de que Cristo está sempre presente e é a cabeça da congregação do seu povo. A Igreja, portanto, não pode sujeitar-se à autoridade de qualquer outra entidade religiosa.¹⁴⁹

No que tange ao ministério ordenado, os Princípios Batistas também não deixam dúvidas quanto à liberdade das igrejas locais para esta tomada de decisão e reafirmam, com ainda maior ênfase, que qualquer pessoa, desde que reconhecida e separada pela igreja, pode ocupar os espaços pastorais e/ou outras funções ministeriais eclesiais.

Os que são chamados pelo Senhor para o ministério cristão devem reconhecer que o fim da chamada é servir. [...]

As Igrejas são responsáveis perante Deus por aqueles que elas consagram ao seu ministério. Devem manter padrões elevados para aqueles que aspiram à consagração, quanto à experiência e ao caráter cristãos. Devem incentivar os chamados a procurarem o preparo adequado ao seu ministério.

Cada cristão tem o dever de ministrar ou servir com abnegação completa; Deus, porém, na sua sabedoria, chama várias pessoas de um modo singular para dedicarem sua vida de tempo integral ao ministério relacionado com a obra da Igreja.¹⁵⁰

2.4 Exame e Consagração ao Ministério Pastoral

A obra intitulada “Exame e Consagração ao Ministério Pastoral” é mais um compêndio de documentos dos batistas cuja publicação é da competência da Convenção Batista Brasileira.

¹⁴⁸ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Princípios Batistas*. [s.d.]. [online]

¹⁴⁹ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Princípios Batistas*. [s.d.]. [online]

¹⁵⁰ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Princípios Batistas*. [s.d.]. [online]

Disponível para download gratuito no site oficial da CBB¹⁵¹, o documento visa orientar as igrejas afiliadas a respeito do processo denominacional de consagração de novos pastores batistas.

Logo em sua apresentação, o documento reafirma a finalidade da Convenção Batista, ao enfatizar que

A Convenção é, por sua natureza e definição estatutária, constituída de igrejas das quais procedem os mensageiros que integram as assembleias convencionais. A Convenção se relaciona com as igrejas em decorrência dos laços cooperativos, isto é, reconhece as ligações determinantes do arrolamento como igrejas cooperantes, mas também as reconhece como igrejas locais, autônomas, interdependentes e que vivem num ambiente de mutualidade.¹⁵²

Enfatiza-se no referido documento que o relacionamento com as igrejas também visa apoiá-las em situações especiais e fornecer orientação, quando solicitada, em suas atividades locais. Assim, a presença da Convenção Batista Brasileira é direcionada pela finalidade de servir à igreja, conforme expresso em seus princípios fundamentais. Além disso, é ressaltado o fato de que “este documento serve como orientação às igrejas para a realização de exame e consagração ao ministério pastoral”¹⁵³. Para isso, ele considera a maneira pela qual, ao longo do tempo, as igrejas batistas no Brasil e globalmente têm operado, com algumas pequenas variações, porém mantendo o mesmo objetivo e sempre fundamentadas na história da igreja no Novo Testamento.

Um ponto que merece bastante destaque é a menção à autoridade da igreja na consagração de pastores e os seus desdobramentos:

Quando um pastor é examinado e consagrado, sempre e necessariamente o é através de uma igreja. Todavia, ele não é consagrado para ser pastor exclusivamente daquela igreja. Daí a necessidade de serem adotados alguns procedimentos para que ele seja reconhecido como pastor batista por toda a denominação.¹⁵⁴

A redação do documento esclarece que a autoridade para a consagração de novos pastores e pastoras é exclusivamente da igreja local e, uma vez consagrado, o pastor ou pastora se torna um oficial reconhecido por toda a denominação. Não resta nenhuma dúvida que a Convenção entende que a igreja tem condições de fazer as escolhas relativas às suas lideranças que, uma vez estabelecidas, devem ser respeitadas em todas as esferas denominacionais. É justamente essa compreensão que é apresentada como justificativa para a criação do

¹⁵¹ SOUZA, Sócrates (Org.). *Exame e consagração ao ministério pastoral*. Rio de Janeiro: Convicção, 2009. [online]

¹⁵² SOUZA, 2009, p.7.

¹⁵³ SOUZA, 2009, p. 11.

¹⁵⁴ SOUZA, 2009, p. 11

documento, que busca normatizar o processo institucional para a consagração de novos pastores e pastoras.

Este documento apresenta ainda uma inovação importantíssima. Ao referir-se aos futuros pastores e pastoras, utiliza a expressão “pessoa candidata”, não mais adotando o termo “homem” no sentido genérico de “humano”. Ou seja, o próprio uso de um termo abrangente para homens e mulheres, já aponta para a necessidade de incluir as mulheres vocacionadas no texto, haja vista que o mesmo é datado de 2009, 10 anos depois da primeira consagração de uma mulher ao ministério pastoral entre os batistas brasileiros.

Assim afirma o texto:

Como já explicitado acima no texto da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, compete à igreja filiada à Convenção Batista Brasileira, e da qual é membro **a pessoa candidata ao ministério pastoral**, convocar o Concílio de Exame e Consagração. A igreja deverá encaminhar convite escrito aos pastores filiados à OPBB (Ordem dos Pastores Batistas do Brasil), membros das igrejas batistas filiadas à Convenção Batista Brasileira, com antecedência mínima de 30 dias, convocando-os a constituírem Concílio para examinar **a pessoa**. Sempre que possível, é recomendável publicar o convite em jornais e outras publicações denominacionais de ampla circulação da região ou estado¹⁵⁵. (grifo nosso)

O próprio capítulo 3 do referido documento tem por título “Exame da Pessoa Candidata”, deixando mais uma vez uma marca importante no uso de um termo inclusivo para ambos os gêneros. Em linhas gerais, “Exame e Consagração ao Ministério Pastoral” orienta as igrejas batistas afiliadas à CBB a como se deve proceder a convocação e a execução de um concílio com vistas à consagração ao ministério pastoral, o culto de consagração, as atas e todas as demais exigências necessárias para o reconhecimento oficial de uma vocação pastoral. E o mais importante para o estudo que empreendemos aqui é mostrar a completa ausência de um impeditivo a que mulheres ocupem essa função. Ao contrário, a ênfase na autonomia da igreja local e o uso de uma linguagem inclusiva nesse documento em específico mostram que a presença de mulheres oficialmente consagradas é, não apenas uma possibilidade, mas uma realidade nas igrejas batistas da Convenção Batista Brasileira.

2.5 A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB) e as mulheres pastoras

A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil foi fundada em 1940 e constitui-se como uma organização religiosa de natureza federativa, sem fins econômicos. “A OPBB é estruturada

¹⁵⁵ SOUZA, 2009, p. 13

organizacionalmente através de seções que podem ter subseções regionais a ela vinculadas”¹⁵⁶. Cada seção regional ou estadual deve fazer constar em seu estatuto que integra a OPBB e se obriga a observar e cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da mesma, estando portanto numa relação de cooperação e subordinação à OPBB¹⁵⁷.

No que tange aos seus objetivos e finalidades, a OPBB apresenta que a organização tem como propósitos:

I - promover um clima de convivência, fraternidade e solidariedade entre os pastores; II - zelar pelo ministério batista, sob todas as formas e aspectos, a fim de que a investidura no ministério pastoral recaia sobre pessoas realmente vocacionadas, de reconhecido preparo, boa formação teológica e conduta exemplar; III - tratar dos interesses dos filiados, junto às entidades particulares e aos poderes públicos, quando necessário; IV - fazer gestões junto às igrejas, diretamente ou através das Seções, que objetivem a valorização, a capacitação continuada e o sustento de cada Pastor; V - representar o ministério batista na sociedade, junto a outros organismos evangélicos e perante as autoridades governamentais; VI - interpretar e expressar o pensamento batista sobre problemas nacionais e da atualidade, à luz dos princípios bíblicos, perante as autoridades e os poderes constituídos, através de meios diversos e adequados; VII - diligenciar junto aos poderes constituídos, o cumprimento das garantias, efetivação dos institutos e direitos constitucionais e o pleno exercício da liberdade religiosa, pela efetiva prática dos direitos humanos e pela influência dos valores e princípios cristãos, na cultura, nas leis e na vida brasileira¹⁵⁸

Para ser filiado à OPBB, o regimento interno da referida organização define que “só podem ser filiados à OPBB pastores que aceitem a Declaração Doutrinária, Princípios e Filosofia da CBB, assim como os documentos constitutivos da OPBB, e que fazem parte de igrejas filiadas ou em processo de filiação à CBB”¹⁵⁹. Neste sentido, a OPBB é uma organização auxiliar, ligada à CBB e, conseqüentemente a OPBB-ES é organização auxiliar e ligada à CBEES.

Na atual conjuntura, algumas pastoras já integram os quadros da OPPB. De acordo com o portal da Ordem, existem 14 mil pastores filiados à organização, inclusive, ainda que em muito menor número, pastoras.¹⁶⁰ Ocorre que tais números não compreendem efetivamente a totalidade, nem dos pastores e, muito menos, das pastoras em exercício do ministério. Primeiramente, porque a filiação à OPBB é facultativa, isto é, um pastor não precisa, necessariamente, estar filiado à OPBB para exercer seu ofício pastoral, a menos que sua igreja local faça tal exigência. E, em segundo lugar, porque muitas seções estaduais da OPBB não

¹⁵⁶ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2018. [online]. p.1

¹⁵⁷ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2018. [online]. p.1

¹⁵⁸ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2018. [online]. p.2

¹⁵⁹ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL *Regimento interno da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2019. [online]. p.2

¹⁶⁰ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. [Site institucional]. *Quem somos*. [s.d.]. [online]

filiam mulheres, tão somente pela questão de gênero, ainda que as mesmas tenham sido devidamente consagradas por suas igrejas locais e atendam aos critérios previstos no Estatuto e no Regimento Interno da organização.

Este cenário confuso e incoerente ocorreu devido à decisão da assembleia anual da OPBB em João Pessoa/PB, em janeiro de 2014. Na ocasião, decidiu-se que a decisão a respeito da filiação de mulheres consagradas ao ministério pastoral ficaria a cargo das sessões estaduais.¹⁶¹

Alonso Gonçalves, ao fazer um resgate desta problemática, relembra que

a questão da mulher ainda é assunto controverso entre os batistas brasileiros, principalmente quando o assunto é ordenação ao Ministério Pastoral. Esse tema foi objeto de intensa discussão no órgão máximo que agrega os pastores batistas no Brasil, a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB). Na Assembleia, ocorrida em janeiro de 2007, em Florianópolis/SC, a OPBB decidiu rejeitar filiar pastoras, até que se fizessem novos estudos, cuja decisão, em 2010, também em janeiro, só que em Cuiabá/MT, decidiu pela negativa. Naquela mesma Assembleia, as pastoras que haviam solicitado ingresso até a negativa poderiam fazer parte da agremiação e teriam suas inscrições efetivadas. Na Assembleia convencional de janeiro de 2011, em Niterói/RJ, a expressão “pastoras” foi suprimida do Regimento Interno da OPBB. O assunto estaria acomodado se, na Assembleia de Aracajú/SE, em janeiro de 2013, uma das pastoras que legitimamente faz parte da OPBB, não tivesse sido eleita para ocupar a secretária (sic), tornando-se assim a primeira mulher membro da Diretoria da OPBB. Em janeiro de 2014, a OPBB, reunida em João Pessoa/PB, decidiu que o tema deveria ser tratado no âmbito regional, onde cada seção da OPBB pudesse deliberar sobre o assunto. Esse tema ainda é alvo de debates, principalmente em setores da denominação marcado por uma leitura textual da bíblia.¹⁶²

Apesar de não funcionar como um órgão de classe e não ser, em tese, uma condição essencial para o exercício do ministério, o registro na OPBB tem um valor importante, como bem afirma Valéria Vieira Souza, pois o mesmo é uma forma legal de se obter reconhecimento denominacional a nível nacional e internacional¹⁶³.

A celeuma que até hoje está instalada na OPBB no que se refere ao pastorado feminino parece interminável. Ao mesmo tempo em que pastoras são filiadas em algumas seções estaduais, em outras tantas as mulheres em ministério não podem ser recebidas na organização para desfrutar da convivência, fraternidade e solidariedade com outros pastores, tão somente pelo fato de serem mulheres. Um fato que demonstra toda a complexidade do fenômeno da atuação feminina no ministério pastoral, sobretudo entre os batistas capixabas, alvos da presente pesquisa, é o que vem acontecendo em nível nacional e se confirmou mais uma vez na mais

¹⁶¹ STEPHANINI, 2018, p. 118.

¹⁶² GONÇALVES, A. Vozes que clamam no deserto: bibliografias marginais sobre os batistas no Brasil. *Revista Reflexus*, a. XI, n. 17, p. 203- 220, 2017. p. 208.

¹⁶³ SOUZA, Valéria Vieira. *A (R)existência das vocacionadas ao ministério pastoral batista: Descortinando a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e a não filiação na ordem dos pastores batistas do Brasil em São Paulo (OPBB-SP)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016. p 98.

recente assembleia da CBB, ocorrida no Rafain Palace Hotel & Convention, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2024: a eleição de pastoras para diretorias nacionais. Na ocasião, houve a eleição das diretorias da CBB e da OPBB, onde pastores e representantes de igrejas batistas de todo o Brasil ali reunidos elegeram duas pastoras para a diretoria da OPBB - a saber a Pra. Raquel Miranda dos Santos Theophilo como primeira secretária e a Pra. Diana Flávia Cavalcanti Alves Henrique de Souza e Silva, como terceira secretária – e uma pastora para diretoria da CBB, a saber, a Pra. Tânia Lima Pereira, como terceira secretária¹⁶⁴. Ou seja, ainda que haja, em 2024, três mulheres consagradas ocupando cargos em órgãos oficiais da CBB, no Estado do Espírito Santo, as pastoras ainda são impedidas de se filiarem à seção estadual (OPBB-ES). Em entrevista à Revista Comunhão, o então presidente da OPBB-ES declarou, por exemplo, que no Espírito Santo não existe nenhuma pastora, haja vista que não existe nenhuma filiada à OPBB-ES, devido à decisão ocorrida em assembleia geral da organização¹⁶⁵. A própria fala do pastor, ao negar a existência de pastoras, demonstra o nível de apagamento das mulheres em ministério pastoral no Espírito Santo, que sequer são contadas pelo fato de não poderem ingressar na referida instituição¹⁶⁶. Além disso, a entrevista suscita questões importantes: o presidente da OPBB-ES de fato desconhece que existam pastoras exercendo ministério em igrejas batistas da CBEES ou em seu discurso encobre, propositalmente, a existência dessas mulheres? O presidente da OPBB-ES desconhece que a prerrogativa de consagração e legitimação do ministério pastoral entre os batistas cabe às igrejas locais e não à OPBB-ES ou em seu discurso omite, deliberadamente, essa importante informação? O presidente da OPBB-ES desconhece os documentos oficiais da própria OPBB-ES, quando em seu art. 3º preceitua que a Ordem é uma organização religiosa, regida por princípios cristãos de orientação batista, nos termos da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira¹⁶⁷ e, nesse sentido, deve considerar o que está exposto na DD acerca da responsabilidade da igreja – e não da OPBB – a respeito da consagração de pastores? São inquietações que nos conectam ao terceiro capítulo, onde verificamos as manifestações de

¹⁶⁴ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. Diretorias eleitas durante a 103ª assembleia da Convenção Batista Brasileira. *O Jornal Batista*. Rio de Janeiro: Ano CXXIII, edição 5, 04.fev.2024, p.9.

¹⁶⁵ CORREIA, Eliomar. Repercussão do caso da igreja de Saddleback. Entrevista concedida a Lília Barros. *Revista Comunhão*. Vitória, 6 mar. 2023. [online].

¹⁶⁶ Apesar de ter encaminhado, em 04 de outubro de 2023, uma solicitação formal para consulta à ata da assembleia que decidiu pela não filiação de pastoras na OPBB-ES, até a entrega final da presente dissertação, em maio de 2024, não houve nenhuma resposta oficial por parte da OPBB a respeito do pedido. Fui informada apenas por telefone que eu não poderia ter acesso ao documento.

¹⁶⁷ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL SEÇÃO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil Seção Espírito Santo*. s/d. [online]. p.1.

violência simbólica a que são submetidas as pastoras da CBEES por líderes que representam a denominação em seus órgãos oficiais.

O breve panorama que ora apresentamos sobre a estrutura eclesiástica da Convenção Batista Brasileira, bem como o exposto sobre o ministério pastoral em seus documentos oficiais demonstra a complexidade deste campo religioso. Ao analisar os documentos da denominação, era de se esperar que o exercício do ministério pastoral por parte das mulheres não recebesse nenhuma objeção ou entrave, desde que a pessoa fosse reconhecida pela sua igreja local como apta para o exercício desse ministério e cumprisse com as disposições previstas nos referidos documentos. Shurden, por exemplo, corroborando com essa conclusão, enfatiza que a liberdade da igreja é uma afirmação histórica dos batistas e pressupõe que cada igreja batista é livre, colocando-se submissa ao senhorio de Cristo, para determinar sua membresia e também a sua liderança, para organizar seu modo de cultuar e seu trabalho, “para ordenar quem quer que eles percebam como capacitados para o ministério, homem ou mulher”, e para participar do Corpo de Cristo universal¹⁶⁸. O mesmo se poderia afirmar a respeito da OPBB que, em seus documentos afirma ser uma organização fraterna, voltada para a solidariedade entre os pastores já consagrados por suas igrejas locais (e que inclusive já dispõe de pastoras em sua diretoria a nível nacional), mas, na realidade da seção do Estado do Espírito Santo, decidiu por contrariar a DD, não respeitando as decisões das igrejas locais a respeito da consagração de pastoras.

Assim, na direção contrária do que se pode inferir na pesquisa documental, veremos no próximo capítulo, por meio da pesquisa de campo, que a caminhada pastoral das mulheres no Estado do Espírito Santo é marcada pelo silenciamento, negação, apagamento, perseguição, preconceito e violências de todo tipo.

¹⁶⁸SHURDEN, Walter B. *Quatro frágeis liberdades: resgatando a identidade e os princípios batistas*. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2018, p. 63.

3 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA CONTRA AS MULHERES PASTORAS NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO

Na trajetória histórica da religião cristã, a presença das mulheres em liderança tem sido frequentemente moldada por uma complexa interseção de tradição, cultura e interpretação teológica. No contexto da Convenção Batista do Estado Espírito Santo, este fenômeno não é exceção. O fato de mulheres assumirem papéis pastorais e de liderança, desafiando tradições estabelecidas e contribuindo de maneira significativa para suas comunidades de fé, não acontece sem profundos enfrentamentos. Neste caminho, a experiência das pastoras que ousam aceitar a liderança comunitária que suas próprias igrejas lhes delegaram, demonstra-se marcada por uma oposição violenta a nível institucional, violência esta que se manifesta ora de forma mais evidente, ora de forma velada.

Este capítulo explora a realidade das mulheres pastoras na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES), focalizando especialmente a violência simbólica que enfrentam. Por meio dos relatos de vida destas mulheres, mergulharemos nos meandros das relações de poder, das normas culturais arraigadas, dos *habitus* e das dinâmicas institucionais que perpetuam formas de opressão e marginalização. Ao examinar de perto esses aspectos, buscamos lançar luz sobre um fenômeno muitas vezes negligenciado, mas profundamente impactante, que afeta não apenas as mulheres pastoras, mas também suas igrejas e sociedade mais ampla.

Anthony Giddens ressalta que “as igrejas e denominações são organizações religiosas com sistemas definidos de autoridade. Nessas hierarquias, assim como em outras áreas da vida social, as mulheres são, na maioria das vezes, excluídas do poder”¹⁶⁹. Mas, neste capítulo, veremos que se trata mais do que mera exclusão das instâncias de poder institucional. Trata-se de uma rígida estrutura social, que se reproduz tanto objetiva quanto subjetivamente, permeando as formas de ser e pensar, as instituições e as posições sociais. Na estrutura religiosa que é alvo desta pesquisa, pode-se constatar um conjunto de percepções e representações dos indivíduos sobre a realidade, sobre si mesmos e sobre os outros, isto é, um *habitus*, que se reproduz por meio de mecanismos simbólicos. Ainda que haja relatos de violência e coerção direta praticados contra mulheres em ministério pastoral na CBEES, não se pode deixar de perceber a violência simbólica escondida no *habitus* que essa religião constrói.

¹⁶⁹ GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005, p.434.

Nas próximas páginas, buscaremos mapear as pastoras em atividade na CBEES, oportunizar que as pastoras mapeadas contem suas histórias de dor e de superação, e demonstrar como a equidade de gênero na religião cristã, de modo especial entre os batistas brasileiros, ainda é um sonho distante que precisa ser construído a partir de muitas mãos.

Este capítulo é resultado da pesquisa de campo que foi realizada com a devida autorização da Faculdade Unida de Vitória (ANEXO A). Tal pesquisa se deu por meio de um questionário (APÊNDICE A) e de entrevistas virtuais realizadas com sete pastoras de Igrejas Batistas filiadas à CBEES, utilizando um roteiro composto por 28 perguntas (APÊNDICE B). Apesar de terem sido contatadas 11 pastoras, apenas sete concordaram em participar das entrevistas e duas¹⁷⁰ participaram apenas da fase de mapeamento do perfil das pastoras capixabas. Durante o processo, as pastoras entrevistadas tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências para além do roteiro fornecido.

As entrevistas foram realizadas seguindo as perguntas do roteiro, mas também permitindo que as pastoras contassem suas histórias de forma livre e que pudessem fugir ao roteiro proposto, caso desejassem. Por questões de privacidade e segurança, as pastoras não serão identificadas por seus nomes verdadeiros, a fim de garantirmos que serão preservadas de qualquer tipo de represálias por denunciarem as violências sofridas em suas caminhadas ministeriais. Em vez disso, serão identificadas por meio de pseudônimos. A escolha desses pseudônimos foi feita por cada uma das pastoras, que indicou o nome de uma personagem bíblica de sua preferência com a qual se identificasse. Outros nomes de pastores ou lugares mencionados pelas entrevistadas também foram substituídos por nomes de personagens e localidades bíblicas, a fim de assegurar que não sejam reconhecidos.

3.1 Perfil das pastoras batistas do Espírito Santo

“Onde estão as pastoras do nosso Estado? Nós não temos nem esse levantamento! Quais as igrejas onde há pastoras? [...] Onde estão as pastoras do nosso Estado? Nós não temos esse conhecimento!”¹⁷¹ O desabafo da Pra. Ana revela a falta de conhecimento e de dados sobre a presença e atuação das pastoras dentro da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo. Ao questionar onde estão as pastoras, a entrevistada reflete a dificuldade para mapear e reconhecer

¹⁷⁰Como esta pesquisadora também faz parte desta estatística, sua participação se deu apenas na fase de mapeamento.

¹⁷¹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

a contribuição destas líderes no campo religioso batista e confirma a urgente necessidade de se concretizar um dos objetivos propostos para a presente pesquisa, isto é, o mapeamento das pastoras em atividade na CBEES.¹⁷²

Para este levantamento, foi necessário recorrer a um movimento orgânico de pastoras batistas que vem acontecendo pelo *Whatsapp*. Vale ressaltar que realizar a coleta destes dados por meio das redes sociais apresenta seus desafios, uma vez que ainda há desconfiança por parte de pesquisadores quanto à confiabilidade desta metodologia e carência de mais pesquisa sobre o assunto. Todavia, o avanço do uso das redes sociais já vem mobilizando esforços nesse sentido. Ellen Thallita Hill Araújo et. al., realizaram uma revisão integrativa da literatura sobre a utilização das redes sociais para coleta de dados em produções científicas na área da saúde. Em seu artigo, destacam que foi possível perceber que as tecnologias de informação possibilitam a obtenção de dados confiáveis, rápidos e econômicos, contribuindo para desmistificar informações para uma vasta comunidade de usuários conectados.¹⁷³ Claudia Cristiane Vivot et. al. também analisaram o uso do *Whatsapp* enquanto ferramenta de pesquisa na análise das práticas profissionais da enfermagem na atenção básica. Em seu artigo, destacam que o recurso de grupos no *WhatsApp* mostrou-se eficiente para captar reflexos da vivência dos enfermeiros, seu modo de trabalhar, sentimentos e necessidades primárias¹⁷⁴. Nesse sentido, é necessário perceber que, embora o emprego do *WhatsApp* como ferramenta de pesquisa científica seja uma prática relativamente recente, mostra-se também indispensável. Afinal, o crescente uso desta plataforma de mensagens instantâneas na vida cotidiana das pessoas ressalta a relevância de explorar seu potencial enquanto meio de coleta de dados para investigações acadêmicas. Sua presença e penetrância nas interações sociais contemporâneas tornam imperativa a sua consideração como um canal legítimo para a obtenção de informações relevantes. Nesse contexto, a incorporação cuidadosa e ética do *WhatsApp* nas metodologias de pesquisa nas ciências humanas pode não apenas ampliar a abrangência dos estudos, mas também oferecer insights valiosos sobre fenômenos sociais e culturais em constante evolução.

No caso da presente pesquisa, o *Whatsapp* mostrou-se indispensável. Em virtude da negação da filiação de pastoras à seção da OPBB no Espírito Santo, conforme já mencionado

¹⁷²Nos anexos desta pesquisa, encontra-se a lista de igrejas da CBEES, com seus respectivos pastores disponibilizada pela própria convenção. Neste documento, constam apenas três pastoras em todo o Estado do Espírito Santo. Ocorre que a referida lista leva em consideração apenas os pastores e pastoras titulares de suas igrejas, mas não registra os pastores e pastoras auxiliares. Vide Anexo H.

¹⁷³ ARAÚJO, Ellen Thallita Hill. et al. Utilização de redes sociais para coleta de dados em produções científicas na área da saúde: revisão integrativa da literatura. *Aquichan*, Chia, Colômbia, v.19, n.2, p. 1-12, mai. 2019. [online]

¹⁷⁴ VIVOT, Claudia Cristiane. et. all. O uso do whatsapp enquanto ferramenta de pesquisa na análise das práticas profissionais da enfermagem na atenção básica. *Mnemosine*, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 242-264, 2019. [online]

no segundo capítulo, existe uma grande dificuldade de mapear exatamente a quantidade de pastoras em atividade na CBEES. Aliás, essa é uma dificuldade encontrada não só no Estado do Espírito Santo, mas em todo o universo da CBB, como bem aponta Nogueira:

Não há um censo que de fato ofereça um perfil dos ministros e ministras presentes nas igrejas da CBB. Alguém poderia supor que a relação de filiados à OPBB pudesse responder bem a esta pergunta. No entanto, nem mesmo a OPBB registra com precisão a totalidade dos ministros em exercício no ministério (e fora dele) visto que nem todos os pastores e pastoras batistas são filiados à entidade.¹⁷⁵

Apesar destes entraves, um coletivo de pastoras vem unindo esforços na tarefa de realizar essa busca por suas parceiras de ministério. Esse coletivo tem desempenhado um papel crucial na busca por mulheres em ministério, utilizando meios alternativos e criativos para se conectarem e compartilharem experiências. Um exemplo desses esforços é justamente a criação de um grupo no *WhatsApp*, que congrega pastoras de todo o Brasil, proporcionando um espaço de comunicação e colaboração sem fronteiras geográficas.¹⁷⁶ Esses grupos vêm permitindo o intercâmbio de histórias, ideias e informações, além de servirem como uma fonte valiosa de apoio mútuo e solidariedade, uma vez que muitas pastoras são impedidas de desenvolverem esse contato com colegas que acontece promovido pela OPBB, conforme já explicitado no segundo capítulo.

Além disso, esse movimento tem promovido iniciativas presenciais e virtuais, como congressos anuais e encontros de oração *online*, que proporcionam oportunidades para as pastoras se encontrarem e fortalecerem seus laços de amizade e companheirismo. Esses encontros não apenas oferecem espaço para discussões teológicas e pastorais, mas também são plataformas para o compartilhamento de testemunhos inspiradores e estratégias para superar as barreiras enfrentadas no ministério.

¹⁷⁵ NOGUEIRA, Silvia. *Notas sobre a presença de pastoras e vocacionadas nas igrejas batistas da CBB*. Rio de Janeiro, 2021. (ANEXO I)

¹⁷⁶ O grupo “Pastoras Batistas da CBB” foi criado em 21 de janeiro de 2015, após a decisão da OPBB em 2014, que permitiu que algumas seções estaduais filiassem mulheres, desde que os filiados homens votassem favoravelmente. Naquele momento histórico, os contatos por e-mail foram caindo em desuso e as pessoas foram se familiarizando com o uso do *WhatsApp*. Assim, o caminho natural foi iniciar o grupo para buscar articular e unir as pastoras e vocacionadas da CBB. A criação do grupo foi uma iniciativa da Pra. Zenilda Reggiani Cintra, uma das pioneiras no pastorado batista. Atualmente, o grupo é administrado por uma equipe nacional levantada organicamente, uma vez que não há um movimento institucionalizado de pastoras batistas. O grupo promove interação diária, por meio do compartilhamento de dificuldades no ministério, pedidos de oração e partilha das conquistas ministeriais das mulheres ali congregadas. Além disso, a partir do grupo, tem sido possível organizar congressos, representações na CBB por meio de pessoas e visibilidade nas redes sociais. Vide NOGUEIRA, Silvia. *Notas sobre a presença de pastoras e vocacionadas nas igrejas batistas da CBB*. Rio de Janeiro, 2021. (ANEXO I)

Um dos resultados desses esforços é o cadastramento voluntário e inserção nos grupos promovidos pelas pastoras a fim de construir relacionamentos e cooperação em um contexto marcado por desafios e resistências.

A partir deste grupo, foi possível levantar que existem apenas 12 pastoras batistas da Convenção Batista Brasileira (CBB) atuando no Estado do Espírito Santo, isto é, pastoreando igrejas arroladas à CBEES. O número é simbólico. Essas 12 discípulas de Jesus resistem, comparadas com os mais de mil¹⁷⁷ pastores afiliados à OPBB-ES. O dado é altamente discrepante e fala por si só a respeito das dificuldades que rondam as mulheres que desejam desenvolver seu ministério pastoral na CBEES. A Pra. Joquebede sublinha isso em seu relato. “É difícil, muito difícil. Somos 12, né, Anna? Doze! Por que que as outras não seguiram? Por que eu não acredito que apenas 12 que passaram pelo seminário tiveram chamado”¹⁷⁸.

Além do número tão restrito de mulheres em atividade pastoral, cabe ressaltar que, destas, apenas onze estão na prática ministerial, visto que uma se encontra afastada por motivo de saúde. Destas onze, sete concordaram em participar da entrevista, duas participaram apenas da fase de mapeamento do perfil das pastoras, e duas pediram para se abster de participar, (inclusive alegando dificuldades emocionais em lidar com a temática). Considerando estes números, poder-se-ia afirmar que foi possível ouvir o relato de cerca de 60% das pastoras batistas em atividade na CBEES.

Quanto ao estado civil, das 9 pastoras mapeadas, seis são casadas, uma é solteira e duas são viúvas; duas têm entre 41 a 50 anos, cinco têm entre 51 e 60 anos e duas têm entre 61 e 70 anos. Quanto à autodeclaração de cor, quatro se autodeclararam pardas e cinco se autodeclararam brancas. Quanto à formação, todas as 9 entrevistadas têm ensino superior completo, sendo que uma delas é doutora e uma está concluindo o mestrado. Quanto à naturalidade, oito pastoras são nascidas no Estado do Espírito Santo e uma nasceu no Rio de Janeiro. Quanto ao tempo de ministério, a pastora mais antiga na CBEES irá completar 25 anos de ministério pastoral em outubro do corrente ano. As demais pastoras variam entre três anos de ministério (duas delas), 6 anos (duas delas), 10 anos, 13 anos, 15 anos e 21 anos. Quanto ao local onde exercem sua atividade pastoral, três exercem sua atividade pastoral em Igrejas da Grande Vitória e seis exercem seu ministério em igrejas do interior do Estado. Quanto ao tempo em que têm exercido o ministério na atual igreja, duas exercem sua atividade entre 0 e 5 anos; três entre 6 a 10 anos

¹⁷⁷ RODRIGUES, Vitor. Ordem dos Pastores Batistas do ES dá posse à nova diretoria. In: *Revista Comunhão*. 12 mai. 2022. [online]

¹⁷⁸ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Joquebede no dia 15 de fevereiro de 2024, às 20h, através do Google Meet.

e quatro entre 11 e 15 anos. Sobre a função que exercem na igreja local, três são pastoras presidentes (ou titulares) da igreja e seis exercem uma atividade de auxílio a um outro pastor homem que preside a igreja. Quanto à pertença denominacional, das 9 pastoras mapeadas apenas uma teve outra experiência denominacional. Todas as demais sempre participaram de uma igreja batista e não tiveram nenhuma outra experiência denominacional.

Ao analisar criticamente as informações obtidas neste mapeamento preliminar, já é possível identificar várias dimensões que revelam padrões e dinâmicas sociais dentro do contexto da vivência de mulheres como pastoras na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES).

Em relação ao estado civil, observamos uma predominância de pastoras casadas, o que parece sugerir que, apesar de todas as dificuldades vividas por qualquer mulher que almeje a posição pastoral, o fato de ser casada torna essa caminhada um pouco mais fácil para as que possuem um marido que apoie, sobretudo se este for um pastor. Essa análise encontra respaldo na afirmação da Pra. Ester, que é solteira, e declara, ao referir-se aos entraves enfrentados em seu processo de reconhecimento ministerial: “Se não é casada e não tem marido e, principalmente, se não tem marido pastor, então eles acham ainda pior”¹⁷⁹. Na experiência da Pra. Maria, o casamento também parece ter sido um elemento importante para que sua vocação fosse reconhecida. “[...] e nós dois [ela e o esposo] fomos consagrados no mesmo dia”¹⁸⁰. A Pra. Jael salienta que o próprio reconhecimento de sua vocação pastoral guardou fortes relações com o casamento. Quando perguntada sobre como compreendeu que tinha um chamado para a caminhada pastoral, respondeu: “Eu entendendo que eu era uma ajudadora do meu esposo. [...] porque eu achava que o chamado era só dele [...] e aí quando eu entendi isso, que eu fazia parte desse chamado na vida do meu marido, eu comecei pela faculdade [de teologia]”¹⁸¹.

Quanto à faixa etária, observa-se uma distribuição desigual, com a maioria das pastoras pertencendo ao grupo entre 51 e 60 anos. A predominância de pastoras em faixas etárias mais elevadas chama a atenção e leva ao questionamento a respeito da presença de barreiras ou desafios específicos que as mulheres mais jovens enfrentam ao entrar no ministério pastoral. Esse dado abre possibilidades para uma pesquisa posterior, a fim de identificar os fatores que contribuem para a ausência de pastoras mais jovens na CBEES. Estaria essa ausência

¹⁷⁹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

¹⁸⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 14 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

¹⁸¹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

relacionada à discriminação de gênero e aos obstáculos existentes na caminhada vocacional de mulheres? Ou o campo religioso batista apresenta algum tipo de resistência a pessoas mais jovens ocupando lugares de liderança? Ao combinar esse dado com o tempo de consagração destas mulheres, tais questionamentos ganham ainda mais razão de existirem. Afinal, percebe-se que as entrevistadas chegaram ao ministério pastoral após os 40 anos. A combinação dos dois dados sugere que a caminhada para o reconhecimento das vocações femininas é muito mais longa que a dos homens? Ou há uma espécie de etarismo presente no interior do campo religioso batista? Entre os homens a maioria dos pastores também pertence às faixas etárias mais elevadas ou este é um fenômeno presente apenas entre as mulheres? São inquietações que poderiam ser respondidas em uma nova investigação.

No que diz respeito à autodeclaração de cor, chama a atenção que não haja nenhuma autodeclarada preta, com maioria de pastoras brancas. Os resultados do levantamento racial também apontam um horizonte para a ampliação da pesquisa, a fim de se investigar os possíveis mecanismos que operam no campo religioso batista para que haja uma ausência de pastoras pretas. Seria importante aprofundar os estudos para explorar as disparidades nas experiências das mulheres pretas em comparação com as mulheres brancas dentro da comunidade batista, examinando como essas diferenças são influenciadas por variáveis como privilégio e discriminação, e como isso é refletido na formação de novas lideranças.

Em termos de formação acadêmica, todas as pastoras possuem ensino superior completo, com algumas alcançando níveis avançados de educação, como doutorado e mestrado. Tal dado pode ser interpretado como revelador de um padrão de exigência educacional dentro da denominação, mas também ressalta a importância atribuída à formação acadêmica no contexto do ministério pastoral. No campo religioso batista, onde a obtenção de um bacharelado em Teologia é pré-requisito para que um pastor exerça seu ministério, a presença de mulheres com qualificações ainda mais elevadas parece sugerir um compromisso duplo: não só com a excelência educacional, mas também com a busca de credibilidade e reconhecimento no exercício ministerial. Essa tendência pode ser interpretada como uma resposta à necessidade de as mulheres enfrentarem desafios adicionais para estabelecerem sua autoridade e legitimidade dentro de um campo historicamente dominado por homens. A busca por títulos avançados pode ser vista como um esforço consciente para nivelar o campo de atuação, mostrando competência e preparo equivalente, senão superior, ao dos seus colegas do sexo masculino ou mesmo uma estratégia para romper barreiras culturais e tradicionais que tendem a subestimar ou desvalorizar o papel das mulheres no ministério pastoral.

Quanto ao local de atuação pastoral, chama a atenção o fato de que a maioria das pastoras exerce seu ministério no interior do Estado. Aqui caberia refletir se essa distribuição geográfica é resultado de escolhas individuais das pastoras, de oportunidades limitadas de ministério em áreas urbanas ou mesmo do fato de que, em áreas mais remotas e com menor visibilidade, as resistências são menores. O depoimento da Pra. Débora parece sugerir que o isolamento nas regiões mais afastadas dos centros urbanos acaba protegendo as mulheres de um maior enfrentamento quando estas manifestam suas vocações: “Eu creio que o que me favoreceu também é o fato de eu estar numa região mais isolada, até muito isolada, né? É praticamente um reduto. Então, denominacionalmente eu não me relaciono com muitos pastores”¹⁸². Pela fala da entrevistada, a pertença a uma comunidade localizada em região mais remota acaba por funcionar como proteção para essas mulheres, já que a própria geografia as invisibiliza por si só.

Outro dado que chama a atenção no mapeamento inicial é o relativo às funções desempenhadas na igreja local. É possível observar que a maioria das pastoras atua como auxiliares de outros pastores que presidem as igrejas. A partir deste dado, pode-se perceber, pelo menos a princípio, que a prevalência de pastoras em papéis auxiliares confirma a resistência por parte das estruturas eclesiais em aceitar plenamente a liderança feminina. A literatura que ampara a presente pesquisa nos ajuda a refletir nesta direção. Afinal, embora as mulheres estejam presentes no ministério pastoral, tal presença muitas vezes só é tolerada quando subordinada aos homens. Por outro lado, caberia também pensar se a presença de mulheres em ministérios auxiliares poder-se-ia configurar como um processo gradativo dentro das comunidades religiosas, onde a presença de pastoras em papéis secundários se mostraria como um primeiro passo em direção a uma maior igualdade de gênero no ministério pastoral. Nesse sentido, ao atuarem como auxiliares, as pastoras estariam gradualmente colaborando com a redução das resistências e preparando o terreno para uma maior aceitação e inclusão das mulheres em papéis de liderança no futuro.

Seja como for, o objetivo deste capítulo é ouvir como as pastoras entrevistadas percebem essa dinâmica e o que elas mesmas têm a dizer sobre sua inserção no campo religioso batista.

¹⁸² Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Débora no dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h, através do Google Meet.

3.2 As dificuldades no processo de reconhecimento das vocações femininas: retratos do *habitus* no campo religioso batista

Para as pastoras entrevistadas, as dificuldades para o reconhecimento de suas vocações começam muito cedo, até mesmo antes de sua preparação teológica. Nos relatos a respeito do nascimento das vocações pastorais dessas mulheres, é possível perceber fortes elementos do *habitus* no campo religioso batista, ou seja, “o sistema dos esquemas interiorizados que permitem engendrar todos os pensamentos, percepções e as ações característicos de uma cultura”¹⁸³, conforme Bourdieu.

Na experiência da Pra. Maria é possível perceber que há, interiorizado nas percepções daqueles que participam das igrejas batistas, um entendimento específico a respeito do lugar da mulher vocacionada para o ministério.

Eu tinha o desejo de fazer teologia [...]. Aí todo mundo me perguntava: ‘Mas, por que você não vai para o IBER¹⁸⁴?’ E eu respondia: Não sei, Deus colocou no meu coração que eu tenho que fazer teologia. Isso em 1991. Na minha turma tinha três mulheres [...] e eu via o preconceito no olhar dos professores [...] e alguns professores questionavam: ‘Por que você está fazendo teologia?’. Quando chegou no segundo período que eu comecei a ver qual especialização eu queria fazer [...] e o que combinava comigo era a área pastoral. [...] E aí, mais preconceito. Por que uma mulher está fazendo teologia e ainda está fazendo a especialização na área pastoral?’¹⁸⁵

O relato da entrevistada demonstra a presença de um *habitus* que compreende a mulher vocacionada na igreja como apta para receber uma formação teológica apenas mais básica, para fins de atuação como educadora religiosa. O IBER (Instituto Batista de Educação Religiosa), mencionado no relato, teve sua origem como um departamento do Colégio Batista Brasileiro, inicialmente denominado Escola Teológica para Obreiras. Sua fundação ocorreu em 10 de março de 1922, com o propósito de preparar moças para diversas atividades na igreja. Em 1941, a Escola de Obreiras passou a ser gerida pela União Geral de Senhoras, e no ano seguinte seu nome foi modificado para Instituto de Treinamento Cristão para Moças. Em 7 de dezembro de 1965, o nome do instituto foi alterado para Instituto Batista de Educação Religiosa. Por fim, no dia 5 de agosto de 2002, foi decidido que a instituição ampliaria seu foco para incluir a preparação de missionários, além dos educadores religiosos. Como resultado, o nome foi alterado para Centro Integrado de Educação e Missões (CIEM), refletindo sua expansão para abranger ambas as áreas de formação.¹⁸⁶ Fato é que as mulheres que davam sinais de vocação

¹⁸³ BOURDIEU, 1978, p. 349.

¹⁸⁴ IBER -Instituto Batista de Educação Religiosa

¹⁸⁵ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 41 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

¹⁸⁶ CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E MISSÕES. [Site institucional]. *História*. [s.d.]. [online]

para o ministério não eram enviadas para a mesma formação teológica nos seminários em que os homens costumavam estudar, mas num centro formador à parte, com um foco bastante específico.

O relato da Pra. Ester traz ainda mais clareza quanto à existência deste *habitus*:

Já tinha três anos que eu já era líder dentro da igreja local e eu entendi que precisava de me preparar de maneira específica [...]. Falei com meu pastor na época e ele disse: Não! Bobagem! Continua na profissão que você está. [...] Desista! Bobagem! Daí eu procurei outro pastor [...] e ele me orientou a fazer o seguinte: vai, faz a matrícula, e depois você chega para a igreja e diz que você precisa apenas a carta de recomendação. E assim eu fiz. Meu conflito começou dentro de sala de aula porque na época [...] eu fui para educação religiosa sem saber o que seria. [...] Lá começou meu conflito porque a ideia era que [...] mulheres que frequentavam o curso era por duas razões: ou trabalhar com crianças ou ser mulher de pastor. Eu não tinha nenhuma das duas vocação (sic). O preconceito a começar na época pela diretora lá do seminário. Era uma americana e os americanos, principalmente as mulheres [...] eram muito machistas, então ela nem aceitava muito bem as mulheres no curso. [...] Eles queriam porque queriam me colocar para trabalhar com crianças.¹⁸⁷

Nota-se nessa fala, a formação de um *habitus* entre os batistas que entende o estudo da teologia como um saber disponível preferencialmente para os homens. Ou seja, o próprio ambiente de formação teológica se constitui como um espaço onde as relações de poder entre homens e mulheres não se fazem equilibrar; ao contrário, o próprio seminário, como parte do campo religioso batista, já se mostra, muitas vezes, um ambiente hostil para a presença feminina. Além disso, a postura sexista presente nos espaços religiosos, que visa impedir o estudo teológico por parte das mulheres, reflete o quanto “as mulheres são ‘amputadas’, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder”, como bem afirma Saffioti¹⁸⁸.

Nesse sentido, o relato da Pra. Débora denota o quanto esse *habitus* estava interiorizado, inclusive por parte das mulheres.

A minha ida pro seminário foi super tranquila [...] só que eu fui fazer educação religiosa, não tinha por que eu fazer teologia, né? Para ser missionária tinha que fazer educação religiosa. E assim eu fiz. [...] Não tinha outra forma de pensar, não existia outro padrão, eu nem, eu creio que não existia nenhuma mulher no curso de teologia. Não me lembro de ter visto, na minha época, uma mulher fazendo teologia. [...] Era assim que se entendia e a gente se enquadrava no padrão.¹⁸⁹

Para a Pra. Sara, o IBER também se constituía como a única possibilidade para que ela se preparasse para exercer alguma vocação ministerial:

¹⁸⁷ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

¹⁸⁸ SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 35.

¹⁸⁹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Débora no dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h, através do Google Meet.

[...] eu fui pro IBER, que era uma escola missionária [...]. E ainda lá no IBER [...] eu comecei a perceber que [...] eu estava um pouco fora do que deve ser o trabalho missionário, mas eu tinha convicção do meu chamado, que eu tinha um chamado, e a possibilidade era essa [...] ser missionária, só.¹⁹⁰

Outra característica do *habitus* entre os batistas é a ênfase para que as mulheres se concentrem na educação religiosa, sobretudo das crianças, reforçando o estereótipo de que o gênero feminino deve se concentrar naquilo que é próprio da maternidade ou da vida doméstica. Enquanto ocupam este papel, as resistências não existem para com as mulheres vocacionadas. Mas, tudo muda radicalmente se esta mesma mulher passa a ocupar nova função na estrutura eclesiástica, como fica evidente no relato da Pra. Joquebede.

Em todas as igrejas [...], enquanto trabalhei na Convenção [CBEES] num projeto do qual eu fazia parte, eu tive, né, o privilegio [...] de pregar em todas as igrejas batistas, em trabalhar, em fazer trabalhos em todas as igrejas batistas do Estado do Espírito Santo. As 890 igrejas do Estado na época eu visitei, eu estive presente em todas. E eu sempre, os pastores sempre me acolheram como educadora da Convenção, como a Joquebede **Educadora cristã** (grifo nosso). Mas, a partir do momento, isso é muito marcante, isso parece assim, parece não, é um marco, a partir do momento em que eu [...] virei pastora, esses pastores não mais me convidaram. Não que isso me faça alguma diferença, não é isso, mas é um marco, nunca mais eu fui convidada a pregar em suas igrejas, para falar. [...] Por que que a mulher pastora também não pode falar? Eu percebo que isso é uma violência. Eu já não posso mais. [...] Eu que fui educadora [...] agora eu como pastora já não mais sirvo para orientá-los, não mais sirvo para estar falando na igreja, entende uns negócio (sic) assim? [...] Então eu não me faço presente [...] eu não gosto de impor a minha presença onde eu sei que não gostariam que eu estivesse.¹⁹¹

Bourdieu argumenta que, desde cedo, meninas são socializadas por pais, professores e colegas a perceberem o mundo por meio de uma ordem social "sexualmente" estruturada, o que as leva a assimilar os princípios da visão dominante¹⁹². Falando sobre o papel da religião, o autor ressalta que a Igreja, além de influenciada pelo antifeminismo de um clero disposto a criticar todas as transgressões femininas, também opera de forma mais sutil, afetando as estruturas profundas do inconsciente, principalmente através da simbologia dos textos sagrados, da liturgia e até mesmo do espaço e do tempo religiosos¹⁹³. Assim, quando as mulheres começam sua vida religiosa em certas igrejas, elas internalizam essa ordem e consideram normal, ou até mesmo natural, a estrutura hierárquica estabelecida. Elas podem chegar ao ponto de rejeitar posições ou carreiras das quais são sistematicamente excluídas, seguindo para aquelas que lhes são designadas ou permitidas.

¹⁹⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

¹⁹¹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Joquebede no dia 15 de fevereiro de 2024, às 20h, através do Google Meet.

¹⁹² BOURDIEU, 2020, p. 114.

¹⁹³ BOURDIEU, 2020, p. 141.

O mesmo também se pode notar quando as mulheres batistas vocacionadas escolhiam o ministério missionário. Enquanto missionária, a Pra. Ester relata que exercia todas as funções de um pastor, inclusive com a ministração dos ritos do batismo, ceia e celebração de casamentos. Embora com algumas oposições, não havia uma restrição direta para que ela desempenhasse tais funções pastorais, contanto que não recebesse o título de pastora.

Na época, o título pra mim não importava porque eu já exercia a função. [...] A igreja mãe do meu projeto de implantação de igreja aceitava eu batizar, aceitava celebrar a ceia e aceitava até casamentos, como missionária eu fazia. [...] Mas, a gente não podia publicar. [...] Alguns líderes que sabiam que eu fazia isso, eles eram radicalmente contra. [...] Você ganhava almas para Cristo, você discipulava, você treinava, você formava em uma igreja, você construía templos, porque eu também construí templo, e você é chamada de pastora? Não!¹⁹⁴

O que se pode perceber é que, no campo religioso batista, o *habitus* molda uma certa compreensão de que a presença da mulher em atividades ou posições mais subalternas dentro da hierarquia eclesiástica não se configura como um problema. Além das funções de missionária e educadora religiosa (ou mesmo ministra de música), os cargos denominacionais menos importantes, tais como secretárias ou tesoureiras também são bem aceitos, enquanto há dificuldades em aceitar mulheres em cargos de presidência ou vice presidência. É o que bem pontua a Pra. Joquebede em seu questionamento:

Você olha lá na eleição da presidência da CBEES você só vê homens. Você lembra, eu não lembro, de alguma mulher presidente da CBEES? Você lembra de alguma mulher vice-presidente da CBEES? Vou mais, vice, segunda vice? [...] Mas, secretária você lembra, não lembra? Quando você vê uma mulher é no cargo de secretária.¹⁹⁵

Outra característica do *habitus* no campo religioso batista no que tange ao ministério de mulheres é que esse ministério se torna minimamente aceitável quando ele está à serviço de um ministério masculino. É o que se pode inferir nas falas das entrevistadas.

Mas, eu deixo bem claro também que eu sou, eu sou como uma ajudadora, né? Eu deixo bem claro que quem é o pastor da igreja é o meu marido, e eu fui consagrada, eu tenho a faculdade, mas eu deixo bem claro que o pastor é ele e eu sou uma ajudadora, né, do ministério. Mas, ainda assim, eu encontro umas resistências.¹⁹⁶
A gente fala assim: meu [esposo pastor] cuida dos meninos e eu cuido das meninas. Então as questões das irmãs, elas vêm a mim e os homens naturalmente vão a ele.¹⁹⁷

A declaração das pastoras a respeito de seus lugares como ajudadoras dos maridos revela uma dinâmica de poder que está enraizada na estrutura patriarcal da liderança religiosa. Ao se

¹⁹⁴ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

¹⁹⁵ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Joquebede no dia 15 de fevereiro de 2024, às 20h, através do Google Meet.

¹⁹⁶ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

¹⁹⁷ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Débora no dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h, através do Google Meet.

posicionar como uma ajudadora do marido, que é o pastor, as entrevistadas demonstram a existência de um *habitus* que reforça uma hierarquia de gênero na qual o homem detém a autoridade máxima e a mulher está em uma posição subordinada. Essa estrutura de poder é legitimada e naturalizada através de práticas simbólicas que reforçam a submissão feminina, como a consagração da pessoa como líder religiosa, mas ao mesmo tempo enfatizando a autoridade do marido sobre ela. No *corpus* teórico bourdieusiano, a violência simbólica é aquela que é exercida por meio de símbolos, rituais e normas culturais que são internalizadas pelas pessoas e que perpetuam relações de dominação. Nas falas em tela, é possível perceber uma forma de violência simbólica que reforça e perpetua a subordinação das mulheres na liderança religiosa, ao mesmo tempo em que dá a ilusão de legitimidade de suas funções através da consagração para o ofício pastoral.

Todavia, é possível também perceber que nem todas as mulheres pastoras aceitam passivamente essa hierarquia de gênero e estão buscando desafiar essas estruturas de poder. No entanto, a persistência dessa dinâmica patriarcal no campo religioso batista mostra como a violência simbólica continua a operar, mesmo quando há tentativas de resistir a ela.

Se não é casada e não tem marido e, principalmente, se não tem marido pastor, então eles acham ainda pior. [...] Nem tenho palavras para expressar, que eu acho ridículo. Então, essa é a minha situação, sou solteira não tenho marido, não tem um homem atrás de mim. Então, como eu não tenho um homem atrás de mim, então, infelizmente, dentro da nossa Convenção existe [o preconceito], como eu já ouvi algumas gracinhas, mas eu deixo pra lá. É melhor nem você ouvir. Não vale a pena.¹⁹⁸

Por exemplo, o Abraão tadinho... Ele sofreu bastante, sabe? Porque nesse processo os pastores ligavam pra ele dizendo que ele tinha que assumir o papel dele de homem, porque na Bíblia o homem é o cabeça da casa.¹⁹⁹

Meu marido não é pastor, né? [...] Questionamentos absurdos: Como é que você vai fazer batismo? Você vai ter força pra batizar? Como é que fica quando você estiver menstruada? Esses absurdos que [...] toda mulher já escutou. [...] Mas, essa questão da hierarquia familiar eu sempre ouço. Eu sou pastora desde 2009 e até hoje as pessoas questionam: como é que fica o casamento? Como é que fica, né, a relação marido-mulher você sendo pastora? Isso é algo então que incomoda e sempre sou questionada sobre isso.²⁰⁰

3.3 A violência simbólica no cotidiano das pastoras

Como temos visto até aqui, sobretudo à luz da teoria de Pierre Bourdieu, a violência simbólica se refere a uma forma de dominação que tem por base a imposição de significados,

¹⁹⁸ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

¹⁹⁹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

²⁰⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

valores e normas que perpetuam as desigualdades sociais e de gênero. Em outras palavras, a violência simbólica é exercida através dos símbolos, linguagens, práticas culturais e instituições que moldam a percepção e o comportamento das pessoas, muitas vezes de forma inconsciente, criando uma estrutura de poder onde determinados grupos têm o controle sobre os sistemas simbólicos e, portanto, sobre as maneiras pelas quais a sociedade é organizada e percebida²⁰¹.

A partir dessa compreensão, é possível perceber como as experiências narradas pelas pastoras ajudam a identificar as estratégias simbólicas utilizadas para manter estruturas de poder e controle, evidenciando como essas práticas perpetuam desigualdades de gênero e reforçam normas sociais tradicionais.

No depoimento da Pra. Maria, por exemplo, nota-se que a exclusão e a marginalização não são manifestadas de forma explícita, mas sim de maneira sutil e velada, por meio de comportamentos e sinais não verbais.

Isso vem principalmente dos mais antigos [...] várias vezes [...] “Ah, é pastora? Não pode participar!” Era muito velado [...], era aquela coisa velada. Eu sentia, eu sabia”. [...] eu participava dos almoços dos pastores, mas eu via na cara deles que não estavam gostando da minha presença ali.²⁰²

A expressão "não pode participar" sinaliza a presença de uma imposição de normas e limites simbólicos sobre a participação das mulheres na esfera religiosa, evidenciando a perpetuação de estruturas de poder que desfavorecem as pastoras. Além disso, o desconforto expresso pelos colegas durante os encontros sociais reforça que há barreiras invisíveis, já incorporadas ao *habitus*, que dificultam a plena integração das pastoras no campo religioso batista. Este relato demonstra como a violência simbólica opera de maneira sutil e, ao mesmo tempo, cruel, criando um ambiente de exclusão e desvalorização que impacta profundamente as experiências e oportunidades das pastoras dentro dos espaços institucionais.

O relato da Pra. Ester também confirma a vivência da violência simbólica apresentado pela Pra. Maria:

²⁰¹ BOURDIEU, 2020, p. 12.

²⁰² Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 14 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

Nós temos aqueles líderes que apoiam você e tem aquele (sic) líderes que continuam olhando você de lado. O ano passado, fizemos parte, eu e mais duas pastoras de um encontro a nível denominacional para pastores, exclusivamente para pastores. [...] E foi muito engraçado. Nós tivemos três tipo de reações: a primeira é aqueles apoiadores que reconhecem o nosso ministério e ficaram felizes com nossa presença lá; [...] nós tivemos o segundo grupo que não sabiam (sic) que nossa Convenção [...] permitia pastoras batistas, que a nossa Convenção, a Convenção Batista Brasileira, tinha mulheres consagradas ao ministério pastoral[...]; o terceiro grupo foi aqueles que são radicalmente contrário (sic) querendo saber o quê que nós estávamos fazendo ali e por que que a Convenção estava nos aceitando naquela reunião que era só para homens, só para pastores. [...]Um em especial chegou pra mim e falou: É, você tá fazendo o quê aqui?”²⁰³

Na fala da Pra. Ester, ainda que haja a constatação de um grupo dentro da CBEES que celebra a chegada de mulheres ao ministério, ainda persistem dois grupos: os que sequer têm conhecimento da existência das mesmas (evidenciando a invisibilidade das mulheres pastoras) e o grupo mais hostil que materializa toda a oposição e exclusão a que são submetidas as figuras pastorais femininas. O desabafo da Pra. Sara acrescenta outros elementos que nos permitem identificar a prevalência da violência simbólica no cotidiano das pastoras, tais como isolamento, exclusão, estigmatização, negligência e silenciamento:

Eu hoje vivo um isolamento. Eu fico isolada na minha igreja. Se eu faço um evento, ah vou convidar a associação! Não vêm! Eles não vêm. [...] Quando eu vou nas reuniões é como se eu fosse um E.T. Têm aqueles que, por educação e por medo de qualquer coisa, [...] então tratam assim, mas é aquela coisa muito: Nossa! A aberração chegou! [...] Há três anos me colocaram num grupo aqui de pastores [...], para tratar de questões assim, de comunicados, coisas assim. Mas, aí teve problema dentro do grupo e aí eles criaram um outro grupo que é para os filiados à ordem dos pastores. Lá eles conversam tudo. E esse grupo [o grupo em que ela está] se manteve, mas, por exemplo, eu pergunto as coisas lá no grupo e ninguém me responde. Ninguém! Ninguém! Nem aqueles pastores que se dizem amigos. Eu fico no vácuo, sabe? [...] Aniversário, né... Esses grupos são muito legais, né? “Hoje é aniversário do fulano de tal”, “Hoje é dia do Pr. Fulano”, aí todos os pastores colocam parabéns. O meu ninguém nem cita e se eu citar vai ficar citado e nem os parabéns eles dão. É nesse nível daí, um isolamento mesmo.²⁰⁴

Ao longo das entrevistas, bem como na revisão bibliográfica apresentada no primeiro capítulo, foi possível perceber que a leitura fundamentalista da Bíblia emerge como um dos principais motivos subjacentes às violências praticadas contra as mulheres no contexto pastoral.

²⁰³ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

²⁰⁴ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

Vejo também muita ignorância do que que eles entendem de Bíblia com relação ao ministério pastoral feminino, então eu acho que está faltando estudar mais a Bíblia. [...] Entender o chamado... não é um chamado para homem é um chamado de Deus e Deus não vê homem e não vê mulher, Ele vê servos d'Ele.²⁰⁵

É justamente esse contexto bíblico que eles usam, né? Essa, essa, baseado na Bíblia, né? Nessa questão de não ter chamado, pastoreio feminino. Então assim, usam a Bíblia para argumentar tudo. Então, acredito que a gente tem essa, esse impasse. Porque tudo eles vão falar se a Bíblia, né, é o nosso manual aí, então não tá lá, e se não tá lá...²⁰⁶

Alguns buscam os textos de Paulo para poder justificar que a mulher não pode ser pastora, outros dizem que o homem é a cabeça então por isso a mulher não pode ser pastora, porque a mulher não pode guiar, dar direção, não pode ser superior; outros dizem que foi Eva, porque Eva que pecou, Adão que pecou [...] aquele texto lá de Gálatas que fala sobre isso [...], porque Eva caiu a mulher facilmente ela pode ser enganada, então ela não tem condições, faculdades mentais suficientes para fazê-la entender os perigos, os erros, enfim, ou seja, a mulher é inferior, está numa posição de subalternidade, de sujeição. Então são esses textos que geralmente são utilizados para justificar a não filiação. [...]²⁰⁷

O fundamentalismo, apresentado no primeiro capítulo, se caracteriza justamente por uma interpretação literal e inflexível dos textos sagrados. Essa abordagem rígida das Escrituras frequentemente justifica e legitima a exclusão, discriminação e marginalização das pastoras, restringindo-as a papéis tradicionalmente considerados femininos e impedindo sua participação plena e igualitária no ministério pastoral. Assim, tanto nas narrativas pessoais das pastoras quanto nas análises teóricas da literatura acadêmica, a influência do fundamentalismo na leitura bíblica emerge como um fator significativo na perpetuação da violência simbólica contra as mulheres dentro da CBEES.

As pastoras entrevistadas também revelam violências que se dão de forma institucional, isto é, materializadas especialmente por homens que compõem a liderança *sacerdotal*²⁰⁸ da CBEES ou de organizações a ela vinculadas.

Na reunião [denominacional], [...] houve um constrangimento... [...] um dos componentes da mesa [...] se referindo a nós [pastoras], falando do absurdo, da hipocrisia de termos pastoras dentro da Convenção. [...] Aí eu pedi licença à mesa, aí eu fui e me defendi. Falei: 'meu querido irmão, você tá me ferindo'. [...] Aí o nosso presidente Zedequias ele levantou, me chamou lá na frente e pediu perdão.²⁰⁹

O relato da pastora Ester, embora contenha um fio de esperança devido à postura do presidente da CBEES na ocasião, demonstra como ainda há lideranças que compõem a estrutura denominacional reforçando preconceitos e violências nos espaços institucionais. A própria Pra.

²⁰⁵ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 14 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²⁰⁶ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

²⁰⁷ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²⁰⁸ O termo sacerdotal aqui está sendo tomado como flexão do conceito de sacerdotes em Pierre Bourdieu, isto é, refere-se aos agentes institucionais da religião.

²⁰⁹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

Ester relembra outra ocasião onde foi alvo de forte preconceito por um pastor que integra a direção do Seminário Teológico Batista, o CETEBES.

Eu vou contar uma experiência que eu tive final do ano passado, tá? De um líder denominacional dentro da Grande Vitória. Como eu estava em fase de transição de ministério, né, o meu tempo estava disponível. E aí, no seminário, dentro de um seminário batista, o CETEBES, eu estou lá dentro usando as dependências para fazer um curso de psicanálise e ouvi esse pastor que é líder, falando da dificuldade de ter pregadores nas pequenas congregações, nas igrejas que estão sem pastor [...] Uns dois dias depois, eu cheguei mais cedo para a aula [...] e estava esse senhor e a esposa dele[...] e a gente então, sentamos na mesma mesa e começamos a lanchar e a conversar [...] e [eu disse]: inclusive pastor, eu gostaria de me colocar, que eu vi que você está com dificuldade de escalar pastores para algumas congregações, algumas igrejas pequenas aqui na Grande Vitória, para domingo, né? Para pregar. E eu gostaria de me colocar à disposição, visto que meu tempo está livre [...]. Sabe o que ele me respondeu? [...] Ele olhou para mim e falou: “Não! Eu não vou fazer isso com você de jeito nenhum! Eu vou colocar uma mulher para pregar nos púlpitos das igrejas? De jeito nenhum! Sinto muito!” [...] Aí, a esposa dele falou: “mas ela está se dispondo para aquelas igrejas que você não consegue, que você não dá conta!” E ele: “Não! Eu não vou colocar uma mulher”. Eu só respondi assim: “Que pena, pastor! Eu só estou me colocando à disposição para ajudar”. E esse homem é um líder denominacional, é um diretor de um seminário e inclusive ele é líder de uma de nossas associações. [...] eu fiquei chocada! [...] Ele não teve nem a decência de ser educado.²¹⁰

O relato da Pra. Sara revela ainda um tipo de violência institucional que, muitas vezes, não é percebido. Pastores que ocupam funções de liderança institucional se valem de suas posições para acessar as pastoras e constrangê-las a abandonarem seus chamados com ameaças sutis, que ganham ainda mais força justamente devido às posições que tais homens ocupam.

O Pr. Aitofel, [...] era presidente da Associação de Giló, [...] e ele foi no meu gabinete se fazendo de favorável, se fazendo de amigo, ele ficou comigo no gabinete me convencendo a não levar à frente o meu chamado. Porque ele disse: “Pastora, você vai ser banida da Convenção! Igreja nenhuma vai querer a irmã como membro, nem como membro, porque isso não vai ter futuro. A irmã não vai ser consagrada pastora. Minha irmã, todos os batismos que você fizer as pessoas terão que ser batizadas novamente. Os casamentos terão que ser realizados novamente!” [...] Eu, fiquei mal nesse dia, eu cancelei o concílio. [...] Quando eu cheguei em casa, eu fui pra cama, eu fui pra cama [...] e, sinceramente, eu não via futuro.²¹¹

A intensidade da violência sofrida pode ser percebida no relato do sofrimento emocional vivenciado pela pastora. Ao relatar que foi para a cama, que experimentou um estado de prostração emocional e ausência de perspectivas de futuro, a Pra. Sara revela a magnitude do estrago que a violência simbólica perpetrada por aqueles que ocupam lugares de poder na CBEES faz na saúde mental de mulheres que aspiram ao ministério pastoral na referida convenção.

²¹⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

²¹¹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

Isso acontece a todo momento, né? O fato de você ser mulher. [...] Há um mês, dois meses, em dezembro, uma seminarista da minha igreja estava fazendo um TCC sobre o ministério pastoral feminino e ela foi muito perseguida no seminário [CETEBES], e na última conversa que ela teve com o deão ele disse assim: que ele bíblicamente não era contrário, mas que ele pessoalmente ele era contrário porque ele não consegue imaginar uma família em que a mulher seja pastora, e como que fica a situação do homem? Então o que o incomodava era o fato de, na cabeça dele, hierarquicamente eu estar numa posição de cabeça e meu marido numa situação de subalternidade, né? Então sempre as pessoas questionavam isso: como que fica a situação do seu marido?²¹²

Quando perguntadas sobre o papel institucional da CBEES na manutenção do preconceito contra as pastoras, a Pra. Maria ressalta: “Falta de divulgação também. Eu já sou pastora há 21 anos e as pessoas: Ué? Existe pastora na denominação batista?”²¹³ Para ela, a CBEES contribui para essa invisibilização, ao não dar espaço para que as mulheres em ministério pastoral sejam vistas. Impossível não considerar que a invisibilidade deriva do preconceito e da indiferença. Afinal, as mulheres em ministério pastoral são tão – ou até mais – capacitadas para a função do que os homens; recebem de suas igrejas um reconhecimento capaz de suportar e resistir a todas as oposições sofridas, já aqui mencionadas; possuem uma trajetória de retidão em sua conduta; e mesmo assim, permanecem à margem dos processos denominacionais. Tal postura de indiferença quanto a essas mulheres é uma violência porque é o não reconhecimento daquilo que é mais próprio delas, isto é, o seu existir. Ao agir como se essas pastoras não existissem, a CBEES, nas pessoas de seus dirigentes, ano após ano, anula existências, fortalece processos de invisibilização, fundamenta preconceitos e lança na solidão do esquecimento, mulheres que se dedicam fielmente (e até mesmo voluntariamente) à sua centenária denominação.

3.4 Elas não desistem! A resistência das pastoras capixabas

Com tantas dificuldades vividas em seu processo de consagração e também no cotidiano de suas atividades pastorais, é comum que as pessoas se perguntem por que as mulheres insistem e continuam exercendo o ministério pastoral. Como é possível continuar e de onde essas mulheres tiram forças para continuar desenvolvendo sua prática ministerial frente a tantas oposições e violências? A pesquisa também possibilitou conhecer o que motiva essas mulheres e o que as faz resistir na vocação que vêm desenvolvendo.

²¹² Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²¹³ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 13 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

Deus. Deus. Deus. Quem me vocacionou foi Ele e eu sei [...] que desde a minha conversão eu sou pastora. Eu não esquento cabeça com o que estão falando [...], porque quem me escolheu foi Deus, então fala com Ele que você não concorda. [...] A maior alegria é ver os frutos, ver os frutos disso. Ver uma pessoa que se converte, ver uma pessoa que mudou a vida, [...] ver uma pessoa que olha para você e diz: Eu quero ser pastora, eu quero fazer o que você faz, fazer discípulos, fazer discípulas. Isso é maravilhoso!²¹⁴

A certeza e a convicção do chamado, não é? Isso é o que faz continuar. Quando você é vocacionado, Deus é aquele que vai à sua frente abre portas, não é? [...] Então eu acredito o seguinte: aquilo que o homem tenta impedir, Deus é aquele que abre a porta. [...] [A maior alegria] é servir e, através da sua vida, fazer a diferença na vida do outro. [...] Pois qual é o nosso propósito como pastoras? Cuidar de ovelhas. É isso que nos faz prosseguir.²¹⁵

Eu nasci para isso. Não tem pra onde correr. Não tem. Aonde eu vou Deus põe uma ovelha no meu caminho pra cuidar. [...] Vidas restauradas é o que motiva a gente. Vidas restauradas. É saber que você está na direção certa. E saber que você está cumprindo um propósito para o qual você nasceu. Eu sei que eu nasci pra isso. E nenhum homem vai me impedir de cumprir aquilo que Deus estabeleceu pra mim.²¹⁶ Jesus. Eu tenho certeza, né, de quem me chamou, [...] eu tenho certeza do meu chamado. O mesmo Deus que chamou um homem, né, Ele é quem me capacita. [...] A gente continua proclamando o Evangelho, o amor de Deus, sendo relevantes na sociedade em que estamos inseridos, independente de eu ser pastora. [...] A maior alegria é ver pessoas se rendendo a Jesus, ver pessoas com vidas transformadas, ver pessoas que afirmaram [...] que jamais seriam cristãs [...] e hoje estão servindo a Deus. Essa é a maior alegria do meu ministério.²¹⁷

Ah, olha, a maior alegria é quando a gente consegue resgatar um perdido, uma ovelha que foi perdida, mas que entende que precisa do... do chamado pastoral, do nosso chamado na vida dele, do acolhimento, do cuidado. [...] Acho que não tem preço não, de você ver as pessoas se convertendo, de você ver as pessoas se rendendo, você ver a transformação de vidas. Acho que isso não tem preço.²¹⁸

É a convicção do chamado. É a alegria de estar no centro da vontade de Deus. Se não fosse essa convicção, essa certeza de que eu estou no centro da vontade de Deus, certamente eu já teria desistido. [...] Eu acho que um homem pensar que uma mulher quer ser pastora por vaidade, ele deve ser louco! [...] Não tem condições! Se eu pudesse escolher, eu não seria pastora. Mas isso ardia no meu coração desde a minha infância e tem uma hora que você não pode mais fugir disso. Enquanto você não se entrega, você não está completa. Sempre tem um vazio, e sempre aquela sensação que algo está faltando na sua vida. [...] E aí, apesar de todas as dificuldades que envolvem o ministério pastoral, em si, independente de homem ou mulher, e também apesar de todas as dificuldades que envolvem o ministério pastoral feminino, quem dá sustentação para continuar é a certeza de estar no centro da vontade de Deus.²¹⁹

Ah, ver os frutos, né? Ver uma igreja que a gente pegou tão despedaçada [...] e hoje a nossa igreja é chamada sabe de quê? “Uma bonequinha! Que igreja linda!” Isso pra mim é um reconhecimento muito grande. [...] A igreja hoje ela tá ali, ela serve a comunidade, ela recebe a comunidade sempre que precisa. [...] Isso compensa todo o sofrimento.²²⁰

Ao analisar a fala das pastoras entrevistadas é possível perceber alguns elementos essenciais que fundamentam a persistência das mulheres pastoras em seus ministérios, apesar

²¹⁴ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Maria no dia 14 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²¹⁵ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

²¹⁶ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Débora no dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h, através do Google Meet.

²¹⁷ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Joquebede no dia 15 de fevereiro de 2024, às 20h, através do Google Meet.

das violências de gênero que sofrem, conforme pudemos ver ao longo desta pesquisa. Em primeiro lugar, destaca-se a centralidade da convicção na vocação divina. A maioria das entrevistadas destacou prioritariamente a convicção de que Deus as chamou para exercerem a função que hoje ocupam, ressaltando a crença na transcendência dessa vocação, mesmo em face das adversidades e oposições encontradas. Nesse sentido, a ênfase na missão pastoral e no propósito de servir a Deus se mostra como um motivador primordial. Para essas pastoras, o cumprimento da obra divina e a transformação de vidas são prioridades que as capacitam a superar quaisquer dificuldades enfrentadas em seu contexto ministerial.

Outro fator que merece destaque como motivador da continuidade do exercício ministerial por mulheres é a satisfação e a alegria experimentadas ao testemunhar os frutos do ministério, tais como conversões e transformações de vidas. Essas experiências vivenciadas no contexto das atuações destas mulheres emergem como importantes impulsionadores pessoais e espirituais, pois reforçam o compromisso das pastoras com sua chamada e as capacita a enfrentar as adversidades com resiliência. É possível perceber que ver os resultados positivos do trabalho que desenvolvem acaba por gerar uma postura de desapego em relação às críticas e oposições externas. Ao que as falas indicam, ao compararem o peso dos frutos de seu pastorado com o peso das violências, os frutos sobrepujam e geram a sensação de fortalecimento para enfrentar as adversidades.

Também merecedora de destaque é a fala sobre o quanto a vocação é geradora de sentido – e sentido de vida - para essas pastoras. De forma especial, a fala da Pra. Ana demonstra como houve uma dificuldade pessoal de aceitar sua vocação, sugerindo que ser pastora não foi uma escolha fácil e que envolveu conflitos internos significativos. Todavia, ao mencionar que negar essa vocação gera uma sensação de vazio, a entrevistada demonstra como seguir seu chamado a preencheu de uma maneira que nada mais poderia. É importante ressaltar essa dimensão identitária do chamado pastoral para que se possa compreender o quanto a negação desse lugar e dessa função para essas mulheres é, também, uma negação de suas existências e singularidades.

Por fim, a respeito das falas sobre o que motiva as pastoras, é importante sublinhar o quanto o potencial de inspirar outras mulheres a ingressarem no ministério pastoral é destacado

²¹⁸ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

²¹⁹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²²⁰ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

pelas entrevistadas como uma realização e um encorajamento significativos. As pastoras da CBEES reconhecem que o seu testemunho abre caminhos, que seus sofrimentos, por mais duros que sejam, abrem portas para que outras mulheres possam transitar com menos resistências, fortalecendo assim a presença feminina no ministério religioso. É o que podemos perceber no relato da Pra. Jael:

Olha, eu me sinto, aqui, pelo menos aqui, né, no nosso local, na nossa cidade aqui, eu me sinto como desbravadora, porque eu não vejo mais ninguém falar isso aqui em Berseba não, de estar vinculado a uma convenção, de ter passado pela consagração. E aí é, literalmente, é abrir caminho. [...] E eu acho que assim, eu estou abrindo caminho literalmente para outras aí, porque eu já comecei enfrentando, aliás dificuldade é o nosso sobrenome, né? [...] Eu acho que eu estou abrindo um outro, uma oportunidade para outras virem entender esse chamado. [...] ²²¹

Além dos fatores de motivação para a continuidade do ministério, a pesquisa também pôde ouvir as pastoras batistas da CBEES sobre os seus sonhos para o futuro. Nas respostas, foi possível perceber o quanto essas mulheres se permitem sonhar com dias melhores.

Que a gente tenha voz, que a gente tenha vez, [...] que as pessoas entendam que quem nos escolheu foi o Senhor, que a gente não está aqui para disputar espaço com ninguém, que a gente não está aqui para brigar, mas que foi o Senhor quem nos levantou e nós estamos aqui para cumprir o chamado dele e não de homem nenhum. ²²² Eu sonho para que esses líderes que hoje estão aí [...] sejam destituídos de seus cargos e que as mulheres sejam respeitadas como líderes também [...], reconhecidas como mulheres que tenham o mesmo direito e respeito que os homens têm nesse ministério pastoral. [...] Eu não sei quando nós vamos chegar a ver isso, mas essa é a minha esperança, onde esse preconceito seja definitivamente retirado do nosso meio. Esse é o meu sonho. ²²³ O sonho seria que essas pessoas se deixassem, né? Porque eu tenho certeza que Deus, Ele vem realizando a obra dele por meio de pastoras, não só no ES, mas no mundo inteiro, Ele tem chamado mulheres. E assim, durante toda a história da humanidade, Deus usou mulheres para transformar vidas. A Bíblia é cheia de exemplos de pessoas que foram transformadas, foram encaminhadas na nova vida em Cristo por mulheres. E Deus continua fazendo a obra dele. Mas, que essas pessoas que estão à frente desta denominação que hoje, no meu entendimento, trava esse crescimento, o desenvolvimento desse ministério feminino, que essas pessoas deixem Deus trabalhar em suas vidas e que elas reconheçam que Deus usa pessoas, independente de gênero. Deus usa pessoas. Deus usa homem, Deus usa mulher, Deus usa criança, Deus usa pessoas. [...] O sonho seria esse. Ver essas pessoas rendidas à soberania de Deus que eles tanto proclamam. ²²⁴

²²¹ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

²²² Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 14 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²²³ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ester no dia 15 de fevereiro de 2024, às 16h, através do Google Meet.

²²⁴ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Joquebede no dia 15 de fevereiro de 2024, às 20h, através do Google Meet.

Olha, eu desejo pelo que eu tô vendo, sentindo já, [...] é de que possamos ser inúmeras mulheres, né? Que venham mais mulheres, mas que possamos ser unidas também. Porque, de repente, a dificuldade que outra vai encontrar, eu já passei, eu vou poder ajudar. [...] Que a gente possa ser um número bem maior e que a gente possa ser mais unida, que a gente possa contar. [...] É isso. Ser unidas.²²⁵

Eu acho que meu sonho para todas as pastoras do Brasil é chegar o dia em que nós possamos trabalhar lado a lado com os homens, com os pastores, sem discriminação, sem dificuldade, e que nós sejamos tratadas como colegas, companheiras, parceiras, nessa grande empreitada do Reino. E que mulheres e homens possam se filiar, conforme desejarem, ambos, sem sofrer nenhum tipo de discriminação. Que nós possamos ter liberdade de atuar naquilo que Deus nos chamou, na vocação para a qual ele nos chamou.²²⁶

Que elas tenham voz. Que elas tenham liberdade para assumir os cargos que elas quiserem. [...] Mas eu sonho assim que o nosso Estado abra os olhos pra isso, que haja esse entendimento que o chamado é de Deus, ele chama quem ele quer e Ele usa quem Ele quer. E que a gente consiga ter essa liberdade de ir e vir, que nós temos na teoria, mas, infelizmente na prática não.²²⁷

No que diz respeito aos sonhos para o futuro, as respostas das pastoras entrevistadas revelam, mais uma vez, traços significativos de sua inserção no campo religioso batista, demonstrando o quanto a experiência de mulheres em ministério pastoral na CBEES é permeada por desafios relacionados a estereótipos de gênero e dinâmicas de poder dentro das instituições desta denominação. É perceptível nas enunciações das mesmas que há uma vivência fortíssima de preconceito de gênero dentro da referida convenção e o quanto elas desejariam testemunhar que tais preconceitos foram vencidos.

Percebe-se, ainda, que as pastoras sonham com o dia em que elas não mais serão vistas como pessoas que buscam posições pastorais por motivos superficiais, como vaidade ou desejo de poder, mas sim que possam ser vistas a partir de sua fidelidade à vocação. Os sonhos das pastoras também incluem a unidade entre as mulheres para fortalecimento mútuo e o respeito dentro das comunidades religiosas, rejeitando a ideia de competição ou confronto com colegas do sexo masculino.

O futuro sonhado pelas pastoras revela o anseio e a luta por igualdade, reconhecimento e autonomia dentro da estrutura religiosa a que pertencem, destacando a importância de reconhecer e apoiar as vocações das mulheres no ministério pastoral sem restrições ou discriminações baseadas em gênero. Tais reflexões têm implicações significativas e demonstram a urgência e a importância de se buscar um entendimento mais amplo das dinâmicas de gênero dentro das comunidades de fé e dentro do campo religioso batista, a fim de que possa haver um diálogo contínuo para uma prática pastoral mais inclusiva e igualitária.

²²⁵ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Jael no dia 16 de fevereiro de 2024, às 8h, através do Google Meet.

²²⁶ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Ana no dia 16 de fevereiro de 2024, às 17h30min, através do Google Meet.

²²⁷ Entrevista realizada pela pesquisadora com a Pra. Sara no dia 16 de fevereiro de 2024, às 18h30min, através do Google Meet.

CONCLUSÃO

Ao longo desta dissertação, houve a busca por investigar a relação entre a violência de gênero e religião. De forma especial, objetivou-se compreender como a violência simbólica e religiosa permeia o exercício do ministério pastoral por mulheres na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBEES). Partimos do pressuposto que tal compreensão é essencial para um mapeamento das dinâmicas de gênero no contexto religioso, e também para avaliar os desafios e oportunidades enfrentados pelas mulheres na liderança das igrejas.

Ao direcionar o foco especificamente para as pastoras dentro da CBEES, esta pesquisa buscou dar visibilidade a essas mulheres, amplificar suas vozes, permitir suas denúncias sobre os complexos mecanismos que sustentam a violência simbólica a que são submetidas no cotidiano de seus ministérios e trazer à luz esses mecanismos, permitindo uma análise mais aprofundada de suas manifestações e impactos.

Os estudos de gênero e o conceito de violência simbólica de Pierre Bourdieu, sociólogo francês cujas teorias têm sido amplamente aplicadas na análise das instituições religiosas e das dinâmicas de poder no campo religioso, serviram como fundamentos teóricos para esta pesquisa. Além disso, a pesquisa documental dos registros oficiais da Convenção Batista Brasileira relacionados ao ministério pastoral buscou demonstrar a ausência de impeditivos estatutários ou legais para o pastorado de mulheres. Por fim, por meio da pesquisa de campo, intentou-se examinar como a violência simbólica se manifesta nos relatos de experiência das pastoras entrevistadas.

Os resultados da pesquisa revelam que no campo religioso batista há uma percepção arraigada de que as mulheres devem ocupar papéis subalternos na hierarquia eclesiástica. O *habitus* predominante limita a formação teológica das mulheres e as direciona para funções secundárias, como missionárias e educadoras religiosas, enquanto a teologia e o pastorado são vistos, majoritariamente, como um domínio reservado aos homens. O ambiente dos seminários reflete e reforça essas desigualdades de poder, sendo muitas vezes hostil às mulheres. A ênfase na atuação feminina dentro da estrutura do referido campo é dada à educação religiosa das crianças, perpetuando estereótipos de gênero ligados à maternidade e à vida doméstica. É possível inferir ainda, a partir das narrativas das pastoras, que, na CBEES, a presença feminina é mais aceitável em papéis subalternos, não só no aspecto ministerial, quanto em cargos administrativos auxiliares, tais como secretárias. É possível perceber que o ministério das mulheres é um pouco mais tolerado quando está subordinado ao ministério masculino. As entrevistas evidenciam a presença de forte violência simbólica, manifestada através de

isolamento, exclusão, estigmatização, negligência e silenciamento, demonstrando que líderes institucionais masculinos utilizam suas posições para constranger e ameaçar pastoras, muitas vezes justificando tais comportamentos com interpretações fundamentalistas da Bíblia ou mesmos com suas visões machistas a respeito do lugar subalterno da mulher na sua própria família. As conclusões deste estudo têm implicações significativas para a compreensão das intersecções entre gênero, religião e poder. Ao destacar os mecanismos através dos quais a violência simbólica é perpetuada no campo religioso batista, o presente trabalho lança luz sobre a necessidade urgente de promover igualdade de gênero e combater os discursos e práticas que marginalizam as mulheres dentro da denominação. Além disso, oferece pontos de partida importantes para a formulação de políticas e práticas institucionais que promovam a inclusão e a participação plena das mulheres, não só no ministério pastoral, mas em todas as instâncias institucionais. Afinal, se essas violências acontecem com mulheres já consagradas pastoras, que outras violências se manifestam na vida de mulheres leigas que servem nos diversos ministérios de igrejas locais? Essa também pode ser uma importante questão para pesquisas futuras.

No entanto, não se pode deixar de mencionar que o presente estudo apresenta algumas limitações como, por exemplo, a natureza qualitativa da pesquisa. Portanto, sugere-se que pesquisas posteriores explorem mais a fundo as experiências de outras pastoras, não só na denominação batista, mas também em diferentes tradições religiosas e contextos culturais. A partir dos achados aqui apresentados, também sugerimos que, em nova pesquisa entre os batistas da CBB ou mesmo da CBEES, se busque abranger a questão racial, isto é, como as experiências das mulheres pretas na comunidade batista diferem daquelas das mulheres brancas, e como essas diferenças são moldadas por fatores como história racial, privilégio e discriminação.

Mas, para além de todos os preconceitos e as rígidas estruturas que reforçam a violência simbólica vivida por mulheres no ministério pastoral batista, é importante reforçar a resistência destas mulheres. Por mais dolorosos que sejam os relatos aqui explicitados, queremos destacar o protagonismo, a coragem e o pioneirismo destas mulheres. Ao enfocarmos as suas motivações para a continuidade de seu exercício ministerial é notório salientar a força que essas mulheres têm, sua ousadia, firmeza, segurança e amor pelo que fazem. Desejamos mostrar o quanto elas persistem em continuar construindo uma história de dedicação para uma denominação centenária, ainda que enfrentem todos os dilemas, oposições e violências demonstrados aqui. Essas pastoras demonstram amar sua fé e suas igrejas e, portanto, sua denominação e convenção. Elas se dedicam incansavelmente ao seu chamado. Elas não desistem!

Por estas e por outras tantas mulheres, esta pesquisa também pretende ser um convite. Um convite a continuarmos questionando, denunciando e encontrando formas de superar as normas, os *habitus* e estruturas que perpetuam a violência simbólica e religiosa, promovendo o respeito pela existência e pela dignidade de todas as pessoas. Materializar essa dissertação é ajudar a realizar o sonho dessas e de outras tantas mulheres! É buscar contribuir para podermos construir um mundo onde todas as vozes sejam ouvidas e todos os seres humanos sejam igualmente valorizados, independentemente de seu gênero, cor, classe social, ou qualquer outra categoria que criemos para justificar injustiças e preconceitos.



REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. *O que resta de Auschwitz*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- ARAÚJO, Ellen Thallita Hill. et al. Utilização de redes sociais para coleta de dados em produções científicas na área da saúde: revisão integrativa da literatura. *Aquichan*, Chia, Colômbia, v.19, n.2, p. 1-12, mai. 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1657-59972019000200004&lng=es&nrm=iss&tlng=pt.
- ARENDDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BACHMANN, Mercedes L. García. Fundamentalismos: Sospechas Y desafíos a partir de la Biblia y el género. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 117-128, jul-dez, 2022.
- BÍBLIA Sagrada: nova versão internacional. São Paulo: Sociedade Bíblica Internacional, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. A causa da ciência: como a história social das ciências sociais pode servir ao progresso das ciências. *Política e sociedade: revista de sociologia política*, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 143-161, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.
- BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- BOURDIEU, Pierre. *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo: Papyrus, 1996.
- BÜHNER, Jan-Adolf. ἀπόστολος. In: BALZ, H; SCHNEIDER, G. *Dizionario Esegético del Nuovo Testamento*. Brescia: Paideia Editrice, 2004.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- BUTLER, Judith. *Corpos que Pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O Corpo Educado*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- CAVALCANTI, Tereza M. Mulheres e Profetismo no Antigo Testamento. In: *Curso de Verão*, Ano II. São Paulo: Paulinas, 1988.
- CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E MISSÕES. [Site institucional]. História. [s.d]. Disponível em: <https://www.ciem.org.br/historia>
- CHAUÍ, Marilena. Ensaio ética e violência. *Teoria e Debate*, a. 11, n. 39, 1998. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/1998/10/01/etica-e-violencia/>
- CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d]. Disponível em:

https://convencaobatista.com.br/siteNovo/pagina.php?MEN_ID=22. Acesso em 05 de mar. 2023.

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. Diretorias eleitas durante a 103ª assembleia da Convenção Batista Brasileira. *O Jornal Batista*. Rio de Janeiro: Ano CXXIII, edição 5, 04.fev.2024.

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Princípios Batistas*. [s.d.]. Disponível em: https://convencaobatista.com.br/siteNovo/pagina.php?MEN_ID=21. Acesso em: 25 jul.2023.

CORREIA, Eliomar. Repercussão do caso da igreja de Saddleback. Entrevista concedida a Lília Barros. *Revista Comunhão*. Vitória, 6 mar. 2023. Disponível em: <https://comunhao.com.br/entrevista-repercussao-do-caso-da-igreja-saddleback/>

COSTA, Helrison S. Poder e violência no pensamento de Michel Foucault. *Sapere aude*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 153-170, 2018.

CUNHA, Suelen Romero. *Protestantismo e violência contra as mulheres: um estudo de caso acerca da violência simbólica e religiosa contra a ordenação de mulheres na Convenção Batista Brasileira*. 2022. 142p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida, Vitória, 2022..

ENGELS, F. *Teoria da violência*. São Paulo: Ática, 1981.

FARIAS, Alana Carla Lucena de. *Sacerdócio Feminino: Uma análise da violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana*. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

FILHO, Manuel da Silveira Porto. *Congregacionalismo Brasileiro*. 2.ed. Rio de Janeiro: s.n., 1997.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patrícia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. *Revista Brasileira de Psicologia e Educação*, Araraquara, v.19, n.1, p. 51-61, jan./jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 7.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. 42.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GETÃO, Eduardo. Ordenação ao ministério feminino: Estudo de caso na Convenção Batista Paranaense na perspectiva da teologia prática. 2003. 172f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2003.

GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, A. Vozes que clamam no deserto: bibliografias marginais sobre os batistas no Brasil. *Revista Reflexus*, a. XI, n. 17, p. 203- 220, 2017.

GONÇALVES, Cassius. *História dos Batistas no Espírito Santo*. Vitória: Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, 2012.

GOUVÊA, Ricardo Quadros. A condição da mulher no fundamentalismo: reflexões transdisciplinares sobre a relação entre o fundamentalismo religioso e as questões de gênero. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, n.14, p. 13-24, 2008.

GOUVÊA, Ricardo Quadros. *A piedade pervertida: um manifesto antifundamentalista em nome de uma teologia de transformação*. São Paulo: Grapho, 2005.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. *Estudos Feministas*, v. 1, n. 1, p. 7-32, 1993.

HEILBORN, Maria Luiza; RODRIGUES, Carla. Gênero: breve história de um conceito. *Aprender*, Vitória da Conquista, a. XII, n. 20, p. 9-21, 2018.

HERRIOT apud BACHMANN, Mercedes L. García. Fundamentalismos: Sospechas Y desafios a partir de la Biblia y el género. *Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 117-128, julho, 2022.

LANDERS, John. *Teologia dos princípios batistas*. Rio de Janeiro: JUERP, 1986.

LEITE, Jônatas Câmara. *A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, sua história e intertextos*. 2014. 87p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida, Vitória, 2014.

MAÇALAI, Gabriel; NIELSSON, Joice Graciele. Violência de gênero e o discurso religioso: entre a opressão e a inclusão. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 4., 2016, São Leopoldo. *Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião*. São Leopoldo: EST, v. 4, p. 201-219, 2016.

MICELI, Sérgio. Bourdieu e a renovação da sociologia contemporânea da cultura. *Revista Tempo Social*, São Paulo, p. 63-79, 2003.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 10, s. 1, p. 7-18, 1994.

MODENA, Maura Regina. *Conceitos e Formas de Violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016.

MÜLLER, Dietrich. Apóstolo. In: COENEN, L; BROWN, C. *Dicionário Internacional de Teologia do Novo Testamento*. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 2000.

NEUENFELDT, Elaine. O poder das filhas de teu povo: profecia de mulheres em Ezequiel 13, 17-23. *Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v.27, n.3, p.335-344, 2017.

NODARI, Paulo César. Razão e violência em Eric Weil. *Griot: Revista de Filosofia*, Bahia, v.16, n.2, p.111-204, 2017.

NOGUEIRA, Maria Alice; RESENDE, Tânia de Freitas. Com e para além de Bourdieu: revisitando duas teses centrais. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 43, p. 1-17, 2022.

NOGUEIRA, Silvia. *Por que sou pastora?* 2019. Apostila do V Congresso Brasileiro de Pastorais e Vocacionadas da Convenção Batista Brasileira. Belo Horizonte, 2019.

NOGUEIRA, Silvia. *Notas sobre a presença de pastorais e vocacionadas nas igrejas batistas da CBB*. Rio de Janeiro, 2021.

ODORÍSSIO, Mauro. *Apocalipse*. Texto e comentário leitura facilitada. São Paulo: Ave-Maria, 2002.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2018. Disponível em: https://opbb.org.br/wp-content/uploads/sites/4/2023/03/ESTATUTO-OPBB-2022_Registrado_RCPJ.pdf.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. *Regimento interno da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil*. 2019. Disponível em <https://opbb.org.br/wp-content/uploads/sites/4/2022/07/REGIMENTO-OPBB-2019.pdf>.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. [Site institucional]. *Diretoria*. [s.d]. Disponível em: <https://opbb.org.br/diretoria/>.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. [Site institucional]. *Quem somos*. [s.d]. Disponível em: <https://opbb.org.br/quem-somos/>.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL SEÇÃO ESPÍRITO SANTO. *Estatuto da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil Seção Espírito Santo*. s/d. Disponível em: <https://www.batistas-es.org.br/opbbes/materiais/Estatuto%20OPBB%20ES%20Reformado.pdf>

OSHIRO, Cláudia Maria Poleti. *Violência de Gênero e Religião: uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas casas abrigo regional grande ABC e de homens autores de violência doméstica*. 2017. 120f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

PAIVA, André Luiz dos Santos. Poder, norma, corpo e gênero: reflexões a partir de Michel Foucault e Judith Butler. *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea*, Brasília, v.10, n.1, p. 505-527, 2022.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (org.). *Conceitos e Formas de Violência*. Caxias do Sul: EducS, 2016, p. 8-20.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. *Topoi*, v. 12, n. 22, p. 270-283, 2011.

PEREIRA, José dos Reis. *História dos Batistas no Brasil (1882-1982)*. 2.ed. Rio de Janeiro: Juerp, 1985. p. 83.

PEREIRA, Nancy Cardoso. Tamborins, espelhos e sonhos. Perguntando pela profecia de mulheres na Bíblia Hebraica. *Estudos Bíblicos*. Petrópolis, n. 73, p. 67-75, 2002.

PERINE, Marcelo. Política, Poder e violência à margem de Platão, Aristóteles, Hannah Arendt e Eric Weil. *HypnoΣ*, São Paulo, a. 5. n. b-2, p.35-45, 2000.

PETERSEN, Luciana. Reconhecimento comunitário e ordenação feminina da igreja batista: entrevista com a Pra. Silvia Nogueira. In: *Projeto Redomas* [site institucional]. 12 set. 2017. Disponível em: <https://projetoedomas.com/reconhecimento-comunitario-e-ordenacao-feminina-na-igreja-batista-entrevista-com-pra-silva-nogueira-parte-1/>. Acesso em 10 fev. 2024.

QUIRINO, Ademilson Tadeu; GOUVEIA, José Geraldo de. A apóstola Maria Madalena: o primado da escuta e do amor. *Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v.28, n.2, p. 227-244, 2022.

REIMER, Ivoni R.; JANSSEN, Cláudia. História de Mulheres nas Letras do Apóstolo Paulo: perspectivas a contrapelo da história interpretativa. *Caminhos* (Goiânia Online), v. 11, p. 170-184, 2013.

RIBEIRO, Karla. Violência e Poder em Hannah Arendt. *Cadernos Arendt*, V. 01, N. 01. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

RODRIGUES, Vitor. Ordem dos Pastores Batistas do ES dá posse à nova diretoria. In: *Revista Comunhão*. 12 mai. 2022. Disponível em: <https://comunhao.com.br/ordem-dos-pastores-batistas-do-es/>.

SAFFIOTI, H.; ALMEIDA, S.A. *Violência de Gênero*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. A violência como dispositivo de excesso de poder. *Revista Sociedade e Estado*, v. X, n. 2, jul-dez, pg. 281-198, 1995.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, v. 1, n. 2, p. 71-99, jul-dez, 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoe realidade/article/view/71721/40667>

SHURDEN, Walter B. *Quatro frágeis liberdades: resgatando a identidade e os princípios batistas*. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2018.

SILVA, Eliane M. Fundamentalismo evangélico e questões de gênero: em busca de perguntas. In: SOUZA, Sandra Duarte (org.). *Gênero e religião no Brasil: ensaios feministas*. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2006.

SILVA, Francisca Rosa da. *Maria Madalena e as mulheres no cristianismo primitivo*. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. 2008.

SILVA, José Alexandre; CERRI, Luís Fernando. Norbert Elias e Pierre Bourdieu: biografia, conceitos e influências na pesquisa educacional. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 14, n. 26, jan-jun, p.171-198, 2013.

SOUZA, Carolina Bezerra de. Ministras ordenadas em igrejas protestantes históricas no Brasil e a relação com o texto bíblico: uma discussão feminista. *Revista Coisas do Gênero*, São Leopoldo, v. 8, n. 2, p. 7-22, 2022.

SOUZA, Leigh Maria de. O conceito de habitus e campo: princípios que sustentam o ethos docente da educação profissional agrícola. *Anais do II Colóquio Nacional - A Produção do Conhecimento em Educação Profissional*. Natal: IFRN, 2013

SOUZA, Maruílson. Fundamentalismo cristão: uma reflexão pessoal. In: GILBRAZ, Aragão; VICENTE, Mariano. (Orgs). *Desafios dos Fundamentalismos*. Recife: Observatório Transdisciplinar das Religiões no Recife, 2020, p.200-205.

SOUZA, Ronaldo Tadeu. A Linguagem da Violência: a Teoria Política de Giorgio Agamben. *Mediações*, Londrina, v. 24, n. 3, p. 100-113, set-dez, 2019.

SOUZA, Sandra Duarte. Entrecruzamento gênero e religião: um desafio para os estudos feministas. *Mandrágora*. São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, p. 6-8, 2001/2002.

SOUZA, Sandra Duarte. Revista Mandrágora: Gênero e Religião nos Estudos Feministas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 122-130, set-dez, 2004.

SOUZA, Sandra Duarte. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Mandrágora*, Florianópolis, v.13, n.13, p.15-21, 2007.

SOUZA, Sócrates (Org.). *Exame e consagração ao ministério pastoral*. Rio de Janeiro: Convicção, 2009.

SOUZA, Valéria Vieira. *A (R)existência das vocacionadas ao ministério pastoral batista: Descortinando a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e a não filiação na ordem dos pastores batistas do Brasil em São Paulo (OPBB-SP)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Programa de Pós Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016.

STEPHANINI, Valdir. Mulheres no ministério pastoral batista. *Revista Reflexus*. Vitória, a. XII, n. 19, p. 103-121, 2018.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, 2006.

TORGAN, Daniel Aquino. Debate sobre o ministério pastoral feminino na OPBB e as interpretações ao texto bíblico de I Timóteo 2.9-15. *Revista Ensaios Teológicos*. Ijuí, vol. 21, núm. 1, pp.69-85, 2016.

ULRICH, Claudete Beise. Relações de Gênero. In: IECLB. *Relações de Gênero*. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: IECLB, 2013.

ULRICH, Claudete Beise. *Recuperando espaços de emancipação na história de vida de ex-alunas de escola comunitária luterana*. Tese de doutorado. São Leopoldo: São Leopoldo, 2006.

ULRICH, Claudete Beise; OLIVEIRA, Taiane Martins; RAMOS; Vera Gomes Ribeiro. A violência simbólica judaico-cristã contra a mulher em acórdão sobre a pornografia de vingança no tribunal de justiça mineiro. *Interfaces Científicas*, Aracaju, v. 8, n. 3, p.386-404, 2020.

ULRICH, Claudete Beise. Gênero como categoria de análise do fenômeno religioso: perspectivas teológicas feministas para superação das violências. In: BRAGA JUNIOR, Reginaldo Paranhos; ROSA, Wanderley Pereira da. *Religião, violências e direitos humanos*. Vitória: Unida, 2019.

VALLE, Ione Ribeiro. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 117-134, 2007.

VIVOT, Claudia Cristiane. et. all. O uso do whatsapp enquanto ferramenta de pesquisa na análise das práticas profissionais da enfermagem na atenção básica. *Mnemosine*, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 242-264, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/45984>.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2014.



APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

20/05/24, 19:10 PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Anna Eliza Simonetti - Formulários Google

PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Ann: ☆ Enviar

Perguntas Respostas 9 Configurações

PESQUISA DE MESTRADO - Anna Eliza Simonetti

PESQUISA PARA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você foi convidada a participar da pesquisa "ELAS NÃO! VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO". O objetivo deste estudo consiste em apresentar a inserção das mulheres no ministério pastoral ordenado entre os batistas da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (CBBES), por meio do mapeamento e escuta de pastoras do campo batista capixaba. Mais ainda, pretendemos compreender, em suas enunciações, aspectos relevantes de sua inserção no contexto denominacional que permitam uma análise qualificada dos processos de violência simbólica que constituem sua história. A participação não é obrigatória, podendo desistir a qualquer momento. Caso aceite participar, você irá responder a este questionário online e, em seguida, irá participar de uma entrevista virtual. Não há remuneração pela participação. As respostas não serão divulgadas de forma a possibilitar a identificação de sua pessoa. Ao final, a pesquisadora irá propor uma devolutiva sobre as questões elencadas e o resultado. Os resultados vão compor o acervo de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões (PPGCR) da Faculdade Unida de Vitória/ES, ficando disponíveis para consulta. A pesquisa foi aprovada pelo PPGCR da Faculdade Unida de Vitória que funciona na Rua Eng. Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória-ES, telefone (27) 3325-2071, e-mail contato@fuv.edu.br. Se necessário, pode-se entrar em contato com a instituição.

PESQUISADORA: ANNA ELIZA SIMONETTI POLASTRI DE OLIVEIRA FRANCISCO

E-mail: anna_simonetti@hotmail.com

Telefone: (27) 99753-0611

ORIENTADORA: DRA. CLAUDETE BEISE ULRICH

E-mail: claudete@fuv.edu.br

E-mail *

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails. Alterar configurações

1. Você concorda livremente em participar desta pesquisa de mestrado? *

SIM

2. Nome completo: *

Texto de resposta curta

3. Estado civil: *

Casada

Divorciada

Solteira

Viúva

https://docs.google.com/forms/d/1tMMYIZQqREHFDGyJ3cfrQJQ5Wph7TILLCFapOa3RQ/edit 1/1

- Divorciada
- Solteira
- Viúva

4. Idade:

Múltipla escolha

- Até 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- 61 a 70 anos
- 70 a 80 anos
- Acima de 81 anos
- Adicionar opção ou adicionar "Outro"

Obrigatória

5. Cor: *

- Amarelo
- Branco
- Indígena
- Pardo
- Preto

6. Escolaridade / Formação: *

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

20/05/24, 19:21

PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Anna Eliza Simonetti - Formulários Google

PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Ann: ☆

Enviar

Perguntas Respostas 9 Configurações

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Mestrado

Doutorado

7. Naturalidade: *

Texto de resposta curta

8. Data de sua consagração ao ministério pastoral batista: *

Texto de resposta curta

9. Qual a igreja que pastoreia? *

Texto de resposta curta

10. Há quanto tempo pastoreia esta igreja? *

0 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 15 anos

16 a 20 anos

Mais de 21 anos

11. Qual função exerce nesta igreja? *

Texto de resposta curta

12. Sempre foi batista ou já pertenceu a outra denominação? Se não, indique qual. *

Texto de resposta curta

1/1

<https://docs.google.com/forms/d/1IMMYfZQaREHFDGyJ3clrQJIO5WpH7TILLCFapOa3RQ/edit>

1/1

20/05/24, 19:21

PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Anna Eliza Simonetti - Formulários Google

PESQUISA DE MESTRADO - Pra. Ann:       

Perguntas Respostas **9** Configurações

Texto de resposta curta

9. Qual a igreja que pastoreia? *

Texto de resposta curta

10. Há quanto tempo pastoreia esta igreja? *

0 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 15 anos

16 a 20 anos

Mais de 21 anos

11. Qual função exerce nesta igreja? *

Texto de resposta curta

12. Sempre foi batista ou já pertenceu a outra denominação? Se não, indique qual. *

Texto de resposta curta

13. Você aceitaria participar de uma entrevista online contando um pouco mais de sua experiência pastoral? *

Sim

Não

14. Caso não queira participar, poderia justificar o motivo?

Texto de resposta longa



<https://docs.google.com/forms/d/1MMyfZQaREHFDGyJ3clrQJIQ5WpH7TILLCFapOa3RQ/edit>

1/1

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome:
2. Estado civil:
3. Idade
4. Cor:
5. Escolaridade/ Formação:
6. Naturalidade:
7. Data de sua consagração ao ministério pastoral batista:
8. Qual a igreja que pastorea? Há quanto tempo? Qual função exerce nesta igreja?
9. Sempre foi batista ou já pertenceu a outra denominação?
10. Como e quando você se sentiu despertada para a vocação pastoral?
11. Você sentiu alguma resistência de sua igreja ou liderança à sua vocação pastoral?
12. Como se deu o processo de reconhecimento de sua vocação na sua igreja local?
13. Qual a sua formação teológica? A igreja proporcionou essa formação para você ou você buscou se preparar por sua conta?
14. Conte como foi o seu processo de consagração? Você enfrentou algum tipo de resistência interna em sua igreja local? E externa? Seu pastor à época apoiou sua consagração?
15. Como é o seu ministério hoje? Você sente algum tipo de resistência para o exercício de seu pastorado?
16. Você sofreu algum tipo de violência no seu processo de consagração?
17. Você foi intimidada, perseguida, ameaçada ou desprezada por estar sendo consagrada pastora? Se sim, por quem? Como?
18. Alguém já tentou deslegitimar seu título de pastora? Se sim, quem? Quais argumentos essa pessoa utilizou?
19. Você acredita que o fato de ser mulher faz com que seja mais difícil para que esta mulher seja reconhecida como pastora? Por quê?
20. Você tem conhecimento da decisão da OPBB ES em não filiar pastoras, simplesmente por serem mulheres? O que pensa a respeito?
21. Você já tentou enviar documentação para a OPBB-ES para se filiar? Se sim, o que aconteceu?
22. Você acredita que as mulheres pastoras são invisibilizadas na denominação batista? Se sim, você já se sentiu invisibilizada como pastora na denominação? Como?

23. Você acredita que mulheres pastoras têm as mesmas oportunidades e possibilidades que os homens pastores dentro da CBEES? Você sente que tem as mesmas oportunidades e possibilidades que os homens pastores na CBEES? Por quê?
24. Você acredita que as mulheres pastoras são tratadas com o mesmo respeito que os homens pastores na CBEES? Você se sente tratada com o mesmo respeito que os homens pastores na CBEES? Por quê?
25. Apesar de todas as dificuldades que você enfrenta ou enfrentou no exercício do seu ministério, o que te faz continuar?
26. Por que você não desistiu de ser pastora? Poderia me contar algumas experiências ministeriais que te fazem continuar no ministério pastoral?
27. Qual a maior alegria que você já viveu no seu ministério pastoral?
28. O que você sonha para o futuro das pastoras na CBEES?



APÊNDICE C – PROJETO RODA DE DIÁLOGO

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ANNA ELIZA SIMONETTI POLASTRI DE OLIVEIRA FRANCISCO



ELAS PODEM! MAS, COMO?
RODA DE CONVERSA COM PASTORAS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

Produto do Mestrado profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.
Linha de Pesquisa: Religião e Espaço Público.
Orientadora: Dra. Claudete Beise Ulrich

Vitória-ES

2024

INTRODUÇÃO

Na experiência da fé cristã, a presença de vozes femininas na proclamação da mensagem do Evangelho é possível ser percebida desde as suas origens. Francisca Rosa da Silva afirma categoricamente que o movimento cristão se expandiu graças à coragem de inúmeras mulheres como Maria Madalena, cujas casas se tornaram lugares de acolhida para todos aqueles que se convertiam e eram marginalizados. Nessas casas que funcionavam como Igrejas domésticas, as mulheres celebravam a ceia, ensinavam, cuidavam de órfãos e viúvas e lideravam em pé de igualdade com os homens²²⁸.

Hoje, assim como nos cristianismos originários, a presença de mulheres assumindo papéis de liderança dentro das comunidades de fé é uma realidade inequívoca. Todavia, no contexto da Convenção Batista Brasileira, esse fenômeno se dá permeado por muitas ambiguidades e violências, possibilidades e entraves, caminhos e descaminhos.

É dentro desse cenário controverso e, ao mesmo tempo, dinâmico que propomos este projeto de roda de diálogo. Partimos da constatação de que o protagonismo feminino é capaz de criar novos cenários para que as mulheres que já são líderes e aquelas que o são em potencial possam vivenciar em plenitude a experiência de um ministério ordenado. Ao fazê-lo, buscamos apresentar os resultados obtidos na pesquisa de mestrado profissional em Ciências das Religiões intitulada “Elas não! Violência Simbólica e Ministério Pastoral Feminino na Convenção Batista do Estado do Espírito Santo”. Com esse ponto de partida, desejamos suscitar reflexões e possíveis ações coletivas para a superação dos entraves que se colocam para as mulheres que desejam trilhar o caminho da vocação religiosa na referida denominação.

Para a concretização deste projeto, as participantes serão convidadas a compartilharem suas experiências, reflexões e visões para o futuro do ministério pastoral feminino dentro da Convenção Batista Brasileira. Juntas, serão motivadas a explorar não apenas as barreiras que possam existir, mas também pensar as estratégias para superá-las e as possíveis formas de capacitar e encorajar as mulheres que sentem o chamado para liderar dentro das comunidades de fé.

A proposta para essa jornada parte da esperança de que, ao reunirmos vozes, sentimentos, capacidades e vontades, podemos contribuir para um futuro mais inclusivo, justo,

²²⁸ SILVA, Francisca Rosa da. *Maria Madalena e as mulheres no cristianismo primitivo*. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. 2008. p. 98.

diversificado e capacitador para o ministério pastoral feminino dentro da tradição batista brasileira.

1 JUSTIFICATIVA

A pesquisa de mestrado profissional “ELAS NÃO! VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO” revelou uma realidade preocupante: mulheres que recebem a consagração para o ministério pastoral em igrejas arroladas à referida convenção enfrentam, para além dos desafios comuns inerentes ao exercício do pastorado, outros obstáculos ainda maiores, pois são frequentemente alvo de violência simbólica e religiosa em seu cotidiano profissional. Essa forma de violência, muitas vezes sutil e subestimada, pode manifestar-se através de estereótipos de gênero, discriminação institucionalizada, restrições injustas de oportunidades e até mesmo ataques diretos à sua autoridade e dignidade como pessoas e como líderes religiosas.

Diante dessa constatação, torna-se imperativo não apenas reconhecer a existência dessas formas de violência, mas também buscar ativamente maneiras de abordá-las e mitigar seus efeitos prejudiciais sobre as pastoras e suas comunidades. É nesse contexto que propomos o projeto de roda de diálogo como uma resposta direta e construtiva a essa problemática.

A roda de diálogo (ou roda de conversa) é um instrumento proposto e sistematizado pela autora Cecília Warschauer e constitui-se como “uma continuidade de encontros com um mesmo grupo de pessoas, em uma frequência estabelecida para esses encontros, centrados nas reflexões e nas suas partilhas”²²⁹. Para Ana Tereza Vital Silva, a roda de diálogo (ou roda de conversa) é uma metodologia que facilita a criação de um espaço propício para o diálogo, a articulação e a escuta. Seu objetivo é promover a troca de conhecimentos práticos entre os participantes, de maneira não hierárquica, permitindo que todos tenham voz para compartilhar suas experiências e ouvidos para absorvê-las. Isso ocorre na medida em que as experiências envolvem os sujeitos, proporcionando oportunidades de reflexão conjunta sobre essas vivências compartilhadas, ao mesmo tempo em que fortalece e organiza o grupo.²³⁰

Ao proporcionarmos um espaço seguro e acolhedor para pastoras batistas compartilharem suas experiências, desafios e aspirações, esperamos ampliar a conscientização

²²⁹ WARSCHAUER, Cecília. *A Roda e o Registro: uma parceria entre professores, alunos e conhecimento*. Paz e Terra: São Paulo, 2017, p. 107

²³⁰ SILVA, Ana Tereza Vital. *Roda de conversa como metodologia para partilha de saberes docentes*. 2020. 132f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências) – Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto. 2020. p. 23..

sobre a violência simbólica e religiosa que enfrentam, bem como fortalecer sua resiliência, promover a solidariedade entre colegas e identificar estratégias eficazes para enfrentar esses desafios de forma coletiva.

Além disso, a roda de conversa proporcionará uma oportunidade valiosa para ouvir as vozes de pastoras que não exercem seu ministério no Estado do Espírito Santo, onde se concentrou a referida pesquisa, ampliando o alcance do debate em tela.

Portanto, este projeto não apenas preenche uma lacuna importante na pesquisa acadêmica sobre o ministério pastoral feminino, mas também tem o potencial de gerar impacto tangível e positivo na vida das pastoras e na cultura organizacional da Convenção Batista Brasileira.

2 OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Promover um espaço de diálogo a respeito dos mecanismos de violência simbólica e religiosa enfrentados por mulheres que assumiram (ou desejam assumir) o ministério pastoral nas igrejas batistas da Convenção Batista Brasileira, bem como sobre as possibilidades para o seu enfrentamento, à luz da pesquisa “ELAS NÃO! VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”.

2.2. Objetivos específicos

Facilitar um ambiente de escuta ativa e respeitosa durante as sessões da roda de diálogo, onde as pastoras sintam-se encorajadas e seguras para compartilhar suas experiências e desafios;

Identificar e analisar as diferentes formas de violência simbólica e religiosa enfrentadas pelas pastoras batistas;

Promover a troca de experiências entre as pastoras participantes, incentivando a construção de redes de apoio e solidariedade entre elas;

Explorar estratégias eficazes de enfrentamento da violência simbólica e religiosa a que são submetidas no cotidiano de suas atuações pastorais;

Refletir sobre formas aplicáveis de engajar a liderança da Convenção Batista Brasileira em um diálogo reflexivo sobre a importância da igualdade de gênero, da inclusão e do respeito mútuo no contexto ministerial, visando promover mudanças positivas nas políticas e práticas institucionais.

3 METODOLOGIA

Para a realização de uma roda de diálogo que consiga abranger o maior número de pastoras batistas em todo o Brasil, os encontros serão conduzidos por meio da plataforma Zoom, uma ferramenta de videoconferência que permite a interação em tempo real entre as participantes, bem como a subdivisão das mesmas em grupos menores, dentro de salas virtuais na mesma reunião.

As pastoras participantes serão convidadas a participar dos encontros virtuais através de convites enviados pelo grupo do *Whatsapp* “Pastoras Batistas da CBB”. Além disso, serão utilizados como recursos de divulgação as redes sociais das pastoras batistas da CBB no *Instagram* e no *Facebook*. Uma vez convidadas, as interessadas deverão preencher um cadastro enviado via *Google Forms*, com suas informações básicas para ingresso no grupo.

Ao todo, o projeto contará com quatro encontros que terão uma duração previamente estabelecida de cerca de 2 horas, para garantir um tempo adequado para discussão e interação.

A estrutura das reuniões seguirá o seguinte esquema:

- **Abertura:** Na abertura teremos a apresentação da pesquisadora, bem como de todas as participantes, que terão liberdade de falar um pouco de si e de sua vivência no ministério pastoral. Em seguida, será apresentado um tópico da pesquisa de mestrado, seguido das questões a serem discutidas nos grupos menores.
- **Desenvolvimento:** Os tópicos serão abordados a partir de perguntas reflexivas propostas pela pesquisadora, relativos à temática apresentada na abertura. Cada grupo de pastoras deverá registrar as principais reflexões que surgiram a partir do compartilhamento no núcleo menor.
- **Fechamento:** No fechamento, faremos a apuração das principais reflexões que se deram nos grupos menores junto com todo o grupo.
- **Registro:** Durante o registro da construção coletiva, sugerimos que em cada encontro seja designado uma "secretária da Roda" para tomar notas dos pontos pertinentes discutidos, em consonância com o tema proposto para aquele encontro. Essas notas

serão breves e diretas, registradas em um documento a ser compartilhado com todas as participantes.

4 CONTEÚDO DOS ENCONTROS

- Primeiro encontro: Breve apresentação do conceito de habitus e violência simbólica em Pierre Bourdieu. Fomento da reflexão sobre o que é violência e sobre os habitus que sustentam a violência simbólica e religiosa contra mulheres na CBB.
- Segundo encontro: Os documentos da CBB e o ministério pastoral feminino: limites e possibilidades.
- Terceiro encontro: As experiências pessoais de violência no exercício do ministério pastoral feminino.
- Quarto encontro: Desenvolvendo estratégias para o enfrentamento da violência simbólica e religiosa no contexto do ministério pastoral exercido por mulheres.

5 RECURSOS

Para a concretização do presente projeto, é necessário que as participantes tenham acesso aos seguintes recursos:

- Um computador ou dispositivo móvel (tablet ou smartphone com conexão à internet) para acessar o Zoom, que conte com câmera e microfones.
- Conta no Zoom: As participantes deverão criar uma conta no Zoom, o que pode ser feito gratuitamente. Apenas a anfitriã (pesquisadora) necessitará de uma conta paga, uma vez que as reuniões gratuitas do Zoom têm limitação de tempo para as reuniões.
- Conexão estável à internet: Uma conexão de internet estável é fundamental para suportar vídeo e áudio em tempo real.

CONCLUSÃO

Promover espaços de diálogo e pensamento crítico a respeito da violência de gênero é um imperativo inadiável. Afinal, falar de violência é falar de um fenômeno complexo que requer ações coletivas para sua erradicação. A construção de uma sociedade mais justa e igualitária passa, necessariamente, por tais processos reflexivos e as articulações que estes

processos nos levam a construir comunitariamente. A roda de diálogo é uma proposta que caminha justamente na direção desses esforços coletivos.

Ao garantir a socialização dos conhecimentos obtidos na pesquisa acadêmica e proporcionar a ampliação do debate sobre a vida ministerial enquanto espaço profissional das pastoras batistas da CBB, o presente projeto cumpre o seu objetivo de estreitar a relação entre o universo acadêmico e as áreas de atuação dos profissionais que atuam com religiões no espaço público, atendendo às exigências de configurar-se como produto do mestrado profissional em Ciências das Religiões.



REFERÊNCIAS

SILVA, Ana Tereza Vital. Roda de conversa como metodologia para partilha de saberes docentes. 2020. 132f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências) – Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto. 2020.

SILVA, Francisca Rosa da. Maria Madalena e as mulheres no cristianismo primitivo. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade de Filosofia e Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo. 2008.

WARSCHAUER, Cecília. A Roda e o Registro: uma parceria entre professores, alunos e conhecimento. Paz e Terra: São Paulo, 2017.



ANEXO A – OFÍCIO DE PESQUISA DE CAMPO



Faculdade Unida de Vitória
 Mestrado - Renovação de Reconhecimento
 Portaria nº 516, de 13/06/2022 - DOU de 14/07/2022
 Doutorado – Portaria de Reconhecimento
 Portaria nº 516, de 13/07/2021 - DOU de 14/07/2021



Programa de Pós-Graduação Profissional
 em Ciências das Religiões

Vitória/ES, 21 de maio de 2024.



O Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória, no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio desta apresentar o(a) aluno(a) **Anna Eliza Simonetti Polastri de Oliveira Francisco** portador(a) do CPF **051.948.836-92**, e regularmente matriculado(a) nesta Instituição de Ensino Superior, neste semestre, sob o número de matrícula **3022171**, no curso de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões.

O(a) aluno(a) é orientando(a) do(a) Professor(a) Dr(a). Claudete Beise Ulrich e sua pesquisa tem como tema: “ELAS NÃO! VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E MINISTÉRIO PASTORAL FEMININO NA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. O trabalho se presta a fins acadêmicos.



David Mesquita de Oliveira
 Coordenador do curso de Mestrado
 Profissional em Ciências das Religiões

ANEXO B – ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

103ª Assembleia Anual da Convenção Batista Brasileira
Estatuto da Convenção Batista Brasileira

9

ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

CAPÍTULO I - DA CONVENÇÃO Nome, Constituição e Fins

Art. 1º. A CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, doravante denominada Convenção, fundada em 1907, por tempo indeterminado, é uma organização religiosa, com fins não econômicos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua José Higino, 416 - Prédio 28 - Tijuca - CEP: 20.510-412.

Art. 2º. A Convenção é constituída de Igrejas Batistas filiadas à Convenção, situadas no território nacional, recebidas pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto e no Regimento Interno.

§1º. Para serem filiadas na Convenção, as igrejas deverão satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- I. declarar, formalmente, que aceitam as Sagradas Escrituras como única regra de fé e prática e reconhecem como fiel a Declaração Doutrinária da Convenção;
- II. comprometer-se a dar apoio moral, espiritual e financeiro à Convenção, para que ela atinja seus objetivos, realize os seus propósitos e cumpra as suas finalidades;
- III. pedir o seu arrolamento, por escrito, à Convenção.
- IV. declarar compromisso de mútua cooperação.

§2º. A Convenção, por sua Assembleia Geral, tem poderes para desligar de seu rol, qualquer Igreja que deixe de cumprir os requisitos do §1º.

§3º. A Convenção reconhece como princípio doutrinário a autonomia das Igrejas filiadas, sendo as recomendações que lhes são feitas decorrentes do compromisso de mútua cooperação por elas assumido.

§4º. A relação da Convenção com as Igrejas é de natureza cooperativa, não envolvendo obrigações outras, senão quando formalmente expressas em documentos assinados pelas partes.

Art. 3º. A Convenção tem como objetivos fundamentais:

- I. servir às Igrejas nela filiadas, e contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos, para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando à edificação dos seus membros e expansão do Reino de Deus no mundo;
- II. planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas Batistas, nas seguintes áreas: evangelização, missões, ação social, música sacra, educação, educação religiosa, educação ministerial e comunicação;
- III. promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação;
- IV. editar, publicar, distribuir e comercializar livros, áudio, vídeo, revistas, jornais e outros periódicos, produzir e veicular programas através de rádio, televisão, internet e quaisquer outros meios de comunicação, visando anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e a edificação dos membros das Igrejas filiadas.

Art. 4º. São órgãos da Convenção:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Geral;
- III. Diretoria;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Organizações Executivas, Auxiliares e Secretarias.

Parágrafo Único - A Convenção poderá manter relações cooperativas e parcerias com outras instituições, conforme disposto no Regimento Interno.

CAPÍTULO II - DA ASSEMBLEIA Realização, Câmaras Setoriais e Diretoria

Art. 5º. A Assembleia Geral ocorrerá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, quando necessário.

§1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Convenção, ou por seu substituto legal, mediante publicação em O Jornal Batista, com a antecedência mínima de sessenta dias, exceção feita nos casos de força maior.

§2º. A Assembleia Geral poderá ser realizada em qualquer parte do território nacional.

§3º. O local, a data e o orador de cada Assembleia Geral serão escolhidos como previsto no Regimento Interno.

§4º. Quando necessário, poderá haver mudança de local, data e orador da Assembleia Geral, mediante decisão do Conselho Geral.

Art. 6º. A Assembleia Geral, poder supremo da Convenção, é constituída dos mensageiros credenciados pelas Igrejas a ela filiadas.

§1º. A Assembleia Geral será realizada com o número de sessões que se fizer necessário.

§2º. A Assembleia Geral será instalada com a presença mínima de cem (100) mensageiros.

§3º. O mensageiro só poderá ser credenciado por uma Igreja, da qual seja membro, e seu credenciamento será válido apenas para aquela Assembleia Geral.

§4º. Com a ressalva do *quorum* especial, estabelecido neste estatuto, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto da maioria dos mensageiros presentes.

Art. 7º. Para apreciar os relatórios das Organizações Executivas, instituições vinculadas às Organizações Executivas ou auxiliares, bem como projetos sociais por elas desenvolvidos, e outros assuntos de natureza especial, a Assembleia Geral adotará o sistema de Câmaras Setoriais, cuja regulamentação constará do Regimento Interno.

Art. 8º. A Diretoria Administrativa da Convenção, eleita em Assembleia Geral Ordinária, na forma do Regimento Interno, é composta de Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice-presidente e Terceiro Vice-presidente, Primeiro-Secretário, Segundo-Secretário, Terceiro-Secretário e Quarto-Secretário, civilmente capazes, na forma da lei, sem direito a reeleição no período subsequente.

§1º. O mandato da Diretoria Administrativa eleita será de dois anos, vigorando o seu mandato até a posse da nova Diretoria na Assembleia Geral Ordinária que a eleger.

§2º. Caberá à Diretoria Administrativa dirigir a Assembleia Geral da Convenção.

§3º. Os membros da Diretoria Administrativa da Convenção não recebem remuneração, nem participam da receita ou do patrimônio, a qualquer título, a não ser para o reembolso de despesas efetuadas a serviço da Convenção.

§4º. Estão impedidos de ser eleitos para cargos da Diretoria Administrativa da Convenção, do Conselho Geral, do Conselho Fiscal e dos Conselhos Administrativos:

- I. o Diretor-Executivo do Conselho Geral;
- II. a Diretoria e os Executivos das Organizações Executivas e Auxiliares, remunerados ou não, incluindo aqueles que tenham exercido tais funções no período das duas assembleias anteriores;
- III. os empregados do Conselho Geral, Instituições e Organizações, inclusive aqueles que exercem o magistério;
- IV. Prestadores de serviços, proprietários e sócios de empresas prestadoras de serviços para a Convenção, Conselho Geral e Organizações;
- V. pessoas que tenham algum litígio judicial com a Convenção e suas Organizações.

Art. 9º. São atribuições do Presidente:

- I. cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da Convenção;
- II. convocar e dirigir a Assembleia Geral da Convenção;
- III. representar a Convenção ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente; fazendo pronunciamentos públicos quando necessário, podendo, ainda, constituir procuradores com poderes específicos;
- IV. presidir o Conselho Geral e as reuniões da Diretoria Administrativa;
- V. participar como membro nato das organizações da Convenção;
- VI. nomear e dar posse a interventores nas Organizações Executivas, como previsto neste Estatuto;
- VII. receber primeira e diretamente, sem intermediários, todos os relatórios e pareceres de auditoria de quaisquer das organizações, tomando sempre em conjunto com a Diretoria, imediatas e devidas providências quanto a irregularidades de qualquer natureza porventura levantadas, prestando relatório ao Conselho Geral para apreciação e homologação;
- VIII. exercer as demais funções inerentes ao cargo.

Art. 10. No impedimento do Presidente, a Convenção será representada pelos Vice-presidentes, na ordem de eleição.

Art. 11. As atribuições dos demais membros da Diretoria Administrativa são as seguintes:

- I. Primeiro-Secretário:
 - a. Ser o responsável pela lavratura das atas das sessões, nelas registrando as decisões tomadas;
 - b. Encaminhar ao Conselho Geral, logo após a Assembleia Geral, as atas, relatórios, pareceres e outros documentos, a fim de serem publicados no Livro da Convenção e para o competente arquivo.
- II. Segundo-Secretário:
 - a. Ler a matéria do expediente em cada sessão e executar outras tarefas afins, quando solicitado pelo Presidente;

b. Substituir o primeiro secretário nos seus impedimentos.

III. Terceiro e Quarto-Secretários:

- a. Substituir o Primeiro e Segundo Secretários nos seus impedimentos;
- b. Executar outras tarefas que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 12. A Convenção poderá eleger presidentes eméritos em caráter vitalício, na forma do Regimento Interno.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO GERAL Composição, Competência e Diretor-Executivo

Art. 13. O Conselho Geral da Convenção, neste Estatuto, Conselho Geral, é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento dos programas da Convenção e de suas organizações.

Art. 14. O Conselho Geral é constituído pelos membros da Diretoria Administrativa da Convenção, doze (12) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária da Convenção, renovados anualmente pela quarta parte, Presidentes das Organizações da Convenção e Presidentes e Executivos das Convenções Estaduais ou Regionais.

§1º. A Convenção elegerá anualmente, em Assembleia Geral Ordinária, 3 (três) membros suplentes para o Conselho Geral, os quais serão convocados na forma do Regimento Interno.

§2º. A Diretoria Administrativa da Convenção será também a Diretoria do Conselho Geral.

§3º. Perderá o mandato na Diretoria o diretor que deixar de ser membro de uma Igreja Batista cooperante com a Convenção Batista Brasileira - CBB.

Art. 15. O Conselho Geral terá Assessores, como disposto no Regimento Interno, que participarão de suas reuniões, com direito a palavra, mas sem direito a voto.

Parágrafo Único - Cada igreja filiada à Convenção poderá credenciar um de seus membros para participar das reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

Art. 16. Compete ao Conselho Geral:

- I. elaborar e gerir o Planejamento Estratégico da Convenção, estabelecendo as metas e políticas de ação, de acordo com os objetivos e prioridades determinados pela Assembleia Geral;
- II. coordenar, supervisionar e avaliar o desempenho das organizações da Convenção;
- III. eleger, nomear e exonerar os executivos das seguintes organizações:
Seminário Teológico Batista Equatorial - STBE
Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil - STBSB
a. Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil - STBNB
b. Junta de Missões Nacionais - JMN
c. Junta de Missões Mundiais - JMM.
- IV. homologar os executivos das seguintes Organizações e Secretarias:
a. União Feminina Missionária Batista do Brasil - UFM-BB;
b. União Missionária de Homens Batistas do Brasil - UMHBB;
c. Secretaria da Juventude Batista do Brasil - SJBB.

103ª Assembleia Anual da Convenção Batista Brasileira

Estatuto da Convenção Batista Brasileira

11

- V. interpretar o pensamento da Convenção, de acordo com as doutrinas que professa e os princípios que defende, perante os poderes públicos e a sociedade, em face da realidade do mundo atual, usando para tanto, os diferentes meios de comunicação;
- VI. tomar decisões, no interregno das Assembleias Gerais, em nome da Convenção, nas hipóteses previstas no Regimento Interno.

Art. 17. O Conselho Geral elegerá, na forma do Regimento Interno, um Diretor-Executivo, com as seguintes atribuições:

- I. administrar as finanças da Convenção, cabendo-lhe:
 - a. receber os valores a ela destinados;
 - b. fazer os pagamentos devidos;
 - c. distribuir os percentuais previstos no orçamento e as verbas designadas;
 - d. abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.
- II. representar o Conselho Geral perante as instituições batistas, quando autorizado pelo Presidente, perante os poderes públicos e a sociedade.

Parágrafo Único - O Diretor-Executivo do Conselho Geral é também o Diretor-Executivo da Convenção.

Art. 18. A estrutura interna do Conselho Geral, as atribuições dos seus membros e relatores, as atribuições dos executivos das organizações, bem como as demais atribuições do Diretor-Executivo, constam do Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DAS ORGANIZAÇÕES **Finalidades, Estatutos e Conselhos Administrativos**

Art. 19. Para a realização dos seus fins, a Convenção contará com Organizações Executivas e Auxiliares, organizações essas que estarão relacionadas no Regimento Interno.

§1º. A Convenção poderá criar e manter outras Organizações Executivas, para realização de fins específicos, bem como receber outras Organizações Auxiliares, desde que seus objetivos e estatutos estejam em harmonia com os da Convenção, nos termos deste Estatuto.

§2º. A Convenção, através do Conselho Geral, poderá atribuir às Convenções Estaduais ou Regionais a responsabilidade de dirigir e administrar quaisquer das suas Organizações Executivas, conforme convênio firmado entre as partes.

Art. 20. As Organizações Executivas e Auxiliares farão constar, obrigatoriamente, do respectivo Estatuto, a ser aprovado pela Convenção, dispositivos estabelecendo:

- I. que respeitará a letra e o espírito do Estatuto da Convenção;
- II. que é condição para ser membro da organização, pertencer a uma Igreja Batista filiada à Convenção;
- III. que a organização é regida por princípios bíblicos de orientação evangélica Batista;
- IV. que a organização segue as diretrizes gerais e a orientação programática da Convenção, devendo apresentar-lhe relatórios de suas atividades, balanços financeiro e patrimonial, conforme estabelecido no Regimento Interno.
- V. que, no caso de dissolução, o seu patrimônio ficará pertencendo à Convenção, ou a quem esta determinar, na forma da lei, respeitados os direitos de terceiros;
- VI. que qualquer reforma feita no seu estatuto só entrará em vigor depois de aprovada pela Convenção, em As-

sembleia Geral, mediante prévio parecer do Conselho Geral.

- VII. que é vedado o uso do nome da organização em fianças e avais.

Parágrafo Único - No caso de reforma de Estatuto e Regimento da Convenção, as Organizações Executivas e Auxiliares promoverão, imediatamente, em seus Estatutos e Regimentos, as devidas adequações.

Art. 21. As Organizações Executivas da Convenção referidas no Art. 16 inciso IV e auxiliares serão administradas por seus Conselhos Administrativos.

§1º. As diretorias das organizações referidas no caput serão eleitas na forma dos seus Estatutos e/ou Regimentos.

§2º. Os membros dos Conselhos Administrativos das organizações não poderão receber remuneração.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES **Supervisão, Intervenção e Dissolução**

Art. 22. A Convenção, por seu Conselho Geral, tem legitimidade para exercer o gerenciamento e a supervisão das suas Organizações Executivas e Auxiliares.

Art. 23. Mediante iniciativa da sua Diretoria, o Conselho Geral poderá intervir em quaisquer organizações, executiva ou auxiliar, nas situações de emergência, descontrole administrativo e grave crise econômico-financeira, as quais venham a pôr em risco o patrimônio da própria organização e da Convenção.

§1º. A decisão de intervenção, de prerrogativa exclusiva do Conselho Geral, será tomada depois de ouvida a organização em causa.

§2º. O *quorum* para aprovação da intervenção será de maioria absoluta na sua instalação e com votação favorável da maioria absoluta dos membros presentes à reunião.

Art. 24. Durante a intervenção, a Diretoria do Conselho Geral ou uma comissão especial por este constituída, terá a responsabilidade de administrar a organização.

§1º. Enquanto durar a intervenção na organização, os membros do seu conselho administrativo não participarão das decisões.

§2º. Uma vez aprovado o ato de intervenção pelo Conselho Geral, o Presidente, ouvida a Diretoria, nomeará um interventor que tomará posse imediatamente, com o conseqüente afastamento do diretor ou executivo, observados os dispositivos legais pertinentes.

§3º. A intervenção não eximirá o presidente, diretor ou executivo e os membros do seu conselho administrativo de qualquer responsabilidade perante a lei e a Convenção.

Art. 25. A Convenção tem legitimidade para dissolver quaisquer de suas Organizações Executivas, por iniciativa da Assembleia Geral ou do Conselho Geral, nas seguintes hipóteses:

- I. quando a organização não mais estiver cumprindo as finalidades e objetivos para os quais foi criada;
- II. quando se encontrar em grave situação econômico-financeira e de gestão administrativa que inviabilize a sua continuidade;
- III. quando for julgado conveniente, pela Assembleia Geral, a sua transformação, divisão, fusão ou incorporação por outra organização da própria Convenção.

Art. 26. Uma vez aprovada a dissolução da organização, pela Assembleia Geral da Convenção, o Conselho Geral ficará investido de poderes para nomear o seu liquidante.

Parágrafo Único - O liquidante da Organização, que passará a representá-la em juízo ou fora dele, exercerá o seu mandato, sob a orientação do Conselho Geral, de tudo prestando-lhe relatórios periódicos ou quando solicitado a fazê-lo.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Função e Composição

Art. 27. O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, é o órgão responsável pela fiscalização econômico-financeira e patrimonial do Conselho Geral e das Organizações Executivas e/ou auxiliares.

Art. 28. A constituição do Conselho Fiscal e suas atribuições constam no Regimento Interno.

CAPÍTULO VII - DOS BENS

Receita e Patrimônio

Art. 29. A receita da Convenção é constituída de contribuições das Igrejas, convenções estaduais e regionais, doações, legados e rendas de procedência compatível com os seus princípios.

Art. 30. O patrimônio da Convenção é constituído de bens móveis, imóveis e outros, só podendo ser utilizado na consecução de seus fins estatutários.

§1º. As doações e legados feitos à Convenção ou a qualquer de suas organizações integram o respectivo patrimônio, não podendo ser reivindicados pelos doadores, seus herdeiros e sucessores ou por terceiros.

§2º. As referidas doações e legados serão utilizados de acordo com as finalidades da Convenção.

Art. 31. Qualquer ato que importe em alienação ou oneração de bens imóveis da Convenção e de suas Organizações dependerá de sua prévia autorização ou do Conselho Geral na forma do Regimento Interno.

Parágrafo Único - É vedado o uso do nome da Convenção e de suas organizações em fianças e avais.

Art. 32. A guarda e o zelo do patrimônio do Conselho Geral e das Organizações Executivas e Auxiliares, bem como a gestão das receitas, serão de responsabilidade dos seus executivos, presidentes e diretores dos conselhos.

Parágrafo Único - Os executivos, presidentes e diretores das Organizações Executivas e Auxiliares responderão pelos danos que derem causa, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A Convenção tem legitimidade para ingressar em juízo como autora, assistente, oponente, terceira interessada ou substituta processual, nas seguintes hipóteses:

- I. defesa dos princípios e da fé Batista, nas situações que envolvam quaisquer das Igrejas Batistas inscritas na Convenção;
- II. defesa do patrimônio e bens das referidas Igrejas, sejam móveis, imóveis, veículos e semoventes;
- III. defesa dos interesses do seu patrimônio, em geral, assim como dos direitos de que venha a tornar-se titular, mediante doações e legados.

Art. 34. A Convenção não responde solidária nem subsidiariamente por quaisquer obrigações assumidas para com terceiros, por suas organizações, pelas Igrejas que com ela cooperam ou mensageiros às suas Assembleias Gerais, nem estes respondem entre si e solidariamente por obrigações contraídas por qualquer um deles.

Parágrafo Único - De igual modo, os membros da Diretoria Administrativa da Convenção não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por obrigações contraídas pela Convenção.

Art. 35. O Jornal Batista e o Portal Batista são órgãos oficiais da Convenção.

Art. 36. As normas constantes deste Estatuto serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único - A Convenção poderá adotar manuais para fins específicos, tais como, Regras Parlamentares, Hospedagem, Fundos Especiais e outros.

Art. 37. O exercício financeiro da Convenção e de suas organizações terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo Único - O exercício financeiro iniciado em 1º de outubro de 2014, na vigência do Estatuto anterior, terminará em 31 de dezembro de 2015.

Art. 38. Este Estatuto consolida o Estatuto anterior nos artigos não reformados, e entrará em vigor após a aprovação da Convenção, só podendo ser reformado em Assembleia Geral, de cuja convocação conste reforma de Estatuto e Regimento Interno, mediante decisão tomada até o penúltimo dia da Assembleia Geral.

§1º. A proposta de reforma a este Estatuto será elaborada pelo Conselho Geral ou comissão especial eleita pela Assembleia Geral.

§2º. São irreformáveis os dispositivos que tratam da fidelidade aos princípios bíblicos e obediência à orientação doutrinária Batista, constantes dos artigos 2º, I, 3º, I, e 20, III.

Art. 39. Para a dissolução da Convenção será necessário que votem favoravelmente, em duas Assembleias Gerais consecutivas, pelo menos, quatro quintos (4/5) dos mensageiros arrolados.

Parágrafo Único - No caso de ser a dissolução aprovada, o patrimônio da Convenção, resguardados os direitos de terceiros, será destinado a outra organização da mesma fé e ordem, existente no território nacional, a critério da Assembleia Geral que a dissolver.

ANEXO C – ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ESTATUTO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I

DA CONVENÇÃO, NOME, CONSTITUIÇÃO E FINS

Art. 1º - A Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, neste Estatuto Convenção, anteriormente denominada Convenção Batista Vitorienne, fundada em 1907, posteriormente Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, sucessora da Convenção Batista Espiritosantense e Convenção Batista Capixaba, de fins não econômicos, é uma organização religiosa, constituída de um número ilimitado de igrejas a ela arroladas, com sede e foro na cidade de Vitória, ES, na Avenida Paulino Muller, 175, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, Cep: 29.051.035.

Art. 2º - A Convenção é constituída de Igrejas Batistas a ela arroladas, situadas no território do Estado do Espírito Santo, recebidas pela Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto e no seu Regimento Interno.

§ 1º - Para serem arroladas à Convenção, as Igrejas Batistas devem satisfazer os seguintes pré-requisitos:

- I - declarar, formalmente, que reconhecem e aceitam as Sagradas Escrituras como única regra de fé e prática e adotam a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira;
- II – comprometer-se a dar apoio moral, espiritual e financeiro à Convenção, enviando contribuições regulares e ofertas designadas para que ela atinja os seus objetivos, realize os seus propósitos e cumpra as suas finalidades;
- III – pedir, formalmente, o seu arrolamento à Convenção;
- IV – declarar compromisso de mútua cooperação;
- V – estar devidamente estabelecida como pessoa jurídica;

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



VI – atender as exigências deste Estatuto e do Seu Regimento Interno.

§ 2º - A Convenção pode fazer recomendações específicas às igrejas nela arroladas e, por sua Assembleia Geral, tem poderes para desartolar de seu rol qualquer Igreja que deixe de cumprir os requisitos do parágrafo primeiro e incisos deste artigo.

§ 3º - A Convenção reconhece, como princípio, a autonomia das Igrejas Batistas arroladas, sendo as recomendações feitas às mesmas decorrentes do compromisso de mútua cooperação entre a Igreja e a Convenção.

§ 4º - A relação da Convenção com as Igrejas Batistas arroladas é de natureza cooperativa, não envolvendo obrigações outras senão as que estejam disciplinadas neste Estatuto e em suas normas e regras complementares, além daquelas formalmente expressas em documentos assinados pelas partes.

Art. 3º - A perda da qualidade de membro de uma Igreja Batista arrolada à Convenção implica na destituição automática de cargos na diretoria da Convenção e nas suas organizações, exceto nos seguintes casos:

- I – tornar-se membro de outra Igreja Batista arrolada à Convenção;
- II – estar em processo de transferência para outra Igreja Batista arrolada à Convenção.

Art. 4º - A Convenção tem como missão servir às Igrejas Batistas arroladas, oferecendo-lhe apoio e capacitação para que cumpram, com excelência, sua missão nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno.

§ 1º - Atua em meio à sociedade como agente de transformação e como representante do pensamento cristão batista.

§ 2º - Seus objetivos fundamentais são:

- I - contribuir por todos os meios condizentes com os princípios bíblicos para aperfeiçoar, aprofundar e ampliar a ação das Igrejas, visando a edificação dos seus membros e expansão do Reino de Deus no mundo;

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



II - planejar, coordenar e administrar o programa cooperativo que mantém com as Igrejas Batistas arroladas, nas seguintes áreas: evangelização, missões, ação social, música sacra, educação, educação cristã, educação teológica e comunicação;

III - promover a criação e manutenção de instituições religiosas, educacionais, culturais, sociais e na área de comunicação;

IV - editar, publicar, distribuir e comercializar livros, áudio, vídeo, revistas, jornais e outros periódicos, produzir e veicular programas através de rádio, televisão, internet e quaisquer outros meios de comunicação, visando anunciar o Evangelho de Jesus Cristo e a edificação dos membros das Igrejas arroladas.

Art. 5º - O programa da Convenção é desenvolvido em 6 (seis) níveis, a saber:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Administrativa;
- III - Conselho Geral;
- IV - Organizações Executivas;
- V - Organizações Auxiliares;
- VI - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A Convenção mantém relações cooperativas com a Convenção Batista Brasileira e pode manter parcerias com outras instituições, conforme disposto no Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Seção I - Parte Geral

Art. 6º - A Assembleia Geral da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, doravante neste estatuto, Assembleia Geral, poder supremo da Convenção, é constituída de mensageiros credenciados pelas igrejas Batistas nela arroladas, devidamente inscritos e civilmente capazes.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§ 1º - A Assembleia Geral ocorre ordinariamente, de dois em dois anos e, extraordinariamente, quando necessário e no interregno acontece um evento inspirativo promovido pela Convenção.

§ 2º - A Assembleia Geral é convocada pelo Presidente da Convenção e no seu impedimento, pelo seu substituto legal, mediante publicação, feita por convocação através do envio de correspondência às igrejas arroladas à Convenção, com a antecedência mínima 30 de (trinta) dias, exceção feita nos casos de força maior, conforme o Regimento Interno, a critério da Diretoria Administrativa.

§ 3º - A Assembleia Geral pode ser realizada em qualquer parte do território estadual.

§ 4º - O local, a data e o orador oficial de cada Assembleia Geral são escolhidos como previsto no Regimento Interno.

§ 5º - Quando necessário, pode haver mudança de local, data e orador oficial da Assembleia Geral, mediante decisão do Conselho Geral.

§ 6º - A Assembleia Geral é realizada com o número de sessões que se fizer necessário.

§ 7º - A Assembleia Geral somente pode ser instalada com a representação mínima de 80 (oitenta) mensageiros inscritos em primeira convocação, e com 50 (cinquenta) mensageiros em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após.

§ 8º - Cada Igreja Batista tem o direito de enviar 10 (dez) mensageiros, civilmente capazes, por ser Igreja Batista e mais 1 (um) na proporção de cada 50 (cinquenta) membros ou fração.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§ 9º - O mensageiro só pode ser credenciado por uma Igreja Batista arrolada à Convenção, da qual seja membro, e seu credenciamento é válido apenas para à Assembleia Geral específica.

§ 10 - Com a ressalva de quorum especial, estabelecido neste Estatuto e no Regimento Interno, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas pelo voto da maioria dos mensageiros inscritos e presentes.

§ 11 - A Diretoria acolhe requerimento formal que lhe seja dirigido por um mínimo de 1/5 (um quinto) das Igrejas Batistas arroladas, ou metade mais um dos membros do Conselho, solicitando a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para apreciar os assuntos expostos nesse requerimento.

§ 12 - Os empregados da Convenção e de suas organizações executivas e auxiliares, bem como quaisquer profissionais com contratos de prestação de serviços vigentes não podem ser eleitos ou nomeados pela Assembleia Geral para compor comissões, grupos de trabalho ou órgãos semelhantes.

§ 13 - Os orçamentos, pareceres e relatório do Conselho Fiscal nos anos que não houver Assembleia Ordinária, serão apresentados, apreciados e aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, até o final de abril, convocada nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno, de modo a atender o exercício fiscal.

Seção II – Competência

Art. 7º - A Assembleia Geral é soberana, a quem compete, exclusivamente dentre outros, eleger ou destituir a Diretoria Administrativa da Convenção, totalmente ou em parte, aprovar os relatórios do seu Conselho Geral, aprovar o Estatuto e Regimento Interno da Convenção e das Organizações Auxiliares, alienar por venda ou outra forma o patrimônio imobiliário da Convenção e ainda dissolver a Convenção.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Parágrafo único - O Conselho Geral apreciará e aprovará os relatórios das Organizações Executivas e Auxiliares.

Art. 8º - O Conselho Geral e o Conselho Fiscal prestam relatório à Assembleia Geral ou, a qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme o programa, respeitando-se a ordem de apresentação: Conselho Fiscal e em seguida Conselho Geral.

Art. 9º - A Convenção pode eleger presidentes eméritos em caráter indeterminado, na forma do Regimento Interno.

Seção III – Diretoria

Art. 10 - A Diretoria Administrativa da Convenção, neste Estatuto, Diretoria Administrativa, eleita na forma do Regimento Interno, em Assembleia Geral Ordinária, é composta de Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice-presidente, Terceiro Vice-presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Terceiro Secretário, civilmente capazes, na forma da lei.

§ 1º - A Diretoria Administrativa é eleita para mandato de dois anos, podendo todos os seus membros concorrer a apenas um novo mandato para qualquer cargo na Diretoria, sendo vedada a permanência dos mesmos na Diretoria subsequente à reeleição;

§ 2º - A forma e disciplinamento da eleição constam do Regimento Interno.

§ 3º - Os membros da Diretoria Administrativa não recebem remuneração, nem participam da receita ou do patrimônio da Convenção, a qualquer título, a não ser para o reembolso de despesas efetuadas a serviço da Convenção.

§ 4º - Os empregados da Convenção e seu Diretor Geral, bem como os empregados, executivos e membros da Diretoria das Organizações Executivas e Auxiliares, e ainda os diretores de qualquer entidade que com a Convenção ou

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Organizações Executivas tenha contratos firmados de convênios, estão impedidos de eleição para os cargos da Diretoria Administrativa, para composição do Conselho Geral e Conselho Fiscal. Esta restrição alcança também seus parentes até segundo grau.

§ 5º - Os ex-empregados da Convenção e de suas organizações, assim como todos os elencados no §4º deste artigo, remuneradas ou não, estão impedidos de eleição para qualquer cargo obedecendo o prazo de 2 (dois) anos.

§ 6º - Somente podem ser eleitos membros da Diretoria administrativa os mensageiros oriundos de Igrejas Batistas arroladas que participem do sustento financeiro da Convenção mensalmente conforme registro informativo da convenção referente ao ano anterior.

Art. 11 - São atribuições do Presidente:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da Convenção;
- II - convocar e dirigir a Assembleia Geral da Convenção, reunião do Conselho Geral, em todas as suas formas, e as reuniões da Diretoria Administrativa;
- III - representar a Convenção ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente;
- IV - fazer pronunciamentos públicos quando necessário, podendo, ainda, constituir procuradores com poderes específicos;
- V - participar, como membro nato, das organizações da Convenção;
- VI - nomear e dar posse a interventores nas Direções Executivas, com posterior homologação do Conselho Geral.
- VII - receber primeira e diretamente, sem intermediários, os relatórios e pareceres de auditoria de qualquer organização e do Conselho Fiscal;
- VIII - assinar, juntamente com o Diretor Geral, documentos referentes à aquisição, venda e oneração de bens móveis e imóveis, devidamente autorizado, na forma deste Estatuto e do Regimento Interno.
- IX - exercer as demais funções inerentes ao cargo.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Art. 12 - São atribuições dos Vice-presidentes: substituir o Presidente nos seus impedimentos, observada a ordem da eleição, e auxiliar a Mesa Diretora, sempre que solicitados.

Art. 13 - São atribuições do Primeiro Secretário:

I - responsabilizar-se pela lavratura das atas das sessões da Assembleia Geral, das reuniões do Conselho Geral e das Reuniões da Diretoria;

II - ter, sob sua guarda, os documentos produzidos na Assembleia Geral e encaminhá-los ao Conselho Geral;

Art. 14 - São atribuições do Segundo Secretário:

I - ler a matéria do expediente em cada sessão e executar outras tarefas afins, quando solicitado pelo Presidente;

II - substituir o Primeiro Secretário nos seus impedimentos.

Art. 15 - São atribuições do Terceiro Secretário:

I - substituir o Primeiro e Segundo Secretários nos seus impedimentos;

II - executar outras tarefas atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO III

CONSELHO GERAL

Seção I – Composição

Art. 16 - O Conselho Geral da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo (doravante Conselho Geral) é o responsável pelo planejamento, controle, coordenação e acompanhamento do programa da Convenção e de suas organizações.

§1º - O Conselho Geral é constituído pelos membros da Diretoria Administrativa; 12 (doze) membros eleitos pela Assembleia Geral, renovados anualmente pela quarta parte; presidentes das Organizações Auxiliares e Executivas; presidentes das Associações Regionais de Igrejas Batistas do Espírito Santo, reconhecidas pela Convenção. Todos esses elencados possuem direito a voz e voto.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§2º - A Convenção elege anualmente, em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, 3 (três) membros suplentes para o Conselho Geral, os quais são convocados na forma do Regimento Interno.

§3º - A Diretoria Administrativa da Convenção é também Diretoria do Conselho Geral do CETEBES e da JASB.

§4º - É garantido aos presidentes da CBEES, após término do mandato, a permanência pelo período de 2 (dois) anos como membro do Conselho Geral, com direito a voz e voto.

Art. 17 - O Conselho Geral tem assessores, como disposto no Regimento Interno, com direito ao uso da palavra, mas sem direito ao exercício do voto.

Seção II – Competência

Art. 18 - Compete ao Conselho Geral além do previsto no Regimento Interno:

I - dirigir as Organizações Executivas da Convenção, estabelecendo as metas e políticas de ação, de acordo com os objetivos e prioridades determinados pela Assembleia Geral;

II - elaborar e gerir o planejamento estratégico da Convenção, suas organizações executivas, além de outras previstas no Regimento Interno;

III - admitir e demitir o Diretor Geral do Conselho Geral e os Diretores Executivos das Organizações Executivas

IV - admitir os líderes dos Ministérios do Conselho Geral, ouvido o Diretor Geral e a Diretoria Administrativa;

V - interpretar o pensamento da Convenção, de acordo com as doutrinas que professa e os princípios que defende, perante os poderes públicos e a sociedade, em face da realidade do mundo atual, usando para tanto, os diferentes meios de comunicação;

VI - decidir pela Convenção, no interregno das Assembleias Gerais, nas hipóteses previstas neste Estatuto e no Regimento Interno;

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



- VII – zelar pelo cumprimento das determinações da Convenção;
- VIII – administrar e executar as decisões da Assembleia Geral;
- IX – administrar o Plano Cooperativo;
- X – prestar relatório à Assembleia Geral da Convenção;
- XI - elaborar e administrar o orçamento da Convenção a ser aprovado pela Assembleia Geral.

§ 1º - As admissões (inciso III deste artigo), são precedidas de parecer da Diretoria Administrativa e, para os Diretores Executivos das Organizações Executivas, é ouvida, também, a Diretoria da Organização

§ 2º - Em qualquer momento, por iniciativa da Diretoria Administrativa e ou por decisão de 2/3 dos membros do Conselho Geral, pode haver demissão do Diretor Geral e dos Diretores Executivos das Organizações Executivas.

Seção III – Reuniões

Art. 19 - O Conselho Geral realiza 3 (três) reuniões ordinárias por ano, conforme calendário.

§1º - O Conselho Geral pode realizar reuniões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, obedecidas as exigências regimentais

§2º - As reuniões do Conselho Geral ocorrem em locais previamente escolhidos, podendo ser realizadas, em situações especiais, pelo sistema de teleconferência ou outro meio que venha a existir, uma vez assegurado o quorum regimental para a tomada de decisões.

§3º - Para composição do quorum nas reuniões do Conselho Geral é exigida a presença de 19 (dezenove) membros em primeira convocação, e de 15 (quinze) membros, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após;

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§4º - Para composição de quórum nas reuniões do Conselho Geral são considerados todos os membros elencados no art. 16, §1º deste Estatuto.

§5º - As decisões do Conselho Geral são tomadas por maioria de votos, salvo as exigências de quorum especial neste Estatuto ou Regimento Interno.

§6º - Para eleição do Diretor Geral e dos Diretores Executivos das Organizações Executivas, CETEBES E JASB é exigido votação favorável mínima de 2/3 (dois terços) dos votantes.

§7º - É obrigatória a convocação expressa de todos os membros do Conselho Geral, exceção feita aos que estiverem concluindo o mandato, para a primeira reunião, após a Assembleia Geral, quando tomam posse os novos eleitos.

Seção IV - Diretor Geral

Art. 20 - O Conselho Geral elege, na forma do Regimento Interno, o seu Diretor Geral, que tem as seguintes atribuições, além de outras definidas no Regimento Interno:

I - administrar as finanças da Convenção, cabendo-lhe:

- a) receber os valores a ela destinados;
- b) fazer os pagamentos devidos;
- c) repassar os percentuais orçamentários e as verbas designadas;
- d) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

II - representar o Conselho Geral perante as instituições batistas e, quando autorizado pelo Presidente perante os poderes públicos e a sociedade.

III - administrar o escritório da Convenção;

IV - Admitir os líderes dos Ministérios do Conselho Geral, ouvido a Diretoria Administrativa;

V - Dirigir o CETEBES e a JASB.

VI - prestar relatório ao Conselho Geral.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§ 1º – O Diretor Geral do Conselho Geral é também o Diretor Geral da Convenção.

§ 2º - O Diretor Geral será o Diretor Executivo das Organizações Executivas sempre que os estatutos ou regimentos internos destas assim definirem, ou quando for solicitado pela Diretoria da Convenção *ad-referendum* do Conselho Geral, incorporando esta atribuição à suas atribuições gerais.

§ 3º - O Diretor Geral, bem como os demais diretores executivos das Organizações Executivas e Auxiliares, têm corresponsabilidade financeira e legal por seus atos, especialmente quando praticados com excesso de mandato.

§ 4º - O Diretor Geral, bem como os Diretores Executivos das Organizações Executivas da Convenção têm seu desempenho avaliado a cada 4 (quatro) anos, pelo Conselho Geral, com vistas a sua permanência ou não no cargo que ocupa.

Art. 21 - A estrutura interna do Conselho Geral, as atribuições dos seus membros, assessores e líderes constam do Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DAS ORGANIZAÇÕES

Seção I - Executivas e Auxiliares

Art. 22 - Para a realização dos seus fins, a Convenção conta com Organizações Executivas e Organizações Auxiliares, conforme constam neste Estatuto e no Regimento Interno.

§1º - São organizações executivas:

- I. União Missionária de Homens Batistas do Estado do Espírito Santo - UMHBEES;
- II. União Feminina Missionária Batista do Estado do Espírito Santo - UFMBEES;
- III. Juventude Batista Capixaba - JUBAC;
- IV. Junta de Ação Social Batista do Estado do Espírito Santo - JASB;



V. Centro de Educação Teológica Batista do Estado do Espírito Santo - CETEBES.

§2º - São organizações auxiliares:

- I. Ordem dos Pastores Batistas do Brasil seção Espírito Santo – OPBB-ES;
- II. Associação de Músicos Batistas do Estado do Espírito Santo – AMBEES;
- III. Associação de Educadores Batistas do Estado do Espírito Santo – AEBEES.

§3º - A Convenção pode criar, manter organizações executivas e receber organizações auxiliares, para realização de fins específicos, desde que seus objetivos, estatutos e regimentos, estejam em harmonia com este Estatuto e o Regimento Interno da Convenção.

§4º - As associações regionais precisam ser reconhecidas pela CBEES, sendo seus presidentes membros do Conselho Geral.

Art. 23 - As Organizações Executivas e Auxiliares fazem constar, obrigatoriamente, dos seus respectivos estatutos e regimentos internos, aprovados pelo Conselho Geral e homologados pela Assembleia Geral da Convenção, que:

- I - respeita a letra do Estatuto da Convenção;
- II - é condição para ser membro da organização: pertencer a uma Igreja Batista arrolada à Convenção;
- III - as organizações são regidas por princípios bíblicos de orientação Batista
- IV - a organização segue as diretrizes gerais e a orientação programática da Convenção, devendo apresentar-lhe relatórios de suas atividades, balanços financeiros e patrimonial, conforme estabelecido no Regimento Interno.
- V - no caso de dissolução, o seu patrimônio fica pertencendo à Convenção, ou a quem esta determinar, na forma da lei, respeitados os direitos de terceiros;
- VI - qualquer reforma feita no seu estatuto só entra em vigor depois de aprovada pelo Conselho Geral e homologado pela Assembleia Geral;
- VII - é vedado o uso do nome da organização em fianças e avais.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Parágrafo Único - No caso de reforma de Estatuto e Regimento Interno da Convenção, as organizações executivas e auxiliares promovem, imediatamente, em seus Estatutos e Regimentos, as devidas adequações.

Seção II - Organizações Executivas e Auxiliares

Art. 24 - As Organizações Executivas e Auxiliares são administradas por Diretorias próprias, com exceção do CETEBES e da JASB, cuja Diretoria e Conselho são os mesmos da CBEES, na forma deste Estatuto.

§1º - As organizações executivas e auxiliares estão obrigadas a enviar, ao Conselho Fiscal, os relatórios mensais detalhados e respectivos balancetes até o dia 30 (trinta) do mês seguinte e, até 60 (sessenta) dias após o encerramento do ano fiscal, os balanços anuais, com suas notas explicativas, acompanhados dos respectivos pareceres de auditorias externas, se necessário. Não se cumprindo esta determinação, a referida Organização fica impedida de receber verbas.

§2º - O Diretor Geral e os Diretores Executivos das organizações executivas e auxiliares e quem mais a Lei determine, respondem judicial e extrajudicialmente, pelos equívocos, irregularidades, excessos de mandatos, gestão temerária e quaisquer ilícitos praticados no período da sua gestão, especialmente aqueles que resultem em prejuízo da Convenção e de terceiros.

Art. 25 - As Organizações Executivas, Juventude Batista Capixaba, União Feminina Missionária Batista do Estado do Espírito Santo e União Missionária de Homens Batistas do Estado do Espírito Santo realizam congressos próprios, quando elegem para os mesmos, suas respectivas Diretorias, cujos presidentes compõem o Conselho Geral, na qualidade de membros.

Art. 26 - A Convenção, por si ou por seu Conselho Geral, tem legitimidade para exercer a supervisão, acompanhamento e controle de suas Organizações Executivas.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Parágrafo único - As Organizações Auxiliares, por motivos de desvios éticos e de finalidade, podem ser encaminhadas à Assembleia Geral da Convenção para fins de desligamento das mesmas.

Art. 27 - As organizações auxiliares são auto existentes, arroladas à Convenção, com Estatutos e Regimentos próprios, por iniciativa destas e decisão da Convenção e prestam relatório informativo à Convenção, através do Conselho Geral.

Seção II – Dissolução

Art. 28 - A Convenção tem legitimidade para dissolver quaisquer de suas Organizações Executivas e desligar Organizações Auxiliares, por iniciativa do Conselho Geral ou da própria Assembleia Geral da Convenção e decisão desta, nas seguintes hipóteses:

- I - quando a organização não mais estiver cumprindo as finalidades e objetivos para os quais fora criada;
- II - quando se encontrar em grave situação econômico-financeira e descontrole administrativo que inviabilize a sua continuidade;
- III - quando julgado conveniente a sua transformação, divisão, fusão ou incorporação por outra organização da própria Convenção.

§ 1º - Uma vez aprovada a dissolução da organização, o Conselho Geral fica investido de poderes para nomear o seu liquidante e o seu patrimônio tem o destino, por determinado pela Assembleia Geral

§ 2º - O liquidante da Organização, que passa a representá-la em juízo e fora dele, exerce o mandato sob a direção do Conselho Geral, de tudo prestando-lhe relatório.

Seção III – Comissões de Acompanhamento e Apoio



Art. 29 – O Conselho Geral poderá criar Comissões de Acompanhamento e Apoio, compostas por membros do Conselho Geral, por indicação da Diretoria Administrativa da Convenção, sempre que julgar necessário.

§ 1º - O funcionamento das Comissões, bem como sua subordinação, constam do Regimento Interno da Convenção.

§ 2º - O funcionamento das Comissões, bem como sua subordinação, constam do Regimento Interno da Convenção.

Art. 30 - Sem prejuízo das disposições regimentares, a CBEES, por indicação de sua Diretoria, contará com 4 (quatro) comissões permanentes, quais sejam:

I – Comissão Jurídica, formada por 5 (cinco) membros com formação jurídica, sendo 1 (um) relator.

II – Comissão de Finanças, composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) relator com formação técnica.

III – Comissão de Ética, composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) relator.

IV – Comissão de Planejamento Estratégico, composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) relator.

§1º - Tais comissões permanentes serão eleitas na primeira reunião do Conselho Geral após a Assembleia de eleição da Diretoria.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 31 - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, é responsável pela fiscalização econômica financeira e patrimonial do Conselho Geral e das Organizações Executivas e Auxiliares.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal têm mandato de seis anos, renovado bianualmente, pela terça parte em cada Assembleia Geral.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§2º - O Conselho Fiscal presta relatório diretamente à Assembleia Geral da Convenção

§3º - O Conselho deverá reportar ao Conselho Geral sempre que entender necessárias ações emergenciais para saúde financeira e patrimonial da Convenção e ou suas Organizações Executivas.

Art. 32 - O Conselho Fiscal tem as seguintes atribuições:

I – examinar, quadrimestralmente, os livros e documentos legais do Conselho Geral e das Organizações Executivas e Auxiliares, avaliando a situação econômico-financeira e legal de cada Organização e enviando parecer ao Conselho Geral.

II – a auditoria da escrita contábil e dos balanços financeiros e patrimoniais das organizações executivas e do Conselho Geral é da competência da auditada, que pode ser feita pela própria organização, por recomendação do Conselho Fiscal, através da Diretoria Administrativa.

III – concluído o seu trabalho o Conselho Fiscal encaminha os respectivos pareceres ao Conselho Geral, através da Diretoria Administrativa, em tempo suficiente para publicação e decisão da Assembleia Geral.

IV - O exame dos livros e demais documentos deve ser feito na sede da organização.

Parágrafo Único - As demais atribuições do Conselho Fiscal constam no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI DOS BENS

Art. 33 - A receita da Convenção é constituída de contribuições da Igrejas, doações, parcerias, legados e rendas de procedência compatível com os seus princípios.

Art. 34 - O patrimônio da Convenção é constituído de bens móveis, imóveis e outros e só podem ser utilizados na consecução de seus fins estatutários.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§ 1º. As doações e legados feitos à Convenção ou a qualquer de suas organizações integram o respectivo patrimônio e não podem ser reivindicados pelos doadores, seus herdeiros e sucessores ou por terceiros.

§ 2º. As referidas doações e legados são utilizados, de acordo com as finalidades da Convenção.

§ 3º. Qualquer ato que importe em alienação ou oneração de bens imóveis da Convenção e de suas Organizações Executivas, depende de prévia autorização da Convenção na forma deste Estatuto e do Regimento Interno.

Art. 35 - A guarda e o zelo do patrimônio da Convenção, Conselho Geral, das Organizações Executivas e Auxiliares, bem como, a gestão das receitas e das despesas, são de responsabilidade dos seus respectivos Executivos, e na falta dele, do Presidente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 - A Convenção tem legitimidade para ingressar em juízo como autora, assistente, oponente, terceira interessada ou substituta processual, nas seguintes hipóteses:

- I - defesa dos princípios e da fé Batista, nas situações que envolvam quaisquer das Igrejas Batistas arroladas à Convenção;
- II - defesa do patrimônio e bens das referidas Igrejas Batistas, sejam móveis, imóveis, veículos e semoventes;
- III - defesa dos interesses do seu patrimônio, em geral, assim como dos direitos de que venha a tornar-se titular, mediante doações e legados.

Art. 37 - As normas constantes deste Estatuto são regulamentadas pelo Regimento Interno e os casos omissos neste Estatuto são resolvidos pelo Conselho Geral e referendados pela Assembleia Geral da Convenção.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



§1º - A Convenção adota manuais específicos para Regras Parlamentares, Hospedagem das Assembleias Gerais, Organização e arrolamento de Igrejas, Fundos Especiais, Cláusulas de Segurança Imobiliária e outros e quando aprovados pela Convenção, se equiparam a este Estatuto e ao Regimento Interno em suas aplicações.

§ 2º - O exercício financeiro da Convenção e das organizações acompanha o ano civil.

Art. 38 – Para a dissolução da Convenção é necessário que votem favoravelmente, em 02 (duas) Assembleias Gerais consecutivas, pelo menos, 4/5 (quatro quintos) das Igrejas Batista arroladas à Convenção, na forma deste Estatuto.

§1º - O interregno entre as Assembleias Gerais é no mínimo de 60 (sessenta) dias.

§2º - No caso de ser a dissolução aprovada, o patrimônio da Convenção, resguardados os direitos de terceiros, é destinado a Convenção Batista Brasileira.

Art. 39 - A Convenção sucede as pessoas jurídicas do Conselho de Planejamento e Coordenação da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo; da Junta Executiva da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo; da Junta Patrimonial da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, da Junta Imobiliária da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo e da Junta da Missão Batista de Vitória.

Art. 40 – A Convenção não responde solidária, nem subsidiariamente, por quaisquer obrigações assumidas para com terceiros, por suas Organizações Auxiliares, pelas Igrejas Batistas a ela arroladas ou por mensageiros às suas

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Assembleias Gerais, nem estes respondem entre si e solidariamente por obrigações contraídas por qualquer um deles.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria Administrativa, não respondem, com seus bens, por obrigações contraídas pela Convenção ou por suas organizações.

Art. 41 - A Convenção e suas organizações não concedem avais ou fianças e não assumem quaisquer obrigações estranhas às suas finalidades.

Art. 42 - Este Estatuto consolida o anterior nos Art.s não reformados, e entra em vigor após a aprovação da Convenção, observando o vacacion legis de quinze dias, e só pode ser reformado em Assembleia Geral, em cuja convocação conste reforma do Estatuto.

§ 1º - A proposta de reforma do Estatuto é elaborada pelo Conselho Geral ou por comissão especial, eleita pela Assembleia Geral para esse fim.

§ 2º - São irreformáveis os dispositivos que tratam da fidelidade aos princípios bíblicos e obediência à orientação doutrinária Batista, constantes dos artigos 2º, 3º, 25, seus parágrafos e incisos.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43 – Ficam inalterados os cargos eletivos até o término de seus mandatos.

Art. 44 – O presente Estatuto, cujas alterações foram aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2019, em Vitória/ES, entrará em vigor imediatamente, ficando desde já determinada a execução das diligências cartorárias de registro.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2019

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br



Márcio da Silva Soares
Presidente

Dr. Raphael H. P. Abdalla
Advogado – OAB-ES 32.229

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - Vitória - CEP: 29051-035
27 - 3038-2811 | www.batistas-es.org.br

ANEXO D – DECLARAÇÃO DOCTRINÁRIA DA CBB

20/05/24, 17:13

Convenção Batista Brasileira - CBB

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA REDE 3.16 Institucional Convenções Organizações Calendário Anual Contatos

Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasil

Educação Cristã O Jornal Batista Documentos Batistas Central Batista Convicção Editora Seminários Mídia

INTRODUÇÃO

Os discípulos de Jesus Cristo que vieram a ser designados pelo nome batista se caracterizavam pela sua fidelidade às Escrituras e por isso só recebiam em suas comunidades, como membros atuantes, pessoas convertidas pelo Espírito Santo de Deus. Somente essas pessoas eram por eles batizadas e não reconheciam como válido o batismo administrado na infância por qualquer grupo cristão, pois, para eles, crianças recém-nascidas não podiam ter consciência de pecado, regeneração, fé e salvação. Para adotarem essas posições eles estavam bem fundamentados nos Evangelhos e nos demais livros do Novo Testamento. A mesma fundamentação tinham todas as outras doutrinas que professavam. Mas sua exigência de batismo só de convertidos é que mais chamou a atenção do povo e das autoridades, daí derivando a designação "batista" que muitos supõem ser uma forma simplificada de "anabatista", "aquele que batiza de novo".

A designação surgiu no século 17, mas aqueles discípulos de Jesus Cristo estavam espiritualmente ligados a todos os que, através dos séculos, procuraram permanecer fiéis aos ensinamentos das Escrituras, repudiando, mesmo com risco da própria vida, os acréscimos e corruptions de origem humana.

Através dos tempos, os batistas se têm notabilizado pela defesa destes princípios:

- 1º) A aceitação das Escrituras Sagradas como única regra de fé e conduta.
- 2º) O conceito de igreja como sendo uma comunidade local democrática e autônoma, formada de pessoas regeneradas e bíblicamente batizadas.
- 3º) A separação entre igreja e Estado.
- 4º) A absoluta liberdade de consciência.
- 5º) A responsabilidade individual diante de Deus.
- 6º) A autenticidade e apostolicidade das igrejas.

Caracterizam-se também os batistas pela intensa e ativa cooperação entre suas igrejas. Não havendo nenhum poder que possa constringer a igreja local, a não ser a vontade de Deus, manifestada através de seu Santo Espírito, os batistas, baseados nesse princípio da cooperação voluntária das igrejas, realizam uma obra geral de missões, em que foram pioneiros entre os evangélicos nos tempos modernos; de evangelização, de educação teológica, religiosa e secular; de ação social e de beneficência. Para a execução desses fins, organizam associações regionais e convenções estaduais e nacionais, não tendo estas, no entanto, autoridade sobre as igrejas; devendo suas resoluções ser entendidas como sugestões ou apelos.

Para os batistas, as Escrituras Sagradas, em particular o Novo Testamento, constituem a única regra de fé e conduta, mas, de quando em quando, as circunstâncias exigem que sejam feitas declarações doutrinárias que esclareçam os espíritos, dissipem dúvidas e reafirmem posições. Cremos estar vivendo um momento assim no Brasil, quando uma declaração desse tipo deve ser formulada, com a exigência insubstituível de ser rigorosamente fundamentada na Palavra de Deus. É o que faz agora a Convenção Batista Brasileira, nos 19 artigos que seguem:

I - Escrituras Sagradas

A Bíblia é a Palavra de Deus em linguagem humana. 1 É o registro da revelação que Deus fez de si mesmo aos homens. 2 Sendo Deus seu verdadeiro autor, foi escrita por homens inspirados e dirigidos pelo Espírito Santo. 3 Tem por finalidade revelar os propósitos de Deus, levar os pecadores à salvação, edificar os crentes e promover a glória de Deus. 4 Seu conteúdo é a verdade, sem mescla de erro, e por isso é um perfeito tesouro de instrução divina. 5 Revela o destino final do mundo e os critérios pelo qual Deus julgará todos os homens. 6 A Bíblia é a autoridade única em matéria de religião, fiel padrão pelo qual devem ser aferidas as doutrinas e a conduta dos homens. 7 Ela deve ser interpretada sempre à luz da pessoa e dos ensinamentos de Jesus Cristo. 8

1. Sl 119.89; Hb 1.1; Is 40.8; Mt 24.35; Lc 24.44,45; Jo 10.35; Rm 3.2; 1Pe 1.25; 2Pe 1.21
2. Is 40.8; Mt 22.29; Hb 1.1,2; Mt 24.35; Lc 24.44,45; 16.29; Rm 16.25,26; 1Pe 1.25
3. Ex 24.4; 2Sm 23.2; At 3.21; 2Pe 1.21
4. Lc 16.29; Rm 1.16; 2Tm 3.16,17; 1Pe 2.2; Hb 4.12; Ef 6.17; Rm 15.4
5. Sl 19.7-9; 119.105; Pv 30.5; Jo 10.35; 17.17; Rm 3.4; 15.4; 2Tm 3.15-17
6. Jo 12.47,48; Rm 2.12,13
7. 2Cr 24.19; Sl 19.7-9; Is 34.16; Mt 5.17,18; Is 8.20; At 17.11; Gl 3.16; Fp 3.16; 2Tm 1.13
8. Lc 24.44,45; Mt 5.22,28,32,34,39; 17.5; 11.29,30; Jo 5.39,40; Hb 1.1,2; Jo 1.1,2,14

II - Deus

O único Deus vivo e verdadeiro é Espírito pessoal, eterno, infinito e imutável; é onipotente, onisciente, e onipresente; é perfeito em santidade, justiça, verdade e amor.¹ Ele é o criador, sustentador, redentor, juiz e Senhor da história e do universo, que governa pelo seu poder, dispondo de todas as coisas, de acordo com o seu eterno propósito e graça.² Deus é infinito em santidade e em todas as demais perfeições.³ Por isso, a ele devemos todo o amor, culto e obediência.⁴ Em sua trindade, o eterno Deus se revela como Pai, Filho e Espírito Santo, pessoas distintas mas sem divisão em sua essência.⁵

1. Dt 6.4; Jr 10.1; Sl 139; 1Co 8.6; 1Tm 2.5,6; Ex 3.14; 6.2,3; Is 43.15; Mt 6.9; Jo 4.24; 1Tm 1.17; Ml 3.6; Tg 1.17; 1Pe 1.16,17
2. Gn 1.1; 17.1; Ex 15.11-18; Is 43.3; At 17.24-26; Ef 3.11; 1Pe 1.17
3. Ex 15.11; Is 6.2; 57.15; Jó 34.10
4. Mt 22.37; Jo 4.23,24; 1Pe 1.15,16
5. Mt 28.19; Mc 1.9-11; 1Jo 5.7; Rm 15.30; 2Co 13.13; Fp 3.3

1 - Deus Pai

Deus, como Criador, manifesta disposição paternal para com todos os homens.¹ Historicamente ele se revelou primeiro como pai ao povo de Israel, que escolheu consoante os propósitos de sua graça.² Ele é Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo, a quem enviou a este mundo para salvar os pecadores e deles fazer filhos por adoção.³ Aqueles que aceitam a Jesus Cristo e nele creem são feitos filhos de Deus, nascidos pelo seu Espírito, e, assim, passam a tê-lo como Pai celestial, dele recebendo proteção e disciplina.⁴

1. Is 64.8; Mt 6.9; 7.11; At 17.26-29; 1Co 8.6; Hb 12.9
2. Ex 4.22,23; Dt 32.6-18; Is 1.2,3; 63.16; Jr 31.9
3. Sl 2.7; Mt 3.17; 17.5; Lc 1.35; Jo 1.12
4. Mt 23.9; Jo 1.12,13; Rm 8.14-17; Gl 3.26; 4.4-7; Hb 12.6-11

2 - Deus Filho

Jesus Cristo, um em essência com o Pai, é o eterno Filho de Deus.¹ Nele, por ele e para ele foram criadas todas as coisas.² Na plenitude dos tempos ele se fez carne, na pessoa real e histórica de Jesus Cristo, gerada pelo Espírito Santo e nascido da Virgem Maria, sendo, em sua pessoa, verdadeiro Deus e verdadeiro homem.³ Jesus é a imagem expressa do seu Pai, a revelação suprema de Deus ao homem.⁴ Ele honrou e cumpriu plenamente a lei divina e revelou e obedeceu toda a vontade de Deus.⁵ Identificou-se perfeitamente com os homens, sofrendo o castigo e expiando a culpa de nossos pecados, conquanto ele mesmo não tivesse pecado.⁶ Para salvar-nos do pecado, morreu na cruz, foi sepultado e ao terceiro dia ressurgiu dentre os mortos e, depois de aparecer muitas vezes a seus discípulos, ascendeu aos céus, onde, à destra do Pai, exerce o seu eterno sumo sacerdócio.⁷ Jesus Cristo é o único Mediador entre Deus e os homens e o único e suficiente Salvador e Senhor.⁸ Pelo seu Espírito ele está presente e habita no coração de cada crente e na igreja.⁹ Ele voltará visivelmente a este mundo em grande poder e glória, para julgar os homens e consumir sua obra redentora.¹⁰

1. Sl 2.7; 110.1; Mt 1.18-23; 3.17; 8.29; 14.33; 16.16,27; 17.5; Mc 1.1; Lc 4.41; 22.70; Jo 1.1,2; 11.27; 14.7-11; 16.28
2. Jo 1.3; 1Co 8.6; Cl 1.16,17
3. Is 7.14; Lc 1.35; Jo 1.14; Gl 4.4,5
4. Jo 14.7-9; Mt 11.27; Jo 10.30,38; 12.44-50; Cl 1.15,19; 2.9; Hb 1.3
5. Is 53; Mt 5.17; Hb 5.7-10
6. Rm 8.1-3; Fp 2.1-11; Hb 4.14,15; 1Pe 2.21-25
7. At 1.6-14; Jo 19.30,35; Mt 28.1-6; Lc 24.46; Jo 20.1-20; At 2.22-24; 1Co 15.4-8
8. Jo 14.6; At 4.12; 1Tm 2.4,5; At 7.55,56; Hb 4.14-16; 10.19-23
9. Mt 28.20; Jo 14.16,17; 15.26; 16.7; 1Co 6.19
10. At 1.11; 1Co 15.24-28; 1Ts 4.14-18; Tt 2.13

3 - Deus Espírito Santo

O Espírito Santo, um em essência com o Pai e com o Filho, é pessoa divina.¹ É o Espírito da verdade.² Atuou na criação do mundo e inspirou os homens a escreverem as Sagradas Escrituras.³ Ele ilumina os homens e os capacita a compreenderem a verdade divina.⁴ No dia de Pentecostes, em cumprimento final da profecia e das promessas quanto à descida do Espírito Santo, ele se manifestou de maneira singular, quando os primeiros discípulos foram batizados no Espírito, passando a fazer parte do Corpo de Cristo que é a Igreja. Suas outras manifestações, constantes no livro Atos dos Apóstolos, confirmam a evidência de universalidade do dom do Espírito Santo a todos os que creem em Cristo.⁵ O recebimento do Espírito Santo sempre ocorre quando os pecadores se convertem a Jesus Cristo, que os integra, regenerados pelo Espírito, à igreja.⁶ Ele dá testemunho de Jesus Cristo e o glorifica.⁷ Convence o mundo do pecado, da justiça e do juízo.⁸ Opera a regeneração do pecador perdido.⁹ Sela o crente para o dia da redenção final.¹⁰ Habita no crente.¹¹ Guia-o em toda a verdade.¹² Capacita-o a obedecer a vontade de Deus.¹³ Distribui dons aos filhos de Deus para a edificação do Corpo de Cristo e para o ministério da Igreja no mundo.¹⁴ Sua plenitude e seu fruto na vida do crente constituem condições para uma vida cristã vitoriosa e testemunhante.¹⁵

1. Gn 1.2; Jó 23.13; Sl 51.11; 139.7-12; Is 61.1-3; Lc 4.19,18; Jo 4.24; 14.16,17; 15.26; Hb 9.14; 1Jo 5.6,7; Mt 28.19
2. Jo 16.13; 14.17; 15.26
3. Gn 1.2; 2Tm 3.16; 2Pe 1.21
4. Lc 12.12; Jo 14.16,17,26; 1Co 2.10-14; Hb 9.8
5. Jl 2.28-32; At 1.5; 2.1-4; Lc 24.29; At 2.41; 8.14-17; 10.44-47; 19.5-7; 1Co 12.12-15

6. At 2.38,39; 1Co 12.12-15
7. Jo 14.16,17; 16.13,14
8. Jo 16.8-11
9. Jo 3.5; Rm 8.9-11
10. Ef 4.30
11. Rm 8.9-11
12. Jo 16.13
13. Ef 5.16-25
14. 1Co 12.7,11; Ef 4.11-13
15. Ef 15.18-21; Gl 5.22,23; At 1.8

III - O Homem

Por um ato especial, o homem foi criado por Deus à sua imagem e conforme a sua semelhança e disso decorrem o seu valor e dignidade.1 Seu corpo foi feito do pó da terra e para o mesmo pó há de voltar.2 Seu espírito procede de Deus e para ele retornará.3 O criador ordenou que o homem domine, desenvolva e guarde a obra criada.4 Criado para a glorificação de Deus.5 Seu propósito é amar, conhecer e estar em comunhão com seu Criador, bem como cumprir sua divina vontade.6 Ser pessoal e espiritual, o homem tem capacidade de perceber, conhecer e compreender, ainda que em parte, intelectual e experimentalmente, a verdade revelada, e tomar suas decisões em matéria religiosa, sem mediação, interferência ou imposição de qualquer poder humano, seja civil ou religioso.7

1. Gn 1.26-31; 18.22; 9.6; Sl 8.1-9; Mt 16.26
2. Gn 2.7; 3.19; Ec 3.20; 12.7
3. Ec 12.7; Dn 12.2,3
4. Gn 1.21; 2.1; Sl 8.3-8
5. At 17.26-29; 1Jo 1.3,6,9
6. Jr 9.23,24; Mq 6.8; Mt 6.33; Jo 14.23; Rm 8.38,39
7. Jo 1.4-13; 17.3; Ec 5.14,17; 1Tm 2.5; Jó 19.25,26; Jr 31.3; At 5.29; Ez 18.20; Dn 12.2; Mt 25.32,46; Jo 5.29; 1Co 15; 1Ts 4.16,17; Ap 20.11-30

IV - O Pecado

No princípio o homem vivia em estado de inocência e mantinha perfeita comunhão com Deus.1 Mas, cedendo à tentação de Satanás, num ato livre de desobediência contra seu Criador, o homem caiu no pecado e assim perdeu a comunhão com Deus e dele ficou separado.2 Em consequência da queda de nossos primeiros pais, todos somos, por natureza, pecadores e inclinados à prática do mal.3 Todo pecado é cometido contra Deus, sua pessoa, sua vontade e sua lei.4 Mas o mal praticado pelo homem atinge também o seu próximo.5 O pecado maior consiste em não crer na pessoa de Jesus Cristo, o Filho de Deus, como salvador pessoal.6 Como resultado do pecado, da incredulidade e da desobediência do homem contra Deus, ele está sujeito à morte e à condenação eterna, além de se tornar inimigo do próximo e da própria criação de Deus.7 Separado de Deus, o homem é absolutamente incapaz de salvar-se a si mesmo e assim depende da graça de Deus para ser salvo.8

1. Gn 2.15-17; 3.8-10; Ec 7.29
2. Gn 3; Rm 5.12-19; Ef 2.12; Rm 3.23
3. Gn 3.12; Rm 5.12; Sl 51.15; Is 53.6; Jr 17.5; Rm 1.18-27; 3.10-19; 7.14-25; Gl 3.22; Ef 2.1-3
4. Sl 51.4; Mt 6.14; Rm 8.7-22
5. Mt 6.14,15; 18.21-35; 1Co 8.12; Tg 5.16
6. Jo 3.36; 16.9; 1Jo 5.10-12
7. Rm 5.12-19; 6.23; Ef 2.5; Gn 3.18; Rm 8.22
8. Rm 3.20; Gl 3.10,11; Ef 2.8,9

V - Salvação

A salvação é outorgada por Deus pela sua graça, mediante arrependimento do pecador e da sua fé em Jesus Cristo como único Salvador e Senhor.1 O preço da redenção eterna do crente foi pago de uma vez por Jesus Cristo, pelo derramamento do seu sangue na cruz.2 A salvação é individual e significa a redenção do homem na inteireza do seu ser.3 É um dom gratuito que Deus oferece a todos os homens e que compreende a regeneração, a justificação, a santificação e a glorificação.4

1. Sl 37.39; Is 55.5; Sf 3.17; Tt 2.9-11; Ef 2.8,9; At 15.11; 4.12
2. Is 53.4-6; 1Pe 1.18-25; 1Co 6.20; Ef 1.7; Ap 5.7-10
3. Mt 116.24; Rm 10.13; 1Ts 5.23,24; Rm 5.10
4. Rm 6.23; Hb 2.1-4; Jo 3.14; 1Co 1.30; At 11.18

A regeneração é o ato inicial da salvação em que Deus faz nascer de novo o pecador perdido, dele fazendo uma nova criatura em Cristo. É obra do Espírito Santo em que o pecador recebe o perdão, a justificação, a adoção como filho de Deus, a vida eterna e o dom do Espírito Santo. Nesse ato o novo crente é batizado no Espírito Santo, é por ele selado para o dia da redenção final e é liberto do castigo eterno dos seus pecados.1 Há duas condições para o pecador ser regenerado: arrependimento e fé. O arrependimento implica mudança radical do homem interior, por força do que ele se afasta do pecado e se volta para Deus. A fé é a confiança e aceitação de Jesus Cristo como Salvador e a total entrega da personalidade a ele por parte do pecador.2 Nessa experiência de conversão o homem perdido é reconciliado com Deus, que lhe concede perdão, justiça e paz.3

1. Dt 30.6; Ez 36.26; Jo 3.3-5; 1Pe 1.3; 2Co 5.17; Ef 4.20-24
2. Tt 3.5; Rm 8.2; Jo 1.11-13; Ef 4.32; At 11.17
3. 2Co 1.21,22; Ef 4.30; Rm 8.1; 6.22

A justificação, que ocorre simultaneamente com a regeneração, é o ato pelo qual Deus, considerando os méritos do sacrifício de Cristo, absolve, no perdão, o homem de seus pecados e o declara justo, capacitando-o para uma vida de retidão diante de Deus e de correção diante dos homens.1 Essa graça é concedida não por causa de quaisquer obras meritórias praticadas pelo homem mas por meio de sua fé em Cristo.2

1. Is 53.11; Rm 8.33; 3.24
2. Rm 5.1; At 13.19; Mt 9.6; 2Co 5.31; 1Co 1.30
3. Gl 5.22; Fp 1.9-11

A santificação é o processo que, principiando na regeneração, leva o homem à realização dos propósitos de Deus para sua vida e o habilita a progredir em busca da perfeição moral e espiritual de Jesus Cristo, mediante a presença e o poder do Espírito Santo que nele habita. Ela ocorre na medida da dedicação do crente e se manifesta através de um caráter marcado pela presença e pelo fruto do Espírito, bem como por uma vida de testemunho fiel e serviço consagrado a Deus e ao próximo.2

1. Jo 17.17; 1Ts 4.3; 5.23; 4.7
2. Pv 4.18; Rm 12.1,2; Fp 2.12,13; 2Co 7.1; 3.18; Hb 12.14; Rm 6.19

A glorificação é o ponto culminante da obra da salvação. É o estado final, permanente, da felicidade dos que são redimidos pelo sangue de Cristo.2

1. Rm 8.30; 2Pe 1.10,11; 1Jo 3.2; Fp 3.12; Hb 6.11
2. 1Co 13.12; 1Ts 2.12; Ap 21.3,4

VI - Eleição

Eleição é a escolha feita por Deus, em Cristo, desde a eternidade, de pessoas para a vida eterna, não por qualquer mérito, mas segundo a riqueza da sua graça. Antes da criação do mundo, Deus, no exercício da sua soberania divina e à luz de sua presciência de todas as coisas, elegeu, chamou, predestinou, justificou e glorificou aqueles que, no correr dos tempos, aceitariam livremente o dom da salvação. Ainda que baseada na soberania de Deus, essa eleição está em perfeita consonância com o livre-arbítrio de cada um e de todos os homens. A salvação do crente é eterna. Os salvos perseveram em Cristo e estão guardados pelo poder de Deus. Nenhuma força ou circunstância tem poder para separar o crente do amor de Deus em Cristo Jesus. O novo nascimento, o perdão, a justificação, a adoção como filhos de Deus, a eleição e o dom do Espírito Santo asseguram aos salvos a permanência na graça da salvação.6

1. Gn 12.1-3; Ex 19.5,6; Ez 36.22,23,32; 1Pe 1.2; Rm 9.22-24; 1Ts 1.4
2. Rm 8.28-30; Ef 1.3-14; 2Ts 2.13,14
3. Dt 30.15-20; Jo 15.16; Rm 8.35-39; 1Pe 5.10
4. Jo 3.16,36; Jo 10.28,29; 1Jo 2.19
5. Mt 24.13; Rm 8.35-39
6. Jo 10.28; Rm 8.35-39; Jd 24

VII - Reino de Deus

O reino de Deus é o domínio soberano e universal de Deus e é eterno. É também o domínio de Deus no coração dos homens que, voluntariamente, a ele se submetem pela fé, aceitando-o como Senhor e Rei. É, assim, o reino invisível nos corações regenerados que opera no mundo e se manifesta pelo testemunho dos seus súditos. A consumação do reino ocorrerá com a volta de Jesus Cristo, em data que só Deus conhece, quando o mal será completamente vencido e surgirão o novo céu e a nova terra para a eterna habitação dos redimidos com Deus.3

1. Dn 2.37-44; Is 9.6,7
2. Mt 4.17; Lc 17.20; 4.43; Jo 18.36; 3.3-5
3. Mt 25.31-46; 1Co 15.24; Ap 11.15

VIII - Igreja

Igreja é uma congregação local de pessoas regeneradas e batizadas após profissão de fé. É nesse sentido que a palavra "igreja" é empregada no maior número de vezes nos livros do Novo Testamento. Tais congregações são constituídas por livre vontade dessas pessoas com finalidade de prestar culto a Deus, observarem as ordenanças de Jesus, meditarem nos ensinamentos da Bíblia para a edificação mútua e para a propagação do evangelho. As igrejas neotestamentárias são autônomas, têm governo democrático, praticam a disciplina e se regem em todas as questões espirituais e doutrinárias exclusivamente pelas palavras de Deus, sob a orientação do Espírito Santo. Há nas igrejas, segundo as Escrituras, duas espécies de oficiais: pastores e diáconos. As igrejas devem relacionar-se com as demais igrejas da mesma fé e ordem e cooperar, voluntariamente, nas atividades do reino de Deus. O relacionamento com outras entidades, quer seja de natureza eclesial ou outra, não deve envolver a violação da consciência ou o comprometimento da lealdade a Cristo e sua palavra. Cada igreja é um templo do Espírito Santo. Há também no Novo Testamento um outro sentido da palavra "igreja", em que ela aparece como a reunião universal dos redimidos de todos os tempos, estabelecida por Jesus Cristo e sobre ele edificada, constituindo-se no corpo espiritual do Senhor, do qual ele mesmo é a cabeça. Sua unidade é de natureza espiritual e se expressa pelo amor fraternal, pela harmonia e cooperação voluntária na realização dos propósitos comuns do reino de Deus.5

1. Mt 18.17; At 5.11; 20.17-28; 1Co 4.17
2. At 2.41,42
3. Mt 18.15-17
4. At 20.17,28; Tt 1.5-9; 1Tm 3.1-13
5. Mt 16.18; Cl 1.18; Hb 12.22-24; Ef 1.22,23

IX - O Batismo e a Ceia do Senhor

O batismo e a ceia do Senhor são as duas ordenanças da igreja estabelecidas pelo próprio Jesus Cristo, sendo ambas de natureza simbólica. O batismo consiste na imersão do crente em água, após sua pública profissão de fé em Jesus Cristo como Salvador único, suficiente e pessoal. Simboliza a morte e sepultamento do velho homem e a ressurreição para uma nova vida em identificação com a morte, sepultamento e ressurreição do Senhor Jesus Cristo e também renúncia da ressurreição dos mortos. O batismo, que é condição para ser membro de uma igreja, deve ser ministrado sob a invocação do nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. A ceia do Senhor é uma cerimônia da igreja reunida, comemorativa e proclamadora da morte do Senhor Jesus Cristo, simbolizada por meio dos elementos utilizados: o pão e o vinho. Nesse memorial o pão representa seu corpo dado por nós no Calvário e o vinho simboliza o seu sangue derramado. A ceia do Senhor deve ser celebrada pelas igrejas até a volta de Cristo e sua celebração pressupõe o batismo bíblico e o cuidadoso exame íntimo dos participantes.7

1. Mt 3.5,6,13-17; Jo 3.22,23; 4.1,2; 1Co 11.20,23-30
2. At 2.41,42; 8.12,36-39; 10.47,48
3. Rm 6.3-5; Gl 3.27; Cl 2.12
4. Mt 28.19; At 2.38,41,42; 10.48
- 5-6. Mt 26.26-29; 1Co 10.16,17-21; 11.23-29
7. Mt 26.29; 1Co 11.26-28; At 2.42; 20.4-8

X - O Dia do Senhor

O domingo, dia do Senhor, é o dia do descanso cristão satisfazendo plenamente a exigência divina e a necessidade humana de um dia em sete para o repouso do corpo e do espírito. Com o advento do Cristianismo, o primeiro dia da semana passou a ser o dia do Senhor, em virtude de haver Jesus ressuscitado neste dia. Deve ser para os cristãos um dia de real repouso em que - pela frequência aos cultos nas igrejas e pelo maior tempo

dedicado à oração, à leitura bíblica e outras atividades religiosas - eles estarão se preparando para "aquele descanso que resta para o povo de Deus".³ Nesse dia os cristãos devem abster-se de todo trabalho secular, excetuando aquele que seja imprescindível e indispensável à vida da comunidade. Devem também abster-se de recreações que desviem a atenção das atividades espirituais.⁴

1. Gn 2.3; Ex 20.8-11; Is 58.13-14
2. Jo 20.1,19,26; At 20.7; Ap 1.10
3. Hb 4.9-11; Ap 14.12,13
4. Ex 20.8-11; Jr 17.21,22,27; Ez 22.8

XI - Ministério da Palavra

Todos os crentes foram chamados por Deus para a salvação, para o serviço cristão, para testemunhar de Jesus Cristo e promover o seu reino, na medida dos talentos e dos dons concedidos pelo Espírito Santo.¹ Entretanto, Deus escolhe, chama e separa certos homens, de maneira especial para o serviço distinto, definido e singular do ministério da sua Palavra.² O pregador da Palavra é um porta-voz de Deus entre os homens.³ Cabe-lhe missão semelhante àquela realizada pelos profetas do Velho Testamento e pelos apóstolos do Novo Testamento, tendo o próprio Jesus como exemplo e padrão supremo.⁴ A obra do porta-voz de Deus tem finalidade dupla: a de proclamar as Boas Novas aos perdidos e a de apascentar os salvos.⁵ Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo, formal e publicamente, em reconhecimento da vocação divina já existente e verificada em sua experiência cristã.⁶ Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, convocados pela igreja, impõe as mãos sobre o vocacionado.⁷ O ministro da Palavra deve dedicar-se totalmente à obra para a qual foi chamado, dependendo em tudo do próprio Deus.⁸ O pregador do Evangelho deve viver do Evangelho.⁹ Às igrejas cabe a responsabilidade de cuidar e sustentar adequada e dignamente seus pastores.¹⁰

1. Mt 28.19,20; At 1.8; Rm 1.6,7; 8.28-30; Ef 4.1,4; 2Tm 1.9; Hb 9.15; 1Pe 1.15; Ap 17.14
2. Mt 28.19,20; At 1.8; Rm 1.6,7; 8.28-30; Ef 4.1,4; 2Tm 1.9; Hb 9.15; 1Pe 1.15; Ap 17.14
3. Ex 4.11,12; Is 6.5-9; Jr 1.5-10; At 20.24-28
4. At 26.19,20; Jo 13.12-15; Ef 4.11-17
5. Mt 28.19,20; Jo 21.15-17; At 20.24-28; 1Co 1.21; Ef 4.12-16
6. Mt 28.19,20; Jo 21.15-17; At 20.24-28; 1Co 1.21; Ef 4.12-16
7. At 13.1-3; 1Tm 3.1-7
8. At 13.3; 1Tm 4.14
9. Mt 10.9,10; Lc 10.7; 1Co 9.13,14; 1Tm 5.17,18
10. Mt 10.9,10; Lc 10.7; 1Co 9.13,14; 1Tm 5.17,18

XII - Mordomia

Mordomia é a doutrina bíblica que reconhece Deus como Criador, Senhor e Dono de todas as coisas.¹ Todas as bênçãos temporais e espirituais procedem de Deus e por isso os homens devem a ele o que são e possuem e, também, o sustento.² O crente pertence a Deus porque Deus o criou e o remiu em Jesus Cristo.³ Pertencendo a Deus, o crente é mordomo ou administrador da vida, das aptidões, do tempo, dos bens, da influência, das oportunidades, dos recursos naturais e de tudo o que Deus lhe confia em seu infinito amor, providência e sabedoria.⁴ Cabe ao crente o dever de viver e comunicar ao mundo o Evangelho que recebeu de Deus.⁵ As Escrituras Sagradas ensinam que o plano específico de Deus para o sustento financeiro de sua causa consiste na entrega pelos crentes de dízimos e ofertas alçadas.⁶ Devem eles trazer à igreja sua contribuição sistemática e proporcional com alegria e liberdade, para o sustento do ministério, das obras de evangelização, beneficência e outras.⁷

1. Gn 1.1; 14.17-20; Sl 24.1; Ec 11.9; 1Co 10.26
2. Gn 14.20; Dt 8.18; 1Cr 29.14-16; Tg 1.17; 2Co 8.5
3. Gn 1.27; At 17.28; 1Co 6.19,20; Tg 1.21; 1Pe 1.18-21
4. Mt 25.14-30; 31.46
5. Rm 1.14; 1Co 9.16; Fp 2.16
6. Gn 14.20; Lv 27.30; Pv 3.9,10; Mt 3.8-12; Mt 23.26
7. At 11.27-30; 1Co 8.1-3; 2Co 8.1-15; Fp 4.10-18

XIII - Evangelização e Missões

A missão primordial do povo de Deus é a evangelização do mundo, visando à reconciliação do homem com Deus.¹ É dever de todo discípulo de Jesus Cristo e de todas as igrejas proclamar, pelo exemplo e pelas palavras, a realidade do Evangelho, procurando fazer novos discípulos de Jesus Cristo em todas as nações, cabendo às igrejas batizá-los a observar todas as coisas que Jesus ordenou.² A responsabilidade da evangelização estende-se até aos confins da terra e por isso as igrejas devem promover a obra de missões, rogando sempre ao Senhor que envie obreiros para a sua seara.³

1. Mt 28.19,20; Jo 17.30; At 1.8; 13.2,3
2. Mt 28.18-20; Lc 24.46-49; Jo 17.20
3. Mt 28.19; At 1.8; Rm 10.13-15

XIV - Educação Religiosa

O ministério docente da igreja, sob a égide do Espírito Santo, compreende o relacionamento de Mestre e discípulo, entre Jesus Cristo e o crente.¹ A palavra de Deus é o conteúdo essencial e fundamental nesse processo e no programa de aprendizagem cristã.² O programa de educação religiosa nas igrejas é necessário para a instrução e desenvolvimento de seus membros, a fim de "crescerem em tudo naquele que é a cabeça, Cristo".³ Às igrejas cabe cuidar do doutrinamento adequado dos crentes, visando à sua formação e desenvolvimento espiritual, moral e eclesial, bem como motivação e capacitação sua para o serviço cristão e o desempenho de suas tarefas no cumprimento da missão da igreja no mundo.³

1. Mt 11.29,30; Jo 13.14-17
2. Jo 14.26; 1Co 3.1,2; 2Tm 2.15
3. Sl 119; 2Tm 3.16,17; Cl 1.28; Mt 28.19,20

XV - Liberdade Religiosa

Deus e somente Deus é o Senhor da consciência.1 A liberdade religiosa é um dos direitos fundamentais do homem, inerente à sua natureza moral e espiritual.2 Por força dessa natureza, a liberdade religiosa não deve sofrer ingerência de qualquer poder humano.3 Cada pessoa tem o direito de cultivar a Deus, segundo os ditames de sua consciência, livre de coações de qualquer espécie.4 A igreja e o Estado devem estar separados por serem diferentes em sua natureza, objetivos e funções.5 É dever do Estado garantir o pleno gozo e exercício da liberdade religiosa, sem favorecimento a qualquer grupo ou credo.6 O Estado deve ser leigo e a Igreja livre. Reconhecendo que o governo do Estado é de ordenação divina para o bem-estar dos cidadãos e a ordem justa da sociedade, é dever dos crentes orar pelas autoridades, bem como respeitar e obedecer às leis e honrar os poderes constituídos, exceto naquilo que se oponha à vontade e à lei de Deus.7

1. Gn 1.27; 2.7; Sl 9.7-8; Mt 10.28; 23.10; Rm 14.4; 9.13; Tg 4.12
2. Js 24.15; 1Pe 2.15,16; Lc 20.25
3. Dn 3.15-18; Lc 20.25; At 4.9-20; 5.29
4. Dn 3.16-18; 6; At 19.35-41
5. Mt 22.21; Rm 13.1-7
6. At 19.34-41
7. Dn 3.16-18; 6.7-10; Mt 17.27; At 4.18-20; 5.29; Rm 13.1-7; 1Tm 2.1-3

XVI - Ordem Social

Como o sal da terra e a luz do mundo, o cristão tem o dever de participar em todo esforço que tende ao bem comum da sociedade em que vive.1 Entretanto, o maior benefício que pode prestar é anunciar a mensagem do Evangelho; o bem-estar social e o estabelecimento da justiça entre os homens dependem basicamente da regeneração de cada pessoa e da prática dos princípios do Evangelho na vida individual e coletiva.2 Todavia, como cristãos, devemos estender a mão de ajuda aos órfãos, às viúvas, aos anciãos, aos enfermos e a outros necessitados, bem como a todos aqueles que forem vítimas de quaisquer injustiça e opressões.3 Isso faremos no espírito de amor, jamais apelando para quaisquer meios de violência ou discordantes das normas de vida expostas no Novo Testamento.4

1. Mt 5.13-16; Jo 12.35-36; Fp 2.15
2. Mt 6.33; Mc 6.37; Lc 10.29-37
3. Ex 22.21,22; Sl 82.3,4; Ec 11.1,2
4. Is 1.16-20; Mq 6.8; Mt 5.9

XVII- Família e casamento

A família, criada por Deus para o bem do ser humano, é a primeira instituição da sociedade, cuja base é o casamento, que é a união entre um homem e uma mulher, sendo sua natureza heterossexual, monogâmica e indissolúvel. O propósito imediato da família e do casamento é glorificar a Deus e prover a satisfação das necessidades humanas, comunhão, educação, companheirismo, segurança, realização pessoal, preservação da espécie e bem assim o perfeito ajustamento da pessoa humana em todas as suas dimensões, especialmente a criança e o idoso. A vida sexual dentro do casamento é dádiva de Deus, mas fora do casamento é pecado contra Deus. Os conflitos na família e casamento, alguns de natureza irreconciliável, fogem do plano original de Deus sendo provenientes da dureza do coração humano. Segundo a Bíblia, os filhos, desde o momento da concepção, são bênçãos e herança do Senhor. O lar cristão deverá ser ambiente fértil para a formação integral da pessoa à luz dos valores cristãos, tendo os pais como modelos de vida, integridade e serviço a Deus e à igreja. Cabe a esta dar suporte aos pais na formação educacional e espiritual de seus filhos. "

TEXTOS BÍBLICOS

1. Gn 1.26-28; 2.18-25; Js 24.14,15; 1 Rs 2.1-4; Mt 19.3-12; Rm 7.1-3; 1 Co 7.10-17
2. Gn 1.28; Sl 127.1-5; 128.1-6; Ec 4.9-13; Mt 19.4-6; Ef 5.22-6.4; Cl 3.18-21
3. Dt 6.1-9; Sl 127.3; At 2.42-47; 16.31-34

XVIII - Morte

Todos os homens são marcados pela finitude, de vez que, em consequência do pecado, a morte se estende a todos.1 A Palavra de Deus assegura a continuidade da consciência e da identidade pessoais após a morte, bem como a necessidade de todos os homens aceitarem a graça de Deus em Cristo enquanto estão neste mundo.2 Com a morte está definido o destino eterno de cada homem.3 Pela fé nos méritos do sacrifício substitutivo de Cristo na cruz, a morte do crente deixa de ser tragédia, pois ela o transporta para um estado de completa e constante felicidade na presença de Deus. A esse estado de felicidade as Escrituras chamam "dormir no Senhor".4 Os incrédulos e impenitentes entram, a partir da morte, num estado de separação definitiva de Deus.5 Na Palavra de Deus encontramos claramente expressa a proibição divina da busca de contato com os mortos, bem como a negação da eficácia de atos religiosos com relação aos que já morreram.6

1. Rm 5.12; 1Co 15.21-26; Hb 9.27; Tg 4.14
2. Lc 16.19-31; Hb 9.27
3. Lc 16.19-31; 23.39-46; Hb 9.27
4. Rm 5.6-11; 14.7-9; 1Co 15.18-20; 2Co 5.14,15; Fp 1.21-23; 1Ts 4.13-17; 2Tm 2.11
5. Lc 16.19-31; Jo 5.28,29
6. Ex 22.18; Lv 19.31; 20.6,27; Dt 18.10; 1Cr 10.13; Is 8.19; Jo 3.18

XIX- Justos e Ímpios

Deus, no exercício de sua sabedoria, está conduzindo o mundo e a história a seu termo final.1 Em cumprimento à sua promessa, Jesus Cristo voltará a este mundo, pessoal e visivelmente, em grande poder e glória.2 Os mortos em Cristo serão ressuscitados, arrebatados e se unirão ao Senhor.3 Os mortos sem Cristo também serão ressuscitados.4 Conquanto os crentes já estejam justificados pela fé, todos os homens comparecerão perante o tribunal de Jesus Cristo para serem julgados, cada um segundo suas obras, pois através destas é que se manifestam os frutos da fé ou os da incredulidade.5 Os ímpios condenados e destinados ao inferno lá sofrerão o castigo eterno, separados de Deus.6 Os justos, com os corpos glorificados, receberão seus galardões e habitarão para sempre no céu como o Senhor.7

1. Mt 13.39,40; 28.20; At 3.21; 1Co 15.24-28; Ef 1.10
2. Mt 16.27; Mc 8.38; Lc 17.24; 21.27; At 1.11; 1Ts 4.16; 1Tm 6.14,15; 2Tm 4.1,8
3. Dn 12.2,3; Jo 5.28,29; Rm 8.23; 1Co 15.12-58; Fp 3.20; Cl 3.4
4. Dn 12.2; Jo 5.28,29; At 24.15; 1Co 15.12-24
5. Mt 13.49,50; At 10.42; 1Co 4.5; 2Co 5.10; 2Tm 4.1; Hb 9.27; 2Pe 2.9

20/05/24, 17:13

Convenção Batista Brasileira - CBB

6. Dn 12.2,3; Mt 16.27; Mc 9.43-48; Lc 16.26-31; Jo 5.28,29; Rm 6.22,23

7. Dn 12.2,3; Mt 16.27; 25.31-40; Lc 14.14; 16.22,23; Jo 5.28,29; 14.1-3; Rm 6.22,23; 1Co 15.42-44; Ap 22.11,12

Batistas.com (https://convencaobatista.com.br/site/index.php) | Em busca da excelência

Voltar ao topo

CONTATO

Rua José Higinio 416 Prédio 28
Tijuca, Rio de Janeiro - RJ / 20510-412
secretariacbb@batistas.com
(21) 2157-5557

NEWS LETTER

- Receber novidades das organizações.
Receber promoções da Editora Convicção.

Inf. email CE Inscrever

REDES SOCIAIS



(https://www.facebook.com/convencao.cbb.br) (https://twitter.com/convencao.cbb.br) (https://www.youtube.com/channel/UC...)

SISTEMA

Convenção Batista Brasileira
(https://convencaobatista.com)

Fale Conosco (https://convencaobatista.com.br/site/contato/contato.php)

Copyright © 2017 Portal Batista. Todos os direitos reservados
Desenvolvido por Igreja Conectada (https://igrejaconectada.com/)

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

ANEXO E – PRINCÍPIOS BATISTAS

20/05/24, 18:35

Convenção Batista Brasileira - CBB

The screenshot shows the top navigation bar of the website 'CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA'. It includes a logo on the left, a play button icon with 'REDE 3.16' in the center, and a list of menu items on the right: 'Institucional', 'Convenções', 'Organizações', 'Calendário Anual', and 'Contatos'. Below the navigation bar, the main heading 'Princípios Batistas' is displayed. At the bottom of the screenshot, a secondary navigation bar lists: 'Educação Religiosa', 'O Jornal Batista', 'Documentos Batistas', 'Central Batista', 'Convicção Editora', 'Seminários', and 'Mídia'.

A AUTORIDADE

1 - Cristo como Senhor

A fonte suprema da autoridade cristã é o Senhor Jesus Cristo. Sua soberania emana da eterna divindade e poder – como o unigênito filho do Deus Supremo – de Sua redenção vicária e ressurreição vitoriosa. Sua autoridade é a expressão de amor justo, sabedoria infinita e santidade divina, e se aplica à totalidade da vida. Dela procede a integridade do propósito cristão, o poder da dedicação cristã, a motivação da lealdade cristã. Ela exige a obediência aos mandamentos de Cristo, dedicação ao Seu serviço, fidelidade ao Seu reino e a máxima devoção à Sua pessoa, como o Senhor vivo. A suprema fonte de autoridade é o Senhor Jesus Cristo, e toda a esfera da vida está sujeita à sua soberania.

2 - As Escrituras

A Bíblia fala com autoridade porque é a palavra de Deus. É a suprema regra de fé e prática porque é testemunha fidedigna e inspirada dos atos maravilhosos de Deus através da revelação de si mesmo e da redenção, sendo tudo patenteado na vida, nos ensinamentos e na obra salvadora de Jesus Cristo. As Escrituras revelam a mente de Cristo e ensinam o significado de seu domínio. Na sua singular e uma revelação da vontade divina para a humanidade, a Bíblia é a autoridade final que atrai as pessoas a Cristo e as guia em todas as questões de fé cristã e dever moral. O indivíduo tem que aceitar a responsabilidade de estudar a Bíblia, com a mente aberta e com atitude reverente, procurando o significado de sua mensagem através de pesquisa e oração, orientando a vida debaixo de sua disciplina e instrução. A Bíblia, como revelação inspirada da vontade divina, cumprida e completada na vida e nos ensinamentos de Jesus Cristo é a nossa regra autorizada de fé e prática.

3 - O Espírito Santo

O Espírito Santo é a presença ativa de Deus no mundo e, particularmente, na experiência humana. É Deus revelando Sua pessoa e vontade ao homem. O Espírito, portanto, é a voz da autoridade divina. É o Espírito de Cristo, e sua autoridade é a vontade de Cristo. Visto que as Escrituras são produto de homens que, inspirados pelo Espírito, falaram por Deus, a verdade da Bíblia expressa a vontade do Espírito, compreendida pela iluminação do mesmo. Ele convence os homens do pecado, da justiça e do juízo, tornando, assim, efetiva a salvação individual, através da obra salvadora de Cristo. Ele habita no coração do crente, como advogado perante Deus e intérprete para o homem. Ele atrai o fiel para a fé e a obediência e, assim, produz na sua vida os frutos da santidade e do amor. O Espírito procura alcançar vontade e propósito divinos entre os homens. Ele dá aos cristãos poder e autoridade para o trabalho do Reino e santifica e preserva os redimidos, para o louvor de Cristo; exige uma submissão livre e dinâmica à autoridade de Cristo, e uma obediência criativa e fiel à palavra de Deus. O Espírito Santo é o próprio Deus revelando sua pessoa e vontade aos homens. Ele, portanto, interpreta e confirma a voz da autoridade divina.

O INDIVÍDUO

1 - Seu valor

A Bíblia revela que cada ser humano é criado à imagem de Deus; é único, precioso e insubstituível. Criado ser racional, cada pessoa é moralmente responsável perante Deus e o próximo. O homem, como indivíduo, é distinto de todas as outras pessoas. Como pessoa, ele é unido aos outros no fluxo da vida, pois ninguém vive nem morre por si mesmo.

A Bíblia revela que Cristo morreu por todos os homens. O fato de ser o homem criado à imagem de Deus, e de Jesus Cristo morrer para salvá-lo, é a fonte da dignidade e do valor humano. Ele tem direitos, outorgados por Deus, de ser reconhecido e aceito como indivíduo sem distinção de raça, cor, credo, ou cultura; de ser parte digna e respeitada da comunidade; de ter a plena oportunidade de alcançar o seu potencial. Cada indivíduo foi criado à imagem de Deus e, portanto, merece respeito e consideração como uma pessoa de valor e dignidade infinita.

2 - Sua competência

O indivíduo, porque criado à imagem de Deus, torna-se responsável por suas decisões morais e religiosas. Ele é competente, sob a orientação do Espírito Santo, para formular a própria resposta à chamada divina ao evangelho de Cristo, para a comunhão com Deus, para crescer na graça e no conhecimento de nosso Senhor. Estreitamente ligada a essa competência está a responsabilidade de procurar a verdade e, encontrando-a, agir conforme essa descoberta, e partilhar a verdade com outros. Embora não se admita coação no terreno religioso, o cristão não tem a liberdade de ser neutro em questões de consciência e convicção. Cada pessoa é competente e responsável perante Deus, nas próprias decisões e questões morais e religiosas.

3 - Sua liberdade

Os Batistas consideram como inalienável a liberdade de consciência, a plena liberdade de religião de todas as pessoas. O homem é livre para aceitar ou rejeitar a religião; escolher ou mudar sua crença; propagar e ensinar a verdade como a entenda, sempre respeitando direitos e convicções alheios; cultuar a Deus tanto a sós quanto publicamente; convidar outras pessoas a participarem nos cultos e outras atividades de sua religião; possuir propriedade e quaisquer outros bens necessários à propagação de sua fé. Tal liberdade não é privilégio para ser concedido, rejeitado ou meramente tolerado – nem pelo Estado, nem por qualquer outro grupo religioso – é um direito outorgado por Deus.

Cada pessoa é livre perante Deus em todas as questões de consciência e tem o direito de abraçar ou rejeitar a religião, bem como de testemunhar sua fé religiosa, respeitando os direitos dos outros.

A VIDA CRISTÃ

1 - A salvação pela graça

A graça é a provisão misericordiosa de Deus para a condição do homem perdido. O homem no seu estado natural é egoísta e orgulhoso; ele está na escravidão de Satanás e espiritualmente morto em transgressões e pecados. Devido à sua natureza pecaminosa, o homem não pode salvar-se a si mesmo. Mas Deus tem uma atitude benevolente em relação a todos, apesar da corrupção moral e da rebelião. A salvação não é o resultado dos méritos humanos, antes emana de propósito e iniciativa divinos. Não vem através de mediação sacramental, nem de treinamento moral, mas como resultado da misericórdia e poder divinos. A salvação do pecado é a dádiva de Deus através de Jesus Cristo, condicionada, apenas, pelo arrependimento em relação a Deus, pela fé em Jesus Cristo, e pela entrega incondicional a Ele como Senhor.

A Salvação, que vem através da graça, pela fé, coloca o indivíduo em união vital e transformadora com Cristo, e se caracteriza por uma vida de santidade e boas obras. A mesma graça, por meio da qual a pessoa alcança a salvação, dá certeza e a segurança do perdão contínuo de Deus e de seu auxílio na vida cristã.

A salvação é dádiva de Deus através de Jesus Cristo, condicionada, apenas, pela fé em Cristo e rendição à soberania divina.

2 - As exigências do discipulado

O aprendizado cristão inicia-se com a entrega a Cristo, como Senhor. Desenvolve-se à proporção que a pessoa tem comunhão com Cristo e obedece aos seus mandamentos. O discípulo aprende a verdade em Cristo, somente por obedecê-la. Essa obediência exige a entrega das ambições e dos propósitos pessoais e a obediência à vontade do Pai. A obediência levou Cristo à cruz e exige de cada discípulo que tome a própria cruz e siga a Cristo.

O levar a cruz, ou negar-se a si mesmo, expressa-se de muitas maneiras na vida do discípulo. Este procurará, primeiro, o Reino de Deus. Sua lealdade suprema será a Cristo. Ele será fiel em cumprir o mandamento cristão. Sua vida pessoal manifestará autodisciplina, pureza, integridade e amor cristão, em todas as relações que tem com os outros. O discipulado é completo.

As exigências do discipulado cristão estão baseadas no reconhecimento da soberania de Cristo, relacionam-se com a vida em um todo e exigem obediência e devoção completas.

3 - O sacerdócio do crente

Cada homem pode ir diretamente a Deus em busca de perdão, através do arrependimento e da fé. Ele não necessita para isso de nenhum outro indivíduo, nem mesmo da Igreja. Há um só mediador entre Deus e os homens, Jesus. Depois de tornar-se crente, a pessoa tem acesso direto a Deus, através de Jesus Cristo. Ela entra no sacerdócio real que lhe outorga o privilégio de servir a humanidade em nome de Cristo. Deverá partilhar com os homens a fé que acalenta e servi-los em nome e no espírito de Cristo. O sacerdócio do crente, portanto, significa que todos os cristãos são iguais perante Deus e na fraternidade da Igreja local.

Cada cristão, tendo acesso direto a Deus através de Jesus Cristo, é seu próprio sacerdote e tem a obrigação de servir de sacerdote de Jesus Cristo em benefício de outras pessoas.

4 - O cristão e seu lar

O lar foi constituído por Deus como unidade básica da sociedade. A formação de lares verdadeiramente cristãos deve merecer o interesse particular de todos. Devem ser constituídos da união de dois seres cristãos, dotados de maturidade emocional, espiritual e física e unidos por um amor profundo e puro. O casal deve partilhar ideais e ambições semelhantes e ser dedicado à criação dos filhos na instrução e disciplina divinas. Isso exige o estudo regular da Bíblia e a prática do culto doméstico. Nesses lares o espírito de Cristo está presente em todas as relações da família.

As Igrejas têm a obrigação de preparar jovens para o casamento, treinar e auxiliar os pais nas suas responsabilidades, orientar pais e filhos nas provações e crises da vida, assistir àqueles que sofrem em lares desajustados, e ajudar os enlutados e encanecidos a encontrarem sempre um significado na vida.

O lar é básico, no propósito de Deus, para o bem-estar da humanidade, e o desenvolvimento da família deve ser de supremo interesse para todos os cristãos.

5- O cristão como cidadão

O cristão é cidadão de dois mundos – o Reino de Deus e o estado político – e deve obedecer à lei de sua pátria terrena, tanto quanto à lei suprema. No caso de ser necessária uma escolha, o cristão deve obedecer a Deus antes que ao homem. Deve mostrar respeito para com aqueles que interpretam a lei e a põem em vigor, e participar ativamente na vida social, econômica e política com o espírito e princípios cristãos. A mordomia cristã da vida inclui tais responsabilidades como o voto, o pagamento de impostos e o apoio à legislação digna. O cristão deve orar pelas autoridades e incentivar outros cristãos a aceitarem a responsabilidade cívica, como um serviço a Deus e à humanidade.

O cristão é cidadão de dois mundos – o Reino de Deus e o estado – e deve ser obediente à lei do seu país tanto quanto à lei suprema de Deus.

A IGREJA

1 - Sua natureza

No Novo Testamento, o termo Igreja é usado para designar o povo de Deus na sua totalidade, ou só uma assembleia local. A Igreja é uma comunidade fraterna das pessoas redimidas por Cristo Jesus, divinamente chamadas, divinamente criadas, e feitas uma só debaixo do governo soberano de Deus. A Igreja como uma entidade local – um organismo presidido pelo Espírito Santo – é uma fraternidade de crentes em Jesus Cristo, que se batizaram e voluntariamente se uniram para o culto, estudo, a disciplina mútua, o serviço e a propagação do evangelho, no local da igreja e até os confins da terra.

A Igreja, no sentido lato, é a comunidade fraterna de pessoas redimidas por Cristo e tornadas uma só na família de Deus. A igreja, no sentido local, é a companhia fraterna de crentes batizados, voluntariamente unidos para o culto, desenvolvimento espiritual e serviço.

2 - Seus membros

A Igreja, como uma entidade, é uma companhia de crentes regenerados e batizados que se associam num conceito de fé e fraternidade do Evangelho. Propriamente, a pessoa qualifica-se para ser membro de Igreja por ser nascida de Deus e aceitar voluntariamente o batismo. Ser membro de uma Igreja local, para tais pessoas, é um privilégio santo e um dever sagrado. O simples fato de arrolar-se na lista de membros de uma Igreja não torna a pessoa membro do corpo de Cristo. Cuidado extremo deve ser exercido a fim de que sejam aceitas como membros da Igreja somente as pessoas que deem evidências positivas de regeneração e verdadeira submissão a Cristo. Ser membro de Igreja é um privilégio, dado exclusivamente a pessoas regeneradas que voluntariamente aceitam o batismo e se entregam ao discipulado fiel, segundo o preceito cristão.

3 - Suas ordenanças

O batismo e a ceia do Senhor são as duas ordenanças da Igreja. São símbolos, mas sua observância envolve fé, exame de consciência, discernimento, confissão, gratidão, comunhão e culto. O batismo é administrado pela Igreja, sob a autoridade do Deus triúno, e sua forma é a imersão daquele que, pela fé, já recebeu a Jesus Cristo como Salvador e Senhor. Por esse ato o crente retrata a sua morte para o pecado e a sua ressurreição para uma vida nova.

A ceia do Senhor, observada através dos símbolos do pão e do vinho, é um profundo esquadrinhamento do coração, uma grata lembrança de Jesus Cristo e sua morte vicária na cruz, uma abençoada segurança de sua volta e uma jubilosa comunhão com o Cristo vivo e seu povo.

O batismo e a ceia do Senhor, as duas ordenanças da Igreja, são símbolos da redenção, mas sua observância envolve realidades espirituais na experiência cristã.

4 - Seu governo

O princípio governante para uma Igreja local é a soberania de Jesus Cristo. A autonomia da Igreja tem como fundamento o fato de que Cristo está sempre presente e é a cabeça da congregação do seu povo. A Igreja, portanto, não pode sujeitar-se à autoridade de qualquer outra entidade religiosa. Sua autonomia, então, é válida somente quando exercida sob o domínio de Cristo.

A democracia, o governo pela congregação, é forma certa somente à medida que, orientada pelo Espírito Santo, providencia e exige a participação consciente de cada um dos membros nas deliberações do trabalho da Igreja. Nem a maioria, nem a minoria, tampouco a unanimidade, reflete necessariamente a vontade divina.

Uma Igreja é um corpo autônomo, sujeito unicamente a Cristo, sua cabeça. Seu governo democrático, no sentido próprio, reflete a igualdade e responsabilidade de todos os crentes, sob a autoridade de Cristo.

5 - Sua relação para com o estado

Tanto a Igreja como o estado são ordenados por Deus e responsáveis perante ele. Cada um é distinto; cada um tem um propósito divino; nenhum deve transgredir os direitos do outro. Devem permanecer separados, mas igualmente manter a devida relação entre si e para com Deus. Cabe ao estado o exercício da autoridade civil, a manutenção da ordem e a promoção do bem-estar público.

A Igreja é uma comunhão voluntária de cristãos, unidos sob o domínio de Cristo para o culto e serviço em seu nome. O estado não pode ignorar a soberania de Deus nem rejeitar suas leis como a base da ordem moral e da justiça social. Os cristãos devem aceitar suas responsabilidades de sustentar o estado e obedecer ao poder civil, de acordo com os princípios cristãos.

O estado deve à Igreja a proteção da lei e a liberdade plena, no exercício do seu ministério espiritual. A Igreja deve ao estado o reforço moral e espiritual para a lei e a ordem, bem como a proclamação clara das verdades que fundamentam a justiça e a paz. A Igreja tem a responsabilidade tanto de orar pelo estado quanto de declarar o juízo divino em relação ao governo, às responsabilidades de uma soberania autêntica e consciente, e aos direitos de todas as pessoas. A Igreja deve praticar coerentemente os princípios que sustenta e que devem governar a relação entre ela e o estado.

A Igreja e o estado são constituídos por Deus e perante Ele responsáveis. Devem permanecer distintos, mas têm a obrigação do reconhecimento e reforço mútuos, no propósito de cumprir-se a função divina.

6 - Sua relação para com o mundo

Jesus Cristo veio ao mundo, mas não era do mundo. Ele orou não para que seu povo fosse tirado do mundo, mas

que fosse liberto do mal. Sua Igreja, portanto, tem a responsabilidade de permanecer no mundo, sem ser do mundo. A Igreja e o cristão, individualmente, têm a obrigação de opor-se ao mal e trabalhar para a eliminação de tudo que corrompa e degrade a vida humana. A Igreja deve tomar posição definida em relação à justiça e trabalhar fervorosamente pelo respeito mútuo, a fraternidade, a retidão, a paz, em todas as relações entre os homens, raças e nações. Ela trabalha confiante no cumprimento final do propósito divino no mundo.

Esses ideais, que têm focalizado o testemunho distintivo dos Batistas, choca-se com o momento atual do mundo e em crucial significação. As forças do mundo os desafiam. Certas tendências em nossas Igrejas e denominação põem-nos em perigo. Se esses ideais servirem para inspirar os batistas, com o senso da missão digna da hora presente, deverão ser relacionados com a realidade dinâmica de todo o aspecto de nossa tarefa contínua. A Igreja tem uma posição de responsabilidade no mundo; sua missão é para com o mundo; mas seu caráter e ministério são espirituais.

A NOSSA TAREFA CONTÍNUA

1 - A centralidade do indivíduo

Os Batistas, historicamente, têm exaltado o valor do indivíduo, dando-lhe um lugar central no trabalho das Igrejas e da denominação. Essa distinção, entretanto, está em perigo nestes dias de automatismo e pressões para o conformismo. Alertados para esses perigos, dentro das próprias fileiras, tanto quanto no mundo, os Batistas devem preservar a integridade do indivíduo.

O alto valor do indivíduo deve refletir-se nos serviços de culto, no trabalho evangelístico, nas obras missionárias, no ensino e treinamento da mordomia, em todo o programa de educação cristã. Os programas são justificados pelo que fazem pelos indivíduos por eles influenciados. Isso significa, entre outras coisas, que o indivíduo nunca deve ser usado como um meio, nunca deve ser manobrado, nem tratado como mera estatística. Esse ideal exige, antes, que seja dada primordial consideração ao indivíduo, na sua liberdade moral, nas suas necessidades urgentes e no seu valor perante Cristo.

De consideração primordial na vida e no trabalho de nossas Igrejas é o indivíduo, com seu valor, suas necessidades, sua liberdade moral, seu potencial perante Cristo.

2 - Culto

O culto a Deus, pessoal ou coletivo, é a expressão mais elevada da fé e devoção cristã. É supremo tanto em privilégio quanto em dever. Os Batistas enfrentam uma necessidade urgente de melhorar a qualidade do seu culto, a fim de experimentarem coletivamente uma renovação de fé, esperança e amor, como resultado da comunhão com o Deus supremo.

O culto deve ser coerente com a natureza de Deus, na sua santidade: uma experiência, portanto, de adoração e confissão que se expressa com temor e humildade. O culto não é mera forma e ritual, mas uma experiência com o Deus vivo, através da meditação e da entrega pessoal. Não é simplesmente um serviço religioso, mas comunhão com Deus na realidade do louvor, na sinceridade do amor e na beleza da santidade.

O culto torna-se significativo quando se combinam, com reverência e ordem, a inspiração da presença de Deus, a proclamação do evangelho, a liberdade e a atuação do Espírito. O resultado de tal culto será uma consciência mais profunda da santidade, majestade e graça de Deus, maior devoção e mais completa dedicação à vontade de Deus. O culto – que envolve uma experiência de comunhão com o Deus vivo e santo – exige uma apreciação maior sobre a reverência e a ordem, a confissão e a humildade, a consciência da santidade, majestade, graça e propósito de Deus.

3 - O ministério cristão

A Igreja e todos os seus membros estão no mundo a fim de servir. Em certo sentido, cada filho de Deus é chamado como cristão. Há, entretanto, uma falta generalizada no sentido de negar o valor devido à natureza singular da chamada como vocação ao serviço de Cristo. Maior atenção neste ponto é especialmente necessária, em face da pressão que recebem os jovens competentes para a escolha de algum ramo das ciências e, ainda mais devido ao número decrescente daqueles que estão atendendo à chamada divina, para o serviço de Cristo.

Os que são chamados pelo Senhor para o ministério cristão devem reconhecer que o fim da chamada é servir. São, no sentido especial, escravos de Cristo e seus ministros nas Igrejas e junto ao povo. Devem exaltar suas responsabilidades, em vez de privilégios especiais. Suas funções distintas não visam à vanglória; antes, são meios de servir a Deus, à Igreja e ao próximo.

As Igrejas são responsáveis perante Deus por aqueles que elas consagram ao seu ministério. Devem manter padrões elevados para aqueles que aspiram à consagração, quanto à experiência e ao caráter cristãos. Devem

incentivar os chamados a procurarem o preparo adequado ao seu ministério.

Cada cristão tem o dever de ministrar ou servir com abnegação completa; Deus, porém, na sua sabedoria, chama várias pessoas de um modo singular para dedicarem sua vida de tempo integral ao ministério relacionado com a obra da Igreja.

4 - Evangelismo

O evangelismo é a proclamação do juízo divino sobre o pecado, e das boas novas da graça divina em Jesus Cristo. É a resposta dos cristãos às pessoas na incidência do pecado, é a ordem de Cristo aos seus seguidores, a fim de que sejam suas testemunhas, frente a todos os homens. O evangelismo declara que o evangelho, e unicamente o Evangelho, é o poder de Deus para a salvação. A obra de evangelismo é básica na missão da Igreja e no mister de cada cristão.

O evangelismo, assim concebido, exige um fundamento teológico firme e uma ênfase perene nas doutrinas básicas da salvação. O evangelismo neotestamentário é a salvação por meio do evangelho e pelo poder do Espírito. Visa à salvação do homem todo; confronta os perdidos com o preço do discipulado e as exigências da soberania de Cristo; exalta a graça divina, a fé voluntária e a realidade da experiência de conversão.

Convites feitos a pessoas não salvas nunca devem desvalorizar essa realidade imperativa. O uso de truques de psicologia das massas, os substitutivos da convicção e todos os esquemas vaidosos são pecados contra Deus e contra o indivíduo. O amor cristão, o destino dos pecadores e a força do pecado constituem uma urgência obrigatória.

A norma de evangelismo exigida pelos tempos críticos dos nossos dias é o evangelismo pessoal e coletivo, o uso de métodos sãos e dignos, o testemunho de piedade pessoal e dum espírito semelhante ao de Cristo, a intercessão pela misericórdia e pelo poder de Deus, e a dependência completa do Espírito Santo.

O evangelismo, que é básico no ministério da Igreja e na vocação do crente, é a proclamação do juízo e da graça de Deus em Jesus Cristo e a chamada para aceitá-lo como Salvador e segui-lo como Senhor.

5 - Missões

Missões, como usamos o termo, é a extensão do propósito redentor de Deus através do evangelismo, da educação e do serviço cristão além das fronteiras da igreja local. As massas perdidas do mundo constituem um desafio comovedor para as igrejas cristãs.

Uma vez que os batistas acreditam na liberdade e competência de cada um para as próprias decisões, nas questões religiosas, temos a responsabilidade perante Deus de assegurar a cada indivíduo o conhecimento e a oportunidade de fazer a decisão certa. Estamos sob a determinação divina, no sentido de proclamar o evangelho a toda a criatura. A urgência da situação atual do mundo, o apelo agressivo de crenças e ideologias exóticas, e nosso interesse pelos transviados exigem de nós dedicação máxima em pessoal e dinheiro, a fim de proclamar-se a redenção em Cristo, para o mundo todo.

A cooperação nas missões mundiais é imperativa. Devemos utilizar os meios à nossa disposição, inclusive os de comunicação em massa, para dar o Evangelho de Cristo ao mundo. Não devemos depender exclusivamente de um grupo pequeno de missionários especialmente treinados e dedicados. Cada batista é um missionário, não importa o local onde mora ou posição que ocupa. Os atos pessoais ou de grupos, as atitudes em relação a outras nações, raças e religiões fazem parte do nosso testemunho favorável ou contrário a Cristo, o qual, em cada esfera e relação da vida, deve fortalecer nossa proclamação de que Jesus é o Senhor de todos.

As missões procuram a extensão do propósito redentor de Deus em toda parte, através do evangelismo, da educação, e do serviço cristão e exige de nós dedicação máxima.

6 - Mordomia

A mordomia cristã é o uso, sob a orientação divina, da vida, dos talentos, do tempo e dos bens materiais, na proclamação do Evangelho e na prática respectiva. No partilhar o Evangelho, a mordomia encontra seu significado mais elevado: ela é baseada no reconhecimento de que tudo o que temos e somos vem de Deus, como uma responsabilidade sagrada.

Os bens materiais em si não são maus, nem bons. O amor ao dinheiro, e não o dinheiro em si, é a raiz de todas as espécies de males. Na mordomia cristã, o dinheiro torna-se o meio para alcançar bens espirituais, tanto para a pessoa que dá, quanto para quem recebe. Aceito como encargo sagrado, o dinheiro torna-se não uma ameaça e sim uma oportunidade. Jesus preocupou-se em que o homem fosse liberto da tirania dos bens materiais e os empregasse para suprir tanto às necessidades próprias como as alheias.

A responsabilidade da mordomia aplica-se não somente ao cristão como indivíduo, mas, também, a cada Igreja local, cada Convenção, cada agência da denominação. Aquilo que é confiado ao indivíduo ou à instituição não deve ser guardado nem gasto egoisticamente, mas empregado no serviço da humanidade e para a glória de Deus.

A mordomia cristã concebe toda a vida como um encargo sagrado, confiado por Deus, e exige o emprego responsável de vida, tempo, talentos e bens – pessoal ou coletivamente – no serviço de Cristo.

7 - O ensino e treinamento

O ensino e treinamento são básicos na comissão de Cristo para os seus seguidores, constituindo um imperativo divino pela natureza da fé e experiência cristãs. Eles são necessários ao desenvolvimento de atitudes cristãs, à demonstração de virtudes cristãs, ao gozo de privilégios cristãos, ao cumprimento de responsabilidades cristãs, à realização da certeza cristã. Devem começar com o nascimento do homem e continuar através de sua vida toda. São funções do lar e da Igreja, divinamente ordenadas. E constituem o caminho da maturidade cristã.

Desde que a fé há de ser pessoal, e voluntária cada resposta à soberania de Cristo, o ensino e treinamento são necessários antecipadamente ao Discipulado Cristão, e a um testemunho vital. Este fato significa que a tarefa educacional da Igreja deve ser o centro do programa. A prova do ministério do ensino e treinamento está no caráter semelhante ao de Cristo e na capacidade de enfrentar e resolver eficientemente os problemas sociais, morais e espirituais do mundo moderno. Devemos treinar os indivíduos a fim de que possam conhecer a verdade que os liberta, experimentar o amor que os transforma em servos da humanidade, e alcançar a fé que Ihes concede a esperança no Reino de Deus.

A natureza da fé e experiência cristãs e a natureza e necessidades das pessoas fazem do ensino e treinamento um imperativo.

8 - Educação cristã

A fé e a razão aliam-se no conhecimento verdadeiro. A fé genuína procura compreensão e expressão inteligente. As escolas cristãs devem conservar a fé e a razão no equilíbrio próprio. Isto significa que não ficarão satisfeitas senão com os padrões acadêmicos elevados. Ao mesmo tempo, devem proporcionar um tipo distinto de educação – a educação infundida pelo espírito cristão, com a perspectiva cristã e dedicada aos valores cristãos.

Nossas escolas cristãs têm a responsabilidade de treinar e inspirar homens e mulheres para a liderança eficiente, leiga e vocacional, em nossas Igrejas e no mundo. As Igrejas, por sua vez, têm a responsabilidade de sustentar condignamente todas as suas instituições educacionais.

Os membros de Igrejas devem ter interesse naqueles que ensinam em suas instituições, bem como naquilo que estes transmitem. Há limites para a liberdade acadêmica; deve ser admitido, entretanto, que os professores das nossas instituições tenham liberdade para erudição criadora, com o equilíbrio de um senso profundo de responsabilidade pessoal para com Deus, a verdade, a denominação, e as pessoas a quem servem.

A educação cristã emerge da relação da fé e da razão e exige excelência e liberdade acadêmicas que são tanto reais quanto responsáveis.

9- A autocrítica

Tanto a Igreja local quanto a denominação, a fim de permanecer sadias e florescentes, têm que aceitar a responsabilidade da autocrítica. Seria prejudicial às Igrejas e à denominação se fosse negado ao indivíduo o direito de discordar, ou se fossem considerados nossos métodos ou técnicas como finais ou perfeitos. O trabalho de nossas Igrejas e de nossa denominação precisa de frequente avaliação, a fim de evitar a esterilidade do tradicionalíssimo. Isso especialmente se torna necessário na área dos métodos, mas também se aplica aos princípios e práticas históricas em sua relação à vida contemporânea. Isso significa que nossas Igrejas, instituições e agências devem defender e proteger o direito de o povo perguntar e criticar construtivamente.

A autocrítica construtiva deve ser centralizada em problemas básicos e assim evitar os efeitos desintegrantes de acusações e recriminações. Criticar não significa deslealdade; a crítica pode resultar de um interesse profundo do bem-estar da denominação. Tal crítica visará ao desenvolvimento à maturidade cristã, tanto para o indivíduo quanto para a denominação.

Todo grupo de cristãos, para conservar sua produtividade, terá que aceitar a responsabilidade da autocrítica construtiva.

Como batistas, revendo o progresso realizado no decorrer dos anos, temos toda inteira razão de desvanecimento ante as evidências do favor de Deus sobre nós. Os batistas podem bem cantar com alegria, "Glória a Deus, grandes coisas Ele fez!" Podem eles também lembrar que aqueles aos quais foi dado o privilégio de gozar de tão alta herança, reconhecidos ao toque da graça, devem engrandecê-la com os seus próprios sacrifícios.

CONTATO

Rua José Higinio 416 Prédio 28 Tijuca, Rio de Janeiro - RJ / 20510-412 secretariacb@batistas.com (21) 2157-5557

NEWS LETTER

- Receber novidades das organizações. Receber promoções da Editora Convicção.

Inf. email CE Inscrever

REDES SOCIAIS



(https://www.facebook.com/ConvencaoBatistaBrasileira) (https://twitter.com/ConvencaoBatistaBrasileira) (https://www.youtube.com/channel/UC5G0m0e0e0e0e0e0e0e0e0e) (https://www.instagram.com/ConvencaoBatistaBrasileira)

SISTEMA

(https://convencaobatista.com.br/site/index.php) (https://convencaobatista.com.br/site/index.php) (https://convencaobatista.com.br/site/index.php)

Fale Conosco (https://convencaobatista.com.br/site/contato/contato.php)

Copyright @ 2017 Portal Batista. Todos os direitos reservados Desenvolvido por Igreja Conectada (https://igrejaconectada.com/)

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

ANEXO F – EXAME E CONSAGRAÇÃO AO MINISTÉRIO PASTORAL

Sócrates Oliveira de Souza
(organizador)

EXAME E CONSAGRAÇÃO AO MINISTÉRIO PASTORAL



2011
Rio de Janeiro
2ª edição

Convicção
Editora

Todos os direitos reservados. Copyright © 2010 da Convicção Editora

Direção geral e organização **Sócrates Oliveira de Souza**

Direção editorial **Macéias Nunes**

Assistente editorial **Sandra Regina Bellonce do Carmo**

Revisão **Fábio Aguiar Lisboa**

Capa e projeto gráfico **oliverartelucas**

E 96 e Exame e consagração ao ministério pastoral /
organização de Sócrates Oliveira de Souza.-
Rio de Janeiro: Convicção, 2009.

24p . (documentos batistas; 2).

1. Concílio. 2. Ministério pastoral. 3. Ordenação.
I. Souza, Sócrates Oliveira de, org. II. Série.

CDD 262.5

Índice para catálogo sistemático:

1. Ordenação: 262.14

2 .Consagração: 262.14

ISBN: 978-85-61016-17-3

2ª edição: 2011

Tiragem: 1500

Convicção Editora

Rua: Senador Furtado, 56 – Maracanã – Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20270-020 Telefone: (21) 2157-5557

E-mail: falecom@conviccaeditora.com.br

www.conviccaeditora.com.br

Sumário

Apresentação.....	07
Introdução.....	11
I - Convocação do Concílio.....	13
II - Constituição da Diretoria do Concílio.....	15
III - Exame da pessoa candidata.....	17
IV - O Ato de Consagração com imposição de mãos.....	19
V - Modelos.....	21

Apresentação

A Convenção é, por sua natureza e definição estatutária, constituída de igrejas das quais procedem os mensageiros que integram as assembleias convencionais.

A Convenção se relaciona com as igrejas em decorrência dos laços cooperativos, isto é, reconhece as ligações determinantes do arrolamento como igrejas cooperantes, mas também as reconhece como igrejas locais, autônomas, interdependentes e que vivem num ambiente de mutualidade.

Neste relacionamento, estimula a fraternidade e a participação cooperativa nos planos e programas que objetivam alcançar os propósitos exarados na *Filosofia da Convenção Batista Brasileira*.

O relacionamento com as igrejas também tem o intuito de ajudá-las em circunstâncias especiais e assessorá-las em seu trabalho local, mediante solicitação.

A Convenção Batista Brasileira, portanto, existe em função da igreja, como declarado em seus documentos filosóficos. A Convenção é composta de igrejas batistas que decidem voluntariamente se unir para viverem juntas a mesma fé, promovendo o Reino de Deus e assumindo o compromisso de fidelidade doutrinária, cooperação e empenho na execução dos programas convencionais.

A Convenção existe em função do propósito atribuído pelo Senhor Jesus Cristo à sua Igreja. Ela não substitui a igreja local, mas aglutina recursos, analisa e sugere métodos e planos, pro-

porcionando às igrejas condições melhores para o cumprimento de suas funções.

A Convenção é serva das igrejas quando recebe delas condições e motivações para existir e operar. Define-se igualmente como seu foro eclesiástico - quando em suas assembleias que são constituídas por mensageiros enviados pelas igrejas cooperantes -, aprecia doutrinas, práticas e relatórios das atividades de suas organizações, debate ideias e aprova diretrizes gerais. É, ainda, coordenadora, quando recebe planos e programas como atividades que deve implementar, visando a concretização das aspirações comuns às igrejas cooperantes.

Assim, a Convenção incentiva e coordena a obra cooperativa das igrejas, buscando sempre fortalecer a visão e ação de igrejas e crentes, regida pelos princípios da voluntariedade, da fraternidade, da solidariedade, do incentivo mútuo e presidida pelo respeito à autonomia da igreja participante.

A partir da compreensão de sua natureza, a Convenção tem como finalidade estimular a criação de condições para abrir canais de cooperação, de conagração e de intercâmbio entre as igrejas da mesma fé e ordem para que cumpram seus ideais e a missão dada pelo Senhor. Além disso, age na perspectiva da unidade da fé, no pleno conhecimento do Filho de Deus, da maturidade cristã, objetivando a estatura da plenitude de Cristo. Busca a construção de uma sociedade justa, onde cada cidadão encontre seu bem-estar e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, bem como a formação de um povo para Deus, através da ação da igreja e da glorificação do nome de Jesus Cristo em todas as esferas existentes.

Tem também como finalidade ajudar no preparo do povo de Deus, treinando pessoas para o cumprimento do sacerdócio na igreja e na sociedade, para que a presença do Evangelho se faça

sentir na educação, na política, na economia, na ação social e na comunicação social, através de uma ação eficaz no âmbito missionário, docente, profissional, intelectual e cristão.

Os batistas consideram este desafio com redobrada humildade e dependência de Deus, buscando condições para responder objetivamente às necessidades de um mundo tão complexo e cheio de oportunidades como o atual.

Operacionalmente, a Convenção está organizada para tornar efetiva sua visão global e planejar e coordenar sua atuação nas seguintes áreas:

- 1- Ação Social;
- 2- Comunicação;
- 3- Culto e Louvor;
- 4- Educação Religiosa, Teológica, Ministerial e Secular;
- 5- Evangelismo, Evangelização e Missões;
- 6- Grupos específicos: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, terceira idade, família, deficientes, entre outros;
- 7- Ministérios, Ministério Pastoral;
- 8- Mordomia Cristã e Sustento;
- 9- Música;
- 10- Relacionamentos.

Para alcançar os objetivos apresentados anteriormente, a Convenção tem uma Missão e uma Visão que norteiam suas ações:

Missão - “Viabilizar a cooperação entre as igrejas batistas no cumprimento de sua missão como comunidade local”

Visão - “Ser uma instituição ágil, eficaz e útil às igrejas batistas para fazer discípulos de Cristo no Brasil e no mundo”.

Para efetivar sua missão, a Convenção deve servir com excelência às igrejas batistas brasileiras e às convenções estaduais e associações locais que dela fazem parte, respondendo com

eficácia e eficiência às suas demandas de serviços e produtos para que possam otimizar o seu desempenho e resultados, traduzidos em salvação de vidas, batismos, organização de novas igrejas e abertura de novos campos missionários (crescimento quantitativo), santificação de vidas, fortalecimento de igrejas, estabelecimento de lideranças altamente capacitadas e uma presença espiritual e eticamente influente na sociedade e na cultura brasileira (crescimento qualitativo).

Assim, esta série *Documentos Batistas - Recomendações às igrejas* tem a finalidade de dar cumprimento à missão e à visão da Convenção.

Introdução

Quando a igreja decide consagrar uma pessoa ao ministério pastoral é porque já reconheceu as qualidades espirituais, morais, intelectuais, teológicas e evidência de chamada divina da referida pessoa ao desempenho desta tarefa.

Este documento serve como orientação às igrejas para a realização de exame e consagração ao ministério pastoral. Ele leva em consideração a forma com que, ao longo do tempo, as igrejas batistas no Brasil e no mundo vêm trabalhando, com uma ou outra variação, mas com o mesmo propósito e sempre com base na história da igreja no Novo Testamento.

Quando um pastor é examinado e consagrado, sempre e necessariamente o é através de uma igreja. Todavia, ele não é consagrado para ser pastor exclusivamente daquela igreja. Daí a necessidade de serem adotados alguns procedimentos para que ele seja reconhecido como pastor batista por toda a denominação.

A *Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira* dispõe da seguinte forma sobre o Concílio de Exame e Consagração ao Ministério Pastoral:

“Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo, formal e publicamente, em reconhecimento da vocação divina já existente e veri-

ficada em sua experiência cristã. Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, convocados pela igreja, impõem as mãos sobre o vocacionado” (Item XI da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira).

Assim, cabe à igreja identificar o vocacionado, separá-lo formal e publicamente, proporcionar as condições para o seu devido preparo, convocar e realizar o Concílio de Exame e Consagração do novo pastor.

As igrejas filiadas à Convenção Batista Brasileira decidem, através destas recomendações, seguir princípios que estimulem os melhores procedimentos na realização de concílios.

Convocação do Concílio

Como já explicitado acima no texto da *Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira*, compete à igreja filiada à Convenção Batista Brasileira, e da qual é membro a pessoa candidata ao ministério pastoral, convocar o Concílio de Exame e Consagração.

A igreja deverá encaminhar convite escrito aos pastores filiados à OPBB (Ordem dos Pastores Batistas do Brasil), membros das igrejas batistas filiadas à Convenção Batista Brasileira, com antecedência mínima de 30 dias, convocando-os a constituírem Concílio para examinar a pessoa. Sempre que possível, é recomendável publicar o convite em jornais e outras publicações denominacionais de ampla circulação da região ou estado.

Para o encaminhamento desta carta de convocação aos pastores, a igreja poderá servir-se do apoio da seção local ou regional da OPBB, sendo vedada a esta negar a realização do Concílio ou embarçar-lhe o funcionamento.

Os membros de igrejas poderão assistir o Concílio de Exame e Consagração, sendo vedado a estes a palavra e a participação nos atos de exame e consagração, dos quais farão parte apenas os pastores batistas filiados à OPBB.

Preferencialmente, o exame e consagração acontecerão na sede da igreja que consagra a pessoa candidata.

Por motivos funcionais, a igreja pode servir-se da sede da Convenção Estadual para a realização do exame.

A reunião deverá ser aberta pelo pastor titular da igreja que convocou o Concílio ou por pastor membro da OPBB devidamente autorizado pela igreja convocadora, que receberá e atestará a entrega dos seguintes documentos a serem posteriormente encaminhados, junto com a ata do Concílio, à seção da OPBB com fins de filiação:

I – experiência de conversão e chamada para o ministério pastoral e declaração da igreja dada em assembleia atestando o reconhecimento da chamada ao ministério da pessoa candidata, inclusive seu tempo de membresia.

II – cópia da ata da assembleia da igreja deliberando sobre a convocação do concílio.

III – declaração da instituição onde o candidato cursou, ou cursa, Teologia atestando sua regularidade acadêmica, financeira e disciplinar com a instituição.

IV – declaração de filiação à ABIBET da instituição em que a pessoa candidata concluiu o seu curso

V – cópia de certidão de casamento ou nascimento, identidade e CPF.

VI – trabalho escrito e firmado contendo, dentre outros, os seus compromissos ministeriais e declaração de fidelidade aos princípios, doutrinas e práticas batistas.

VII – testemunho do pastor da pessoa candidata atestando, inclusive, seu envolvimento efetivo com o ministério da igreja.

VIII – se casado, declaração escrita do cônjuge, testemunhando sobre a vocação ministerial da pessoa candidata e sua concordância em apoiá-la.

XI – declaração firmada de que não sofre restrições de crédito e condenação criminal.

A ata do concílio deverá ser aprovada pela igreja após o exame e antes da consagração.

II

Constituição da Diretoria do Concílio

Após a entrega dos documentos e a parte devocional, o pastor dirigente realizará a eleição da mesa dirigente do Concílio, assim composta:

- I – Presidente;
- II – Examinadores ou examinador;
- III – Secretário.

Após o exame, no caso de aprovação, serão eleitos pelo Concílio, podendo ser indicados pelo candidato, pastores para os seguintes atos:

- I – Mensagem;
- II – Entrega da Bíblia que será providenciada pela igreja convocadora;
- III – Oração de Consagração.

É recomendável, sempre que possível, que haja um intervalo mínimo de sete dias entre os atos de Exame e de Consagração. No caso de reprovação do candidato, um novo Concílio somente deverá ser convocado após 90 dias.



Exame da pessoa candidata

O Exame da pessoa candidata abordará as seguintes áreas, podendo o Concílio eleger um examinador para cada área:

I – Experiência de conversão e chamada para o ministério pastoral.

II – Teologia propriamente dita: Escrituras Sagradas, Deus Pai, Filho e Espírito Santo, o homem, o pecado, salvação, eleição, Reino de Deus, igreja, o Dia do Senhor, Ministério da Palavra, liberdade religiosa, morte, justos e ímpios.

III – Relacionamento Pessoal - amor ao próximo e ética.

IV – Teologia prática: Batismo, Ceia do Senhor, Mordomia, Evangelização e Missões, Educação Cristã, Ordem Social e família.

V – *Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, Pacto das Igrejas Batistas, Princípios Batistas*, estrutura e funcionamento da Convenção Batista Brasileira e história dos batistas.

A pessoa candidata deverá ser examinada com pelo menos uma pergunta nas áreas e sub-áreas mencionadas, devendo demonstrar segurança e fundamentação bíblica para suas respostas, sendo vedada consulta a anotações e outros escritos, exceto a Bíblia Sagrada.

A OPBB pode oferecer ou credenciar cursos preparatórios para concílios, e a avaliação conseguida pelas pessoas candidatas pode ser usada pelo Concílio como subsídio ao Concílio de Exame.

Após a conclusão do Exame pelo examinador (ou examinadores), a palavra poderá ser franqueada por este aos pastores batistas filiados à OPBB, participantes do concílio, para eventuais perguntas.

Declarado satisfeito o examinador, o presidente convidará os pastores batistas para, ato contínuo, se reunirem em separado para deliberar sobre o parecer.

Sendo aprovada a pessoa candidata, o presidente informará aos presentes da decisão do Concílio e procederá à eleição dos componentes do ato de Consagração, além de ser realizada uma deliberação sobre a data para o mesmo.

Atendidas as exigências para convocação do Concílio de Exame, o parecer favorável deste será válido se:

I – Constar na ata do Concílio de Exame o registro da presença de pelo menos sete pastores membros da OPBB, com carteira de pastor batista válida.

II – Houver aprovação de pelo menos 80 por cento dos pastores presentes no Concílio de Exame.

III – Constar formação teológica e eclesiástica atestada pelo Concílio de Exame.

Para Concílio de recondução ao ministério, quando o desligamento não for por motivos doutrinários, será decidida pela Seção, dispensando novo Concílio.

Para filiação de pastores que tenham sido reconduzidos ao ministério, por questões doutrinárias, cumpre-se novamente toda a rotina de procedimentos estabelecidos para o primeiro exame.

I - A recondução é sempre em atendimento ao pedido de uma Igreja, ligada à CBB, em expresso acordo com a Igreja da qual o candidato é membro, para exercer o seu pastorado titular ou colegiado.

II - É indispensável um interstício de dois anos desde o desligamento da OPBB ou de uma igreja local.

III - Havendo problema de ordem doutrinária, o candidato deve ser submetido a exame especial nas áreas doutrinárias específicas.

Entre os atos de Exame e Consagração, o concílio entrará em recesso e será dissolvido após consumir o ato de Consagração.

IV

O Ato de Consagração com imposição de mãos

A igreja que está promovendo a consagração deverá registrar em seus anais a realização do Concílio de Exame e Consagração ao Ministério Pastoral, bem como, obrigatoriamente, a transcrição da ata do Concílio.

O ato de Consagração acontecerá durante culto público realizado na sede da igreja que consagra preferencialmente ou na sede da igreja onde servirá o candidato aprovado.

O ato solene de Consagração ao Ministério Pastoral é consumado quando os membros de um Concílio de pastores, convocados pela igreja, impõem as mãos sobre o vocacionado, ação esta acompanhada da oração de consagração.

V

Modelos

CONVITE AOS PASTORES

A Igreja Batista _____ convida pastores para participarem do Concílio que examinará o irmão _____, com formação ministerial pelo Seminário Teológico Batista _____, visando sua consagração ao ministerial pastoral. Se aprovado, será ordenado no dia _____ de _____ durante o culto noturno e servirá como pastor na Igreja Batista _____.

Data do Concílio: _____

Horário: _____

Local: _____

Presidente da Igreja Batista _____

ATA DE CONCÍLIO DE CONSAGRAÇÃO AO MINISTÉRIO PASTORAL

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas e _____ minutos no templo da Igreja Batista _____, situada na Rua _____, tendo sido convocado previamente o presente Concílio, reuniu-se sob a liderança do pastor da igreja local, _____, que, após a oração, convidou os pastores presentes para a formação do Concílio de Exame, que ficou assim constituído: Presidente, pastor _____; secretário, pastor _____; examinadores, pastores _____; oração consagratória, pastor _____; entrega da Bíblia, pastor _____; sermão, pastor _____. O plenário do Concílio foi composto pelos seguintes pastores: _____. O presidente concede a palavra aos examinadores, que iniciam o exame do candidato fazendo as seguintes perguntas _____.

Os examinadores entregam então a palavra ao presidente, que consulta os demais conciliares para perguntas complementares. O Concílio dá-se por satisfeito e a palavra retorna ao presidente, que faz consulta aos componentes do Concílio sobre a aprovação do candidato. Com votação unânime, o Concílio recomenda à igreja a Consagração ao Santo Ministério da Palavra do irmão _____. O presidente comunica que o Ato Consagratório ocorrerá às _____ horas e _____ minutos no dia _____, no templo da Igreja Batista _____. Logo após a oração, às _____ horas, o presidente do Concílio declarou suspensos os trabalhos. Convidou a todos os presentes para o ato da consagração no dia anteriormente anunciado.

REABERTURA DO CONCÍLIO. Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas e _____ minutos foi reaberta a sessão do Concílio pelo presidente _____ tendo em

vista o Ato de Consagração do irmão _____. O pastor _____ fez uma oração na abertura dos trabalhos. O pastor presidente convoca os pastores presentes para a composição do Concílio. O pastor _____ comunica à igreja que o candidato foi aprovado no exame realizado no dia _____ de _____ de _____, realizado neste mesmo local. Os conciliares são convidados para o Ato de Imposição de Mãos, quando o candidato ajoelha-se. O pastor _____ faz a Oração de Consagração do novo pastor, entregando-o nas mãos de Deus. Ato seguinte, o pastor _____, faz a entrega da Bíblia. Foi entoado o hino _____ sob a regência de _____. Logo a seguir, o orador convidado, pastor _____, profere a mensagem, com base no texto bíblico de _____. O presidente, pastor _____, declara o encerramento dos trabalhos com o Concílio dissolvido. É concedida a palavra ao pastor _____ para os agradecimentos finais e a impetração da Bênção Apostólica.

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

Este livro foi produzido pela oliverartelucas com as fontes ZapfHumnst
BT e Kozuka Gothic Pro; impresso no papel de miolo Offset 75g e
capa Cartão Triplex 250g em abril de 2010.

ANEXO G – O JORNAL BATISTA

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 25/06/2024.

O JORNAL BATISTA

ÓRGÃO OFICIAL DA
CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA
FUNDADO EM 1901

ANO CXXIII
EDIÇÃO 05
DOMINGO, 04.02.2024

R\$ 3.60

ISSN 1679-0189



9 771679 1018009 00524

Conheça a nova Diretoria da Convenção Batista Brasileira



No dia 26 de janeiro, os mensageiros da 103ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira elegeram a nova Diretoria, que atuará no próximo biênio. Na última sessão da Assembleia, no dia 27, eles foram empossados. Conheça os membros e seus cargos na página 09. Na mesma página, as diretorias eleitas de nossas organizações.

Juventude Batista Brasileira

Por toda la Tierra

Pés no Arado, projeto missionário da JBB, chega ao Paraguai com mais de 120 jovens

pág. 05

Notícias do Brasil Batista

Reconhecimento internacional

Aliança Batista Mundial reconhece relevância do projeto Vida na Estrada, da Convenção Batista Mineira

pág. 08

Missões Mundiais

No poder do Espírito vamos completar a Missão

Junta de Missões Mundiais lança campanha para 2024 em Foz do Iguaçu

pág. 11

Notícias do Brasil Batista

Família Batista crescendo...

Saiba quais são as Igrejas recebidas no rol da CBB durante 103ª Assembleia

pág. 13

Diretorias eleitas durante a 103ª Assembleia da Convenção Batista Brasileira



Convenção Batista Brasileira (CBB)
 Presidente: Pr. Paschoal Piragine Jr.
 1º vice-presidente: Pr. Heber Aleixo
 2º vice-presidente: Pr. Fausto Aguiar
 3º vice-presidente: Elvira Rangel
 1ª secretária: Dayse Santos Correa
 2ª secretária: Neusa Resende
 3ª secretária: Pra. Tânia Lima Pereira
 4ª secretário: Pr. João Emílio Cutis



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB)
 Presidente: Pr. Adilson Ferreira dos Santos
 1º vice-presidente: Pr. Joao Reinaldo Purin Júnior
 2º vice-presidente: Pr. Eber Silva
 3º vice-presidente: Pr. Ruan Noce
 1ª secretária: Pra. Raquel Miranda dos Santos Theophilo;
 2º secretário: Pr. Samuel Lopes da Silva Filho;
 3ª secretária: Pra. Diana Flavia Cavalcanti Alves Henrique de Souza e Silva



Foto da eleição em 2022

União Feminina Missionária Batista do Brasil (UFMBB)
 Presidente: Cássia Virgínia Guimarães Cavalcanti
 1ª vice-presidente: Jane Barros Braga da Silva
 2ª vice-presidente: Wilma da Costa
 3ª vice-presidente: Irany de Oliveira Freitas Souza
 1ª secretária: Enlilma da Cruz Moraes Braid
 2ª secretária: Marisa Janaina Costa Vieira

Diretoria da UFMBB teve mandato prorrogado. No entanto, Marisa Vieira, a primeira da esquerda para a direita, declinou para assumir como coordenadora Nacional de Mulher Cristã em Missão.



Associação dos Músicos Batistas Brasileiros (AMBB)
 Presidente: Samuel Barros (reeleição)
 Vice-presidente: Ery Zanardi (reeleição)
 Primeiro secretário: Paulo Queiroz (reeleição)
 Segunda secretária: Martha Keila



Associação Brasileira de Instituições Batistas de Ensino Teológico (ABIBET)
 Presidente: Geremias Bento da Silva
 Vice-presidente: Samuel Pinheiro
 1ª secretária: Lucas dos Santos Ferreira
 2ª secretária: Roosevelt Arantes da Silva



União de Esposas de Pastores Batistas do Brasil (UEPBB)
 Presidente: Iracy de Araújo Leite
 1ª vice-presidente: Denise Natividade Pereira Amorim
 2ª vice-presidente: Mariza Mariano da Silva
 1ª secretária: Marisa Janaina Costa Vieira
 2ª secretária: Débora Silva Lins e Silva
 1ª tesoureira: Marly Volotão Bovó Leite
 2ª tesoureira: Luciana Nogueira Moncalvo



Associação dos Diáconos Batistas do Brasil (ABDB)
 Presidente: Eduardo Martins Pires
 1ª vice-presidente: Joanele Sant'Anna
 2ª vice-presidente: Arthur Castro Nascimento
 1ª secretária: Betânia Genuíno Bezerra
 2ª secretário: Cilas Alves



Associação Nacional de Escolas Batistas (ANEB)
 Presidente: Profª Rosemeire Santos Marinho, (reeleição)
 1º vice-presidente: Pr. André Israel da Silva (reeleição)
 2º vice-presidente: Profª Ludmila Almeida de Siqueira Campos
 1ª secretária: Profª Marta Cristina de Melo Soares
 2ª secretário: Prof. Agnaldo de Oliveira Santos

União Missionária de Homens Batistas do Brasil (UMHBB) - Conselho Consultivo

1. Região Norte: Camilo Eduardo Rosa
2. Região Nordeste: Paulo Marinho Falcão Jr.
3. Região Centro Oeste: Joelson Chaves de Brito
4. Região Sudeste: Ademar Barros Beserra
5. Região Sul: Jamil Dias Alves

Até o momento da publicação, não recebemos fotos com os conselheiros eleitos.

ANEXO H – LISTA DE IGREJAS E PASTORES DA CBEES

NOME IGREJA	CIDADE	PASTOR
CB EM ALTO NITERÓI		
CONGREGAÇÃO BATISTA ÁGUA LIMPA	CASTELO	MARCOS LOPES DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA ALTO CAXIXE FRIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	JOÁS MAXIMO DE OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA ALTO PIÃO	PANCAS	DAVI TEODORO ALMEIDA DAMACENO
CONGREGAÇÃO BATISTA ALTO PONTÕES	APIACÁ	
CONGREGAÇÃO BATISTA ASSENTAMENTO MIRAGEM	ECOPORANGA	
CONGREGAÇÃO BATISTA BARRA SECA	SÃO MATEUS	JOSÉ AUGUSTO S. AZEVEDO
CONGREGAÇÃO BATISTA BATATAL	APIACÁ	
CONGREGAÇÃO BATISTA BELA VISTA (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANCA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA BELÉM	MANTENÓPOLIS	
CONGREGAÇÃO BATISTA BETEL (MUQUI)	MUQUI	
CONGREGAÇÃO BATISTA BOA ESPERANÇA	AFONSO CLÁUDIO	
CONGREGAÇÃO BATISTA BOA VISTA DO NORTE	ITAPEMIRIM	LUIS CARLOS RODRIGUES LOUBACKER
CONGREGAÇÃO BATISTA BOM DESTINO	AGUA DOCE DO NORTE	LÉO APOLINÁRIO OLIVEIRA DE MORAIS
CONGREGAÇÃO BATISTA BOM SUCESSO	SÃO MATEUS	EDNAN SANTOS DIAS DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA BRAÇO DO RIO (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA CACHOEIRA BONITA	AGUA DOCE DO NORTE	
CONGREGAÇÃO BATISTA CAMPO 21	AFONSO CLÁUDIO	
CONGREGAÇÃO BATISTA CANAÃ	ALTO RIO NOVO	PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA CANIVETE	LINHARES	
CONGREGAÇÃO BATISTA CAPIM ANGOLA	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA CARLOS GERMANO NAUMANN	COLATINA	OSIAS PEREIRA BASTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA CIDADE DA BARRA	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA CÔRREGO AZUL	AGUA DOCE DO NORTE	LÉO APOLINÁRIO OLIVEIRA DE MORAIS
CONGREGAÇÃO BATISTA CÔRREGO DO 18	JAGUARÉ	ELIEZER LAMBARDUCI QUINTO
CONGREGAÇÃO BATISTA COSTA BELA	SERRA	DIONIZIO DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA COUTINHO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
CONGREGAÇÃO BATISTA DE BETEL (IB MONTE CARMELO)	ALTO RIO NOVO	
CONGREGAÇÃO BATISTA DE IBICABA	AFONSO CLÁUDIO	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA DE PLANALTO SERRANO (BLOCO A)	SERRA	RODRIGO GLEDIS DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA DE PLANALTO SERRANO (BLOCO B)	SERRA	MARCELO SILVA NASCIMENTO
CONGREGAÇÃO BATISTA DO FIRME	AFONSO CLÁUDIO	
CONGREGAÇÃO BATISTA DO PALMITAL (IB NOVO HORIZONTE)	LINHARES	EZEQUIEL QUEIRÓZ
CONGREGAÇÃO BATISTA DO XURI	VILA VELHA	PAULO DE LIMA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ÁGUA DOCE DO NORTE	BARRA DE SAO FRANCISCO	GILNEI GIL DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ÁGUA LIMPA (IB PENIEL)	NOVA VENÉCIA	OSMAR DAS NEVES PEREIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ALTO DA TORRE	MARATAÍZES	RENATO FERNANDES MESQUITA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ALTO VILA PRUDÊNCIO	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ALZIRA RAMOS	CARIACICA	DOVAL PAIXÃO MUNIZ
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ANCHIETA II	SERRA	MARCOS BARBOSA ALVES
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ARARAI	ALEGRE	CLAUDIO HUMBERTO DE OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BALNEÁRIO PONTA DA FRUTA	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BARRAMARES	VILA VELHA	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BAUNILHA	COLATINA	ROGÉRIO AUGUSTO DE PAULA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BEBEDOURO (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JOSUÉ TAVARES PEREIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BIRIRICAS	FUNDÃO	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BOA VISTA (RIO NOVO DO SUL)	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BOM JESUS	AGUA DOCE DO NORTE	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM BREJO DOS PATOS	MARATAÍZES	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CACHOEIRINHA	ARACRUZ	FABIO PAULO REGINALDO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CAMARÁ	SERRA	ANDERSON LUIZ SILVA DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CAMPINA VERDE	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CAMPO NOVO (PRESIDENTE KENEDDY)	PRESIDENTE KENNEDY	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CIDADE POMAR	SERRA	JOSIMAR ELIAS RODRIGUES
CONGREGAÇÃO BATISTA EM COBRAICE	CONCEIÇÃO DA BARRA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CONDADOS	GUARAPARI	ANTONIO SILVA SANTOS FILHO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CÔRREGO DA AREIA (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL

CONGREGAÇÃO BATISTA EM CÔRREGO DE SAPUCAIA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	RILDO ALVES FARIAS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CORREGO DOS MÔNOS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GEOMAR TERRA DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CÔRREGO GRANDE	SÃO MATEUS	DIOGO FARIAS MOTA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM CÔRREGO JATOBÁ	IÚNA	GUIARONI OLIVEIRA RAMOS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM DIVINOPOLIS	SERRA	JOSUÉ VIEIRA AMORIM
CONGREGAÇÃO BATISTA EM FLEXEIRAS	ATÍLIO VIVÁCQUA	JAIRO FERREIRA NASCIMENTO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM INDEPENDÊNCIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CARLOS ROBERTO MENDES ANGELO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM INTERLAGOS (LINHARES)	LINHARES	JOSÉ FERNANDO MEDEIROS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ITAMIRA	PONTO BELO	VALDECIR CANDIDO DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ITAPERUNA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	LUSMAR DA SILVA ARAUJO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM JABAETÉ	VILA VELHA	PEDRO LUTERO FILHO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM JACUTINGA	AGUA DOCE DO NORTE	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM JARDIM CAMPO GRANDE (VILA IZABEL)	CARIACICA	ELIU FARIA JUNIOR
CONGREGAÇÃO BATISTA EM JARDIM JOÁ	SERRA	JOÃO MARCOS DA COSTA BEZERRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM JUNCADO	SOORETAMA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM LAGOA FUNDA	MARATAIZES	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM MELGAÇO	CARIACICA	DELORME DE SOUZA JUNIOR
CONGREGAÇÃO BATISTA EM MONTE ALEGRE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM MORADA DA BARRA	VILA VELHA	PAULO PAQUIELA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM NOVA BETHÂNIA	VIANA	ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM NOVA ITAPARICA	VILA VELHA	ANDRÉ PAIS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM NOVA VALVERDE	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM NOVA VENÉCIA (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA EM NOVO PORTO CANOA II	SERRA	JOSUÉ VIEIRA AMORIM
CONGREGAÇÃO BATISTA EM OCEANIA	SERRA	RONDINELY GERMANO VIEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM ORIENTE	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM PACOTUBA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PAULO HENRIQUE PRATA FILHO
CONGREGAÇÃO BATISTA EM PALMITAL	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA EM PARAISO II	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM PONTO BELO	PONTO BELO	VALDECIR CANDIDO DA SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM PRAÇA DO ORIENTE	ATILIO VIVACQUA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM REGÊNCIA	LINHARES	CAETANO DE SOUZA MORAIS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM RODA D' ÁGUA	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA CLARA (IBATIBA)	IBATIBA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA CRUZ (ARACRUZ)	ARACRUZ	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA FÉ	APIACÁ	WASHINGTON BRANDÃO MOREIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA JOANA	JERÔNIMO MONTEIRO	MARCOS ANTÔNIO ABREU OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA LUCIA	PRESIDENTE KENNEDY	CENILDO JOSÉ GOMES RANGEL
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA MARIA (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA MARIA DO FRADE	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA PAULA II	VILA VELHA	FARELL OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SANTA TEREZINHA	ECOPORANGA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO CONRADO (VILA VELHA)	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO FRANCISCO	SERRA	ISAIAS BISPO DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO JOÃO GRANDE	COLATINA	OSIAS PEREIRA BASTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO JOÃO PEQUENO	COLATINA	ROGÉRIO AUGUSTO DE PAULA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO JOSE DAS TORRES	MIMOSO DO SUL	WESLEY ALVES DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO PAULO	PRESIDENTE KENNEDY	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SÃO VICENTE	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA EM SOBRADINHO (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA EM TODOS OS SANTOS	VILA PAVÃO	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VALPARAISO	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VARGEM ALEGRE DO PANCAS	ÁGUIA BRANCA	ROGÉRIO RIBEIRO PEREIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VILA BELÉM	VIANA	OSIEL FARIAS DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VILA NELITA	ÁGUA DOCE DO NORTE	LÉO APOLINÁRIO OLIVEIRA DE MORAIS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VILA NOVA DE COLARES	SERRA	PEDRO PAULO DOS REIS SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VILA PRUDÊNCIO	CARIACICA	DAVI HOFFMAN ALENCASTRE
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VINHATICO	MONTANHA	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA

CONGREGAÇÃO BATISTA EM VISTA ALEGRE	IUNA	
CONGREGAÇÃO BATISTA EM VISTA LINDA	CARIACICA	MARCELO MENEZES DE FREITAS
CONGREGAÇÃO BATISTA FAZENDA (IB NOVO HORIZONTE)	LINHARES	
CONGREGAÇÃO BATISTA FAZENDA MISTERIOSA	COLATINA	
CONGREGAÇÃO BATISTA GETSÊMANE EM GUANABARA	ANCHIETA	ADEMIR RAMOS
CONGREGAÇÃO BATISTA GETSÊMANE EM NOVA ANCHIETA	ANCHIETA	JAMIL MIANA QUINTEIRO
CONGREGAÇÃO BATISTA GRUTA	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA ILHA DO SOL	GUARAPARI	ANGELO ELPIDIO DE BRITO
CONGREGAÇÃO BATISTA IMBURANA	ECOPORANGA	
CONGREGAÇÃO BATISTA ITAUNAS	CONCEICAO DA BARRA	JONAIAS FERREIRA LIMA
CONGREGAÇÃO BATISTA JABUTICABEIRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
CONGREGAÇÃO BATISTA JARDIM BELA VISTA	SERRA	DANIEL SILVA DE JESUS
CONGREGAÇÃO BATISTA JARDIM CAMPO GRANDE (PIB CAMPO GRANDE)	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA JERUSALÉM	MANTENÓPOLIS	
CONGREGAÇÃO BATISTA KM 13	SÃO MATEUS	
CONGREGAÇÃO BATISTA LAGOA DO MEIO	MARATAIZES	
CONGREGAÇÃO BATISTA LIMÃO	NOVA VENÉCIA	WAGNER ALVES PACHECO
CONGREGAÇÃO BATISTA LIMEIRA	ANCHIETA	
CONGREGAÇÃO BATISTA MEIA QUARTA	MUNIZ FREIRE	ALÍPIO RIBEIRO FILHO
CONGREGAÇÃO BATISTA MIRANTE DA PRAIA	SERRA	
CONGREGAÇÃO BATISTA MONTE VERDE	CASTELO	NILSON ANÍZIO SILVA
CONGREGAÇÃO BATISTA MORIÁ (IB MONTE CARMELO)	ALTO RIO NOVO	
CONGREGAÇÃO BATISTA MOVELAR	LINHARES	LUÍS CLAUDIO OLIVEIRA CÔRTEZ
CONGREGAÇÃO BATISTA NA PRAINHA DE OLARIA	GUARAPARI	JEFFERSON FRANÇA BENEVIDES
CONGREGAÇÃO BATISTA NELSON RAMOS I	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO ALTO DO BOM JESUS	AGUA DOCE DO NORTE	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL	BARRA DE SÃO FRANCISCO	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO AVISO	LINHARES	MOISÉS PEROBA NASCIMENTO
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO AYRTON SENNA	COLATINA	OSIAS PEREIRA BASTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO BARRO BRANCO	SERRA	SANT'CLAIR DIAS DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO PLANALTO	LINHARES	EDNALDO ALVES DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU	COLATINA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO CHAPADÃO	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NO JOCKEY	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NORMILHA	VILA VELHA	GENTIL VICHI BARCELOS
CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA BRASILIA	CARIACICA	
CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA ESPERANÇA	LINHARES	RONALDO BONAS BARBOSA
CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA LIMA (SÃO MATEUS)	SÃO MATEUS	DIOGO FARIAS MOTA
CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA SAFRA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JONILSON DA SILVA SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA NOVA SIÃO	LINHARES	
CONGREGAÇÃO BATISTA OURIMAR		GIOVANI SOARES DE SOUZA
CONGREGAÇÃO BATISTA PARQUE RESIDENCIAL NOVA ALMEIDA	SERRA	ODIMAR LOPES
CONGREGAÇÃO BATISTA PATRIMÔNIO 15	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA PATRIMÔNIO DA LAGOA	SOORETAMA	LUIZ ANTÔNIO SANTOS
CONGREGAÇÃO BATISTA PEQUIA (PIB DE IUNA)	IUNA	
CONGREGAÇÃO BATISTA PINHEIROS (BOA ESPERANÇA)	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
CONGREGAÇÃO BATISTA PONTAL DAS GARÇAS	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA PROSPERIDADE	VARGEM ALTA	RENATO JOSÉ RIBEIRO
CONGREGAÇÃO BATISTA QUARTEIRÃO	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA RIBEIRÃO DE CRISTO	ALFREDO CHAVES	JOSÉ DIOGO ANDRADE DE OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA SANTA JOANA (COLATINA)	COLATINA	ROGÉRIO AUGUSTO DE PAULA
CONGREGAÇÃO BATISTA SÃO GABRIEL	MUQUI	WALMIR VIGO GONÇALVES
CONGREGAÇÃO BATISTA SÃO JOÃO DA LANCHIA	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA SAPUCAIA	RIO NOVO DO SUL	JOSÉ RICARDO SOUZA DUARTE
CONGREGAÇÃO BATISTA SETOR AMÉRICA	SERRA	AMAURI ENRIQUE RECANAN
CONGREGAÇÃO BATISTA VALA	SAO JOSE DO CALCADO	LUCIANO BELONI SUETH
CONGREGAÇÃO BATISTA VALÃO DE AREIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	BRAZ BARROS DA SILVA

CONGREGAÇÃO BATISTA VALE DO SOL	VIANA	SILVESTRE SOARES OLIVEIRA
CONGREGAÇÃO BATISTA VASCO DA GAMA	VILA VELHA	
CONGREGAÇÃO BATISTA VILA CRUZEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	HELIEZER FERREIRA NOGUEIRA FILHO
CONGREGAÇÃO BATISTA VILA INDEPENDÊNCIA (CARIACICA)	VIANA	
CONGREGAÇÃO BATISTA VILA LUCIENE	BARRA DE SAO FRANCISCO	
CONGREGAÇÃO BATISTA VILA PAULISTA (VILA PAVÃO)	VILA PAVÃO	
CONGREGAÇÃO BATISTA VILA PORANGA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	FAUSTO ALVES PEREIRA VILELA
CONGREGAÇÃO BATISTA VIVENDAS	DOMINGOS MARTINS	MARCOS RODRIGUES
CONGREGAÇÃO BATISTA ZUMBI DOS PALMARES	VILA VELHA	RONDINELI ATHAYDES
CONGREGAÇÃO VILA SANTO ANTÔNIO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	GILNEI GIL DA SILVA
IGREJA BATISTA ALIANÇA (VILA VELHA)	VILA VELHA	GILVANDRO GOMES SALLES
IGREJA BATISTA ALIANÇA (VITORIA)	VITÓRIA	LUIZ APARECIDO FARIA
IGREJA BATISTA ATITUDE EM VITÓRIA	VITÓRIA	BRUNO CAETANO SIMPLICIO
IGREJA BATISTA BELA VISTA (VITORIA)	VITÓRIA	EDINARA DA SILVA SOUZA DUTRA
IGREJA BATISTA BETEL EM IBATIBA	IBATIBA	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
IGREJA BATISTA BETEL EM MAE-BA	ANCHIETA	GEZILEI DA SILVA
IGREJA BATISTA BETEL NOVO HORIZONTE	CONCEIÇÃO DA BARRA	
IGREJA BATISTA BIBLICA EM BARCELONA	SERRA	CARLOS NASCIMENTO
IGREJA BATISTA BOA VISTA (LINHARES)	LINHARES	IRANILDO ROGÉRIO ARCANJO DOS SANTOS
IGREJA BATISTA BOA VISTA (VILA VELHA)	VILA VELHA	VINICIOS MAIA QUEIROZ
IGREJA BATISTA BOAS NOVAS	MARATAIZES	
IGREJA BATISTA CENTRAL DA CIDADE DA SERRA	SERRA	JOSUÉ VIEIRA AMORIM
IGREJA BATISTA CENTRAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	MANOEL ANTÔNIO PEREIRA
IGREJA BATISTA CENTRAL DE PONTA DA FRUTA	VILA VELHA	ISRAEL FERNANDES DE ALMEIDA
IGREJA BATISTA CENTRAL DE VITORIA	VITÓRIA	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES AFFONSO
IGREJA BATISTA CENTRAL EM ANCHIETA	ANCHIETA	JOÃO TAVARES SIMÕES DOS SANTOS
IGREJA BATISTA CENTRAL EM FEU ROSA	SERRA	WAGNER POUBEL DA SILVA
IGREJA BATISTA CENTRAL EM IBATIBA	IBATIBA	ANDRÉ LUIZ FERREIRA
IGREJA BATISTA CENTRAL EM IUNA	IUNA	GUIARONI OLIVEIRA RAMOS
IGREJA BATISTA CENTRAL EM NOVA BRASILIA	CARIACICA	ALESSANDRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
IGREJA BATISTA CENTRAL EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	MARTINO LAURO DELLABIANCA JÚNIOR
IGREJA BATISTA CENTRAL NO BAIRRO DE FATIMA	SERRA	ELOY GUTIERREZ MAGNANI
IGREJA BATISTA CENTRAL NO IBC (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANDRO ZANOTELI KOPPE
IGREJA BATISTA COMUNIDADE DE FÉ	SERRA	MARCOS RIBEIRO FREIRE
IGREJA BATISTA CÓRREGO D'AGUA (ARACRUZ)	ARACRUZ	
IGREJA BATISTA DA ESPERANÇA (BELA AURORA)	CARIACICA	DEIVID JOSÉ RAASCH
IGREJA BATISTA DA GLÓRIA	VILA VELHA	JOEL FÉLIX DA SILVA
IGREJA BATISTA DA GRAÇA	CARIACICA	BILLY GRAHAM RODRIGUES
IGREJA BATISTA DA ILHA	VITÓRIA	HERMILTON MACHADO DE MELO JUNIOR
IGREJA BATISTA DA REDENÇÃO EM VITÓRIA	VITÓRIA	LUIZ GUSTAVO MARQUES LANÇA
IGREJA BATISTA DE ALTO RIO NOVO	ALTO RIO NOVO	PAULO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS
IGREJA BATISTA DE ARARIGUABA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RUBINSON COLETA DE SOUZA
IGREJA BATISTA DE ATAÍDE	VILA VELHA	JULIANO OLIVEIRA CASTRO
IGREJA BATISTA DE CONDURU	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GIVANILDO CUSTÓDIO LEITE
IGREJA BATISTA DE FAZENDA GUANDU	AFONSO CLÁUDIO	UESLEY OTT
IGREJA BATISTA DE HONÓRIO FRAGA	COLATINA	DANIEL PEREIRA DA SILVA
IGREJA BATISTA DE ICONHA	ICONHA	DIEGO JULIANO BRAVIM
IGREJA BATISTA DE ITAICI	MUNIZ FREIRE	ALÍPIO RIBEIRO FILHO
IGREJA BATISTA DE ITAOCA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	BRAZ BARROS DA SILVA
IGREJA BATISTA DE ITARANA	ITARANA	ELIMAR XAVIER PATRÍCIO
IGREJA BATISTA DE JOÃO NEIVA	JOÃO NEIVA	TRAGILDO DE SOUZA SILVA
IGREJA BATISTA DE MONTE SENIR	BARRA DE SAO FRANCISCO	LUSMAR DA SILVA ARAUJO
IGREJA BATISTA DE NOVA ESPERANÇA DO SUL	ATILIO VIVACQUA	IZAIAS LAURINDO DE SOUZA
IGREJA BATISTA DE PIAÇU	MUNIZ FREIRE	RENATO MONTSERRAT DE ANDRADE
IGREJA BATISTA DE RIO NOVO DO SUL	RIO NOVO DO SUL	ADILSON NOGUEIRA DE REZENDE
IGREJA BATISTA DE RIO PRETO	AGUA DOCE DO NORTE	ADAIL BARBOSA NUNES
IGREJA BATISTA DE SÃO SALVADOR EM GORDIANO GUIMARÃES	COLATINA	JUNIOR ALVES
IGREJA BATISTA DE SOBRADO	PINHEIROS	CAETANO RAMOS CONRADO

IGREJA BATISTA DE SUA	VITÓRIA	
IGREJA BATISTA DE VERA CRUZ	CARIACICA	EDUARDO SILVA TOREZANI
IGREJA BATISTA DE VILA IZABEL	CARIACICA	ELIU FARIA JUNIOR
IGREJA BATISTA DE VILA LENIRA	COLATINA	MAURICIO SOARES AFONSO
IGREJA BATISTA DIVINO ESPIRITO SANTO	VILA VELHA	MOACIR CORREA SILVA
IGREJA BATISTA DO AQUIDABAN	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
IGREJA BATISTA DO AVIVAMENTO	SERRA	JOÃO JOSÉ DA SILVA
IGREJA BATISTA DO CAMINHO	VILA VELHA	ANTÔNIO XAVIER SOARES
IGREJA BATISTA DO FIRME EM BREJETUBA	BREJETUBA	MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
IGREJA BATISTA DO IBES	VILA VELHA	CELSON VAREJÃO NASCIMENTO
IGREJA BATISTA DO KM 14 DO MUTUM PRETO	BAIXO GUANDU	EVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
IGREJA BATISTA DO PARAISO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PAULO NUNES SCHUÍNA
IGREJA BATISTA DO VALE (VALE DOS REIS)	CARIACICA	MARCOS PEREIRA CARVALHO
IGREJA BATISTA DO VALE (VALE ESPERANÇA)	CARIACICA	WASHINGTON LUIZ MORAES RAMOS
IGREJA BATISTA DOM JOÃO BATISTA	VILA VELHA	AMADEU PEREIRA DO NASCIMENTO
IGREJA BATISTA EBENÉZER (ÁGUIA BRANCA)	AGUIA BRANCA	
IGREJA BATISTA EBENEZER (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AQUILES MADEIRA LAUNÉ FILHO
IGREJA BATISTA EBENEZER (MARATAIZES)	MARATAIZES	EDIMILSON PADILHA DOMINGUES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLÁUDIO	LEANDRO MAXWELL DE LIMA
IGREJA BATISTA EM AGAPE	VIANA	DIEGO JULIANO BRAVIM
IGREJA BATISTA EM ALTO CALÇADO	SAO JOSE DO CALÇADO	SEBASTIÃO CAPETINI
IGREJA BATISTA EM ALZIRA RAMOS	CARIACICA	
IGREJA BATISTA EM AMÉRICA	SERRA	LUCINEI SILVA CASTELO
IGREJA BATISTA EM ANDORINHAS	VITÓRIA	HEGEL ENCARNAÇÃO SILVA
IGREJA BATISTA EM ANUTIBA	ALEGRE	
IGREJA BATISTA EM APIACA	APIACÁ	WASHINGTON BRANDÃO MOREIRA
IGREJA BATISTA EM ARAÇA (LINHARES)	LINHARES	JONAS DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM ARAÇAS (VILA VELHA)	VILA VELHA	FLÁVIO PEDRO GOMES
IGREJA BATISTA EM ARACUI	CASTELO	NILSON ANÍZIO SILVA
IGREJA BATISTA EM AROEIRA	SÃO MATEUS	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM BALNEÁRIO DE CARAPEBUS	SERRA	PAULO ROMEU MOREIRA
IGREJA BATISTA EM BANDEIRANTES (CARIACICA)	CARIACICA	CLERISTON DA SILVA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM BARRA DO SAHY	ARACRUZ	ROBSON CARLOS FRANCISCO
IGREJA BATISTA EM BASÍLIO PIMENTA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
IGREJA BATISTA EM BEBEDOURO (LINHARES)	LINHARES	DIOMEDES ROBERTO MIELKE
IGREJA BATISTA EM BELA VISTA (CARIACICA)	CARIACICA	ANTONIO LUIS DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM BELA VISTA (COLATINA)	COLATINA	
IGREJA BATISTA EM BOM RETIRO	CONCEIÇÃO DA BARRA	REILSON COSTA DE AMEIDA
IGREJA BATISTA EM BONSUCESSO	APIACÁ	RIVALDAR GOMES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM BURARAMA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VANILDO BERTÃO DE SOUZA
IGREJA BATISTA EM CAFELÂNDIA	ÁGUA DOCE DO NORTE	ADAIR CÂNDIDO DE FREITAS
IGREJA BATISTA EM CAMPINHO DA SERRA	SERRA	ALESSANDRO TEIXEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM CAMPO NOVO (B.S.FRANCISCO)	BARRA DE SAO FRANCISCO	WESLEI MOREIRA DE OLIVEIRA
IGREJA BATISTA EM CAMPO NOVO (PRES. KENNEDY)	PRESIDENTE KENNEDY	
IGREJA BATISTA EM CAMURUGI	GUARAPARI	ADALMIR DE OLIVEIRA NOGUEIRA
IGREJA BATISTA EM CAPUABA	VILA VELHA	ROGÉRIO BORGHI SILVA
IGREJA BATISTA EM CARAPEBUS	SERRA	SIDNEI NUNES SILVA
IGREJA BATISTA EM CELINA	ALEGRE	
IGREJA BATISTA EM CENTRAL CARAPINA	SERRA	EDSON DE JESUS OLIVEIRA
IGREJA BATISTA EM CIDADE CONTINENTAL	SERRA	ANTÔNIO JOÃO DINIZ DA SILVA
IGREJA BATISTA EM COLINA DE LARANJEIRAS	SERRA	JOÃO OLIVEIRA CAMARGO
IGREJA BATISTA EM COLUMBIA (COLATINA)	COLATINA	DANIEL PEREIRA DA SILVA
IGREJA BATISTA EM CONCEIÇÃO DO CASTELO	CONCEIÇÃO DO CASTELO	WELYNCTON HERBST LIMA
IGREJA BATISTA EM COQUEIRAL DE ARACRUZ	ARACRUZ	RENATO GONÇALVES
IGREJA BATISTA EM COROADO	GUARAPARI	RAFAEL SIMÕES VAILLANT
IGREJA BATISTA EM CÓRREGO DAS FLORES	ALEGRE	
IGREJA BATISTA EM CRISTOVÃO COLOMBO	VILA VELHA	FELIPE RODRIGUES
IGREJA BATISTA EM DIVINO SÃO LOURENÇO	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	ANTÔNIO MORENO BORGES

IGREJA BATISTA EM ECOPORANGA	ECOPORANGA	ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM ELDORADO	SERRA	
IGREJA BATISTA EM ESPERANÇA (SANTA INES)	VILA VELHA	
IGREJA BATISTA EM EURICO SALLES	SERRA	MARCOS GUIMARÃES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM EUROPA CIDADE CONTINENTAL	SERRA	RONDINELY GERMANO VIEIRA
IGREJA BATISTA EM FARIAS	LINHARES	WESLEY ALVES
IGREJA BATISTA EM FILADELFIA (CASTELO)	CASTELO	ABRAÃO SIMEI DE FREITAS
IGREJA BATISTA EM FUNDÃO	FUNDÃO	
IGREJA BATISTA EM GOEMBE	ANCHIETA	ELIAS BARCELOS TEIXEIRA
IGREJA BATISTA EM GUARANHUNS	VILA VELHA	DANIEL ENGELBERG
IGREJA BATISTA EM GUARAREMA	NOVA VENEZIA	LEOMAR RODRIGUES REMKE
IGREJA BATISTA EM INHANGUETA	VITÓRIA	JORGE SILVA ALVARENGA
IGREJA BATISTA EM IRIRI	ANCHIETA	VILMAR MEDEIROS PONTES
IGREJA BATISTA EM ITACIBA	CARIACICA	CLEYTON FERREIRA CARDOSO
IGREJA BATISTA EM ITANGUA	CARIACICA	JOÃO BATISTA REZENDE
IGREJA BATISTA EM ITAPARICA DE ARACRUZ	ARACRUZ	VALCI SILVA MORAIS
IGREJA BATISTA EM ITAPINA	COLATINA	MARCELO MACHADO
IGREJA BATISTA EM ITAQUARI	CARIACICA	MARCELO HENRIQUE PAOLI DA SILVA
IGREJA BATISTA EM ITAIBA	RIO NOVO DO SUL	CLEILTON SANTANA DO AMARAL
IGREJA BATISTA EM JABARAI	GUARAPARI	ALBERCIO DIAS PINHEIRO
IGREJA BATISTA EM JARDIM AMÉRICA	CARIACICA	ROGÉRIO FERNANDES
IGREJA BATISTA EM JARDIM ASTECA	VILA VELHA	FÁBIO SIQUEIRA BATISTA
IGREJA BATISTA EM JARDIM BOTÂNICO	CARIACICA	SAUL RODRIGUES
IGREJA BATISTA EM JARDIM DO VALE	VILA VELHA	ALÉCIO FERREIRA VIANNA
IGREJA BATISTA EM JARDIM MARILÂNDIA	VILA VELHA	CELSO PEREIRA
IGREJA BATISTA EM JOAÇUBA	ECOPORANGA	ROMECI RODRIGUES DE ANDRADE
IGREJA BATISTA EM JOANA D'ARC	VITÓRIA	FILEMON RIBEIRO DA SILVA
IGREJA BATISTA EM JUCUTUQUARA	VITÓRIA	ANTONIO JORGE DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM LARANJA DA TERRA (IUNA)	IÚNA	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
IGREJA BATISTA EM MARUIPE	VITÓRIA	MARLON SILVEIRA GOMES
IGREJA BATISTA EM MATA DA PRAIA	VITÓRIA	MARCELO RODRIGUES AGUIAR
IGREJA BATISTA EM MATA DA SERRA	SERRA	EDSON VALERIANO DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM MEAÍPE	GUARAPARI	ANTONIO SILVA SANTOS FILHO
IGREJA BATISTA EM MONTE SINAI (B.S. FRANCISCO)	BARRA DE SÃO FRANCISCO	FAUSTO ALVES PEREIRA VILELA
IGREJA BATISTA EM MONTE SINAI (VITÓRIA)	VITÓRIA	RENATO DA ROCHA SELGA
IGREJA BATISTA EM MORADA DE LARANJEIRAS	SERRA	GILSON PEREIRA DA ROSA
IGREJA BATISTA EM MUNDO NOVO	DORES DO RIO PRETO	JORGE TADEU PIRES DA COSTA
IGREJA BATISTA EM MUQUI	MUQUI	WALMIR VIGO GONÇALVES
IGREJA BATISTA EM MUQUIÇABA	GUARAPARI	ANTÔNIO GONÇALVES COUTINHO JUNIOR
IGREJA BATISTA EM NOVA BARRA (B. SÃO FRANCISCO)	BARRA DE SAO FRANCISCO	IRIS ANTÔNIO BOTELHO
IGREJA BATISTA EM NOVA BRASÍLIA (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JOSUÉ TAVARES PEREIRA
IGREJA BATISTA EM NOVA JERUSALÉM (ANCHIETA)	ANCHIETA	MARCOS RAMOS GARCIA
IGREJA BATISTA EM NOVA JERUSALEM (IUNA)	IÚNA	
IGREJA BATISTA EM NOVO BRASIL (GOV. LINDEMBERG)	GOVERNADOR LINDENBERG	DAVID CERQUEIRA CATIZANO
IGREJA BATISTA EM NOVO HORIZONTE (LINHARES)	LINHARES	EBENÉZER FERREIRA DA SILVA
IGREJA BATISTA EM NOVO MÉXICO	VILA VELHA	SIDNEI VICENTE PAULA DE MELO
IGREJA BATISTA EM NOVO PARQUE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JULIO CÉSAR DO ESPIRITO SANTO
IGREJA BATISTA EM PAUL	VILA VELHA	
IGREJA BATISTA EM PONTE DO ITABAPOANA	MIMOSO DO SUL	CLAUDIO LUIS CAMPOS DE FREITAS
IGREJA BATISTA EM PORTAL DE MANGUINHOS	SERRA	MÁRCIO AGUIAR DA SILVA
IGREJA BATISTA EM PORTINHO	PIÚMA	ADAUTO FLORINDO DE FREITAS
IGREJA BATISTA EM POVOAÇÃO	LINHARES	CLOVIS MONTEIRO FALCÃO
IGREJA BATISTA EM PRAIA DA COSTA	VILA VELHA	IVALDO CARLOS DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM PRAIA DAS GAIVOTAS	VILA VELHA	PEDRO SIQUEIRA FILHO
IGREJA BATISTA EM RESISTENCIA	VITÓRIA	CELSO FRANÇA
IGREJA BATISTA EM RIVE	ALEGRE	ROBSON SOARES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM SANTA ANGÉLICA	ALEGRE	
IGREJA BATISTA EM SANTA CECÍLIA	CARIACICA	

IGREJA BATISTA EM SANTA LEOPOLDINA	SANTA LEOPOLDINA	JOSÉ MARIA QUINTINO
IGREJA BATISTA EM SANTA MARTA	IBITIRAMA	LUCIANO TEIXEIRA
IGREJA BATISTA EM SANTA MÔNICA (GUARAPARI)	GUARAPARI	
IGREJA BATISTA EM SANTA TERESA	SANTA TERESA	MARCOS LINS GRUVIRA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM SANTANA	CARIACICA	BELARMINDO PAULA OLIVEIRA JÚNIOR
IGREJA BATISTA EM SANTOS DUMONT (VILA VELHA)	VILA VELHA	SAMUEL SOARES DA SILVA
IGREJA BATISTA EM SANTOS DUMONT (VITÓRIA)	VITÓRIA	GERALDO LUIZ SILVA
IGREJA BATISTA EM SÃO JOSE DO CALÇADO	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	LUCIANO BELONI SUETH
IGREJA BATISTA EM SÃO MARCOS	SERRA	DRÍZIO MATHIAS NETTO
IGREJA BATISTA EM SÃO PEDRO I	VITÓRIA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM SÃO TORQUATO	VILA VELHA	EDNALDO DOS REIS SACRAMENTO
IGREJA BATISTA EM SOTELANDIA	CARIACICA	MARIO CÉSAR COELHO SOARES
IGREJA BATISTA EM SOTURNO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	DELTON DE AVELLAR CRISTO
IGREJA BATISTA EM TABUAZEIRO	VITÓRIA	FABIO DANIEL RIBEIRO
IGREJA BATISTA EM UBU	ANCHIETA	GIOBERG CARVALHO DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM VALE DE HERMON	PANCAS	HELMAR REIS SANTANA
IGREJA BATISTA EM VILA BANDEIRANTES	CARIACICA	PERCEU BRAVIM DE MENDONÇA
IGREJA BATISTA EM VILA DE ÁGUAS CLARAS	AGUIA BRANCA	IRIS ANTÔNIO BOTELHO
IGREJA BATISTA EM VILA DO RIACHO	ARACRUZ	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA EM VILA NOVA (ARACRUZ)	ARACRUZ	LUIZ CARLOS DA SILVA LANÇA
IGREJA BATISTA EM VILA NOVA DO BANANAL	BAIXO GUANDU	
IGREJA BATISTA EM VILA PALESTINA	CARIACICA	ELISAUDO RODRIGUES DA CUNHA
IGREJA BATISTA EM VILA PONTÕES	AFONSO CLÁUDIO	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
IGREJA BATISTA ESPERANÇA E VIDA	ARACRUZ	RITA LEA SIQUEIRA
IGREJA BATISTA ESPERANÇA EM VILA VALÉRIO	VILA VALÉRIO	ALCENIR JOSÉ SARMENTO
IGREJA BATISTA ESPERANÇA PEDRA D'AGUA	ICONHA	JANDERSON DA SILVA MOTA
IGREJA BATISTA EVANGÉLICA VITÓRIA ESPIRITO SANTO	VITÓRIA	ELDER DELATORRE
IGREJA BATISTA FLORESTA DO SUL	PEDRO CANÁRIO	
IGREJA BATISTA GETSÊMANE (ANCHIETA)	ANCHIETA	JAMIL MIANA QUINTEIRO
IGREJA BATISTA GRAÇA E PAZ	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JULIO JACOB QUIRINO
IGREJA BATISTA IDEAL	SÃO MATEUS	NILSON SANTANA
IGREJA BATISTA ILHA DO PRINCIPE	VITÓRIA	THAGNER KUSTER DAS NEVES
IGREJA BATISTA LOGOS EM NOVO PORTO CANOA	SERRA	LECIO BATISTA
IGREJA BATISTA MANANCIAL	SERRA	CLAUDENILSON DA CRUZ LIMA
IGREJA BATISTA MANANCIAL EM DIREÇÃO	FUNDÃO	ERON DOMINGUES RODRIGUES VIEIRA
IGREJA BATISTA MEMORIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AGUINALDO BABISK BARROS
IGREJA BATISTA MEMORIAL DE VIANA	VIANA	
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM GARRAFÃO	ITAPEMIRIM	EBSON RODRIGUES SANTOS
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM GUARAPARI	GUARAPARI	EURICO CHRISTINO MARINHO FILHO
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM JOÃO NEIVA	JOÃO NEIVA	PAULO DE SOUZA COSTA
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM LINHARES	LINHARES	AEDERSON MONTEIRO DE BARROS
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM PANCAS	PANCAS	
IGREJA BATISTA MEMORIAL EM SÃO GABRIEL DA PALHA	SAO GABRIEL DA PALHA	ANSELMO ROSÁRIO DA SILVA
IGREJA BATISTA MISSÃO NO ROMÃO	VITORIA	MARIO CESAR SOUZA RODRIGUES
IGREJA BATISTA MONTE CARMELO	ALTO RIO NOVO	SALMISTA VIEIRA PINHEIRO
IGREJA BATISTA MONTE DAS OLIVEIRAS	PRESIDENTE KENNEDY	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA
IGREJA BATISTA MONTE FELIZ	PRESIDENTE KENNEDY	SILVIANO CORREIA DE LIMA
IGREJA BATISTA MONTE HERMON	MANTENÓPOLIS	JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA
IGREJA BATISTA MONTE MORIA (CARIACICA)	CARIACICA	GERALDO RIBEIRO DO PRADO
IGREJA BATISTA MONTE MORIA (MONTANHA)	MONTANHA	NILSON ARAUJO
IGREJA BATISTA MONTE SIÃO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
IGREJA BATISTA MONTE SINAI (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MOSANIEL SILVA NASCIMENTO
IGREJA BATISTA MORADA DE CAMBURI	VITÓRIA	OSEIAS SILVA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA NA PRAIA DO MORRO	GUARAPARI	JOSENY COSTA CALENTI
IGREJA BATISTA NO BAIRRO BENEDITA MONTEIRO	ECOPORANGA	ELIAS DA SILVA RUFINO
IGREJA BATISTA NO BAIRRO DA PENHA	VITÓRIA	
IGREJA BATISTA NO BAIRRO DO BONFIM	VITÓRIA	GLAUCIO TELES RIBEIRO
IGREJA BATISTA NO BAIRRO DO QUADRO	VITÓRIA	JAILTON DA SILVA CARDOSO

IGREJA BATISTA NO BAIRRO INDUSTRIAL	VIANA	CHARLES SERRA WASHINGTON
IGREJA BATISTA NO BAIRRO MARACANÃ	CARIACICA	SOLIMAR LOPES
IGREJA BATISTA NO BAIRRO SANTA RITA	VILA VELHA	
IGREJA BATISTA NO BAIRRO SANTA TEREZA (VITÓRIA)	VITÓRIA	ROGÉRIO MACHADO DE MORAES
IGREJA BATISTA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (SÃO MATEUS)	SÃO MATEUS	MARCELO DOS SANTOS GAIA
IGREJA BATISTA NO BAIRRO SAPUCAIA (BAIXO GUANDU)	BAIXO GUANDU	FERNANDO LUIZ DAMASCENO DA SILVA
IGREJA BATISTA NO BOA VISTA (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VITOR FERREIRA DE VARGAS
IGREJA BATISTA NO FORTE (VITORIA)	VITÓRIA	CESAR AUGUSTO BASTOS
IGREJA BATISTA NO IPIRANGA	GUARAPARI	JEFFERSON FRANÇA BENEVIDES
IGREJA BATISTA NO PLANALTO	VILA VELHA	ISMAEL ANDERSON GOMES DA SILVA
IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA (SERRA)	SERRA	DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA
IGREJA BATISTA NOVA AYMORES	SÃO MATEUS	JEAN CLEBER DA SILVA DOS SANTOS
IGREJA BATISTA NOVA BETÂNIA (ANCHIETA)	ANCHIETA	
IGREJA BATISTA NOVA CANAÃ (MARATAÍZES)	MARATAÍZES	MARCUS ALEXANDER DE CARVALHO ALCANTARA
IGREJA BATISTA NOVA CANAÃ (GUARAPARI)	GUARAPARI	ADEMILTON DE SOUZA ROCHA
IGREJA BATISTA NOVA ESPERANÇA	MARATAÍZES	WANDERLEY LIMA MOREIRA
IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM (MARATAÍZES)	MARATAÍZES	FRANCISCO DA SILVA BARRETO
IGREJA BATISTA NOVA ROSA DA PENHA II	CARIACICA	FLAVIO ARAUJO
IGREJA BATISTA NOVA VIDA EM JARDIM CARAPINA	SERRA	MAURICIO JAGER FILHO
IGREJA BATISTA NOVA VIDA EM UNIVERSAL	VIANA	CESAR AUGUSTO MORAES DA SILVA
IGREJA BATISTA PAZ E ESPERANÇA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
IGREJA BATISTA PENIEL (MARATAÍZES)	MARATAÍZES	CARLOS MARCIO TOLEDO COSTA
IGREJA BATISTA POUSALEGRE	BOA ESPERANÇA	JORGE AZEVEDO DA SILVA
IGREJA BATISTA PRAIA DO CANTO	VITÓRIA	USIEL CARNEIRO DE SOUZA
IGREJA BATISTA PRATA DOS BAIANOS	ECOPORANGA	ROBERTO GUIMARÃES DA SILVA
IGREJA BATISTA QUINZE DE NOVEMBRO	PRESIDENTE KENNEDY	ADEIR JOSÉ TEIXEIRA
IGREJA BATISTA REDENÇÃO (VILA VELHA)	VILA VELHA	
IGREJA BATISTA RIO DA VIDA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SERGIO DA SILVA FIGUEIRA
IGREJA BATISTA SANTO ANTONIO (VITÓRIA)	VITÓRIA	MOISÉS FERREIRA
IGREJA BATISTA SETOR ÁFRICA	SERRA	MARCOS ANTÔNIO XAVIER MARTINS
IGREJA BATISTA SHALOM	SERRA	CLÉSIO DE LIMA
IGREJA BATISTA VIDA EM CRISTO (GUARANÁ)	ARACRUZ	GILSON PEREIRA DA ROSA
IGREJA BATISTA VILA VERDE	PANCAS	GILSON MENDES TOLEDO
IGREJA BATISTA VINDE	VILA VELHA	LEANDRO HENRIQUE LOUZADA
IGREJA BATISTA VISTA DO MESTRE	SERRA	PAULO MARCIANO DE SOUZA
IGREJA BATISTA VIVA (B. S. FRANCISCO)	BARRA DE SAO FRANCISCO	
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE ITAPARICA	VILA VELHA	ANGELO ELPIDIO DE BRITO
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	SÃO DOMINGOS DO NORTE	ADAILTON SOUZA AGUILAR
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VITÓRIA	VITÓRIA	DEIVISSON BRITO NOGUEIRA
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA EM BARRA DO JUCU	VILA VELHA	RONALDO AYRES FONTES
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA EM BOA SORTE	CARIACICA	SANDRO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA EM MONTE VERDE	SERRA	FLÁVIO VIEIRA DE MATOS
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA EM MORADA DE CAMPO GRANDE	CARIACICA	ADALTINO ALVES MONTEIRO
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA EM TIMBUI	FUNDÃO	JOSUÉ VIEIRA AMORIM
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA JARDIM BOTÂNICO	CARIACICA	
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NOVA ALIANÇA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NOVA CARAPINA II	SERRA	JOÃO ANTUNES FILHO
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA OTTON MARINS	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LUIZ PEDRO FURTUNADO JUNIOR
IGREJA EVANGÉLICA BATISTA RIO MARINHO	CARIACICA	GUSTAVO MARQUES DE FREITAS
IGREJA MEMORIAL BATISTA DE VITORIA	VITÓRIA	SERGIO REIS DE ALMEIDA JUNIOR
MISSÃO BATISTA ARITUBA	SAO JOSE DO CALCADO	LUCIANO BELONI SUETH
MISSÃO BATISTA BELA VISTA (PORTO NOVO)	CARIACICA	GILMEY OTÁVIO DO NASCIMENTO MEYRELES
MISSÃO BATISTA EM ALTO PONGAL	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM ARAÇATIBA	VIANA	WESLEY CYPRIANO BARCELLOS
MISSÃO BATISTA EM ARGOLAS	VILA VELHA	JEANDERSON DA SILVA TONONI
MISSÃO BATISTA EM BAIRRO DE LOURDES	VITÓRIA	DALBERTO VICENTE MONTEIRO
MISSÃO BATISTA EM BELO HORIZONTE	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM DORES DO RIO PRETO	DORES DO RIO PRETO	CLEISSON MARTINS ALVES

MISSÃO BATISTA EM EMBOACICA	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM GOVERNADOR LINDEMBERG	GOVERNADOR LINDEMBERG	ELIEL VITOR GAMA
MISSÃO BATISTA EM GUARANIS (ARACRUZ)	ARACRUZ	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
MISSÃO BATISTA EM JABAQUARA	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM LAGOA DANTAS	MARATAÍZES	
MISSÃO BATISTA EM LARANJA DA TERRA	LARANJA DA TERRA	
MISSÃO BATISTA EM MUCURICI	MUCURICI	WEMERSON DIAS SABINO
MISSÃO BATISTA EM PEDRA AZUL	DOMINGOS MARTINS	MARCOS DA SILVA MOTÉ
MISSÃO BATISTA EM POLO INDUSTRIAL (IB EM RIO PRETO)	AGUA DOCE DO NORTE	
MISSÃO BATISTA EM PONTAL DO IPIRANGA (IB NOVO HORIZONTE)	LINHARES	ANTÔNIO CARLOS CIRIACO
MISSÃO BATISTA EM RECANTO DO SOL	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM SÃO JOÃO DE VIÇOSA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
MISSÃO BATISTA EM SÃO MATEUS	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA EM SÃO ROQUE DO CANAÃ	SÃO ROQUE DO CANAÃ	ROGÉRIO BORGHI SILVA
MISSÃO BATISTA EM SIMPATIA	ANCHIETA	
MISSÃO BATISTA JABURUNA	VILA VELHA	LUIZ ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
MISSÃO BATISTA MONTE BELO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ÉZIO RODRIGUES GOMES
MISSÃO BATISTA MONTE SIÃO NO BAIRRO ZUMBI	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GIOVANNI DE OLIVEIRA RIBEIRO
MISSÃO BATISTA PORTO DE CARIACICA	CARIACICA	WILSON ROSA
MISSÃO BATISTA TABUAZEIRO	VITÓRIA	
NONA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	VALDEIR LIMA DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA 23 DE MAIO	VILA VELHA	RODRIGO REZENDE PEDRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA ALTO CASTELINHO	VARGEM ALTA	RONILSON AREAS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA ALTO VILLAGE DA LUZ	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA BOA ESPERANÇA	PRESIDENTE KENNEDY	SALVADOR NOGUEIRA GASPAR
PRIMEIRA IGREJA BATISTA CIDADE DA SERRA	SERRA	RODRIGO GLEDIS DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA CÓRREGO D' OURO	ITAPEMIRIM	EMERSON SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA CRISTAL DO NORTE	PEDRO CANÁRIO	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA UNIÃO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VAGNER DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ALEGRE	ALEGRE	CLAUDIO HUMBERTO DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ALFREDO CHAVES	ALFREDO CHAVES	ALDO ANTÔNIO BANHOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CACHOEIRINHA DE ITAUNAS	BARRA DE SÃO FRANCISCO	DAVI TEODORO ALMEIDA DAMACENO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CANDÊUS	ITAPEMIRIM	JOSÉ BATISTA GOMES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CARIACICA	CARIACICA	WASHINGTON DE ALMEIDA PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CASTELO	CASTELO	MARCOS LOPES DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE GUAÇUI	GUAÇUI	HIGOR ALVES MARQUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ITAGUAÇU	ITAGUAÇU	FÁBIO FERREIRA SARAIVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE ITAIPAVA	ITAPEMIRIM	EDSON CORDEIRO FERREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE IUNA	IUNA	MAYKOL GOMES MARCOLAN
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JAQUEIRA	PRESIDENTE KENNEDY	LEVI DA COSTA BATISTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE LINHARES	LINHARES	ENILTON DE SOUZA ARAUJO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE MONTANHA	MONTANHA	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PEROBAS	LINHARES	CARLOS ALESSANDRO DE SENA E PAIVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRAIA GRANDE	FUNDÃO	SALISMAR GALDINO MEIRA FERRAZ
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RIO MARINHO	CARIACICA	MARCELO MENEZES DE FREITAS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VILA PAVÃO	VILA PAVÃO	ALMIR DE SOUSA LOPES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VISTA DA SERRA I	SERRA	JOSUÉ VIEIRA AMORIM
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE VITORIA	VITÓRIA	DORONÉZIO PEDRO DE ANDRADE
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO AEROPORTO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GERSON LEITE MESQUITA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CENTENÁRIO (BOA VISTA DO SUL)	MARATAÍZES	ELIUD ROCHA MIRANDOLA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CRUZEIRO DO SUL	CARIACICA	ROBERTO WANDERLEY BRAGA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ÁGUA DOCE DO NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ÁGUIA BRANCA	AGUIA BRANCA	ROGÉRIO RIBEIRO PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALECRIM	VILA VELHA	EDMUNDO CAMPOS BRAGA JUNIOR
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALTEROSA	SERRA	MARCO ANTONIO DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALTO INDEPENDENCIA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MAURO GONÇALVES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALTO LAGE	CARIACICA	DAVI HOFFMAN ALENCASTRE
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALTO SÃO JOSÉ	MANTENOPOLIS	AJAIR TEMPONE DA SILVA

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ALVORADA	VILA VELHA	ELIMÁRIO DE ALMEIDA DECOTHÉ
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ANCHIETA	ANCHIETA	MARCELO JOSÉ DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ANDRE CARLONI	SERRA	JOÃO SERGIO ESTEVES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARACRUZ	ARACRUZ	LUCIANO ESTEVAM GOMES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARIBIRI	VILA VELHA	CLAUDIONOR DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ATILIO VIVACQUA	ATÍLIO VIVÁCQUA	JAIRO FERREIRA NASCIMENTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BAIRRO DE FÁTIMA	SERRA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BAIRRO OPERÁRIO	CARIACICA	CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ FRANCISCO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BAIXO GUANDU	BAIXO GUANDU	SAMUEL ILDEFONSO DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BARCELONA	SERRA	WALTER SANT'ANA JÚNIOR
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	GILNEI GIL DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BARRA DO ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	LEANDRO DOS SANTOS SALDANHA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BARRA DO RIACHO	ARACRUZ	FABIO PAULO REGINALDO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BELA VISTA (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LEONARD GOMES RODRIGUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENTO FERREIRA	VITÓRIA	LUCAS POSSATTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BICANGA	SERRA	GIOVANI SOARES DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BOA ESPERANÇA	BOA ESPERANÇA	RODRIGO BARBOSA DO AMARAL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BOM JESUS DO NORTE	BOM JESUS DO NORTE	ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BOM PASTOR	VIANA	CLEODIR PATROCINIO BARBOSA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BREJETUBA	BREJETUBA	MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BREJO GRANDE DO SUL	ITAPEMIRIM	AMILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BRUNELLAS	VILA VELHA	EDERSON NUNES DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ZILDO JOSÉ DO NASCIMENTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO ACIMA	ITAPEMIRIM	LUCIANO ANTÔNIO PAIXÃO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO GRANDE	CARIACICA	TIAGO LOPES PEDRO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO VERDE	CARIACICA	EDMAR DALGOBO DUARTE
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CANAÃ	VIANA	GUSTAVO PEREIRA VALERIANO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARAPINA GRANDE	SERRA	DALMÁRIO MARCEL RODRIGUES LEMOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARATOÍRA	VITÓRIA	EDVALDO VICTER DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CASTELO BRANCO	CARIACICA	ADIMAR CASSIMIRO DO NASCIMENTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAXETA	ITAPEMIRIM	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAXIAS DO SUL	VIANA	OZÉAS CORRÉA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CEDROLÂNDIA	NOVA VENÉCIA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CHÁCARA PARRERAL	SERRA	ROGÉRIO CESAR BASTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COBI	VILA VELHA	JORGE XAVIER FRAGA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COBILÂNDIA	VILA VELHA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COCAL	VILA VELHA	EDIVANDRO FERNANDES CARLOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM COLATINA	COLATINA	ROGÉRIO AUGUSTO DE PAULA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CONCEIÇÃO DA BARRA	CONCEICAO DA BARRA	JONAIAS FERREIRA LIMA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CONSOLAÇÃO	VITORIA	GUILHERME HENRIQUE DOS REIS SOARES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM DOM BOSCO	CARIACICA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM DOMINGOS MARTINS	DOMINGOS MARTINS	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ENSEADA DE JACARAÍPE	SERRA	EUCLIDES VITOR VIEIRA FERREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FEU ROSA	SERRA	EDILSON BELIZARDO DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FLEXAL I	CARIACICA	MARCIO HYTTLER QUEIROZ RODRIGUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FLEXAL II	CARIACICA	DANIEL LUIZ DA COSTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FLOR DO CAMPO	CARIACICA	JANDERSON LUIZ QUEIROZ PIVETA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM FRUTEIRAS NOVAS	VARGEM ALTA	JULIO CÉSAR DO ESPIRITO SANTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GAIVOTAS (SERRA)	SERRA	WELLITON LOPES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GILSON CARONE	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ROMILDO RIBEIRO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GOIABEIRAS	VITÓRIA	HELEÉNDER DE OLIVEIRA FRANCISCO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GOMES	ITAPEMIRIM	EDILON ROSA DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GRAUNA	ITAPEMIRIM	JADILSON DA SILVA SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GUARAPARI	GUARAPARI	RAPHAEL HENRIQUE PINHEIRO ABDALLA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM GURIRI	SÃO MATEUS	SILVIO ELIAS GARCIA MENDONÇA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IBATIBA	IBATIBA	ROBSON FERREIRA DA GRAÇA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IBICABA	AFONSO CLÁUDIO	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IBIRAÇU	IBIRAÇU	ANTÔNIO ELIAS DE FRAGA

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IBITIRAMA	IBITIRAMA	ELIAS CODEÇO SOUHAIT
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ILHA DAS FLORES	VILA VELHA	ELIOMAR SANTOS DA PAIXÃO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM INTERLAGOS	LINHARES	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM INTERLAGOS (VILA VELHA)	VILA VELHA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IRUPI	IRUPI	OSMAR PACHECO LEAL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAOCOA PRAIA	ITAPEMIRIM	LAURIVANE DE SOUZA MARQUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPARICA	VILA VELHA	ELIOMAR CORREA DE JESUS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	GERIEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JACARAÍPE	SERRA	WALTER AGUIAR DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JACARANDÁ	MARATAIZES	MARCELO MACHADO DE PAULA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JACIGUA	VARGEM ALTA	CRISTIANO LOPES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JACUPEMBA	ARACRUZ	JOEDSON PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JAGUARÉ	JAGUARE	MARCELO SERUTE
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM CAMBURI	VITÓRIA	MARCOS PETRUCCI
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM DA PENHA	VITÓRIA	SILAS DE SOUZA LOPES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM DA SERRA	SERRA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM ITAPOÁ	VILA VELHA	EDSON KLITZKE
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM LIMOEIRO	SERRA	OZIAS LIMA RIBEIRO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JARDIM TROPICAL	SERRA	MARLUS RANGEL GALLO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JERONIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	MARCOS ANTÔNIO ABREU OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM JOÃO GOULART	VILA VELHA	WALLACE OLIVEIRA INÁCIO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LAGOA DE CARAPEBUS	SERRA	ROGÉRIO MARCIO TAVARES PINTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LAGOA DE JACARAÍPE	SERRA	ZULMARINO ZOROASTRO SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LAGOA DO SIRI	MARATAÍZES	JADEILSON BAIENSE PINTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM LARANJEIRAS	SERRA	WEBERTON AUGUSTO PAIVA PRALAN
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MANTENOPOLIS	MANTENÓPOLIS	PAULO SERGIO DA SILVA MONCALVO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MARATAIZES	MARATAIZES	JOSÉ PIERRE DE AZEVEDO RODRIGUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MARCILIO DE NORONHA	VIANA	BRUNO GONÇALVES ESPÓSITO VIAL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MARECHAL FLORIANO	MARECHAL FLORIANO	ANDERSON CAETANO DA ROCHA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MARILÂNDIA	MARILÂNDIA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MAROBA	PRESIDENTE KENNEDY	JULIO CEZAR DA SILVA CINDRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MASCARENHAS	BAIXO GUANDU	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL	WESLEY ALVES DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MONTE CRISTO	CACHEIRO DE ITAPEMIRIM	JORGE GARCIA SILVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MONTE SIÃO (ALTO CACULUCAGEM)	MARATAIZES	ELIEZER LAMBARDUCI QUINTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MORADA DE BETHANIA	VIANA	LEONARDO JOSÉ DE BARROS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MUCURI	CARIACICA	PAULO RIBEIRO SIMÕES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MUNIZ FREIRE	MUNIZ FREIRE	DANILO AGUIAR ROCHA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MURITIBA	ECOPORANGA	SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA ALMEIDA	SERRA	OSIAS MAIA DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA AMÉRICA	VILA VELHA	ERLI CAETANO FERREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA BETHÂNIA	VIANA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CARAPINA	SERRA	SANT'CLAIR DIAS DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CARAPINA II	SERRA	JOÃO BATISTA RAMOS PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA MARATAÍZES	MARATAÍZES	JOSÉ ROBSON BRITO DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA PALESTINA	VITÓRIA	OLENDINO SILVA DE ARAUJO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA ROSA DA PENHA I	CARIACICA	JUSTINO JESUS DOS ANJOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	WAGNER ALVES PACHECO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVO BRASIL	CARIACICA	CARLOS AUTINO DA SILVA LIMA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVO HORIZONTE	CARIACICA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVO HORIZONTE (SERRA)	SERRA	THIAGO MACHADO DE MELLO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PADRE GABRIEL	CARIACICA	ORLANDO CORREA DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PARQUE GRAMADO	CARIACICA	IDEONE BATISTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PEDRO CANÁRIO	PEDRO CANÁRIO	MARCELO DA SILVEIRA ABDON
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PENIEL (N. VENÉCIA)	NOVA VENÉCIA	OSMAR DAS NEVES PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PINHEIROS	PINHEIROS	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PIUMA	PIÚMA	LUAN CEZAR CARDOSO FURTADO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PONTA DA FRUTA	VILA VELHA	LEONARDO PEREIRA EVANGELISTA

PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PONTO ALTO	DOMINGOS MARTINS	EZEQUIEL QUEIRÓZ
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PORTO CANOA	SERRA	CLARINDO VICENTE ABILIO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PORTO DE SANTANA	CARIACICA	DANIEL SILVEIRA BATISTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY	CENILDO JOSÉ GOMES RANGEL
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRESIDENTE MÉDICE	CARIACICA	SIDNEY CAVALCANTE DA COSTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRIMAVERA	VIANA	GEUDERSON COTTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PRIMEIRO DE MAIO	VILA VELHA	FÁBIO DA PAIXÃO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM QUINZE DE OUTUBRO	COLATINA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM RESIDENCIAL CENTRO DA SERRA	SERRA	IVAN DEMETRIOS OLIOZE RAMALHO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM RIO BANANAL	RIO BANANAL	ENOQUE ROCHA FEITOSA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM RIO MUQUI	ITAPEMIRIM	IVael THOMPSON
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM RIVIERA DA BARRA	VILA VELHA	VALÉRIO JOSÉ DE PROENÇA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ROSA DA PENHA	CARIACICA	HUMBERTO ALVES LACERDA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA CRUZ (LINHARES)	LINHARES	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA MARIA DE JETIBÁ	RUBENS DIAS ROCHA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTA MÔNICA	VILA VELHA	ONÉSIMO ALVES BATISTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTÍSSIMA TRINDADE	IBATIBA	ALESSANDRO GLEIDYS ALMEIDA AFONSO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTO AGOSTINHO	ÁGUA DOCE DO NORTE	LÉO APOLINÁRIO OLIVEIRA DE MORAIS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTOS DUMONT (COLATINA)	COLATINA	ISRAEL AZEVEDO BATISTA DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO CONRADO	CARIACICA	JONEIR RIBEIRO DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO GABRIEL DA PALHA	WALACE ANDRADE CRUZ NASCIMENTO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GERALDO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SILVANO DA SILVA DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO JORGE	BREJETUBA	CLAUDIO FARIA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO JORGE DE TIRADENTES	RIO BANANAL	CARLOS MARTINS CAMPI
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CHARLES WAGNER ROSA DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO PEDRO DE RATES	GUACÚÍ	GERVÁZIO FERREIRA GOMES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO SILVANO	COLATINA	OSIAS PEREIRA BASTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SERRA DOURADA	SERRA	ARIOVALDO GUZZELLI ROLIM
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SETIBA	GUARAPARI	DEVACI ACRIZIO DE PAULA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SOORETAMA	SOORETAMA	SAMUEL RODRIGUES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TAQUARA I	SERRA	SALVADOR AGUIAR
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TAQUARA II	SERRA	REINALDO FONSECA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM TUBARÃO	SERRA	JOÃO BATISTA FIDELES DE CASTRO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ULISSES GUIMARÃES	VILA VELHA	JOÃO LUIZ DROSOSQUI
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VARGEM ALEGRE	BARRA DE SAO FRANCISCO	ELYCLAYTON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VARGEM ALTA	VARGEM ALTA	RENATO JOSÉ RIBEIRO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ZAQUEU CABRAL DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VIANA	VIANA	WESLEY CYPRIANO BARCELLOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA BATISTA	VILA VELHA	ALEQUISANDRE OLIVEIRA SANTORO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA BETHÂNIA	VIANA	JOEL DE SOUZA BARBOSA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA CAPIXABA	CARIACICA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA DO CAFÉ	ALEGRE	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA GARRIDO	VILA VELHA	ELITON MARTINS VIEIRA DOS SANTOS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA NOVA	CARIACICA	JOSÉ ANTÔNIO RAUTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA NOVA DE COLARES	SERRA	TERTULIANO BARBOSA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA PALMERINO	ALTO RIO NOVO	ODEIR SILVA DOS REIS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA PAULISTA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	RILDO ALVES FARIAS
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA RICA (CACHOEIRO)	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JOSÉ DA LUZ DE FREITAS SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VILA VELHA	VILA VELHA	GENIVALDO FÉLIX DA SILVA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM VISTA DA SERRA II	SERRA	ELIAS MOTA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NA PENHA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARCIO ALLAN MOREIRA DE OLIVEIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO AMARAL	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARCOS FERNANDO DE MENEZES
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BAIRRO CASCATA	SERRA	SILAS DA SILVA E NETO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO	CARIACICA	
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO BAIRRO SHELL	LINHARES	FRANCISMICHAEL SILVA MACHADO
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO GONZAGA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PAULO ROBERTO PEREIRA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO VALE ENCANTADO	VILA VELHA	DAVID GOMES BARBOZA
PRIMEIRA IGREJA BATISTA VILLAGE DA LUZ	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ISÁIAS FLÓRIO RAMOS

PRIMEIRA IGREJA BATISTA VISTA DA SERRA (COLATINA)	COLATINA	WELLIS MENDONÇA FERNANDES
SEGUNDA IGREJA BATISTA CÔRREGO D' OURO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JONILSON DA SILVA SANTOS
SEGUNDA IGREJA BATISTA DA BARRA	MARATAIZES	MARCIANO BENEVIDES CARVALHO
SEGUNDA IGREJA BATISTA DA PRAIA DA COSTA (IB DA PRAIA)	VILA VELHA	HENRY SCHNEIDER RUY
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE ATAÍDE	VILA VELHA	ELIERTE SANTOS PEREIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	JYHONATAN LUIZ DA SILVA
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JOÁS MAXIMO DE OLIVEIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE CONCEIÇÃO DA BARRA	CONCEIÇÃO DA BARRA	SÉRGIO PAULO NUNES NEVES
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE PEDRO CANÁRIO	PEDRO CANÁRIO	
SEGUNDA IGREJA BATISTA DE VARGEM ALTA EM RICHMOND	VARGEM ALTA	KEVIN BAUDSON MIRANDA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM ÁGUA DOCE DO NORTE	ÁGUA DOCE DO NORTE	ERLANI BAYERL SANTOS
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM ALEGRE	ALEGRE	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM ARACRUZ	ARACRUZ	FABIO ANTÔNIO VENTURA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM BARCELONA	SERRA	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM BARRA DO RIACHO	ARACRUZ	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM CARAPINA	SERRA	ALMIR DIAS VARGAS
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM CARIACICA	CARIACICA	MARIVALDO ROCHA ZEFERINO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM CASTELO	CASTELO	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA MOREIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM COBILÂNDIA	VILA VELHA	MANOEL DOS SANTOS ERNESTO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM FEU ROSA	SERRA	LINO FERNANDES POPE
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM GUAÇUI	GUAÇUI	DANIEL BELONI UGATTI
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM GUARAPARI	GUARAPARI	PLACIDINO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM GURIRI	SÃO MATEUS	MÁRCIO ADÃO PEREIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM INTERLAGOS	LINHARES	ROGÉRIO DA ROSA FRANÇA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM JACARAÍPE	SERRA	
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM JARDIM TROPICAL	SERRA	LIVYNGSTONE CASTRO COUTINHO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM JERONIMO MONTEIRO	JERÔNIMO MONTEIRO	HELIEZER FERREIRA NOGUEIRA FILHO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM LARANJEIRAS	SERRA	ANDERSON LUIZ SILVA DE SOUZA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM LINHARES	LINHARES	MOISÉS PEROBA NASCIMENTO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MANTENÓPOLIS	MANTENÓPOLIS	VALDIR LIMA DA SILVA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MARACANÃ	CARIACICA	ELIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MARATAIZES	MARATAIZES	ROSEMERI CAMPOS DA SILVA REIS
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MARCILIO DE NORONHA	VIANA	NILTON CESAR COELHO DE OLIVEIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL	CLAUDIO FERNANDES
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM MUQUI	MUQUI	EDMAR OLMO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	JOSÉ SILVIO FERRARI NERI
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PINHEIROS	PINHEIROS	AMON GOMES DOS SANTOS
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM PIUMA	PIÚMA	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	EDNAN SANTOS DIAS DA SILVA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM SERRA DOURADA I	SERRA	LUIZ ALBERTO PEREIRA FERREIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM SOORETAMA	SOORETAMA	
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM VILA BATISTA	VILA VELHA	MARCELO KNUPP DE OLIVEIRA
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM VILA NOVA DE COLARES	SERRA	PEDRO BATISTA ALVES
SEGUNDA IGREJA BATISTA EM VISTA DA SERRA I	SERRA	EDVALDO VALERIANO DOS SANTOS
SÉTIMA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	JOEL JARDIM LACERDA
TERCEIRA IGREJA BATISTA DE GUARAPARI	GUARAPARI	ISRAEL VALLE
TERCEIRA IGREJA BATISTA DE LINHARES	LINHARES	
TERCEIRA IGREJA BATISTA EM ARACRUZ	ARACRUZ	CLAUDIO CEZAR RUBIO
TERCEIRA IGREJA BATISTA EM BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	LUSMAR DA SILVA ARAUJO
TERCEIRA IGREJA BATISTA EM GURIRI	SÃO MATEUS	AGENILSON ROSA DE SOUZA
TERCEIRA IGREJA BATISTA EM JACARAÍPE	SERRA	
TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	DANIEL FERNANDES ARAUJO

ANEXO I – NOTAS SOBRE PASTORAS E VOCACIONADAS DA CBB

Pastoras Batistas da Convenção Batista Brasileira 1

Notas sobre a presença das pastoras e vocacionadas nas igrejas Batistas da CBB(texto elaborado pela pra. Sílvia Nogueira¹
pra21nogueira@yahoo.com.br)**Introdução**

43 representantes, homens e mulheres, de 39 igrejas batistas de diversos estados brasileiros participaram da assembleia de formação da Convenção Batista Brasileira em 22 de junho de 1907, no prédio onde congregava a Primeira Igreja Batista da Bahia, na cidade de Salvador. A CBB inicia o século XX com aquilo que irá variar de valor e prioridade ao longo do tempo: as pessoas, mulheres e homens, e igrejas batistas locais. O modo de ser batista, é importante dizer, inspirado nos documentos denominacionais, repousa sobre o ombro das pessoas que integram comunidades de fé autônomas e soberanas.

O que acontece na experiência batista local compõe o grande mosaico da realidade da denominação. Logo, a instituição e os braços operacionais, suas organizações missionárias, criados nos idos de 1907 precisariam ir se adequando às realidades das igrejas batistas locais. Nesta perspectiva, a atual realidade da denominação não é a mesma de 50 anos atrás e muito menos a realidade denominacional do início do século XX.

O reforço desta ideia inicial é a afirmação (óbvia) de que a criatura não pode ser maior do que o criador. Ou nas palavras de Jesus, o sábado foi feito para o homem e não o inverso. Portanto, quando falamos ainda hoje de realidade denominacional devemos olhar para aquilo que está acontecendo na experiência comunitária das igrejas batistas filiadas. Então, cabe uma pergunta: Qual é o número de pastoras batistas em igrejas batistas filiadas à Convenção Batista Brasileira, nestes seus 114 anos de existência? A resposta a esta questão não é fácil, mas fundamental para conhecermos a realidade da denominação batista nestas últimas décadas.

Não há um censo que de fato ofereça um perfil dos ministros e ministras presentes nas igrejas da CBB. Alguém poderia supor que a relação de filiados à OPBB pudesse responder bem a esta pergunta. No entanto, nem mesmo a OPBB registra com precisão a totalidade dos ministros em exercício no ministério (e fora dele) visto que nem todos os pastores e pastoras batistas são filiados à entidade.

Dados do portal da Ordem, em junho de 2021, indicam que há 14 mil filiados, incluindo pastoras, distribuídos em 33 seções ou escritórios estaduais² em relação a um rol de 8753 igrejas, 4.944 congregações e cerca de 1.706.003 fiéis.³ Outro dado para análise desta dificuldade é que muitas seções da OPBB não filiam pastoras, desde a tímida (e procrastinadora) decisão da assembleia anual da OPBB em João Pessoa, PB, em janeiro de 2014.

A decisão de 2014⁴ empurrou para as seções a decisão de filiação das mulheres consagradas ao ministério da Palavra. Muitas ainda não decidiram se filiam pastoras que

¹ Formada em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo, em Letras pela UFF e mestre em Educação pela UERJ. Membro da PIB Jd. Santa Amélia, pastoreou como pastora titular a PIB em Campo Limpo, SP, após participar de um processo de sucessão pastoral. Como ainda era seminarista e candidata, a PIB Campo Limpo convocou o concílio em 26 de junho de 1999 e, aprovada, foi consagrada e tomou posse no ministério pastoral da igreja em 10 de julho de 1999. São, portanto, 22 anos desde a primeira consagração ou ordenação oficial ao ministério pastoral de uma mulher em uma igreja batista da CBB, cumprindo os ritos denominacionais naquele período

² Informações disponíveis em :<https://www.opbb.org.br/>

³ Informações disponíveis em : <http://www.convencaobatista.com.br/siteNovo/>

⁴ Vale a leitura do comentário à decisão de João Pessoa em <http://pastorazenilda.blogspot.com/2014/01/10-consideracoes-respeito-da-decisao-da.html>

Rio de Janeiro, Junho de 2021

existem em igrejas Batistas de seu estado. Outras votaram contra, como MG e ES. E com esta decisão, deixam de, como instituição fraterna, acolher pastoras que estão em ministérios em igrejas dos campos mineiro e capixaba. Portanto, a OPBB não consegue responder a esta pergunta.

Seções estaduais que filiam pastoras e quantidade de pastoras filiadas*										
OPBF L	OPB C	OPBC E	OPBM S	OPBM T	OPBS E	OPBP B	OPBP R	OPBS C	CIBUC - CEAR Á	TOTA L
45	6	4	7	6	5	8	8	1	-	90**

* Informações compiladas da relação de pastores filiados disponível no sistema de cadastro da OPBB em 2018

** 108 filiadas segundo informação oral da pra. Diana Flávia Cavalcanti em junho de 2021

Pensando, então, especialmente sobre a presença das pastoras Batistas em igrejas da CBB, há ainda outros fatores que dificultam encontrar uma resposta exata. Muito destas pastoras e igrejas não se dão a conhecer. Isto é, parecem não estar interessadas em publicizar sua realidade comunitária local. Algo absolutamente possível em igrejas congregacionais, mas que dificulta a visibilidade das pastoras na vida das igrejas locais e, conseqüentemente, na denominação. Neste aspecto, caso a instituição CBB cooperasse na visibilidade e na afirmação da existência das pastoras é bem possível que este pouco interesse fosse alterado.

A tentativa de construir esta resposta, porém, dada a sua importância no contexto de uma realidade denominacional, ainda convenientemente invisível, iniciou com a ação intencional da pra. Zenilda Reggiani Cintra⁵ em reunir as pastoras que integram a CBB. O primeiro esforço nesse sentido foi em 2005 e, mais tarde, em janeiro de 2009 em meio à assembleia anual da CBB em Brasília, DF. Naquela ocasião eram conhecidas da pra. Zenilda Cintra 80 pastoras. Na reunião em Brasília, no entanto, estavam presentes algumas das pioneiras como as pastoras Tânia Sobreira (PI), Elizabeth Carvalho Teófilo (CE), Marli Mette (SC), Sílvia Nogueira (RJ), entre outras.

O segundo esforço iniciou com a organização de um grupo de *whats app*, criado também pela pra. Zenilda Reggiani Cintra em 21 de janeiro de 2015.⁶ Além do grupo de *whats app*, em maio de 2015 foi criada a página das pastoras batistas da CBB no Facebook⁷ e, em janeiro de 2019, o perfil no Instagram. A ideia das mídias era facilitar o contato, dar visibilidade e criar uma rede de apoio mútuo.

Foram nestas redes que surgiu a possibilidade de organização de congressos anuais para cuidado mútuo, para dar visibilidade às pastoras, favorecer a sororidade e a relação entre igrejas-irmãs, visto que cada pastora representa uma comunidade de fé batista. O primeiro congresso #Eu disse sim aconteceu no Colégio Batista de Campos, RJ, em 2015. No ano seguinte no acampamento Batista Capixaba, em Viana, ES. Na seqüência, em 2017, no CIEM, RJ, em 2018, no Recife e em 2019 em Belo Horizonte.

⁵ Informações retiradas do blog da pra. Zenilda. Disponível em: <http://pastorazenilda.blogspot.com/> acesso junho de 2021

⁶ O grupo existe até esta data. Nos dois primeiros anos foi administrado pela pastoras Zenilda R. Cintra, Sílvia Nogueira, Maralúcia Vicente e Márcia Luzardo e nos anos seguintes colabora também uma equipe nacional com as pastoras Edinara Dutra, Deusirene S. Moreira, Wanessa Paes, Rosane Vicente Lima, Lenita Simone e Gleice Dornelles

⁷ <https://www.facebook.com/pastorasbatistas/>



V Congresso #Eu disse sim, em Belo Horizonte, 2019

Em 2020, por conta da pandemia da COVID-19, o congresso anual não se realizou e na tentativa de apresentar alternativas de encontros conforme as demandas do momento, a equipe que administra as redes sociais decidiu realizar uma pesquisa que identificasse o perfil das pastoras e vocacionadas ao ministério pastoral para traçar eventos e ações mais relevantes durante o período pandêmico.

A pesquisa foi realizada entre os dias 11 de setembro de 2020 a 26 de outubro de 2020. Por conta de já haver uma rede organizada através do aplicativo *whats app* com 202 integrantes na condição de pastoras já consagradas e vocacionadas ao ministério pastoral, foi utilizada esta rede para disponibilizar o formulário sem identificação com 26 questões que pudessem compor um perfil nacional das pastoras e vocacionadas. Inclusive porque o grupo possui representação das cinco regiões do país e o DF (gráfico 1). Obtivemos 125 respostas do formulário exclusivo para as pastoras, ou seja, 77,16% de adesão à pesquisa.

O formulário das vocacionadas, igualmente sem identificação e com 25 questões, foi aplicado no período entre os dias 13/10/2020 e 01/11/2020 e obtivemos 40 respostas, quase a totalidade das vocacionadas do grupo.

15. Qual a sua região de atuação pastoral?
118 respostas

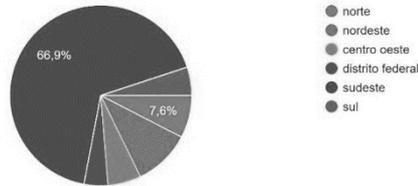


Gráfico 1

O gráfico 1 apresenta uma forte presença de igrejas com pastoras na região Sudeste. É preciso considerar que um dos motivos é a forma como o grupo de conversas iniciou. Com o convite boca a boca das pastoras do Rio de Janeiro, especialmente da Baixada Fluminense. Esta configuração com maior presença das fluminenses e cariocas no *watt's app* se deve ao fato de que a rede de apoio no Rio se estabeleceu de forma mais célere e motivada.

Resultados da pesquisa

1. Sobre pastoras que exercem ministério em equipes pastorais, inclusive o titular

A pesquisa revelou o que as pastoras já sabiam através dos contatos da rede, que apesar de haver muitas pastoras compondo equipes pastorais como auxiliar, há um número crescente de pastoras titulares e, mais recentemente, pastoras titulares a partir de processos de sucessão pastoral. O que sinaliza duas respostas objetivas contrárias às preocupações sobre o aumento das consagrações das mulheres ao ministério pastoral. A primeira, que serão sempre pastoras auxiliares e, a segunda, que não haverá trânsito pastoral destas mulheres em outras igrejas batistas da denominação.

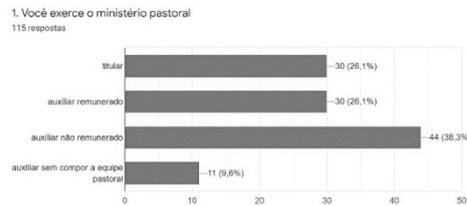


Gráfico 2

O gráfico 2 também aponta para uma prática que necessita de atenção que é a dos proventos. O costume do voluntariado dos ministérios desenvolvidos pelas mulheres pode se refletir na questão que poderíamos chamar de divisão sexual do trabalho eclesialístico. Mulheres investidas da função pastoral, mas que não recebem por ela. A rubrica “auxiliar sem compor a equipe pastoral” da pergunta número 1, também deve ser incorporada a lógica da não remuneração contida na exigência cultural do voluntariado às mulheres em ministério.



Gráfico 3

Ao observar o gráfico 3, e considerando que a maior das pastoras desta pesquisa está concentrada no estado do Rio de Janeiro, a remuneração das pastoras não chega a 5 salários mínimos na maior parte das igrejas. Os salários majoritariamente se concentram na faixa da ajuda de custo (que também indica a pouca formalização da relação pastoral) a 3 salários mínimos.

7. Se seu ministério é auxiliar não remunerado, indique qual.

55 respostas

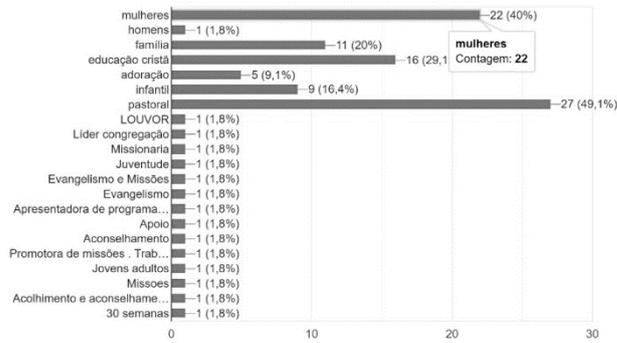


Gráfico 4

No gráfico 4 observamos, ainda, que as pastoras auxiliares sem remuneração nem ajuda de custo, estão concentradas em três áreas específicas da igreja: a pastoral, a de mulheres e a da educação cristã.

13. Você participa de uma igreja

119 respostas

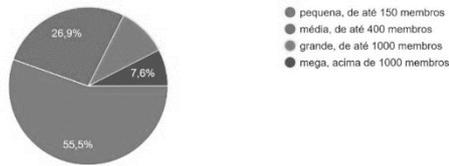


Gráfico 5

16. Na sua região, você atua

116 respostas

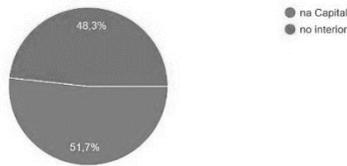


Gráfico 6

17. Na cidade, você atua em uma igreja
120 respostas

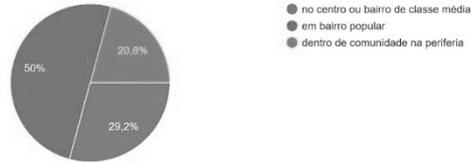


Gráfico 7

Observando os três gráficos acima percebemos o perfil das igrejas que tem em seus ministérios pastoras. São na maioria igrejas urbanas, periféricas, entre 150 e 400 membros, em bairros populares.

O gráfico a seguir também visibiliza um dado que sempre serviu para deslegitimar ou problematizar a presença das mulheres no ofício pastoral, ser casada com pastor. A maioria não é.

2. Você é esposa de pastor ?
120 respostas

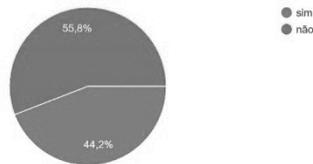


Gráfico 8

3. Você tem filhos?
120 respostas

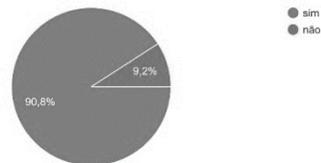


Gráfico 9



9. Sua idade
118 respostas

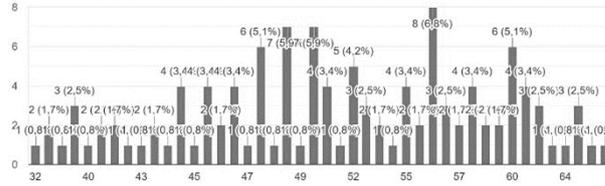


Gráfico 10

As pastoras majoritariamente são casadas, com filhos, escolarizadas em cursos da área de humanas, com casa própria e já maduras. Ou seja, as pastoras iniciam seus ministérios em uma idade tardia se comparado com novos pastores homens.

11. Tem formação além de Teologia?
118 respostas

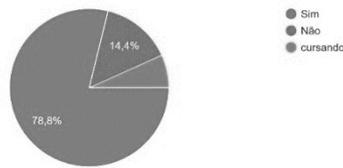


Gráfico 11

4. Você tem casa própria?
120 respostas

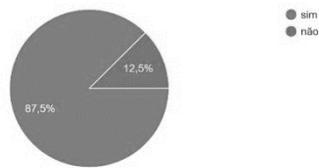


Gráfico 12

1.1 Sobre pastoras titulares

Os dados revelam que 23,2% das integrantes do grupo de *whats app* são pastoras titulares em suas comunidades de fé. Mais de 95% destas pastoras são casadas, mas não com pastores. O perfil das titulares aponta para mulheres na faixa dos 45/50 anos (as idades variam entre a mínima, 41 anos, e a máxima, 72 anos), com uma formação na área de humanas (pedagogia, psicologia, direito, licenciaturas), com casa própria e filhos. Elas pastoreiam quase 100% em igrejas pequenas e médias de até 400 membros, sendo remuneradas com salário entre 1 a 5 salários mínimos.

2. Sobre vocacionadas ao ministério pastoral

A pesquisa revelou como a experiência vocacional das mulheres envolve uma série de questões externas a ela, memória de interditos e medo, especialmente nas questões culturais e institucionais ligadas ao ministério ordenado.

9. Qual a opinião do seu pastor sobre MPF?
40 respostas

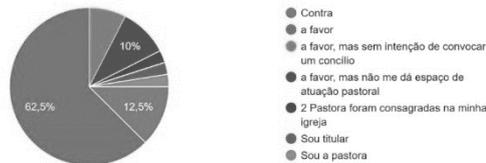


Gráfico 13

10. O que a igreja pensa sobre o MPF?
40 respostas

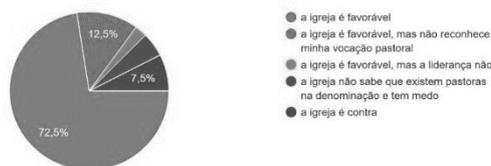


Gráfico 14

Os gráficos 13 e 14 apontam para duas questões que saltam aos olhos. Mais de 80% das igrejas batistas das entrevistadas aceitam o ministério pastoral exercido por mulheres e mais da metade dos seus pastores são favoráveis. No entanto, é possível perceber nuances que ratificam a ideia de que fatores externos à vocação dificultam o exercício pleno e tranquilo dessa vocação.

Quando perguntadas sobre o maior desafio à investidura pastoral, a OPBB aparece em primeiro lugar.

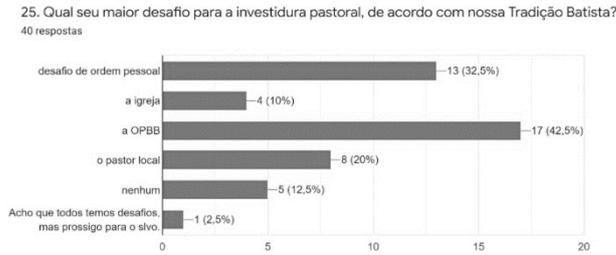


Gráfico 15

Quando as entrevistadas colocam em ordem de importância as maiores dificuldades em entender e aceitar a própria vocação pastoral (gráfico 20), aparecem o medo do que os outros iriam dizer, a dificuldade a ser enfrentada no ministério, o medo do concílio e a dúvida se mulheres poderiam ser pastoras. Inclusive confirmando o porquê as pastoras assumem ministérios e vocações na idade adulta (gráfico 18) e enquanto não vencem esses medos se ocupam de ministérios ligados ao ensino, a proclamação e ao cuidado (gráfico 17).

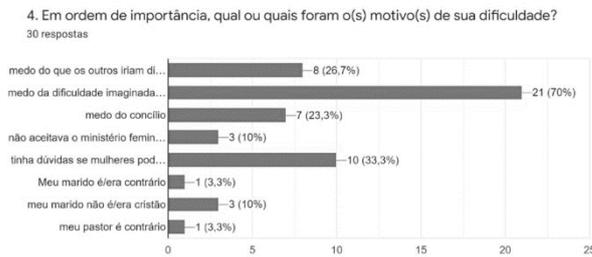


Gráfico 16



Gráfico 17

1. Em qual momento de sua vida, você entendeu que sua vocação era pastoral?
40 respostas

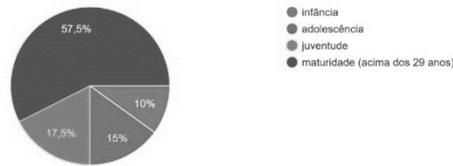


Gráfico 18

2. Sua compreensão de chamado pastoral aconteceu
40 respostas

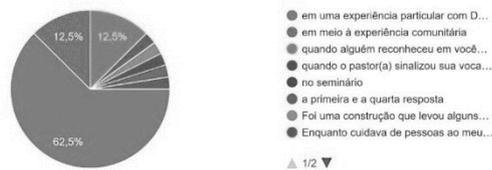


Gráfico 19

3. Você teve dificuldade de aceitar sua vocação?
40 respostas



Gráfico 20

O perfil sócio econômico é bem semelhante ao das pastoras consagradas. São mulheres casadas não com pastores, com filhos, casa própria, escolarizada, servindo a igreja em ministérios voluntários da educação cristã, família, jovens. Congregam em igrejas urbanas periféricas de até 400 membros.

Considerações finais

Esta pesquisa é um primeiro apontamento na direção de um mapeamento nacional do ministério batista ordenado exercido por mulheres. Estes dados indicam o quanto ainda é necessário avançar na harmonização entre aquilo que as igrejas locais já realizam e experimentam e as decisões e ações das instituições denominacionais, inclusive as simbólicas e discursivas. Como um pequeno exemplo entre muitos que demonstram a necessidade de

harmonização discursiva e simbólica, a existência de pastoras em atividade missionária através das Juntas que não são chamadas de pastoras missionárias.

Como a CBB mais de uma vez já afirmou que a decisão sobre o ministério local é prerrogativa da igreja, assim como o trânsito pastoral, é preciso dizer que a OPBB nacional também já se posicionou pela filiação das pastoras. No entanto, como já dito acima, a decisão de 2014 estagnou o processo de filiação das pastoras e o silêncio em torno de novas decisões (em escrutínio secreto?) estaduais provoca esse abismo informacional no mundo batista.

Vale registrar que dentro das igrejas locais também há avanços que precisam ser feitos na relação com pastoras e vocacionadas ao ministério, mulheres que sempre serviram e irão continuar, mas que poderiam ainda neste tempo perceber que a justiça do Reino se manifesta também a elas, através do exercício pleno da vocação, da justa remuneração, da visibilidade institucional e do respeito dos pares dentro da mesma e diversa denominação.

ANEXO J – ESTATUTO DA OPBB-ES



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

ESTATUTO DA ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL SEÇÃO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO I - DO NOME, SEDE, ESTRUTURA E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º - A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo, fundada em 07 de julho de 1978, sucessora das Ordens dos Pastores Batistas Espírito-santense, Ordem dos Pastores Batistas Capixabas e Ordem dos Pastores Batistas do Estado do Espírito Santo; por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Vitória, ES, Avenida Paulino Muller, 175, Ilha de Santa Maria, CEP 29051-535, com número ilimitado de filiados, é uma organização religiosa de natureza federativa, sem fins econômicos.

Art. - 2º - A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo, doravante Ordem, é parte integrante da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, aqui chamada OPBB, a quem está subordinada, segundo este Estatuto, constituída por pastores batistas membros de igrejas filiadas à Convenção Batista do Estado do Espírito Santo, doravante Convenção.

§1º - A Ordem está ligada à Convenção, na qualidade de Organização Auxiliar, a quem presta relatórios informativos.

§2º - A Ordem se obriga a observar e cumprir, fielmente, o Estatuto da OPBB e seu Regimento Interno, bem como o Estatuto e o Regimento Interno da Convenção, naquilo que lhe couber.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E DOS FINS

Art. 3º - A Ordem, organização religiosa, regida por princípios cristãos de orientação batista, nos termos da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira e tem por fim:

- I - promover a fraternidade e a solidariedade entre os pastores;
- II - zelar pela dignidade do ministério batista;
- III - tratar dos interesses da Ordem junto às entidades particulares e junto aos poderes públicos, quando necessário;
- IV - representar o ministério batista na sociedade, junto a outros organismos evangélicos e perante as autoridades constituídas;
- V - fazer gestões junto às igrejas que objetivem a valorização, a capacitação continuada e o sustento pastoral de cada pastor;



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

VI - interpretar o pensamento do ministério batista sobre os problemas da atualidade à luz dos princípios bíblicos, perante a sociedade e os poderes constituídos, através de documentos e de outros meios de comunicação;

VII - diligenciar junto às autoridades o cumprimento das garantias constitucionais e o pleno exercício do ministério pastoral;

VIII - promover encontros, simpósios, conferências, congressos e retiros visando à confraternização dos pastores à capacitação do ministério e ao aprimoramento da Ordem, face aos graves problemas da época;

IX - quando solicitada cooperar com as igrejas e com a liderança nacional nos assuntos relacionados ao ministério batista, especialmente exame e consagração de candidatos ao ministério pastoral; (do RI da OPBB);

X - colaborar com a Convenção para o progresso da causa e a vitória do Reino de Deus no mundo.

CAPÍTULO III - DA FILIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SUSPENSÃO, DESLIGAMENTO, DIREITOS E DEVERES

Art. 4º - Só podem ser filiados à Ordem, pastores que aceitem as doutrinas, os princípios e práticas adotadas pela Convenção Batista Brasileira, neste Estatuto, CBB, membros de Igrejas filiadas ou em processo de filiação à Convenção.

Seção I - Geral

Art. 5º - A filiação à Ordem e o desligamento são feitos mediante delegação da OPBB em Assembleia Geral, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno da OPBB, e tornam o pastor, conseqüentemente, filiado, suspenso ou desligado da Ordem e da OPBB, obedecidos os princípios estabelecidos nestes documentos.

§1º - A suspensão do filiado também se dará em Assembleia Geral, ressalvado a suspensão preventiva, discriminada no art. 9º, §1º deste Estatuto.

Seção II - Filiação

Art. 6º - Obedecidas as exigências deste Estatuto, o Pastor encaminha, formalmente, à Ordem a sua solicitação de filiação e, mediante parecer favorável da Comissão de Acompanhamento e Filiação, o mesmo é recebido como filiado à Ordem e a OPBB, por decisão da Ordem, em Assembleia Geral.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Filiação, antes de apresentar o seu parecer, deve colher todas as informações necessárias, para fins de filiação, inclusive junto a Subseção.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

Seção III - Identificação

Art. 7º - Os pastores filiados são identificados mediante carteira de identidade do Pastor, emitida e administrada pela OPBB.

Seção IV - Transferência

Art. 8º - A Ordem transfere filiados para outra Seção, somente quando não há pendências de qualquer natureza em seu cadastro.

Seção V - Suspensão

Art. 9º - Pastores separados, judicial ou extrajudicialmente, divorciados, casados após o divórcio ou casados com divorciada tem o seu ingresso ou permanência definidos pela Assembleia Geral, após minucioso estudo, por parte da Comissão de Ética da Ordem, que age de ofício ou por denúncia expressa da Convenção, de Igrejas ou de filiados a Ordem.

§1º - Constatados fatos descritos no *caput*, bem como outros de natureza ética, julgados relevantes pela Comissão de Ética, Diretoria da Ordem ou Conselho Administrativo, o filiado poderá ser suspenso preventivamente do quadro de filiados à OPBB, em todos os seus direitos, por decisão da Diretoria Administrativa, mediante subsídio da Comissão de Ética, até que a Ordem decida sobre sua situação em Assembleia Geral.

§2º - É da competência da Diretoria ou do Conselho Administrativo a aplicação da suspensão.

Seção VI - Desligamento

Art. 10 - O desligamento dos filiados é da competência da Ordem, em Assembleia Geral e, conseqüentemente, da OPBB e ocorre da seguinte forma:

I - por iniciativa da Ordem, através de procedimento disciplinar que conclua pelo descumprimento dos deveres contidos neste Estatuto, no Regimento Interno da OPBB ou no Código de Ética;

II - pela perda da condição de membro ativo de uma Igreja Batista, filiada à Convenção, mediante parecer da Comissão de Ética;

III - por iniciativa do filiado;

IV- por óbito.

§1º - O desligamento por iniciativa do filiado ou da Ordem é sempre decisão da Ordem, garantido o amplo direito de defesa.

§2º - O filiado ao ser desligado tem a carteira da Ordem cancelada.

§3º - Candidatos à filiação e filiados que recebam qualquer sanção, inclusive desligamento, que se sintam prejudicados com a decisão, podem recorrer da decisão à



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

própria Ordem, à Diretoria da OPBB e, em última instância, ao Conselho Administrativo da OPBB.

§4º - O desligamento é comunicado, de forma expressa, ao desligado, a OPBB, a Igreja da qual é Pastor ou membro.

§5º - O procedimento disciplinar, quando de iniciativa da Ordem, deve ser realizado em primeira instância, sempre que possível, pela Comissão de Ética da Subseção e concluído pela Comissão de Ética da Ordem.

§6º - É da responsabilidade da Direção Executiva a comunicação, nos termos do parágrafo 4º, via postal registrada.

§7º - Considera-se membro ativo, o que não tenha sido excluído, desligado ou incluído no rol de membros inativos de igreja batista filiada à Convenção.

Seção VII – Reintegração

Art. 11 - A reintegração ou reingresso do Pastor desligado da Ordem ou de outra Seção, obedece ao seguinte procedimento:

I - por solicitação expressa do Pastor que tenha sido desligado, devidamente fundamentada;

II - a decisão é sempre da Assembleia Geral, precedida de análise e recomendação da Comissão de Ética, que, a seu critério, pode ser assessorar de outras comissões da Ordem, da Diretoria Administrativa e do Conselho Administrativo;

III - a decisão da Assembleia Geral só pode ocorrer favoravelmente, com votação mínima de 90% (noventa por cento) dos votantes.

Seção VIII - Direitos

Art. 12 - São direitos dos filiados à Ordem:

I - participar das Assembleias Gerais, podendo votar e ser votados;

II - participar dos eventos promovidos pela Ordem e pela OPBB;

III - usufruir dos serviços prestados pela Ordem aos seus filiados;

IV - valer-se de todas as prerrogativas concedidas aos filiados à Ordem, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno da OPBB.

V - ser notificado formalmente sobre a existência de reclamação, denúncia ou processo de natureza ética em que figure na condição de denunciado, devendo tal providência ser tomada antes da execução de outros trabalhos por parte da Comissão de Ética.

§1º - só podem ser eleitos para quaisquer cargos, inclusive nas seções e subseções, filiados residentes e domiciliados no seu território de atuação e que estejam adimplentes com a OPBB.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

Seção IX - Deveres

Art. 13 - São deveres dos filiados à Ordem:

I - contribuir, financeiramente, para manutenção da Ordem, através da OPBB;

II - pagar as taxas estabelecidas pela Ordem ou pela OPBB, inclusive para os seus eventos;

III- cumprir este Estatuto, o Regimento Interno da OPBB e o Código de Ética.

CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 14 - A Assembleia Geral, constituída dos pastores filiados à Ordem, a quem compete, exclusivamente, a eleição e destituição dos membros da Diretoria da Ordem, aprovação dos relatórios anuais, aprovação e reforma deste Estatuto, filiação, dissolução, venda e alienação de bens patrimoniais, dentre outros assuntos, que não sejam de competência de outros órgãos previstos neste Estatuto.

Art 15 - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, de preferência, no mesmo local e época em que se realizar o Retiro Anual da Ordem e a Assembleia Geral da Convenção e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 16 - A convocação da Assembleia Geral é feita pelo Presidente ou seu substituto legal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante publicação no site da Ordem, por correspondência ou outro meio de comunicação entre os filiados, devendo o objeto da convocação ser mencionado, quando se tratar de Assembleia Geral Extraordinária.

§1º - O quórum para instalação e funcionamento da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto é de 50% (cinquenta por cento) dos filiados em primeira convocação e, decorridos 15 (quinze) minutos da primeira convocação, é de 15% (quinze por cento) dos filiados.

§2º - Na venda de bens imóveis o quórum é de 50% (cinquenta por cento) dos filiados, em primeira convocação e de 20% (vinte por cento), em segunda convocação, 30(trinta) minutos após e as decisões são tomadas pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos presentes.

§3º - Na recusa da convocação por quem de direito, esta pode ser feita por 1/5 (um quinto) dos filiados.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17 - A Diretoria da Ordem, eleita pela Assembleia Geral Ordinária, composta de Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice-presidente e Terceiro Vice-presidente; Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário, para mandato de 2 (dois) anos, observado o disposto no Regimento Interno da OPBB, especialmente com relação a eleição, a quem compete:

I - dirigir as Assembleias Gerais;

II - compor e dirigir o Conselho Administrativo;

III - reunir-se periodicamente, para tratar dos assuntos emergenciais, *ad-referendum* do Conselho Administrativo;

IV - indicar o nome para Diretor Executivo, ao Conselho Administrativo para nomeação.

§1º - Os membros da Diretoria estão impedidos de nova eleição para o período subsequente.

§2º - A Diretoria é responsável por seus atos, inclusive por excesso de mandato, conforme a lei.

§3º - A Diretoria da Ordem é também a Diretoria do Conselho Administrativo.

Art. 18 - São atribuições do Presidente:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da OPBB;

II - convocar e dirigir a Assembleia Geral da Ordem, bem como as reuniões do Conselho Administrativo e da Diretoria;

III - assinar as atas com o Secretário;

IV - representar a Ordem ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

V - participar das reuniões do Conselho Geral da Convenção;

VI - nomear as comissões estatutárias ou eventuais; VII - exercer as demais funções inerentes ao cargo. Art. 19 - São atribuições dos Vice-presidentes:

I - substituir o Presidente nos seus impedimentos, obedecida à ordem de eleição;

II - auxiliar a Mesa Diretora sempre que solicitado.

Art. 20 - São atribuições dos Secretários:

I - compor a Mesa Diretora;

II - responsabilizar-se pelas atas da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo e da Diretoria;

III - executar outras tarefas peculiares à secretaria.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

CAPÍTULO VI - DOS CONSELHOS DA ORDEM E DO DIRETOR EXECUTIVO

Art. 21 - Além da Assembleia Geral e da Diretoria, a Ordem tem os seguintes órgãos responsáveis pela administração e consecução dos seus fins:

- I - Conselho Administrativo;
- II - Conselho Fiscal.

Seção I - Conselho Administrativo

Art. 22 - O Conselho Administrativo é o órgão que planeja, coordena e dirige as atividades da Ordem, e é constituído pela Diretoria da Ordem, pelos Presidentes das Subseções e pelos 3 (três) últimos Presidentes da Ordem.

Parágrafo único - São assessores do Conselho Administrativo o Diretor Executivo da Ordem, bem como os executivos das Subseções, com direito a voz.

Art. 23 - O Conselho Administrativo tem por fim:

- I - servir como órgão de consulta da Ordem;
- II - estudar as situações especiais e emergenciais, sugerindo as providências cabíveis;
- III - admitir e demitir o Diretor Executivo por indicação da Diretoria, bem como fixar a sua remuneração;
- IV - organizar as Assembleias Gerais, promover conferências, retiros/congressos, etc;
- V - elaborar o calendário da Ordem;
- VI - estudar e decidir sobre situações especiais, inclusive no campo da ética e de recursos impetrados pelos filiados ou pelas Subseções, podendo constituir comissões especiais, para assuntos específicos;
- VII - homologar os regulamentos internos das Subseções;
- VIII - tratar dos assuntos administrativos e financeiros, inclusive os orçamentos da Ordem;
- IX - atender as solicitações das Igrejas, com relação a concílios de exame e de consagração;
- X - receber e julgar os relatórios das Subseções;
- XI - considerar os assuntos encaminhados pela Diretoria, pelas Subseções e pelos filiados;
- XII - decidir sobre os recursos dos filiados e das Subseções;
- XIII - tratar de assuntos relacionados com a Ordem não previstos neste Estatuto e no Regimento Interno da OPBB;
- XIV - administrar o Fundo de Auxílio dos Pastores (FAP).



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

Art. 24 - O Conselho Administrativo reúne-se ordinariamente, 3 (três) vezes por ano e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente da Ordem ou do seu substituto legal, no impedimento do Presidente, para tratar dos assuntos relacionados com as suas finalidades e competência.

Art. 25 - Conselho Administrativo presta relatório à Assembleia Geral da Ordem.

§1º - O relatório deve conter no mínimo: I - atividades financeiras, acompanhado do relatório do Conselho Fiscal;

II - cumprimento das recomendações da Assembleia Geral;

III - planos e calendários para os exercícios seguintes;

IV - síntese das atividades da Ordem, constando, inclusive, filiação, desligamento e transferência de filiados.

§2º - É da responsabilidade do Conselho Administrativo a manutenção atualizada do cadastro da Ordem, juntamente com a OPBB, especialmente, as filiações, desligamentos e transferências filiados, informando os motivos das medidas, se conveniente, quando do desligamento.

Art. 26- É defeso à Ordem, seu Conselho Administrativo e demais órgãos, a contratação de parentes e membros da Diretoria da Ordem e de seus executivos, até o 3º (terceiro) grau.

Art. 27 - A Ordem, por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho Administrativo, ad referendum da Assembleia Geral, pode criar outros órgãos que venham contribuir para consecução dos seus fins.

Seção II - Conselho Fiscal

Art. 28- O Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, renováveis, anualmente, pelo terço, a quem compete:

I - examinar e dar parecer à Assembleia Geral sobre a vida econômico e financeira da Ordem;

II - analisar e da parecer sobre a escritas contábil e balanços patrimoniais da Ordem.

Seção III - Diretor Executivo

Art. 29- A Ordem tem um Diretor Executivo, responsável pela execução das decisões e do planejamento e pelos atos administrativos da Ordem, nomeado pelo Conselho Administrativo, por indicação da Diretoria, *ad-referendum* da Assembleia Geral a quem compete:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio e o acervo da Ordem;



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

II - administrar o escritório, inclusive exercendo as funções de tesoureiro, abrindo, movimentando e encerrando contas bancárias;

III - prestar relatório à Diretoria e ao Conselho Administrativo;

IV - dinamizar o relacionamento da Ordem com as Subseções;

V - assessorar a Diretoria, o Conselho Administrativo e as Comissões constituídas, manter atualizado o cadastro da Ordem e dos filiados;

VI - manter o bom relacionamento com a OPBB e com as Subseções, bem como assessorar a elas;

VII - coordenar a realização da Assembleia Geral, bem como as reuniões do Conselho Administrativo de da Diretoria, retiros e congressos; VIII - gerir as atividades administrativas da Ordem;

IX - encaminhar à Convenção e ao seu Conselho Geral o relatório informativo da Ordem, conforme orientação deste.

Parágrafo único - O Diretor Executivo pode ser remunerado ou não. No caso de remuneração, esta é fixada pela Diretoria e homologada pelo Conselho Administrativo.

Art. 30 - O Diretor Executivo é avaliado, pelo Conselho Administrativo, no máximo anualmente, com vistas a permanência ou não, no cargo que ocupa, competindo ao Conselho Administrativo estabelecer os critérios de avaliação.

CAPÍTULO VII - DOS RETIROS E CONGRESSOS

Art. 31 - A Ordem se reúne em retiros e congressos em locais e datas decididos pelo Conselho Administrativo.

§ 1º - A decisão sobre preletores/oradores é da competência da Assembleia Geral, por proposta da Comissão de Assuntos Especiais, cabendo ao Conselho Administrativo a sua substituição, em caso de força maior.

§ 2º - Os eventos são dirigidos pela Diretoria da Ordem e toda a sua logística é da responsabilidade do Conselho Administrativo e do Diretor Executivo.

§ 3º - Participam dos eventos os filiados à Ordem, mediante pagamento das respectivas taxas, sendo facultado à Ordem o convite a pastores não filiados.

§ 4º - Na programação dos eventos deve constar tempo destinado à Assembleia Geral da Ordem que pode ocorrer ou não.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

CAPÍTULO VIII - DAS COMISSÕES

Art. 32 - Para as atividades da Ordem e da Assembleia Geral Ordinária e dos Retiros/Congressos, o Presidente nomeia, na primeira sessão da Assembleia Geral, uma Comissão de Indicações, composta de 5 (cinco) membros, a quem compete a indicação dos componentes das comissões permanentes, compostas de 3 (três) membros cada; Comissões Ocasionalis e a renovação do terço do Conselho Fiscal, a serem aprovadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - As Comissões têm os seus relatores nomeados pelo Presidente, quando da sua nomeação e prestam relatório ao Conselho administrativo e/ou a Assembleia Geral.

Seção II - Comissões Permanentes

Art. 33 - As Comissões Permanentes, compostas de 5 (cinco) membros e são acrescidas dos relatores das respectivas comissões das Subseções, quando de sua existência.

§1º - Comissão de Ética - Tem competência para agir de ofício ou por encaminhamento da Diretoria da Ordem e do Conselho Administrativo, sempre de forma expressa ou de ofício, por denúncia sobre problema de ética, violação do Código de Ética, violação deste Estatuto e do Regimento Interno da OPBB.

§ 2º - Comissão de Acompanhamento e Filiação - Tem competência para acompanhamento da vida ministerial dos filiados, estudar e dar parecer sobre:

I - filiação de pastores;

II - assessorar o Conselho Administrativo sobre convocação de Concílio de Exame ao ministério pastoral, quando solicitado pela Igreja, de acordo com o documento oficial da CBB.

§ 3º - Comissão Jurídica - Compete assessorar a Ordem, através da Assembleia Geral, Conselho Administrativo e Diretoria, nos assuntos jurídicos e parlamentares, bem como apresentar os textos para a reforma deste Estatuto.

§ 4º - Comissão de Apoio ao Pastor - Têm competência para prestar assistência ao pastor que se encontre em situação de vulnerabilidade emocional ou psicológica.

§ 5º - As Comissões Permanentes prestam relatório ao Conselho Administrativo e quando necessário, à Assembleia Geral.

Seção IV - Comissões Ocasionalis - Retiros/Congressos

Art. 34 - As Comissões Ocasionalis dos Retiros/Congressos, compostas de 5 (cinco) membros, atuam durante os eventos sob a orientação do Diretor Executivo.

§1º - Comissão Escrutinadora - Compete proceder a todos os escrutínios solicitados pela Mesa Diretora e da eleição da Diretoria.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

§2º - Comissão de Assuntos Especiais - Compete a indicação de nome para orador/preletor do próximo retiro/congresso, bem como emitir parecer sobre assuntos especiais a ela encaminhados de forma expressa por, no mínimo 5 (cinco) filiados, bem como os encaminhados pela Mesa Diretora.

§3º - Comissão de Música - Responsável pela música, pela sonorização e imagem do evento.

§4º - Comissão de Relações Públicas - Compete manter os pastores informados sobre os acontecimentos sociais do evento e a presença de autoridades.

§5º - Comissão de Esporte e Lazer - Responsável pela programação social e esportiva do evento.

§6º - Devido a peculiaridade das comissões referidas nos parágrafos terceiro, quarto e quinto, estas podem ser nomeadas, antecipada e excepcionalmente, pelo Conselho Administrativo.

CAPÍTULO IX - DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PASTORAL

Art. 35 - O fundo de Assistência Pastoral, doravante FAP, é um órgão da Ordem, voltado para o atendimento social dos filiados, em caso de comprovada necessidade.

Art. 36 - O FAP é administrado pelo Conselho Administrativo e se mantém com verbas orçamentárias da Ordem e pela contribuição voluntária dos filiados e de outros.

§1º - Pastores acima de 70 (setenta) anos estão isentos da taxa do FAP a seu próprio critério.

§2º - Os recursos do FAP são usados exclusivamente, nos fins estabelecidos neste Estatuto.

§3º - Os pedidos de ajuda devem receber o parecer da Subseção da qual faz parte o solicitante e a decisão é da diretoria ou do Conselho Administrativo da Ordem.

§4º - O atendimento é exclusivamente nas áreas hospitalar, medicamentos, funerária, alimentar e moradia.

§5º - Pedidos de ajuda, a título de empréstimo, só podem ser decididos pela Diretoria ou Conselho Administrativo, após estudo com a Igreja da qual o solicitante é pastor ou membro.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

CAPÍTULO X - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 37 - As fontes de recursos da Ordem são constituídas de contribuições feitas pelos pastores filiados, aplicadas exclusivamente, no território nacional e no cumprimento de suas finalidades.

Art. 38 - O patrimônio da Ordem é constituído de bens móveis e imóveis, bem como de doações e legados de procedência compatível com os princípios que defende.

§1º - As anuidades dos filiados são fixadas diretamente, pela OPBB, que transfere para a Ordem o percentual devido.

§2º - Pastores acima de 70 (setenta) anos estão dispensados das anuidades.

§3º - Os bens que vier a receber, por forma legal, de qualquer pessoa jurídica ou física, também se constituem o patrimônio da Ordem e não podem ser reivindicados a qualquer título.

§4º - Qualquer ato que importe na venda, gravação ou alienação de bens imóveis da Ordem depende de prévio estudo do Conselho Administrativo e aprovação da Assembleia Geral.

§5º - A alienação, por venda, do patrimônio imobiliário da Ordem só pode ocorrer por decisão da Ordem, em Assembleia Geral e quando firmado pelo Presidente e pelo Diretor Executivo.

CAPÍTULO XI - DAS SUBSEÇÕES

Art. 39 - Para alcançar as regiões do Estado e atingir as suas finalidades a Ordem pode constituir Subseções Regionais, com base territorial definida sem personalidade jurídica, com composição mínima de 10 (dez) filiados.

§1º - As Subseções elegem a sua Diretoria e cumprem as suas finalidades nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno da OPBB.

§2º - As Subseções obedecem, as seguintes normas:

I - solicitação dirigida ao Conselho Administrativo, firmado por no mínimo 2/3 (dois dos filiados a Ordem, radicados na região, acompanhada de exposição de motivos que justifiquem a criação da Subseção;

II - subordinação a Ordem a quem presta relatório de suas atividades;

III - As Subseções, caso queiram, podem adotar um regimento operacional, obrigatoriamente homologado pela Ordem;

IV - a Subseção elege a sua diretoria, que é homologada pela Ordem, nos moldes da Diretoria da Ordem, conforme a necessidade;



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

V - para realização da sua finalidade a Subseção nomeia as comissões necessárias, dentre elas a comissão de acompanhamento e de filiação e comissão de ética, cujos relatores compõem as respectivas comissões da Ordem;

VI - cooperar com a Ordem na formação dos Concílios, na filiação, transferência e desligamento de filiados; VII - na observância do Código de Ética;

VIII - a Ordem pode participar do sustento das Subseções, a critério do Conselho Administrativo, que fixa os percentuais, mediante o orçamento;

IX - a Subseção não pode ter número inferior a 10 (dez) pastores filiados a OPBB, atuantes ou residentes na região correspondente à Subseção e sempre que o número de filiados ficar reduzido a menos de 10 (dez) a Subseção perde automaticamente, a condição de Subseção, podendo readquiri-la nos termos deste Estatuto, quando voltar a ter o mínimo de filiados exigidos.

§ 3º - Perdendo a condição de Subseção todo o seu acervo passa para a Ordem, que pode ser restituído a critério desta, ao voltar a existir.

§4º - Ao perder a condição de Subseção os seus filiados, se possível, passam a compor a Subseção Regional, geograficamente mais próxima.

§5º - As Subseções podem agrupar várias Associações Regionais, mas não pode existir mais de uma Subseção em uma mesma Associação Regional, por maior que seja.

§6º - Uma vez aprovada a organização da Subseção, cabe ao Conselho Administrativo fornecer toda a orientação necessária à sua estruturação.

§7º - As Subseções têm por fim:

I - promover a confraternização entre os seus filiados;

II - representar a Ordem nos concílios da sua região;

III - reunir-se periodicamente, para assuntos inspirativos, confraternização, capacitação, administrativos, éticos, filiação, consagração e outros.

§ 8º - Os casos de ética e de filiação podem ter início na Subseção para encaminhamento às respectivas Comissões de Ética e de Filiação e Acompanhamento da Ordem.

§9º - É facultado às Subseções o estabelecimento de taxas adicionais para seus próprios eventos, ouvido o Conselho Administrativo da Ordem.

§10 - As subseções podem receber, quando devidamente solicitado e fundamentado, de forma expressa, a critério do Conselho Administrativo, percentual da Ordem, correspondente as anuidades dos filiados que compõem a Subseção.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 40 - Pelo exercício do cargo, nenhum membro da Diretoria, do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e das Comissões não recebem remuneração ou tem participação na renda, sendo reembolsado, mediante comprovação, por despesas feitas a serviço da Ordem.

Art. 41 - É vedado o uso do nome da Ordem em fianças e avais.

Art. 42 - Os filiados à Ordem, a OPBB, a CBB e as Igrejas, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Ordem, nem esta responde pelas obrigações por aqueles contraídas.

Art. 43 - As regras sobre consagração de pastores e outras, que não constam neste Estatuto, seguem as recomendações da CBB, às Igrejas a ela filiadas.

Art. 44 - A Ordem reconhece e observa os princípios e os valores do Código de Ética da OPBB e o adota como o seu próprio Código de Ética.

Art. 45 - A Ordem é vinculada à Convenção, como organização auxiliar, cabendo-lhe apresentar, relatórios informativos, e respeita a letra e o espírito do Estatuto da OPBB, bem como da Convenção.

Art. 46 - Para otimizar a realização de projetos de interesses comuns, a Ordem, através do seu Conselho Administrativo, pode aprovar pactos cooperativos com a Convenção ou com outras Instituições, *ad-referendum* da Assembleia Geral.

Art. 47 - A Ordem só pode ser dissolvida pelo voto favorável de 80% (oitenta por cento) dos filiados presentes 2 (duas) Assembleias Gerais, no espaço de 60 (sessenta) dias, especialmente convocada para esse fim, com o quórum de 80% (oitenta por cento) dos filiados em primeira convocação e de 50% (cinquenta por cento) em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, transferindo os seus bens líquidos para a Convenção e na falta desta para a OPBB.

Art. 48 - As assembleias convocadas para dissolução da Ordem dependem da anuência expressa da OPBB, com a presença da direção desta.

Art. 49 - Casos omissos neste Estatuto, no Regimento Interno da OPBB e no Código de Ética são resolvidos pela Assembleia Geral, ou pelo Conselho Administrativo, *ad-referendum* da Assembleia Geral.

Art. 50 - Este Estatuto, bem como as reformas neles efetuadas, só entram em vigor após homologação da Convenção e da OPBB, através do seu Conselho Geral e do consequente registro no cartório competente, só podendo ser reformado em Assembleia Geral, em cuja convocação conste "reforma do Estatuto", pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos filiados presentes.



Ordem dos Pastores Batistas do Brasil

Seção do Estado do Espírito Santo

Av. Paulino Muller, 175 – Ilha de Santa Maria, Vitória – ES – Fone: 3038-2811

E-mail: opbbes@batistas-es.org.br – Fundada em 07/07/1968

Ednan Santos Dias da Silva
Presidente

Rubinson Coleta de Souza
1º Secretário

Marcos José Milagre
Advogado – OAB/ES nº 16.474